

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

VOLUME 1



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

www.liderengenharia.eng.br
administrativo@liderengenharia.eng.br



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – PR

VOLUME 1

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS – PR

FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA



LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 1203.

CEP 14020-250 – Ribeirão Preto/SP

www.liderengenharia.eng.br



EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORIA

Robson Ricardo Resende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA – SC 99639-2

Tito Sampaio Matos
Arquiteto e Urbanista

Osmani Vicente Jr.
Arquiteto e Urbanista
CAU A23196-7
Especialista em Gestão Ambiental para Municípios

Victor Kennedy Lisboa Jorge
Arquiteto e Urbanista

Juliano Mauricio da Silva
Engenheiro Civil
CREA/PR 117165-D

Isabella Fernandes de Souza Tsuji
Arquiteta e Urbanista
CAU/SP 249264-4

Roney Felipe Moratto
Geógrafo
CREA /PR 149.021/D

Katiane Neiva Pontes de Souza
Engenheira Ambiental
CREA/SP 5070648215

Carmen Cecília Marques Minardi
Economista
CORECON SP 36677

Carolina Bavia Ferruccio Bandolin
Assistente Social
CRESS/PR 10.952

Daniel Ferreira de Castro Furtado
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 118987-6

Juliano Yamada Rovigati
Geólogo
CREA/PR 109.137/D

Lara Ricardo da Silva Pereira
Arquiteta e Urbanista
CAU: 177264-3

Daniel Mazzini Ferreira Vianna
Arquiteto e Urbanista
CAU 89.230-0

Paula Evaristo dos Reis de Barros
Advogada
OAB/MG 107.935

Willian de Melo Machado
Analista de Sistemas

Paulo Guilherme Fuchs
Administrador
CRA/SC 21705



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Decreto nº 150/2023

SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Everton Tiago Pinto
Engenheiro Civil
Coordenador da Equipe

Evandro Tessaro
Secretário de Planejamento, Obras e
Serviços Públicos

Emerson Nairnel
Oficial Habitacional

SECRETARIA DE FINANÇAS

Sandro Simão Veroneze
Secretário de finanças

Gerson Silva
Técnico em Contabilidade

Vanessa Alaine Zankanol
Auditora Fiscal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Angelita Fiori
Secretária de Educação

Silvia Regiane Vorgenes
Professora

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jair Muller
Secretário de Agricultura, Meio
Ambiente e Desenvolvimento
Econômico

Douglas Maróstica
Médico Veterinário

SECRETARIA DE GOVERNO

Tainá Cristine Silva
Secretaria de Governo

Sergio Pereira Borges
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Bones dos Reis Mufatto
Secretária de Saúde

Sarah Nayane da Rosa
Enfermeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Thalita Onetta Muller
Secretário de Assistência Social

Cleidiane Mioranza
Assistente Social



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	19
1.1. REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS.....	19
1.2. PRÉ-REQUISITOS	20
2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	21
2.1. FASES DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO.....	21
2.1.1. 1ª Fase – Mobilização e Capacitação.....	21
2.1.2. 2º Fase – Análise Temática Integrada (Partes 1, 2 e 3).....	23
2.1.3. 3º Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável.....	24
2.1.4. 4º Fase – Plano de Ação e Investimento – PAI e Institucionalização do PDM.....	25
2.2. LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.....	27
2.3. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO.....	28
3. METODOLOGIA.....	29
3.1. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM.....	29
3.2. SITE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	31
3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	31
3.4. OFICINAS DE “LEITURA TÉCNICA”	32
3.5. CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PDM	32
3.6. COMUNICAÇÃO VISUAL	33
4. PRODUTOS E PRAZOS	35
4.1. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS	35
4.2. FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES.....	37
5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO.....	38
5.1. OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDM VIGENTE.....	38
5.2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI.....	39
5.3. REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE	44
5.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE.....	45
5.5. ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS	46
5.6. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE.....	46
5.7. DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE.....	48
6. ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS	53
6.1. O MUNICÍPIO NO ESPAÇO REGIONAL.....	53
6.2. ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS	57
6.2.1. Clima, Temperatura e Ventos.....	57
6.2.2. Precipitação Pluviométrica	57
6.2.3. Evapotranspiração Potencial	57
6.2.4. Geologia, Geomorfologia e Pedologia	58
6.2.5. Declividade.....	62



6.2.6. Hipsometria	66
6.2.7. Recursos Hídricos	68
6.2.8. Meio Ambiente, Áreas Verdes e Parques	71
6.3. ANÁLISE DAS ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS	78
7. USO E OCUPAÇÃO DO ATUAL DO SOLO	80
7.1. MACROZONEAMENTO	81
7.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	86
7.3. PERÍMETRO URBANO.....	99
7.4. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO.....	104
7.5. VAZIOS URBANOS	104
8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	107
8.1. PAVIMENTAÇÃO	108
8.2. ARBORIZAÇÃO.....	112
8.3. SANEAMENTO BÁSICO.....	112
8.3.1. Abastecimento de Água	112
8.3.2. Esgotamento Sanitário	116
8.3.3. Resíduos Sólidos	119
8.3.4. Drenagem Pluvial Urbana	119
8.4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA.....	120
8.5. SAÚDE	120
8.6. EDUCAÇÃO	124
8.6.1. Educação Profissionalizante.....	132
8.7. ESPORTE E LAZER	132
8.8. CULTURA E TURISMO.....	136
8.9. ASSISTÊNCIA SOCIAL	136
8.10. CEMITÉRIOS	143
8.11. SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA.....	146
8.12. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	147
8.12.1. Indicadores Sociais e Econômicos	147
8.12.2. Evolução	149
8.12.3. Atividades Econômicas	149
8.12.4. Setor Primário	150
8.13. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	152
8.13.1. Setor Secundário	152
8.13.2. Setor Terciário.....	153
8.14. ASPECTOS INSTITUCIONAIS	154
8.14.1. Administração e Planejamento Municipal	154
8.15. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	159
9. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL X CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	165
9.1. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS	166
9.2. ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	168
9.3. ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO.....	170



10. EXPANSÃO URBANA X CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	172
10.1. ASPECTOS TERRITORIAIS.....	172
10.1.1. <i>Dinâmica Populacional</i>	172
10.1.2. <i>Razão de dependência, taxa de mortalidade e esperança de vida</i>	177
10.1.3. <i>População em Idade Escolar</i>	180
10.1.4. <i>População Jovem</i>	180
10.1.5. <i>População em Idade Ativa</i>	181
10.1.6. <i>População Senil</i>	181
10.1.7. <i>Distribuição da população no território</i>	182
10.2. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO	184
11. CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS.....	190
12. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA	196
12.1. SISTEMA VIÁRIO	196
12.2. MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES	198
13. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO.....	198
13.1. RECEITAS FINANCEIRAS	199
13.2. REPASSES FINANCEIROS	202
13.3. DESPESAS FINANCEIRAS	204
13.4. DESPESAS POR FUNÇÃO	205
13.5. INDICADORES FINANÇAS PÚBLICAS	206
14. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES.....	210
15. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.....	211
16. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	215
17. REORDENAMENTO TERRITORIAL.....	221
17.1. MACROZONEAMENTO MUNICIPAL	221
17.1.1. <i>Macrozona Urbana</i>	224
17.1.2. <i>Macrozona De Amortecimento</i>	225
17.1.3. <i>Macrozona De Preservação Permanente</i>	226
17.1.4. <i>Macrozona De Assentamentos Agrícolas</i>	227
17.1.5. <i>Macrozona Rural Agropecuária Sustentável</i>	228
17.1.6. <i>Macrozona De Reserva Legal</i>	229
17.2. PERÍMETRO URBANO E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA	231
17.2.1. <i>Importância da correta delimitação do Perímetro Urbano</i>	231
17.2.2. <i>Qualificação Urbanística do Solo Urbano</i>	232
17.2.3. <i>Qualificação Urbanística do Solo Urbano</i>	232
17.2.4. <i>Problemas de Dimensionamento</i>	234
17.3. MACROZONEAMENTO URBANO	241
17.3.1. <i>Macrozona De Ocupação Consolidada</i>	241
17.3.2. <i>Macrozona De Ocupação Prioritária</i>	242
17.3.3. <i>Macrozona De Restrição</i>	243
17.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	245



17.4.1. <i>Classificação Dos Usos Do Solo</i>	248
17.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE OCUPAÇÃO	249
17.5.1. <i>Potencial Construtivo</i>	249
17.5.2. <i>Taxa de Ocupação Máxima</i>	251
17.5.3. <i>Taxa de Permeabilidade Mínima</i>	252
17.5.4. <i>Altura Máxima e Número de Pavimentos</i>	252
17.5.5. <i>Recuo Frontal e Afastamentos Laterais e de Fundos</i>	253
17.6. PROPOSTA DE ZONEAMENTO URBANO.....	262
17.6.1. <i>Zona Residencial I (Zr1)</i>	264
17.6.2. <i>Zona Residencial II (Zr2)</i>	265
17.6.3. <i>Zona De Comércio E Serviços (Zcs)</i>	266
17.6.4. <i>Zona Industrial (Zi)</i>	267
17.6.5. <i>Zona De Preservação Ambiental (Zpa)</i>	268
17.6.6. <i>Zona De Expansão Urbana (Zeu)</i>	270
17.6.7. <i>Zona Especial De Interesse Social – Zeis</i>	271
17.6.8. <i>Tabela Resumo – Zoneamento</i>	272
17.7. SISTEMA VIÁRIO	277
17.7.1. <i>Vias Municipais</i>	277
17.7.2. <i>Vias Urbanas</i>	279
18. DIRETRIZES PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL	285
18.1. ASPECTO REGIONAL.....	286
18.2. ASPECTO AMBIENTAL.....	286
18.3. ASPECTO SOCIOECONÔMICO	287
18.4. ASPECTO SOCIOESPACIAL	288
18.5. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	288
18.6. ASPECTO INSTITUCIONAL.....	291
19. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	292
19.1. INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL	292
19.1.1. <i>Outorga Onerosa do Direito de Construir</i>	292
19.1.2. <i>Transferência do Direito de Construir</i>	293
19.1.3. <i>Operações Urbanas Consorciadas</i>	294
19.1.4. <i>Direito de Preempção</i>	295
19.2. A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE.....	296
19.2.1. <i>Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios</i>	297
19.2.2. <i>Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo no Tempo</i>	299
19.2.3. <i>Desapropriação Mediante Pagamento em Títulos da Dívida Pública</i> ...	300
19.2.4. <i>Consórcio Imobiliário</i>	300
19.2.5. <i>Da Regularização Fundiária</i>	301
19.2.6. <i>Do Estudo de Impacto de Vizinhança</i>	301
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	303



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Meios de publicidade para as Audiências Públicas	28
Tabela 2 - Prazo para execução de cada Fase.....	35
Tabela 3 - Cronograma do desenvolvimento do trabalho (meses)	35
Tabela 4 – Produtos.....	36
Tabela 5 – Análise do PAI vigente	40
Tabela 6 – Classes de declividade com indicações gerais da adequabilidade e restrições para o planejamento.	62
Tabela 7 – Divisão de classes fornecido pela Embrapa	64
Tabela 8 – Quadro de parâmetros de uso do solo municipal.....	85
Tabela 9 – Quadro de parâmetros de uso do solo urbano	94
Tabela 10 – Quadro de parâmetros de ocupação do solo urbano.....	95
Tabela 11 – Quadro de classificação das atividades de uso do solo urbano.....	96
Tabela 12 – Síntese das características desejadas no planejamento de equipamentos de saúde e educação segundo Gouvêa (2008).....	108
Tabela 13 – Dados do Sistema de Abastecimento do Água – SNIS: 2019.....	113
Tabela 14 – Dados do Sistema de Esgotamento Sanitário – SNIS: 2019.....	116
Tabela 15 – Número de ligações e de economias do sistema de esgotamento sanitário em Nova Laranjeiras – PR.....	117
Tabela 16 - Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de Estabelecimento – 2020.....	121
Tabela 17 – Estabelecimentos de ensino em Nova Laranjeiras/PR.	124
Tabela 18 – Quadro de funcionários da Educação em Nova Laranjeiras/PR.	127
Tabela 19 – Cursos e quantidades de alunos em Nova Laranjeiras/PR.....	132
Tabela 20 - Equipamentos de esportes e lazer em Nova Laranjeiras/PR.....	132
Tabela 21 - Áreas do município com necessidade de implantação de equipamentos.	133
Tabela 22 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes, Nova Laranjeiras/PR, 2010.	148
Tabela 23 – Valor Adicionado Bruto a preços básicos seguindo os ramos de atividades em 2019.	149
Tabela 24 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2020.....	151
Tabela 25 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente – 2020.	151
Tabela 26 – Efetivo de pecuária e aves – 2020.....	152



Tabela 27 – Produção de origem animal – 2020.....	152
Tabela 28 – Número de estabelecimentos e empregos no Setor Terciário.	153
Tabela 29 – Quadro de funcionários em Nova Laranjeiras/PR, 2021	158
Tabela 30 – Custo da terra urbana para fins de cobrança de IPTU.....	160
Tabela 31 – Custo da terra rural para fins de cobrança de ITBI.	160
Tabela 32 – Tabela dos raios de abrangência dos equipamentos comunitários.....	167
Tabela 33 – Dados populacionais de Nova Laranjeiras no ano de 2010.	173
Tabela 34 – Previsão da população de Nova Laranjeiras até 2032.....	177
Tabela 35 – Tabela de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Nova Laranjeiras/PR.	179
Tabela 36 – Composição etária da população total de Nova Laranjeiras.	179
Tabela 37 - Classificação de declividades e restrições para urbanização.	187
Tabela 38 – Tabela de Domicílios Particulares Permanentes em 2010.....	190
Tabela 39 – Receita Municipal (Valores R\$) em 2020.....	199
Tabela 40 – Receita Total Líquida (Valores em R\$) em 2020.	199
Tabela 41 – Composição da Receita Corrente (em R\$) em 2020.	201
Tabela 42 – Receitas próprias e tributárias (em R\$) – Valores nominais.	201
Tabela 43 – Receita Tributária x Receita Corrente (Valores em R\$).	202
Tabela 44 – Repasses de Receitas Federais (em R\$) – Valores nominais.	202
Tabela 45 – Repasses de Receitas Estaduais (em R\$) – Valores nominais.	203
Tabela 46 – Participação da Despesa Corrente e de Capital em relação à Despesa Orçamentária (em R\$) – Valores nominais	204
Tabela 47 – Gastos com Pessoal x Receitas e Despesas Totais.....	204
Tabela 48 – Despesas municipais por função.....	205
Tabela 49 – Despesa e Receita (Valores em R\$).	206
Tabela 50 – Indicador de Esforço Tributário (Valores em R\$).....	207
Tabela 51 – Indicador de Dependência (Valores em R\$).	207
Tabela 52 – Indicador de Financiamentos dos Gastos (Valores em R\$).	208
Tabela 53 – Indicador de Poupança (Valores em R\$).	209
Tabela 54 – Tributos Municipais na Receita Corrente (Valores em R\$).	209
Tabela 55 – Conselhos Municipais em Nova Laranjeiras.	210
Tabela 56 - Macrozoneamento Municipal atual de Nova Laranjeiras, Lei nº 797/2011.	222
Tabela 57 - Proposta de Macrozoneamento Municipal de Nova Laranjeiras	223
Tabela 58 – Macrozoneamento vigente 2011.....	247



Tabela 59 – Tabela de classificação do Uso do Solo.	255
Tabela 60 - Proposta de Índices Urbanísticos de Ocupação do Solo das Zonas Urbanas.	272
Tabela 61 - Proposta para o Perfil das Vias Municipais.	277
Tabela 62 - Proposta para o Perfil das Vias Urbanas.	280



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Folder de divulgação da revisão do PDM de Nova Laranjeiras – PR.....	34
Figura 2 – Localização da Região Imediata de Laranjeiras do Sul – Quedas do Iguaçu.....	54
Figura 3 – Localização da Região Intermediária de Cascavel.....	55
Figura 4 – Mapa de localização de Nova Laranjeiras/PR.....	56
Figura 5 – Mapa de geomorfologia de Nova Laranjeiras/PR.....	59
Figura 6 – Mapa de pedologia de Nova Laranjeiras/PR.....	61
Figura 7 – Mapa de declividade de Nova Laranjeiras/PR.....	65
Figura 8 – Mapa de hipsometria de Nova Laranjeiras/PR.....	67
Figura 9 – Mapa de hidrografia de Nova Laranjeiras/PR.....	70
Figura 10 – Distancias respeitadas em APP, segundo o Novo Código Florestal.....	71
Figura 11 – Mapa de APPs de Nova Laranjeiras/PR.....	72
Figura 12 – Mapa de APPs da Sede de Nova Laranjeiras/PR.....	73
Figura 13 – Mapa de vegetação em Nova Laranjeiras/PR.....	76
Figura 14 – Mapa de terras indígenas em Nova Laranjeiras/PR.....	77
Figura 15 – Mapa de Áreas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas de Nova Laranjeiras/PR.....	79
Figura 16 – Mapa do Macrozoneamento Municipal de Nova Laranjeiras/PR.....	84
Figura 17 – Macrozoneamento Urbano.....	89
Figura 18 – Zoneamento Urbano.....	90
Figura 19 – Mapa de Perímetro Urbano atual.....	100
Figura 20 – Mapa do Distrito de Guarani.....	101
Figura 21 – Mapa do Distrito Guarai.....	102
Figura 22 – Mapa do Distrito Rio da Prata.....	103
Figura 23 – Mapa de Vazios Urbanos de Nova Laranjeiras/PR.....	106
Figura 24 – Foto de via pavimentada com pedras irregulares em Nova Laranjeiras/PR.....	109
Figura 25 – Foto de via asfaltada em Nova Laranjeiras/PR.....	110
Figura 26 – Mapa da pavimentação urbana em Nova Laranjeiras/PR.....	111
Figura 27 – Mapa de abastecimento de água em Nova Laranjeiras/PR.....	115
Figura 28 – Mapa de esgotamento sanitário em Nova Laranjeiras/PR.....	118
Figura 29 – Secretaria da Saúde.....	121
Figura 30 – Hospital Municipal.....	122



Figura 31 – Unidade Saúde da Família.....	122
Figura 32 – Mapa dos Equipamentos de Saúde de Nova Laranjeiras/PR.	123
Figura 33 – Secretaria de Educação.	128
Figura 34 – Colégio Estadual Rui Barbosa.....	129
Figura 35 – Escola Municipal.	129
Figura 36 – CMEI Pe. Giuliano Sincini.	130
Figura 37 – Escola de Educação Básica na modalidade especial (APAE).	130
Figura 38 – Mapa dos Equipamentos de Educação de Nova Laranjeiras/PR.....	131
Figura 39 – Ginásio de Esportes Mário da Rosa.	134
Figura 40 – Parque Infantil no Ginásio de Esportes.	134
Figura 41 – Lago Municipal.	135
Figura 42 – Parque Infantil no Lago Municipal.	135
Figura 43 – Secretaria de Assistência Social e CRAS.....	141
Figura 44 – Localização dos equipamentos de Assistência Social de Nova Laranjeiras/PR.	142
Figura 45 – Cemitério Municipal.....	144
Figura 46 – Capela Mortuária.....	144
Figura 47 – Localização do Cemitério Municipal de Nova Laranjeiras/PR.....	145
Figura 48 – Organograma da estrutura organizacional da prefeitura de Nova Laranjeiras/PR.	157
Figura 49 - Mapa de Abrangência dos Equipamentos de Saúde.....	169
Figura 50 - Mapa de Abrangência dos Equipamentos de Educação.	171
Figura 51 – Mapa de Densidade Demográfica de Nova Laranjeiras/PR.....	183
Figura 52 – Mapa de evolução da Ocupação do Solo de Nova Laranjeiras/PR.	185
Figura 53 - Mapa de Restrições à Urbanização segundo Lei Federal 6766/79.	188
Figura 54 – Mapa de acessos de Nova Laranjeiras/PR.....	197
Figura 55 - Macrozoneamento Municipal vigente em Nova Laranjeiras-PR	223
Figura 56 - Proposta de Macrozoneamento Municipal	230
Figura 57 - Mapa Proposta de Perímetro Urbano de Nova Laranjeiras - Sede.....	236
Figura 58 - Proposta do Perímetro Urbano com o Perímetro Urbano atual.	237
Figura 59 - Proposta do Perímetro Urbano do Distrito de Guaraf.	238
Figura 60 - Proposta do Perímetro Urbano do Distrito de Guaraní.	239
Figura 61 - Proposta do Perímetro Urbano do Distrito de Rio da Prata.	240
Figura 62 - Proposta do Macrozoneamento Urbano da Sede de Nova Laranjeiras.	244



Figura 63 – Zoneamento vigente de Nova Laranjeiras.....	246
Figura 64 - Potencial Construtivo: Índice ou Coeficiente de Aproveitamento.....	250
Figura 65 – Taxa de ocupação.....	251
Figura 66 – Coeficiente de Aproveitamento x Taxa de Ocupação.....	251
Figura 67 – Taxa de Permeabilidade Mínima.....	252
Figura 68 – Gabarito e Altura Máxima.....	253
Figura 69 – Recuo frontal, lateral e de fundo.....	253
Figura 70 – Diferentes Afastamentos Laterais e de Fundos.....	254
Figura 71 - Proposta do Zoneamento Urbano da Sede.....	273
Figura 72 - Proposta do Zoneamento Urbano do Distrito Guaraf.	274
Figura 73 - Proposta do Zoneamento Urbano do Distrito Guaraní.	275
Figura 74 - Proposta do Zoneamento Urbano do Distrito Rio da Prata.....	276
Figura 75 – Mapa do Sistema Viário Municipal de Nova Laranjeiras.....	278
Figura 76 – Mapa de Sistema Viário Urbano – Sede.....	281
Figura 77 - Mapa de Sistema Viário Urbano – Distrito Guaraf.....	282
Figura 78 - Mapa de Sistema Viário Urbano – Distrito Guaraní.....	283
Figura 79 - Mapa de Sistema Viário Urbano – Distrito Rio da Prata.....	284
Figura 80 – Potencial Construtivo: Índice ou Coeficiente de Aproveitamento.....	293
Figura 81 – Operações Urbanas.....	295
Figura 82 – Direito de Preempção.....	296
Figura 83 - Imóvel não edificado (Coeficiente de Aproveitamento = 0).....	297
Figura 84 - Imóvel subutilizado (Coeficiente de Aproveitamento inferior ao mínimo).....	297
Figura 85 - Imóvel não utilizado	298
Figura 86 - Para imóveis não edificados ou subutilizados:	298
Figura 87 - Para imóveis não utilizados:.....	299
Figura 88 – IPTU Progressivo	299
Figura 89 – Desapropriação mediante pagamento em Títulos de dívida pública....	300
Figura 90 – Consócio Imobiliário	300



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Crescimento populacional conforme dados do IBGE.....	173
Gráfico 2 - Taxa de crescimento total anual em Nova Laranjeiras.....	174
Gráfico 3 – Ajustamento de curvas de projeção populacional pelo método exponencial.....	176
Gráfico 4 – Pirâmide etária de Nova Laranjeiras, distribuição por sexo e grupo de idades.....	178



1º FASE: MOBILIZAÇÃO



APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar a Mobilização (Cronograma Físico, Metodologia de Trabalho e Planejamento e Gestão Urbana do Município) para a revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras em cumprimento ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras e a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

O presente documento é apresentado ao Poder Executivo, Poder Legislativo, à Equipe Técnica Municipal e à Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos e a organização do processo de participação da sociedade. Este documento segue as diretrizes formuladas pelo Termo de Referência.



1. INTRODUÇÃO

Em 10 de julho de 2001 foi aprovada no Congresso Nacional, após dez anos de tramitação, a Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade). Esta lei regulamentou o capítulo de política urbana da Constituição Federal, passando a vigorar a partir do dia 10 de outubro de 2001. A aprovação do Estatuto da Cidade assegurou aos brasileiros o direito às cidades sustentáveis, traduzido na lei como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e as futuras gerações. Para tanto, torna-se necessário que os municípios apliquem os instrumentos de política urbana por meio da execução ou revisão dos seus Planos Diretores Municipais. Além disso, a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) trouxe para os municípios a tarefa de implementar um sistema de atuação na questão urbana, norteado pelo princípio da gestão democrática.

A vocação democrática e as grandes conquistas contidas no Estatuto da Cidade valorizaram o planejamento para a ação pública e somente se efetivarão na medida em que fizerem parte do cotidiano das práticas administrativas. Desta forma, o planejamento municipal além de contar com a permanente participação da sociedade, deverá buscar o aperfeiçoamento e a valorização da capacidade técnico-administrativa das prefeituras. Para a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a construção de um planejamento integrado e integrador, terá como referência o Plano Diretor Municipal.

1.1. REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade);
- c) Constituição do Estado do Paraná de 1989;
- d) Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, que condiciona a realização de investimentos e transferências estaduais, à elaboração de Planos Diretores por todos os municípios do Estado.



1.2. PRÉ-REQUISITOS

O Plano Diretor Municipal (PDM) deve ser concebido como parte essencial do processo de planejamento municipal, incluindo sua contínua atualização e revisão pelo menos a cada 10 (dez) anos. Constitui o instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles:

- a) Plano Plurianual (PPA), cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;
- c) Lei do Orçamento Anual (LOA), compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o município detenha maior parte do capital social.

Cabe ao PDM, como instrumento legal:

- a) Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
- b) Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano como no rural;
- c) Orientar a elaboração do Plano de Ação e Investimentos do PDM (PAI), estabelecendo uma programação de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e regional.

A elaboração do PDM deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:

- a) Lei Orgânica do Município;
- b) Planos Setoriais do Governo do Estado do Paraná;
- c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o município se insere;
- d) Planos Diretores dos municípios vizinhos;
- e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- f) Agenda 21 para o Estado do Paraná e a Agenda 21 Local;
- g) Recomendações das Conferências das Cidades.



2. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

A Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades desenvolverá as atividades e elaborará os produtos para o Plano, respeitando: i) a participação da Equipe Técnica Municipal (ETM), Conselho Municipal da Cidade (CMC), Grupo de Acompanhamento (GA), (se instituído); representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade; ii) as atribuições estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência; e, iii) os eventos definidos conforme a seguir:

2.1. FASES DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO

2.1.1. 1ª FASE – MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

➤ **1 Reunião Técnica na assinatura do contrato de prestação de serviços**

Realizar leitura analítica do Termo de Referência; reiterar os procedimentos administrativos estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de revisão do PDM; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades e dos eventos dos Itens 2 e 3 do Termo de Referência, respectivamente.

Nesta reunião a consultoria deverá transferir conhecimento no que concerne à: i) cronograma; ii) metodologia de trabalho; iii) métodos e técnicas para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município e, iii) métodos e técnicas para realização de 01 Reunião Técnica Preparatória; 01 Oficina “Leitura Técnica” e da 1ª Audiência Pública.

Responsável: Equipe Técnica Municipal (ETM);

Participantes: Equipe da consultoria; Prefeito Municipal; Conselho de Municipal da Cidade (CMC), ou similar e Grupo de Acompanhamento (GA), (se instituído).



Observação: O Grupo de Acompanhamento (GA) deverá ser nomeado nos casos em que o CMC não seja representativo dos segmentos organizados da sociedade local.

Em até 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato, a Consultoria deverá entregar:

- Cópia do RRT/CAU e da ART/CREA dos profissionais integrantes da equipe técnica da consultoria, com identificação do coordenador da revisão do PDM (arquiteto urbanista);
- Cópia do RRT/CAU ou da ART CREA do(a) fiscal do município (coordenador(a) da ETM).

➤ **1 Reunião Técnica Preparatória**

Definir formulários e amostra de pesquisados para avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; organizar e complementar os dados e informações solicitados para a realização das atividades da 1ª Fase; e definir os procedimentos necessários à realização da: i) avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do município; ii) 01 Oficina “Leitura Técnica”; e, iii) 1ª Audiência Pública.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC; GA (se instituído); representantes do poder legislativo; representantes do poder executivo.

➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município”**

Analisar os dados e informações de modo a avaliar o desempenho do planejamento e gestão urbana do município;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, representantes do poder legislativo.



➤ **1ª Audiência Pública: Apresentação do processo de Revisão do PDM.**

Informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas, e debater as questões relativas ao processo de revisão do PDM colocadas tanto pela administração municipal como pelos seus participantes;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo; representantes do poder legislativo; representante do Ministério Público; população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

2.1.2. 2º Fase – Análise Temática Integrada (Partes 1, 2 e 3)

➤ **1 Reunião técnica de capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para: i) mapear áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; ii) mapear uso e ocupação atual do solo; iii) avaliar a capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; iv) avaliar o uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; v) avaliar a expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; vi) avaliar as condições gerais de moradia e fundiárias; vii) avaliar as condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; viii) avaliar a capacidade de investimento do município; ix) avaliar a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; x) 01 Oficina de “Leitura Técnica” – “Análise Temática Integrada”, xi) Realizar a 2ª Audiência Pública;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído); representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.



➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Análise Temática Integrada”**

Caracterizar as condições quali-quantitativas da cidade e do município considerando os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído); representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **2ª Audiência Pública: Análise Temática Integrada**

Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas do município conforme os conteúdos previstos na Análise Temática Integrada, considerando a Leitura Técnica;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído); representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

2.1.3. 3º Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável

➤ **1 Reunião técnica de capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para: i) definir diretrizes de (re)ordenamento territorial; ii) definir propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; iii) definir instrumentos urbanísticos; iv) organização de Oficina “Leitura Técnica” e da 3ª Audiência Pública. Nesta reunião a consultoria deverá solicitar as informações complementares para preparação desta 3ª fase.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.



➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”**

Definir diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e propostas para garantir os direitos à cidade sustentável;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **3ª Audiência Pública: “Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável”**

Submeter à apreciação dos participantes a definição de diretrizes de (re)ordenamento territorial, instrumentos urbanísticos e soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

2.1.4. 4º Fase – Plano de Ação e Investimento – PAI e Institucionalização do PDM

➤ **1 Reunião Técnica de capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para: i) definir o Plano de Ação e Investimentos; ii) institucionalizar o PDM; iii) propor o sistema de planejamento e gestão do PDM; iv) propor ajustes da estrutura organizacional; v) realizar 01 Oficina “Leitura Técnica” – “Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM”, vi) realizar a 4ª Audiência Pública e 01 a Conferência da revisão do PDM; vii) realizar 01 reunião Técnica de consolidação; viii) realizar 01 Reunião de coordenação e capacitação.



Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **1 Oficina: “Leitura Técnica” - “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM”**

Definir as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; analisar as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas; analisar proposta de sistema de planejamento e gestão do PDM e de ajustes da estrutura organizacional;

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído), representantes do poder executivo, e representantes do poder legislativo.

➤ **4ª Audiência Pública: “Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM”**

Submeter à apreciação dos participantes as ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM, as minutas de anteprojetos de lei do PDM e das leis urbanísticas, o sistema de planejamento e gestão do PDM e os ajustes da estrutura organizacional.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

➤ **1 Conferência da revisão do PDM: “Pactuação do PDM”**

Submeter à apreciação dos participantes a síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação;

Responsável: Equipe da consultoria;



Participantes: ETM, CMC, GA (se instituído), representantes poder executivo, representantes do poder legislativo, representante do Ministério Público, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

➤ **1 Reunião técnica de consolidação**

Ajustar as análises e respectivos documentos relativos às atividades da 4ª Fase em decorrência da 4ª Audiência Pública e da Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Responsável: Equipe da consultoria;

Participantes: ETM; CMC, GA (se instituído); representantes do poder legislativo; representantes do poder executivo.

➤ **1 Reunião de coordenação e de capacitação**

Para entrega formal dos documentos de revisão do PDM, pela consultoria, e capacitação para os procedimentos necessários à implementação do PDM.

Responsável: Equipe da consultoria

Participantes: Prefeito Municipal; ETM; CMC; GA (se instituído) representantes do poder legislativo; representantes do poder executivo.

2.2. LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

A logística para a realização de todos os eventos (reuniões, oficinas, audiências e conferência) integrantes do processo de revisão do PDM é de responsabilidade do município.

A logística para a realização dos eventos compreende:

- a) publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;



- b) divulgação dos eventos: veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de materiais de divulgação;
- c) disponibilização do material, elaborado pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- d) reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade estimada de participantes;
- e) disponibilização de equipamentos e serviços: projetores (data show) e tela de projeção, caso necessário;
- f) disponibilização de materiais de apoio, elaborados pela consultoria, com o conteúdo das respectivas temáticas.

Tabela 1 – Meios de publicidade para as Audiências Públicas

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE/AÇÃO	Nº DE AÇÕES
AUDIÊNCIA PÚBLICA	JORNAL LOCAL/ REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	1
	SITE PREF./REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	1
	CONVITES	ASSOCIAÇÕES	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO	1
	CARTAZES	SEDE URBANA	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO	1

2.3. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

A fiscalização dos serviços técnicos de consultoria será de responsabilidade do município, por meio de profissional legalmente habilitado com formação em Engenharia Civil/ Arquitetura e Urbanismo. O técnico designado responsável pela fiscalização dos serviços será o coordenador da ETM.

A consultoria deverá encaminhar ao Coordenador da ETM os produtos preliminares de cada uma das Fases que reencaminhará aos integrantes da ETM. Com os produtos, a consultoria deverá entregar Relatório de atividades, incluindo data e local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e fim, fotos, *slides* utilizados, material instrucional, material de apoio, etc. relativo às Reuniões Técnicas, Oficinas Técnicas, Audiências Públicas e Conferência.



É facultada à fiscalização e à supervisão dos serviços técnicos de consultoria a não aceitação dos produtos das atividades desenvolvidas, em virtude de inconsistências ou não adequação às disposições deste Termo, bem como a solicitação de ajustes e/ou substituição dos mesmos. Do mesmo modo, a não observação dos formatos dos produtos conforme estabelecido no Anexo I do Termo de Referência implica na não aceitação dos mesmos pela fiscalização e supervisão da revisão do PDM.

Todos os documentos das atividades concluídas, inclusive daquelas já medidas, deverão ser ajustados aos resultados das audiências públicas, conferência da revisão do PDM, sob pena de não medição das atividades/produtos subsequentes ou finais.

3. METODOLOGIA

3.1. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DA REVISÃO DO PDM

O Estatuto da Cidade determina que a gestão democrática da cidade consiste numa das diretrizes que orientam a política urbana municipal. Para que seu exercício seja pleno e o direito à cidade seja efetivo, a elaboração, implementação e acompanhamento de Planos que visam o desenvolvimento urbano requerem a participação popular, pois os temas que são abordados impactam diretamente a vida e cotidiano de todos os cidadãos.

No caso do PDM, essa participação deve ser garantida pelos poderes legislativo e executivo municipais, através de audiências públicas e oficinas técnicas. Em consonância com estas determinações, a Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades desenvolverá as atividades previstas no TR, garantindo a participação da ETM, CMC e representantes do poder legislativo e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade. Tais eventos serão distribuídos nas quatro fases da Revisão do PDM, incluindo reuniões técnicas, oficinas técnicas, audiências e a Conferência da Revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras.



A organização desses eventos será de responsabilidade do Município e da Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, sendo atribuições do Município:

- Publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos nos veículos de mídia local, nas redes sociais oficiais do Município e na página oficial da Prefeitura;
- Disponibilização do material gráfico e visual, elaborado pela Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades;
- Reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade estimada de participantes;
- Disponibilização de equipamentos e serviços como computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravação, microfones e caixas de som, entre outros;
- Divulgação dos eventos abertos ao público será obrigatoriamente nos veículos oficiais, especificamente no diário oficial do Município e em um jornal de circulação local, sendo publicados nesses meios com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

De modo a atingir o maior número de participantes e garantir maior adesão da população, é fundamental também a divulgação dos eventos em meios como a internet, utilizando as redes sociais do Município, carros de som, elaboração de convites impressos para distribuição nas escolas municipais e estaduais (para diretores, corpo docente e alunos), em associações e movimentos organizados da sociedade civil de Nova Laranjeiras, na Câmara Municipal etc.

São atribuições da Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades:

- Criação e produção gráfica de convite em formato A6 para cada Audiência Pública, de forma a difundir as informações e potencializar a participação popular, sendo disponibilizado em formato digital para veiculação nas mídias sociais; e
- Elaboração dos documentos técnicos com os registros dos resultados das audiências públicas.



3.2. SITE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O site do Plano Diretor Municipal consiste em um espaço virtual, mais especificamente um link, criado dentro do site da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, destinado a disponibilização de informações ao acesso público. Tal espaço pode ser subdividido entre seis tópicos (Início, Notícias, Agenda, Biblioteca, Fórum e Ouvidoria) exclusivos para que a população possa ter total integração e entendimento sobre os aspectos relacionados a revisão do PDM.

A empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades auxiliará a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal na disponibilização de dados ao acesso público, a fim de possibilitar a divulgação das mais variadas informações a respeito do desenvolvimento do trabalho.

3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais. Trata-se de um espaço onde os poderes Executivo e Legislativo ou o Ministério Público expõem um tema para debater com a população, de modo a formular uma política pública, elaborar um projeto de Lei ou aprovar empreendimentos que causam impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

A Audiência Pública é uma importante ferramenta para a sociedade civil contribuir para as tomadas de decisão do Estado, onde há a possibilidade de influenciar e controlar as políticas públicas. Nas Audiências Públicas da Revisão do PDM de Nova Laranjeiras serão disponibilizadas informações sobre o andamento de cada etapa dos trabalhos, além de esclarecer dúvidas e proporcionar debates sobre o planejamento urbano do município, de modo a direcionar os trabalhos da Revisão do PDM.



De acordo com o TR, será realizada ao menos uma Audiência Pública por etapa da Revisão do PDM, preferencialmente no período da noite, de forma a estimular a participação da população fora do horário comercial. Os eventos serão agendados pelo órgão competente e divulgados em conjunto com a Equipe Técnica da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, além das entidades da sociedade civil.

As Audiências Públicas têm duração aproximada de duas horas, onde a ETM e a Equipe Técnica da Líder Engenharia apresentam o tema e, então, passam a palavra aos cidadãos presentes para que se manifestem. Este é o momento em que a comunidade pode representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público.

3.4. OFICINAS DE “LEITURA TÉCNICA”

As oficinas de “Leitura Técnica” têm como objetivo promover o debate entre os membros da ETM, do CMC, dos segmentos econômicos e da classe política local, acerca dos conteúdos previstos no TR, a fim de complementar e contribuir no levantamento e organização dos dados necessários para construir a revisão do PDM.

Para tanto, são divididas em eixos temáticos os quais serão apreciados nas fases do processo, do seguinte modo:

- Fase I: avaliação do desempenho do planejamento e gestão urbana do Município;
- Fase II: análise temática integrada;
- Fase III: diretrizes e propostas para uma cidade sustentável;
- Fase IV: Plano de Ação e Investimento e Institucionalização do PDM.

3.5. CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PDM

A Conferência da Revisão do PDM trata-se do evento público final dos trabalhos da Revisão do PDM, onde a versão final preliminar do PDM será submetida à apreciação dos vários participantes para sua análise final e será realizada a consequente pactuação entre o poder executivo, poder legislativo e a população.



3.6. COMUNICAÇÃO VISUAL

Como dito anteriormente, a audiência pública tem importância material porque é ela que dá sustentação à decisão adotada. Dessa forma, foi possível desenvolver as peças gráficas que compõem o material de divulgação dos trabalhos.

A figura a seguir apresenta o folder para divulgação da Revisão do PDM de Nova Laranjeiras.



Figura 1 – Folder de divulgação da revisão do PDM de Nova Laranjeiras – PR.

Plano Diretor
Revisão do Plano Diretor Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS VEM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO
PARTICIPE!

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA E ETAPAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA COLETA DE DADOS E CONSTRUÇÃO DA LEITURA COMUNITÁRIA

DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSERIR	INSERIR	INSERIR

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



4. PRODUTOS E PRAZOS

4.1. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS

O prazo máximo para execução dos serviços técnicos de consultoria, é de 330 (trezentos e trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato. Os produtos, e os respectivos dados e informações utilizados como subsídio em cada uma das atividades desenvolvidas, em conformidade ao estabelecido no termo de referência, deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos a seguir:

Tabela 2 - Prazo para execução de cada Fase.

Fases	Prazo (dias)
Mobilização	60
Análise Temática Integrada	160
Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável	45
Plano de Ação e investimento – PAI e Institucionalização do PDM	65
Prazo Total	330

Tabela 3 - Cronograma do desenvolvimento do trabalho (meses).

FASES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
1 MOBILIZAÇÃO	■	■										
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 1	■	■	■	■								
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 2					■	■						
2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 3						■	■					
3 DIRETRIZES/PROPOSTAS – CIDADE SUSTENTÁVEL								■	■			
4 PAI E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM										■	■	

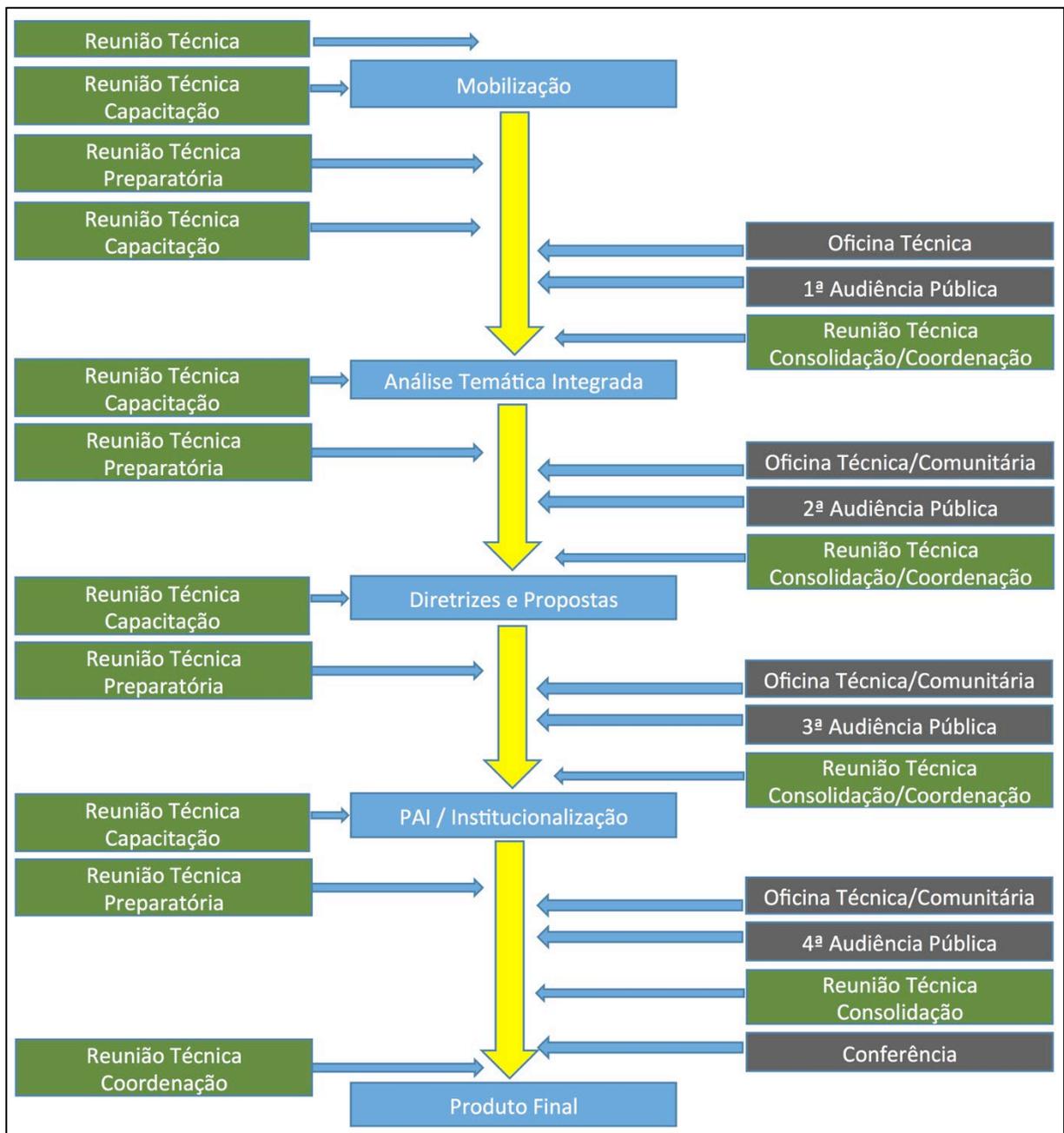


Tabela 4– Produtos

Fase	Atividade	Métodos e Técnicas	Produto
1ª	Mobilização (60 dias)	Metodologia para execução do trabalho. 1º Audiência Pública (Mês 1 do Cronograma Físico).	Produto 1: Documento contendo o Cronograma Físico e a Metodologia de Trabalho.
2ª	Análise Temática Integrada (160 dias)	Desenvolvimento de pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município. 2º Audiência Pública (Mês 5 do Cronograma Físico).	Produto 2: Mapas temáticos em versões impressas e digitais e documento contendo: Planejamento e Gestão Urbana do Município; Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; Uso e ocupação atual do solo; Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; Uso e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas; Expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas; Condições fundiárias e de moradia; Condições gerais de acessibilidade e mobilidade; Capacidade de investimento do município; Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes.
3ª	Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável (45 dias)	A partir da leitura do município e sistematização das informações, serão definidas áreas prioritárias de ação e desenvolvidas estratégias de planejamento e instrumentos que estarão contidos no plano diretor para intervenção nessas áreas. 3º Audiência Pública (Mês 7 do Cronograma Físico).	Produto 3: Mapas temáticos em versões impressas e digitais e documento contendo: (Re)ordenamento territorial; Instrumentos urbanísticos; Soluções específicas para garantir os direitos à cidade sustentável.
4ª	Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM (65 dias)	Apresentação da hierarquização de investimentos com a estimativa de custos aproximados, para os próximos 5 (cinco) em face da capacidade de endividamento municipal. Proposição dos instrumentos que serão apresentados sob a forma de minuta de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada. 4º Audiência Pública e Conferência (Mês 8 do Cronograma Físico).	Produto 4: Mapas em versões impressas e digitais e documento contendo: Plano de Ação e Investimentos – PAI; Institucionalização do PDM - Lei do Plano Diretor e as leis complementares, sistema de planejamento e gestão do PDM e estrutura organizacional.



4.2. FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES





5. PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO

5.1. OBJETIVOS, DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DO PDM VIGENTE

Os Objetivos, Diretrizes e Proposições do PDM vigente foram definidos pelo produto denominado Diretrizes e Proposições, parte integrante do PDM elaborado em 2008, com vigência de dez anos. O mesmo traz três eixos de desenvolvimento, cada qual com suas respectivas diretrizes, sendo:

1. Diretrizes para o estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Urbano e Municipal;
2. Diretrizes para o estabelecimento de uma Sistemática Permanente de Planejamento;
3. Diretrizes para a Dinamização e ampliação das Atividades Econômicas a fim de Estruturar o Fortalecimento da Economia do Município (emprego, renda, geração de receitas);

Dentro de cada um destes eixos foram elencados os macroobjetivos abrangendo seis grupos de análise:

1. Regional;
2. Ambiental;
3. Socioeconômico;
4. Socioespacial;
5. Infraestrutura e serviços públicos;
6. Institucional.

Para cada macroobjetivo destes grupos de análise, foram elencadas diretrizes, as quais se desdobraram no Plano de Ação de Investimentos – PAI.

Segundo informações prestadas pela municipalidade, o município fez a atualização do Plano de Ações e Investimentos (PAI), sendo sua atual versão para o período de 2018 a 2022. Também em 2019 foi feita uma avaliação das ações executadas até então.



5.2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI

O Plano de Ação e Investimentos traz ações e projetos que terão prioridade no Plano Diretor Municipal, trazendo infraestrutura básica e social, equipamentos em geral e ações institucionais, onde são apresentadas estimativas de custos de instalação e implantação de projetos para os primeiros cinco anos de vigência do PDM, analisando a capacidade de investimentos e de endividamento do Município, como as verbas que poderão advir de ações políticas.

Dentro do Plano de Ações e Investimentos de Nova Laranjeiras, foram elaboradas ações voltadas ao desenvolvimento regional, ambiental, socioeconômico, socioespacial, infraestrutura e serviços públicos, e institucional, que estarão listadas na sequência.

O Plano foi elaborado a fim de direcionar os programas, as ações de apoio administrativo, atendimento das Políticas Públicas, Gestão Financeira, administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal, promover parcerias públicas e demais ações necessárias ao Desenvolvimento Municipal de Nova Laranjeiras.

Vale ressaltar também que os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

A análise do Plano de Ação e Investimentos de 2018 a 2022 demonstrou ações elencadas para implementação, de acordo com os temas já citados (regional, ambiental, socioeconômico, socioespacial, infraestrutura e serviços públicos, e institucional), com a definição do objetivo de cada um, prazo de execução, indicador e custo previsto.

A tabela com o Plano de Ações a seguir conta com uma coluna que demonstra a meta a ser cumprida para cada ação até 2022 e a situação avaliada de cada ação, ou seja, se a mesma foi ou não executada, ou parcialmente executada.



Tabela 5 – Análise do PAI vigente.

Tema	Objetivo	Prazo de Execução	Indicador	Ações	Executado	Custo previsto em R\$1,00
Regional	Criação de eixo de desenvolvimento econômico ao longo das margens da BR 277 e PR 473, com o incentivo ao comércio e indústria local e estruturação do Centro de Eventos do Município.	Curto/Longo	Índice de Crescimento Econômico do Município	Apoio na instalação de Agroindústrias.	SIM	1.306.800,00
				Atividades do Departamento de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico.	SIM	
				Instalação de Barracões Industriais.	NÃO	
				Apoio ao Desenvolvimento Comércio e Indústria.	SIM	
Ambiental	Desenvolver ações de proteção ao meio ambiente e programas de conscientização pela sustentabilidade.	Curto/Longo	Índice de Recuperação ambiental	Manutenção das políticas ambientais e implantação do plano de saneamento ambiental.	SIM	2.955.280,00
				Proteção de fontes, preservação e recuperação de matas ciliares.	PARCIAL	
			Taxa de cobertura na coleta de lixo	Adquirir mudas através de convênios com o governo do estado ou por compra direta.	NÃO	
				Manutenção da coleta do lixo e implantação da coleta seletiva do lixo.	PARCIAL	
				Utilização do ICMS ecológico para manutenção e infraestrutura na área indígena.	SIM	
Socioeconômico	Ação integrada nas áreas carentes do município, com atuação nas áreas de habitação, do desenvolvimento humano e de parceria do poder público com instituições privadas para programas de inclusão social. Programa de desenvolvimento de tecnologia para o aumento de produtividade da cadeia produtiva agropecuária.	Curto	Número de Famílias Atendidas	Gestão das Políticas Sociais do Município.	SIM	13.683.956,00
				Apoio a Comunidade Indígena.	SIM	
				Proteção Social básica e especial.	SIM	
			Crescimento Econômico Municipal	Ampliação e Melhoria da Rede Física de Atendimento Socioassistencial.	PARCIAL	
				Aquisição de veículos e equipamentos.	PARCIAL	
				Manutenção das Atividades do Departamento de Agropecuária.	SIM	



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



	Programas de Incentivo ao Associativismo para Pequenos Empreendimentos Rurais.			Apoio a expansão à produção.	SIM	
				Equipamentos de Apoio a	SIM	
				Apoio as associações comunitárias do Município.	SIM	
				Incentivo à qualificação de mão de obra local	PARCIAL	
Socioespacial	Implantação da legislação urbanística, com o planejamento dos serviços e obras de infraestrutura para o ordenamento do espaço e desenvolvimento sustentável do município. Implantação de Políticas Habitacionais, que visem reduzir as demandas existentes com infraestrutura adequada e realocação das habitações em situação de risco. Regularização fundiária no Município em parceria com órgãos estaduais e federais.	Longo	Domicílios atendidos Unidades construídas	Manutenção do planejamento e projetos.	SIM	793.200,00
				Implantação de políticas habitacionais.	SIM	
				Construção de novas unidades habitacionais.	NÃO	
				Processos de regularização fundiária urbana e rural.	PARCIAL	
Infraestrutura e Serviços Públicos	Fornecer serviços públicos que visem a qualidade de vida da população, com o atendimento das demandas em saúde, educação, cultura e esporte, serviços essenciais, obras de infraestrutura e programas habitacionais.	Curto/Longo	Domicílios atendidos População atendida	Implantação de parques e praças para o lazer e esporte.	PARCIAL	111.900.186,00
				Ampliação dos serviços de saneamento básico.	NÃO	
				Reestruturação dos prédios públicos e vias públicas com obras de mobilidade.	PARCIAL	
				Participação em consórcios para realização de obras de infraestrutura.	PARCIAL	
				Realização de obras de pavimentação e obras complementares no sistema viário municipal.	PARCIAL	
				Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública e eletrificação.	PARCIAL	
				Imóveis para edificações públicas.	PARCIAL	
				Imóveis para programas de habitação.	NÃO	



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



				Renovação de veículos e equipamentos para o atendimento de obras de infraestrutura.	PARCIAL	
				Manutenção do sistema viário	SIM	
				Obras de pavimentação e infraestrutura viária na área urbana e rural.	PARCIAL	
				Aquisição de equipamentos rodoviários.	PARCIAL	
				Implantação e manutenção de unidades administrativas com serviços essenciais nas comunidades.	NÃO	
				Manutenção dos segmentos de educação.	SIM	
				Apoio na formação de mão de obra qualificada.	SIM	
				Ampliação da rede física de ensino.	PARCIAL	
				Renovação da frota de transporte	SIM	
				Obras de incentivo à prática desportiva.	PARCIAL	
				Obras de incentivo a pratica cultura.	NÃO	
				Implantação do centro de eventos.	NÃO	
				Manutenção dos serviços essenciais em saúde.	SIM	
				Ampliação e reforma da rede física de atendimento em saúde.	PARCIAL	
				Participação em consórcios para atendimento em saúde.	SIM	
Institucional	Gestão democrática, com interação entre os órgãos de apoio administrativo e legislativo na execução das políticas municipais, visando o desenvolvimento econômico do Município e qualidade de vida a população. Sistema de informação para o Município que permitirá a implantação de cadastro técnico multifinalitário.	Curto	População atendida	Gestão legislativa, com a instalação de espaço próprio para a Câmara Municipal.	NÃO	32.271.472,00
				Manutenção da supervisão superior.	SIM	
				Atividades de apoio administrativo.	SIM	
				Renovação da frota municipal de veículos.	PARCIAL	
				Modernização e informatização dos órgãos de apoio administrativo.	PARCIAL	



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



	Melhorar a arrecadação municipal.			Capacitação e valorização dos servidores e membros dos conselhos	NÃO	
				Implantação sistema de informações georreferenciado.	NÃO	
				Incentivo a participação popular, na elaboração das políticas públicas e incentivo ao acompanhamento da gestão pública pela transparência.	SIM	
				Cumprimento das obrigações legais assumidas.	SIM	
Total de Ações						54



A análise das ações previstas no PAI demonstrou que, das 54 ações listadas, 24 ações foram executadas em sua totalidade, 20 ações foram parcialmente executadas e 11 ações não foram executadas até o ano de 2021.

Após realização de Oficina Técnica com as secretarias para avaliação destas ações do PAI, verificou-se que praticamente não houve alteração em relação ao que foi analisado pelas secretarias, CMC em 2019, permanecendo em 2021 a mesma avaliação feita em 2019.

Das ações não realizadas, os principais fatores apontados para o seu não cumprimento foram por vezes a falta recursos humanos ou fiscalização.

Constatou-se também que, das ações executadas, muitas delas se caracterizam como ações permanentes e que deverão se repetir nesta revisão do PAI.

5.3. REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE

A legislação urbanística de Nova Laranjeiras foi instituída pelo PDM em 2009, o qual era composto pelas seguintes leis:

- Lei do Plano Diretor;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- Lei do Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Código de Obras; e,
- Lei do Código de Posturas.

A Lei Municipal nº 797/2011 instituiu o Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras. Ela traz o Macrozoneamento Municipal e Urbano.

A Lei Complementar nº 798/2011, que trata do Perímetro Urbano.

A Lei Complementar nº 800/2011, que trata do Parcelamento do Solo Urbano e a Regularização Fundiária de áreas Urbanas, estabeleceu as normas para os novos loteamentos no Município, com fundamento na Lei Federal nº 6.766/79, definindo os procedimentos relacionados com os loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos no Município.



A Lei Complementar nº 799/2011, que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal do município de Nova Laranjeiras, traz a classificação do uso do solo urbano, definição das respectivas zonas e parâmetros urbanísticos de ocupação do solo urbano, instrumentos da política urbana.

A Lei Complementar nº 801/2011, que dispõe sobre a Mobilidade Municipal e Urbana e Hierarquização do Sistema Viário e dimensionamento das vias públicas para o Município de Nova Laranjeiras.

A Lei Complementar nº 802/2011 dispõe sobre Código de Obras do Município de Nova Laranjeiras, regulamentando as normas edilícias no Município. Esta rege as normas para qualquer construção ou reforma, de iniciativa pública ou privada. Estabelece as condições para apresentação e aprovação de projetos, execução das obras e condições gerais relativas às edificações para variados tipos de uso.

A Lei Complementar nº 803/2011, que dispõe sobre Código de Posturas e Meio Ambiente do Município de Nova Laranjeiras, regulamentando o poder de polícia do Município. Esta auxilia na polícia administrativa quanto à higiene pública, costumes locais e funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços.

Todas as Minutas supracitadas serão revisadas de modo a atender as necessidades do município. Segundo informações prestadas pela Prefeitura Municipal, há demandas relacionadas ao Zoneamento Urbano, Parcelamento do Solo, Sistema Viário e Perímetro Urbano.

5.4. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

A Lei nº 797/2011 que instituiu o Plano Diretor de Nova Laranjeiras trouxe em seu Título IV os Instrumentos de Desenvolvimento Territorial, sendo eles o IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento (Art. 73 ao 75), e o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV (Art. 76 ao 80).



No que concerne aos Instrumentos Urbanísticos supracitados, a municipalidade informou que não os utilizam devido o porte do município e falta de regulamentação dos mesmos dentro da lei do PDM, ou mesmo através de leis específicas.

5.5. ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CUMPRIMENTO DE DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS

Com relação as atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, localização e funcionamento das atividades econômicas, e o cumprimento das demais posturas municipais, a principal deficiência está relacionada com a falta de fiscais disponíveis para esta finalidade no território do município, segundo a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.

Em relação às aprovações dos novos parcelamentos, os processos de parcelamento do solo (desmembramento / unificação) e loteamentos novos tem seu trâmite junto à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

5.6. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE

A Prefeitura de Nova Laranjeiras se estrutura através de diversos setores conforme, Lei nº 971/2013, que implantou a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, a qual traz a divisão nas seguintes secretarias:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria de Compras e Licitações;
- Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria de Saúde;



- Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária;
- Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio;
- Secretaria de Viação e Transporte.

Entre estas secretarias, o planejamento urbano está ligado, principalmente, à de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, responsável pelo planejamento urbano e rural, planejamento da infraestrutura e implantar, coordenar, programar e executar a política urbanística do município de Nova Laranjeiras.

A mesma está dividida nos seguintes departamentos:

- Departamento de projetos;
- Departamento de Gestão de Convênios;
- Departamento Planejamento Urbanístico;
- Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- Departamento de Políticas Habitacionais.

Além disso, estão elencados os seguintes instrumentos para o planejamento municipal: Plano de Governo, Lei do Orçamento Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As diretrizes do PDM têm sido aplicadas no município para a aprovação de novos empreendimentos, bem como servem de embasamento para cobranças de fiscalização, porém não há indicadores no PDM atual.

O Decreto nº 198/2018 nomeou os 16 (dezesesseis) membros para o GTP - Grupo Técnico Permanente, posteriormente atualizado pelo Decreto nº 66/2021, com a finalidade de realizar o acompanhamento técnico no processo de desenvolvimento das ações previstas no Plano diretor, cabendo à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos a coordenação geral do mesmo.

Atualmente, através do Decreto nº 246/2021, o mesmo passa a ser composto pela Equipe Técnica Municipal, com a seguinte composição:

- Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto - Coordenador da Equipe.
- Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Taiana Paula Honetta.
- Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.



- Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.
- Engenheiro Agrícola: Péterson Vinicius Pramiu,
- Secretário de finanças: Sandro Veroneze
- Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
- Auditora Fiscal: Vanessa Elaine Zankanol
- Secretária de Administração: Emerenciane Mendes
- Procurador Jurídico: Samuel de Lima
- Secretária de Educação: Angelita Fiori
- Professora: Silvia Regiane Vorgenes
- Secretária de Saúde: Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
- Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa
- Secretário de Assistência Social: Francisco Altair Fernandes
- Assistente Social: Raquel Bones dos Reis

Cabe ressaltar que os objetivos do GTP se diferenciam do CMC, principalmente em proporcionar a integração dos agentes setoriais de planejamento e de execução da administração direta, indireta e funcional do município, assim como dos órgãos e entidades federais e estaduais. Em suma, a situação do GTP encontra-se semelhante ao CMC no que tange às questões relacionadas a sua efetividade.

5.7. DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

O atual Conselho Municipal da Cidade (CMC) de Nova Laranjeiras está instituído pelo Decreto nº 122/2020 e tem hoje sua composição formada por 3 (três) representantes do poder público municipal e 4 (quatro) representantes da sociedade civil, totalizando 7 (sete) representantes titulares.

Está constituído da seguinte forma:

- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- Representante do Poder Legislativo;



- Representante da ACIN - Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras;
- Representante da Associação de Moradores de Bairros;
- Representante de Produtores Rurais;
- Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

A análise da composição deste conselho demonstra que, sendo composto por 7 membros, o mesmo atinge a proporção de 43% do poder público e 57% da sociedade civil organizada em sua representatividade.

Importante destacar que a não efetividade do CMC impacta diretamente na gestão e implementação do Plano Diretor Municipal e do Plano de Ações e Investimentos, tendo em vista a importância do mesmo no acompanhamento e implementação das normas urbanísticas, colaboração na orientação à comunidade, proposição de atualização de legislações urbanísticas, entre outras.



2º FASE: ANÁLISE TÉMATICA INTEGRADA PARTE 1



APRESENTAÇÃO

A presente Análise Temática Integrada (Parte 1) é apresentada ao Poder Executivo, Poder Legislativo e à Equipe Técnica Municipal, com um diagnóstico da realidade do município de Nova Laranjeiras.

Possui como objetivo principal apresentar a leitura técnica e comunitária sobre a realidade do município, que servirá de subsídio à definição dos principais eixos estratégicos que nortearão a construção do PDM. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais.

Para tanto, foram levantados, avaliados e, quando possível espacializados em mapas, os dados primários (levantamento *in loco* e aqueles disponibilizados pela Prefeitura Municipal por meio dos questionários aplicados em cada secretaria municipal ou setor responsável) com a colaboração da Equipe Técnica Municipal, Equipe de Coordenação e colaboradores da Prefeitura Municipal, e secundários (órgãos e entidades oficiais, tais como IBGE, IPARDES, entre outros) correspondentes, conforme o Termo de Referência.

A análise temática integrada possui como objetivo apresentar de forma sintética as principais questões relacionadas à revisão do Plano Diretor Municipal, com base nos temas elencados e estruturados pelo Termo de Referência para este produto, destacando assim, os assuntos mais relevantes.

Corresponde à compatibilização das leituras técnica e comunitária realizadas durante o processo de elaboração do presente diagnóstico. A primeira é resultado da análise das informações apuradas no processo, com a colaboração da equipe técnica municipal. A segunda, resultante do processo participativo para esta fase, estabelecido por meio da realização de reuniões técnicas com representantes da equipe técnica municipal, bem como pela população em geral por meio de audiência pública.



INTRODUÇÃO

Este documento consiste na análise da situação do Planejamento Urbanístico vigente, com a finalidade de propor soluções para o crescimento ordenado do perímetro urbano, considerando-se os impactos ambientais e urbanísticos locais e no seu entorno, sem deixar de considerar os reflexos sociais e econômicos.

Foram considerados dentre os aspectos urbanísticos, o impacto no sistema viário do local, a demanda atual e futura, necessárias ao atendimento de equipamentos sociais, de educação, saúde, esportes, cultura e lazer, disponibilidade de atendimento das redes de água e esgoto, capacidade de afastamento e tratamento de esgoto, coleta e solução para a disposição adequada dos resíduos sólidos, avaliação da rede atual de transporte público e do incremento futuro necessário, rede de energia elétrica, estudos com base em pesquisa histórica de incremento populacional no município, temporalização da implantação das infraestruturas necessárias criando um projeto-cronograma de ações, entre outros fatores que possam ser contemplados.

Foi considerado todo o arcabouço legal vigente para adequação dos projetos e propostas, com vistas a mitigar os impactos e compensar quaisquer danos que possam ser causados na região, viabilizando um planejamento com bases sólidas, fundamentado em diagnósticos sócio-econômico-ambientais realizados com metodologias consagradas, criando assim um ambiente saudável e seguro que viabilize o bem-estar da população, favorecendo a qualidade nas atividades sociais e econômicas da região e conseqüentemente servindo de modelo de planejamento urbano setorial para o município.



6. ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS

6.1. O MUNICÍPIO NO ESPAÇO REGIONAL

O município de Nova Laranjeiras está situado na altitude média de 707 metros acima do nível do mar, nas coordenadas geográficas de Latitude 25° 18' 25" Sul e Longitude 52° 32' 27" Oeste de Greenwich, com área territorial de 1.210,205 km², fazendo limite geográfico com os municípios de Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho e Rio Bonito do Iguaçu, estando localizado à 384 km da capital Curitiba.

As regiões geográficas intermediárias e imediatas, no Brasil, constituem a divisão geográfica regional do país, segundo a composição elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As regiões geográficas imediatas são agrupamentos de municípios que têm como principal referência à rede urbana e possuem um centro urbano local como base, mediante a análise do IBGE. Para sua elaboração foram levadas em consideração a conexão de cidades próximas através de relações de dependência e deslocamento da população em busca de bens, prestação de serviços e trabalho. As regiões intermediárias, por sua vez, são agrupamentos de regiões imediatas que são articuladas através da influência de uma metrópole, capital regional ou centro urbano representativo dentro do conjunto.

Foram instituídas em 2017 para a atualização da divisão regional brasileira e correspondem a uma revisão das antigas mesorregiões e microrregiões, respectivamente, que estavam em vigor desde o quadro criado em 1989. Essa configuração deve ser utilizada para fins de planejamento e estimativas.

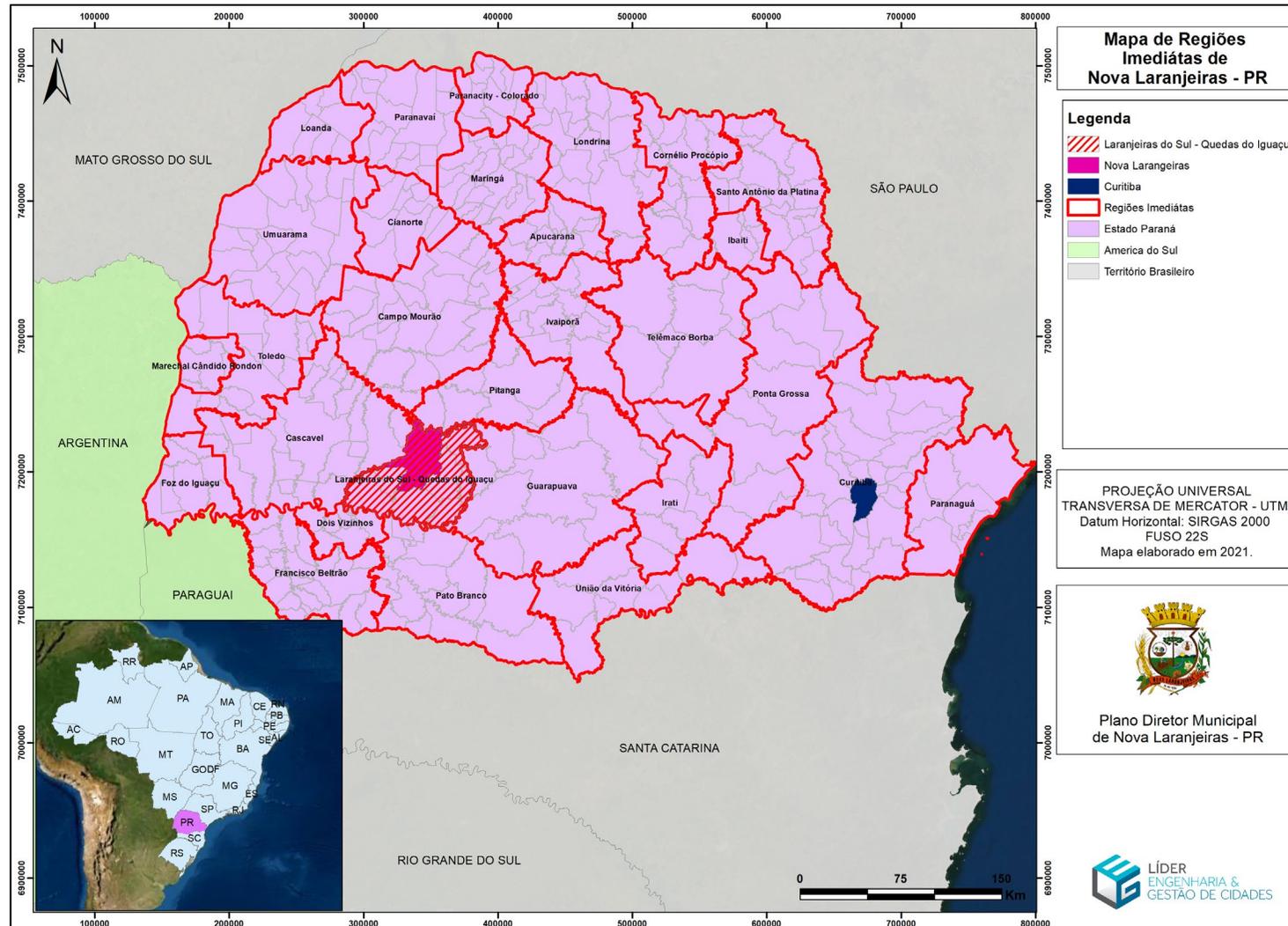
Nova Laranjeiras pertence a Região Imediata de Laranjeiras do Sul – Quedas do Iguaçu, composta por 8 municípios, e a Região Intermediária de Cascavel, composta por 8 regiões imediatas, totalizando 100 municípios.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



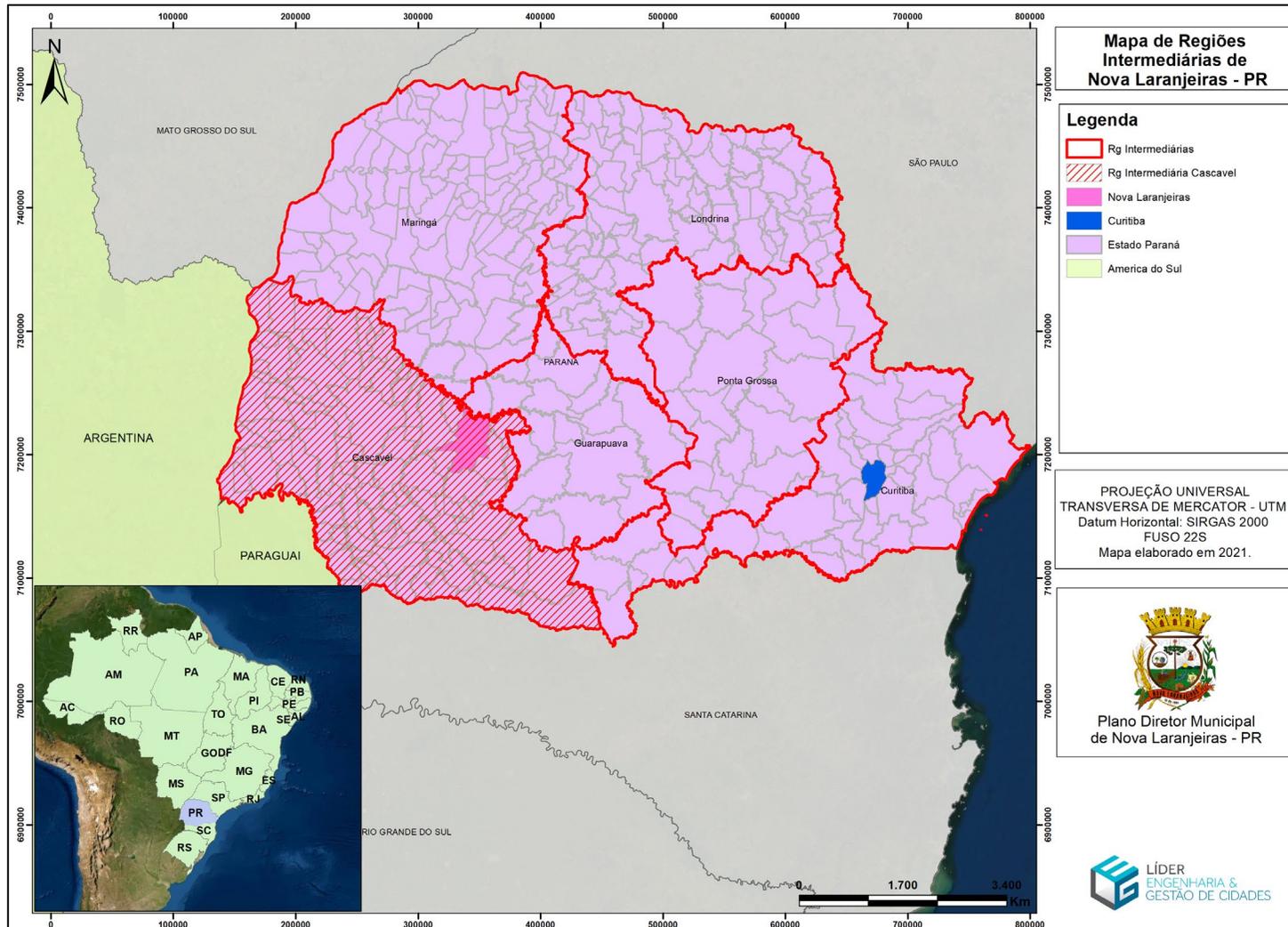
Figura 2 – Localização da Região Imediata de Laranjeiras do Sul – Quedas do Iguaçu.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



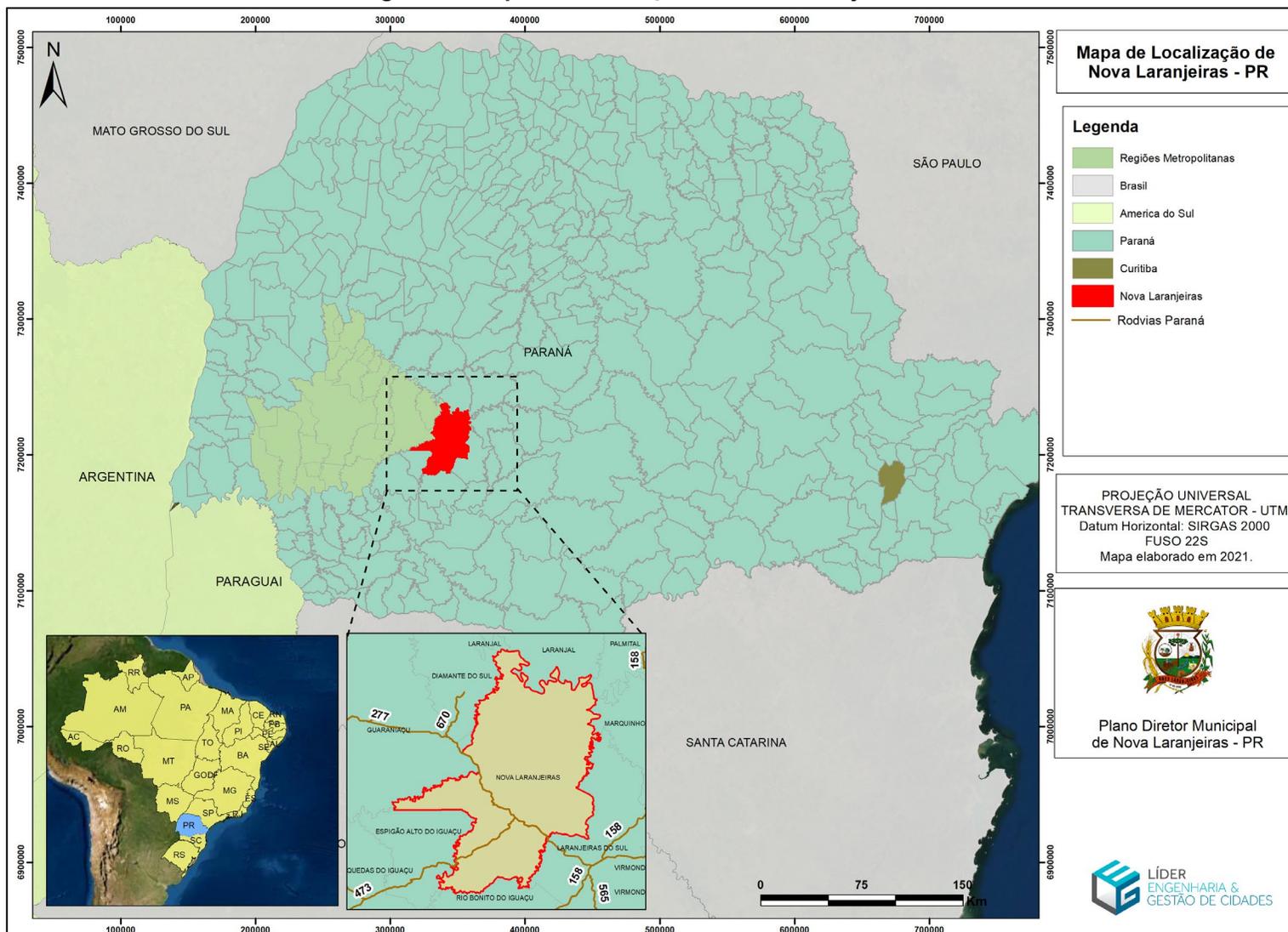
Figura 3 – Localização da Região Intermediária de Cascavel.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



Figura 4 – Mapa de localização de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



6.2. ASPECTOS FÍSICO-AMBIENTAIS

6.2.1. Clima, Temperatura e Ventos

O município de Nova Laranjeiras possui clima Subtropical úmido ou mesotérmico, com verões quentes e tendência de concentração das chuvas, tendo temperatura média de 22° C, e invernos frescos onde a temperatura média pode ser inferior a 18° C, sem estação seca definida. As geadas são raras.

Nova Laranjeiras se localiza na região que, segundo a classificação Koepen Geiger representa o clima subtropical úmido (Cfa) com verões quentes, que também é o clima predominante no estado do Paraná, em contraste com o clima subtropical úmido ou mesotérmico (Cfb) com verões brandos.

A região a qual Nova Laranjeiras se encontra possui ventos predominantemente do Leste.

6.2.2. Precipitação Pluviométrica

Segundo dados do Instituto Agrônomo do Paraná, a região em que o município se localiza possui valores de precipitação entre 1.800 a 2.000 mm distribuídos regularmente ao ano.

6.2.3. Evapotranspiração Potencial

Os fenômenos de evaporação, transpiração e infiltração ocorrem sempre quando a disponibilidade de água na superfície do terreno e no interior do solo excede em volume ao absorvido pelas raízes das plantas.

Particularmente, a evapotranspiração se verifica em terrenos inteiramente vegetados, livremente expostos à atmosfera e onde nunca falte umidade no solo para o uso de plantas. No decurso do ano observa-se uma considerável variação nos valores de evapotranspiração potencial.

Em Nova Laranjeiras a evapotranspiração potencial anual varia de 900 a 1.000mm.



6.2.4. Geologia, Geomorfologia e Pedologia

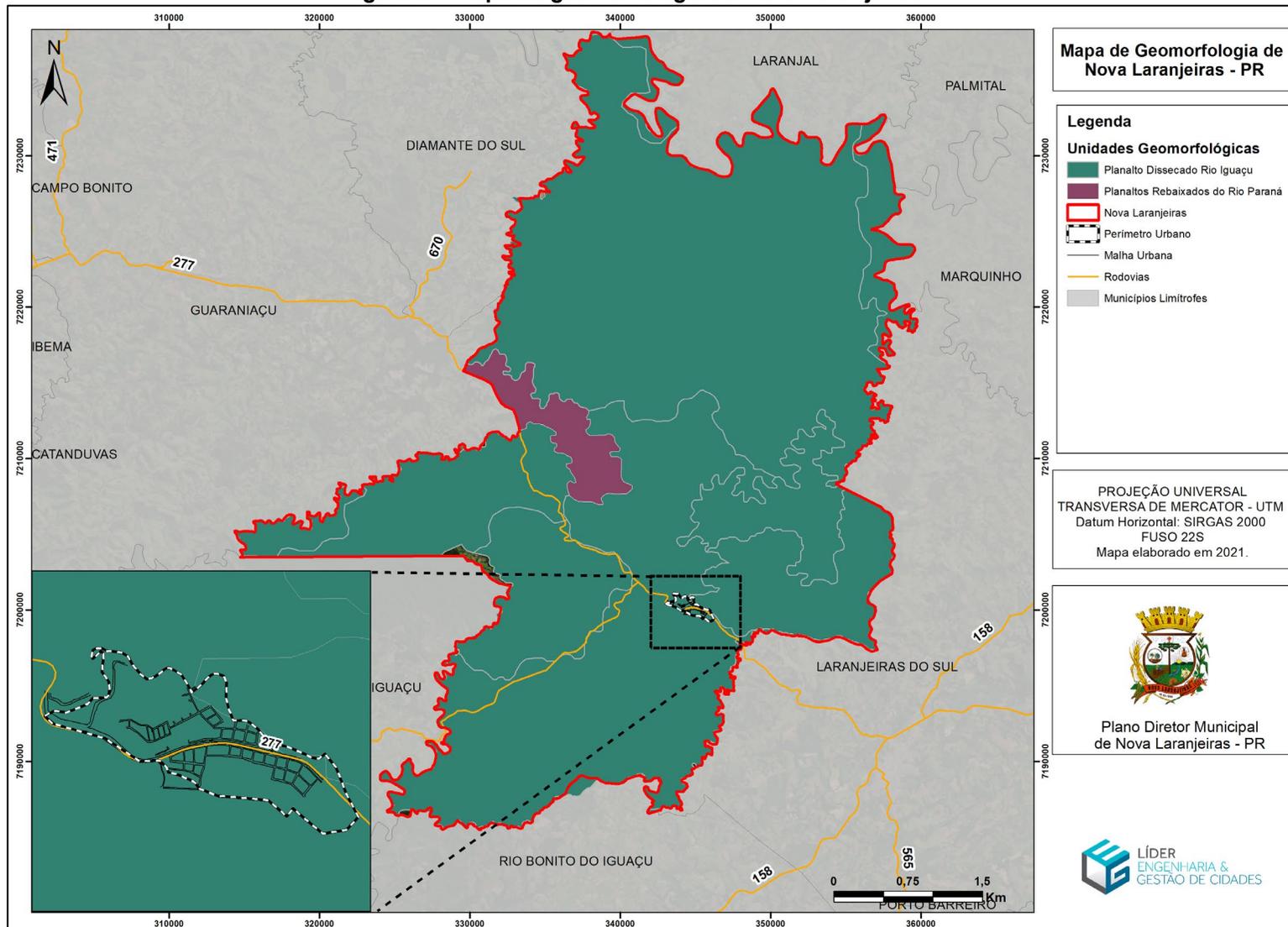
A Mesorregião Sudoeste está localizada, em toda sua extensão territorial, no Terceiro Planalto do Paraná, o qual é constituído por derrames basálticos, com cobertura sedimentar arenítica. A conformação de sua paisagem é bastante uniforme, determinada pelas formas de mesetas (pequenos planaltos) e patamares (planaltos pouco elevados, em geral arenosos). O trabalho erosivo dos rios determinou a formação de um relevo de altas declividades, entre 25% e 50%, em certos locais da região. O rio Iguaçu é o principal acidente geográfico da mesorregião, configurando o limite, ao norte, com a mesorregião Oeste Paranaense, sendo o clima fator preponderante para a formação geomorfológica local (IPARDES, 2004).

O Município de Nova Laranjeiras está localizado, segundo o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná (ITCG), no Terceiro Planalto Paranaense, ou Planalto Arenito-Basáltico, que abrange cerca de 2/3 do território paranaense. Esta unidade desenvolve-se como um conjunto de relevos planálticos, com inclinação geral para oeste-noroeste e subdivididos pelos principais afluentes do rio Paraná, atingindo altitudes médias de cimeira de 1.100 a 1.250 metros, na Serra da Esperança, declinando para altitudes entre 220 e 300 metros na calha do rio Paraná (MINEROPAR).

O município de Nova Laranjeiras, assim como cerca de 60% do Estado do Paraná pertence à Bacia do Paraná, que compreende o Segundo e o Terceiro Planalto Paranaense do Estado, na direção oeste. De acordo com a MINEROPAR (2001), Nova Laranjeiras encontra-se no conjunto litológico Mesozóico “que é constituído por rochas sedimentares de origem continental, de idade triássica, e por rochas ígneas extrusivas de composição predominantemente básica de idade jurássica-cretácea, responsáveis pelas características do Terceiro Planalto Paranaense. Os últimos eventos de grande expressão na coluna estratigráfica no final do Cretáceo são os depósitos sedimentares de ambiente continental árido representado pelos sedimentos arenosos do noroeste do Estado”.



Figura 5 – Mapa de geomorfologia de Nova Laranjeiras/PR.



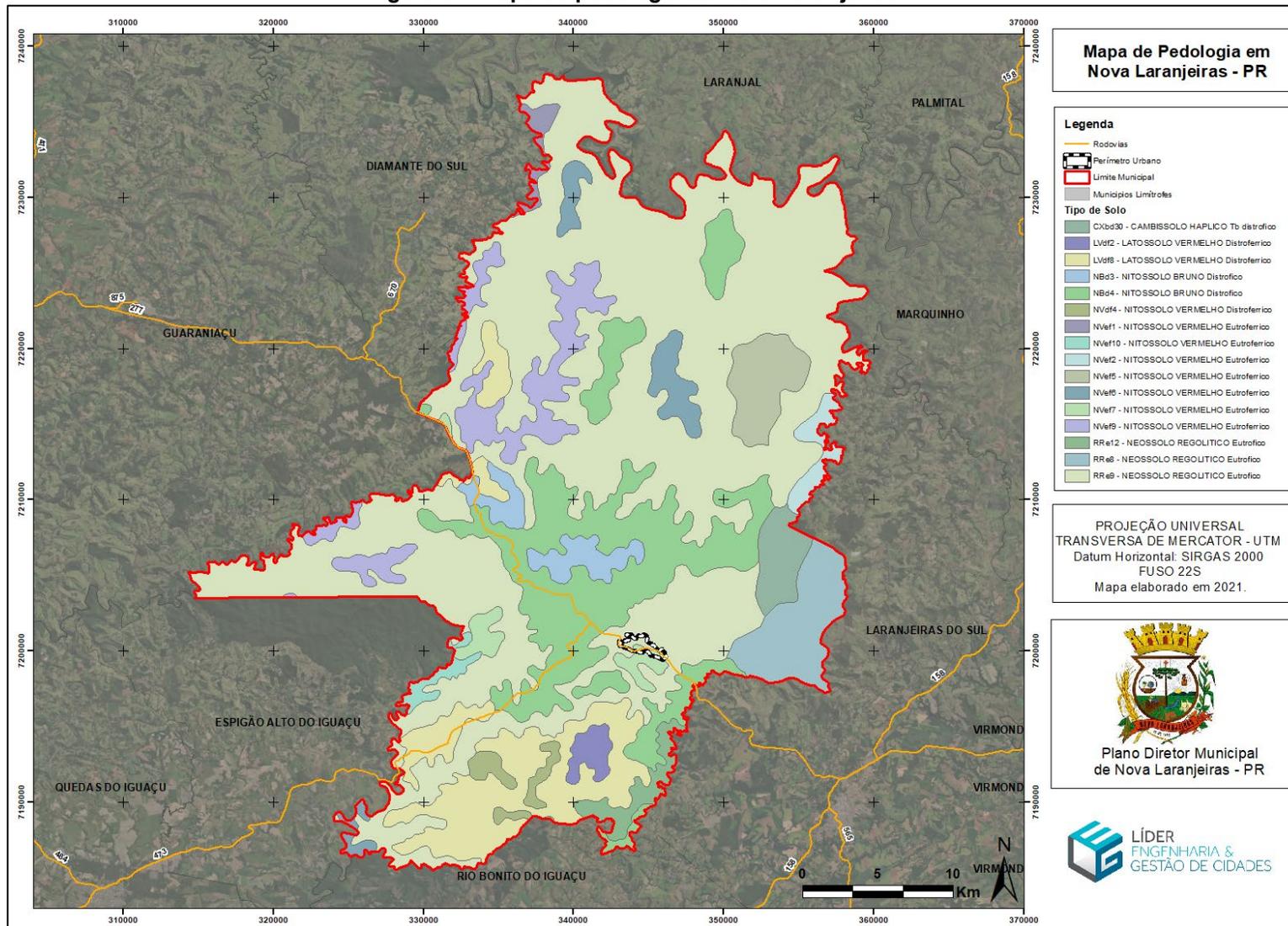
Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



De acordo com a nova classificação da Embrapa, quatro tipos de solo constituem a paisagem de Nova Laranjeiras, com predomínio do Neossolo Litólico, seguido pelo Nitossolo Bruno, o Latossolo Vermelho e, por fim o Nitossolo Vermelho. Enquanto o Neossolo Litólico apresenta maior concentração, estando em quase todo o município, o Latossolo Vermelho associa-se às regiões com baixo nível de declividade e o Nitossolo Vermelho restringe-se a pequenas áreas. Para efeitos comparativos da dispersão dos diferentes tipos de solo na paisagem de Nova Laranjeiras é possível observar que o Nitossolo Bruno se associa a região com as maiores cotas de altitude no centro do município e com baixos índices de declividade. O Neossolo Litólico está presente em toda a área do município, já o Latossolo Vermelho associa-se as áreas com cotas mais baixas, nas margens dos principais corpos d' água principalmente na região sul do território.



Figura 6 – Mapa de pedologia de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Geoinfo da Embrapa, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



6.2.5. Declividade

De uma forma geral, a região é confinada pelos rios Piquiri e Iguaçu. O relevo é bastante acidentado, com regiões de terras planas, onduladas e também montanhosas. Aproximadamente 30% do seu relevo vão de suave/ondulado a ondulado com declividade de 5 a 20%, destinados principalmente a cultura anuais. Cerca de 70% do relevo é forte ondulado a montanhosa com declividade acima de 20%, normalmente destinado às pastagens, reflorestamento com espécies exóticas (*Pinus sp* e *Eucaliptus sp*) e mata nativa em estádios primários e secundários.

Quanto a declividade do município, a tabela a seguir relaciona as classes de declividades com indicações gerais da adequabilidade e restrições para o planejamento.

Tabela 6 – Classes de declividade com indicações gerais da adequabilidade e restrições para o planejamento.

Intervalos	Inclinações	Indicações para o planejamento
0 – 5%	2°51'	Áreas com muito baixa declividade. Restrições à ocupação por dificuldades no escoamento de águas superficiais e subterrâneas
5 – 10%	2°51' – 5°42'	Áreas com baixa declividade. Dificuldades na instalação de infraestrutura subterrânea como redes de esgoto e canalizações pluviais
10 – 20%	5°42' – 11°18'	Áreas com média declividade. Aptas à ocupação considerando-se as demais restrições como: espessura dos solos, profundidade do lençol freático, susceptibilidade a processos erosivos, adequabilidade a construções, etc.
20 – 30%	11°18' – 18°26'	Áreas com alta declividade. Restrições à ocupação sem critérios técnicos para arruamentos e implantação de infraestrutura em loteamentos
> 30%	> 18°26'	Áreas com muito alta declividade. Inaptas à ocupação face aos inúmeros problemas apresentados.

Fonte: Embrapa, trabalho pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



A partir da elaboração do mapa de declividades é possível observar áreas com maior ou menor declives dentro do município e conseqüentemente áreas mais ou menos aptas à ocupação. No mapa de declividades do município, foram classificadas 4 classes de inclinações do terreno que variam de 3% a 75%, contudo, sendo mais presente a classificação Forte Ondulado (20% a 45%), o que direciona a qualificação do território de Nova Laranjeiras como áreas com alta declividade.

Estas regiões representadas no mapa de declividade através da cor amarela significam declividades acima de 20%, dificultando, dessa forma a implantação de infraestrutura urbana relacionada ao saneamento (abastecimento de água, sistema de esgoto, drenagem urbana) e sistema viário, entre outros. No município as áreas nesta classe de declividade encontram-se predominantemente na zona rural.

De acordo com a Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979, contida na Coletânea de Legislação Ambiental Federal – “O parcelamento do solo para fins urbanos não será permitido em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas das autoridades competentes”.

Contudo, na atual zona urbana e entorno há a ocorrência de áreas com a classificação Ondulado (8% a 20%), ou seja, áreas com média declividade, aptas à ocupação considerando-se as demais restrições como: espessura dos solos, profundidade do lençol freático, susceptibilidade a processos erosivos, adequabilidade a construções.

Estas regiões representadas pela cor verde claro significam declividades entre 8% e 20%. Nas regiões em que prevalecem as cores verde e laranja, foram identificadas as declividades que variam de 3% a 8% e de 20% a 45%, respectivamente.

Em relação ao território urbano, Nova Laranjeiras se localiza em uma área que recebe classificação entre suave (3% a 8%) e forte ondulado (20% a 45%), ou seja, variando de aptas para a ocupação urbana até aptas com restrição e inaptas, uma vez que a porcentagem de inclinação sofre grandes variações.



Tabela 7 – Divisão de classes fornecido pela Embrapa.

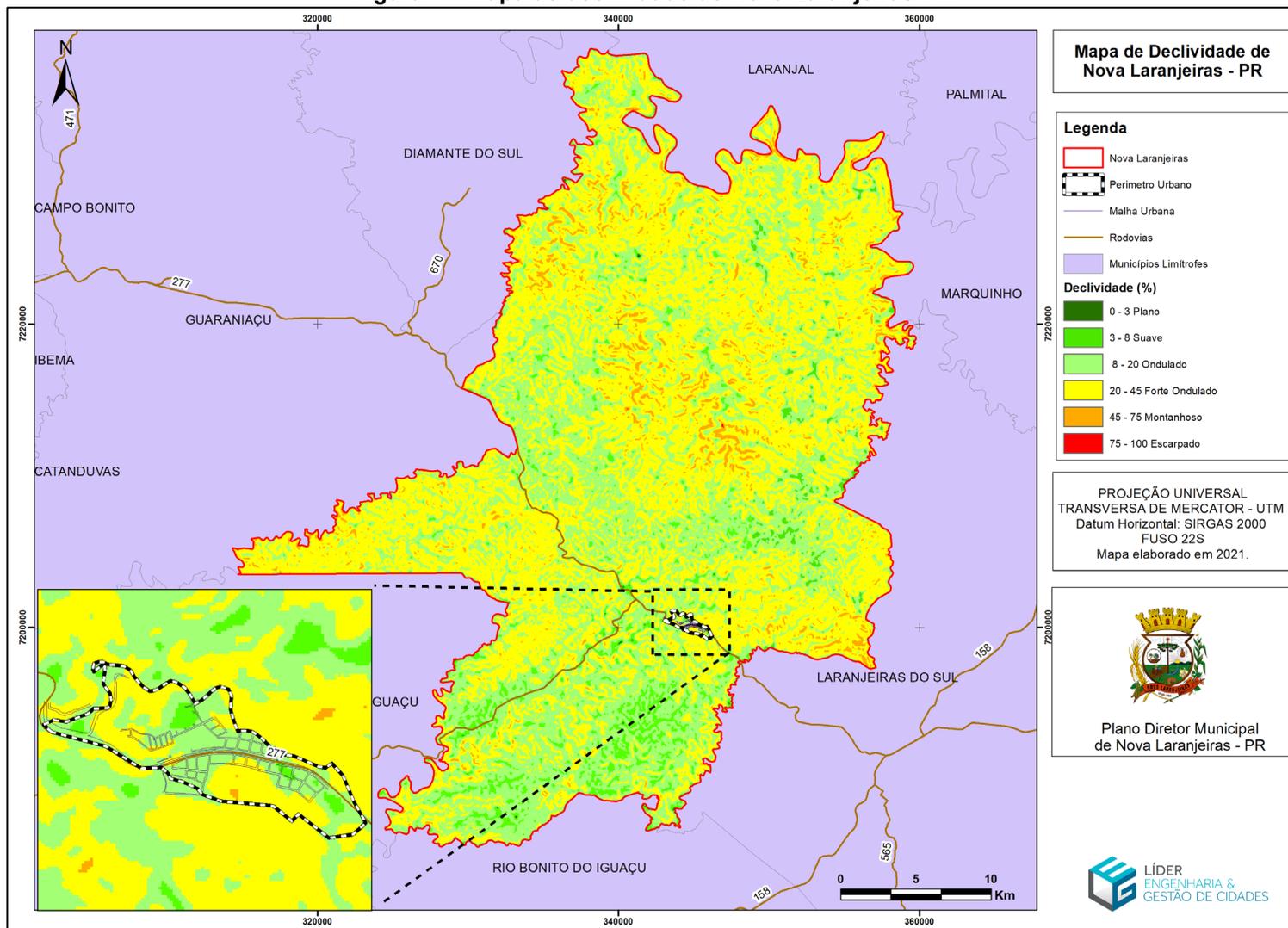
Código na Imagem	Classe de Declividade (%)	Denominação
1	0 – 3	Plano
2	3 – 8	Suave
3	8 - 20	Ondulado
4	20 – 45	Forte ondulado
5	45 – 75	Montanhoso
6	75 - 100	Escarpado

Fonte: Embrapa, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

De acordo com o Mapa de Declividades, é possível diagnosticar que a maior parte do município, a Vila Rural e o quadro urbano possuem declividade moderada (ondulada) a acentuada (forte ondulada) (entre 8% e 45%).



Figura 7 – Mapa de declividade de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



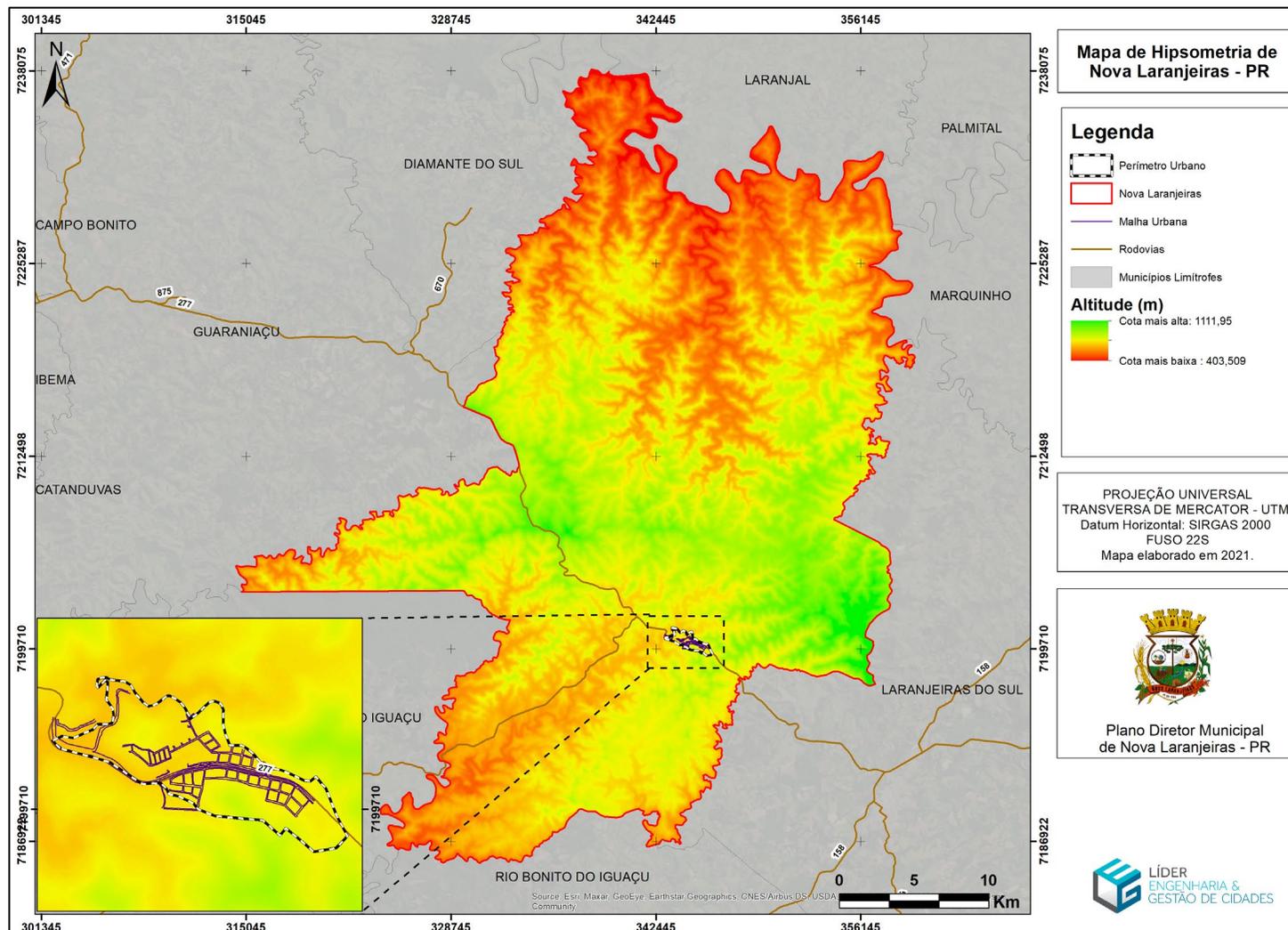
6.2.6. Hipsometria

Conforme demonstra o mapa de hipsometria a seguir, Nova Laranjeiras possui cotas entre 403m e 1.111m de altitude (nível acima do mar). Analisando a topografia, observa-se que na parte norte do Município há uma concentração maior de vales, os quais passam os córregos e rios.

De acordo com o mapa, na região leste do município encontra-se o ponto do município com a classe hipsométrica mais alta, ou seja, 1.111 metros, no limite com Laranjeiras do Sul. Ao norte do município verifica-se a presença da classe hipsométrica mais baixa, ou seja, 403 metros de altitude, localizada na várzea do Rio Piquiri. A área da sede do município possui altitudes intermediárias, favorecendo a ocupação devido à uniformidade na topografia. Estas regiões são mais propícias à urbanização, por não apresentarem restrições à implantação da infraestrutura urbana. Há maiores inconvenientes na urbanização de regiões extremas, como aquelas de altitude muito elevada e aquelas de altitude muito baixa, esta última pela possibilidade de apresentar áreas suscetíveis a alagamentos e problemas com o escoamento natural das águas. As áreas com maiores altitudes, apesar de encarecerem e dificultarem a implantação de infraestrutura urbana, podem ser utilizadas para a localização de reservatórios do sistema de abastecimento d'água, servir como obstáculo natural para o isolamento de áreas insalubres, ou ainda para fins turísticos.



Figura 8 – Mapa de hipsometria de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



6.2.7. Recursos Hídricos

Define-se bacia hidrográfica como o conjunto de terras banhadas por um rio e seus afluentes, de forma que toda vazão seja descarregada através de um curso principal, limitada perifericamente por uma unidade topográfica mais elevada, denominada divisor de águas.

O sistema natural de drenagem deve considerar o conjunto de rios, córregos e as depressões topográficas que formam a macro e microdrenagem. Todos esses conjuntos de elementos naturais são considerados como área crítica, uma vez que as várzeas estão sujeitas a inundações e caso sejam ocupadas podem causar deslizamentos ou erosões (KLÜPPEL, 1992).

Para estabelecer o entendimento dos condicionantes ambientais avaliados a partir da bacia hidrográfica, temos que primeiramente entender a composição de bacias do Estado do Paraná, o que está na bacia Platina ou da Prata, que é constituída pelas sub-bacias do Rio Paraná, Paraguai e Uruguai, que drena as áreas do Brasil, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. O Rio Paraná possui aproximadamente 4.900 km de extensão, é o segundo em comprimento da América do Sul. Sua formação é dada pela união dos rios Grande e Paranaíba na divisa de MS/MG/SP e seus principais afluentes – na margem esquerda, são os rios Tietê, Paranapanema e Iguazu e na margem direita seus principais afluentes são os rios Suruí, Verde e Pardo. Situa-se na fronteira entre Brasil e Paraguai e nesta está implantada a usina Binacional de Itaipu, que gerou 66.369 Gwh no ano de 2021 (ITAIPU BINACIONAL, 2021).

O Município de Nova Laranjeiras está situado nas regiões hidrográficas das bacias do rio Piquiri e Iguazu.

Através do Mapa de Hidrografia do Município de Nova Laranjeiras é possível observar os principais cursos d'água, corpos d'água e as bacias que banham o município. Estes elementos são determinantes para o planejamento urbano de um município, uma vez que delimitam áreas com restrições a ocupações.

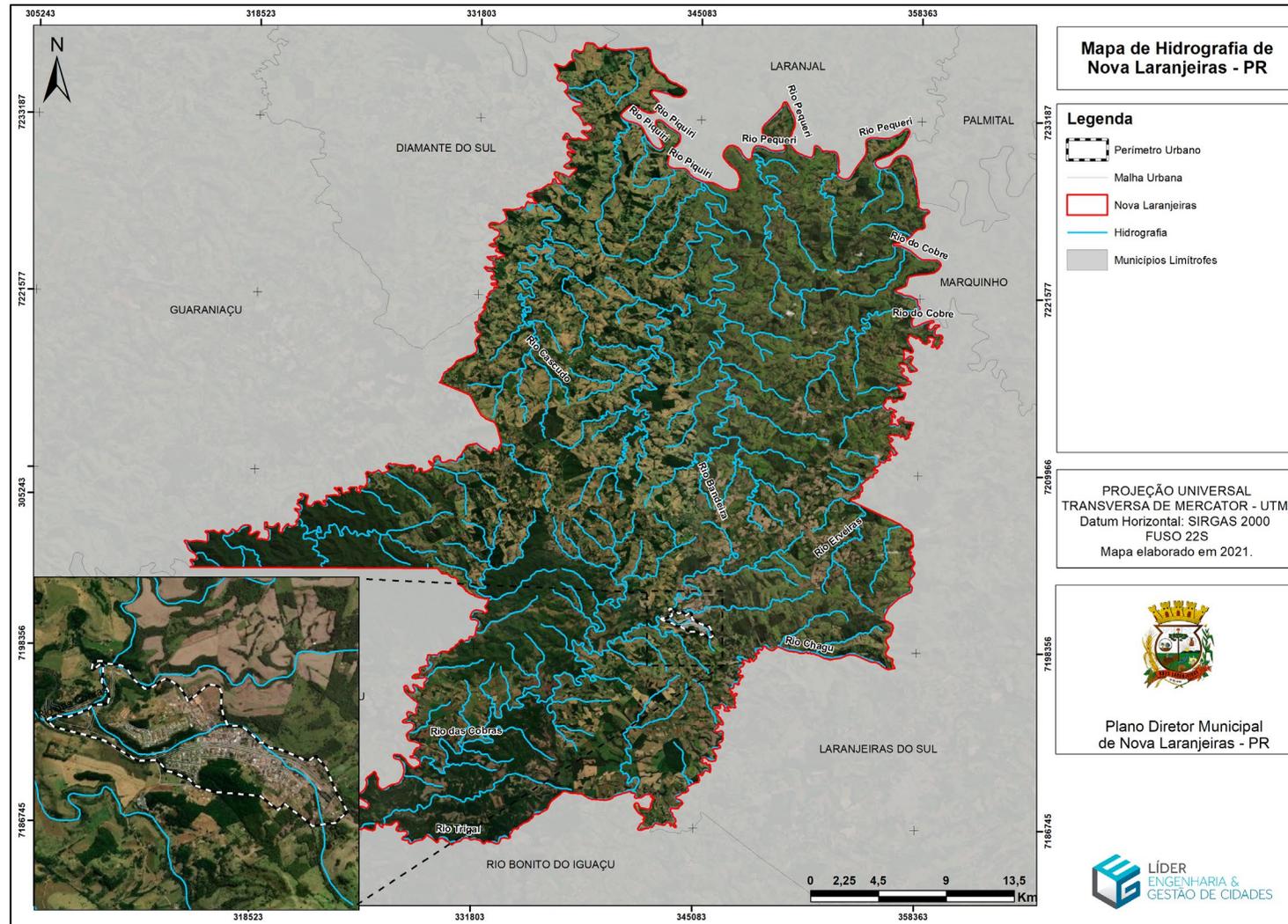
De acordo com o mapa de Hidrografia Urbano, é possível observar que a área da sede do município é atingida por 1 curso d'água que não tem suas faixas de preservação preservadas.



As áreas muito próximas aos cursos d'água podem estar sujeitas a transbordamentos, inundações naturais e erosão. Além disso, devem ser preservadas para que não ocorra poluição. Estes fatores aliados às características do relevo, como os vales e as áreas com forma de bacias, podem criar regiões pantanosas, ocasionar inundações nas depressões, e junto às altas declividades, atrapalhar a radiação solar e represar o ar.



Figura 9 – Mapa de hidrografia de Nova Laranjeiras/PR.



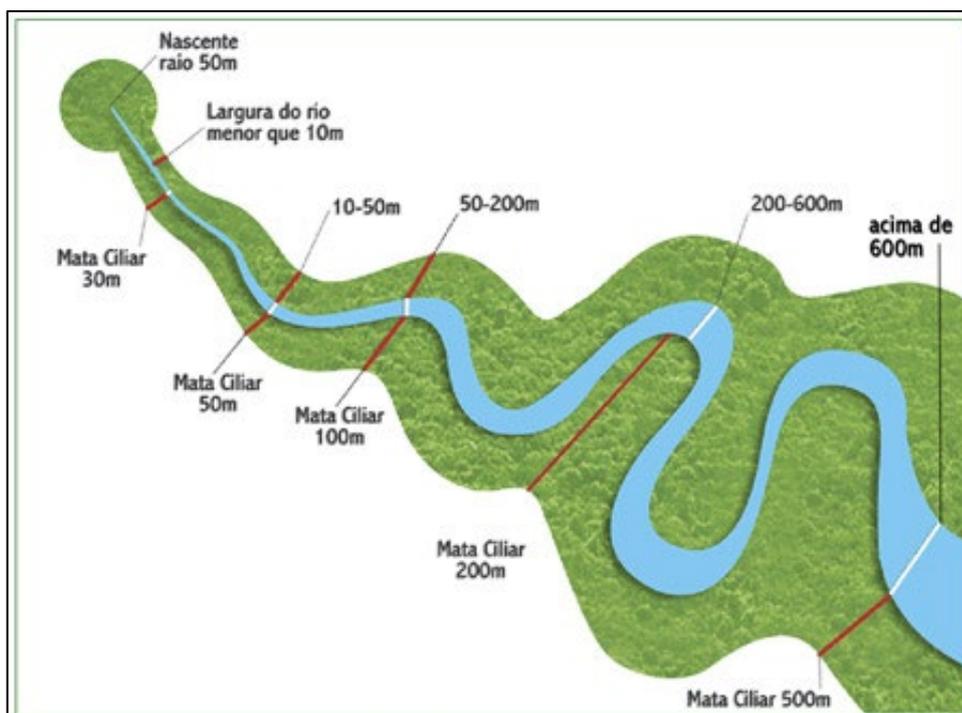
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

6.2.8. Meio Ambiente, Áreas Verdes e Parques

Em relação às áreas de preservação permanente (APP), foram institucionalizadas pelo Novo Código Florestal (Lei Federal nº12.651/2012), que estabelece como APPs as florestas e demais formas de vegetação naturais situadas às margens de lagos ou rios (perenes ou não), nos altos de morros; nas restingas e manguezais, nas encostas com declividade acentuada e nas bordas de tabuleiros ou chapadas com inclinação maior que 45°, e nas áreas em altitude superior a 1.800 metros, com qualquer cobertura vegetal.

Para áreas ao longo dos rios ou de quaisquer cursos d'água, deve existir uma faixa de preservação permanente entre 30 e 500 metros de cada lado dos cursos d'água, que são definidas de acordo com a largura dos mesmos. De acordo com a mesma lei, ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", deve-se preservar uma faixa de 50 metros ao redor dos mesmos. Essas faixas detectam áreas impróprias a ocupação, garantindo assim, a proteção dos fundos de vales.

Figura 10 – Distancias respeitadas em APP, segundo o Novo Código Florestal.



Fonte: Cultura Mix, 2016.



Figura 11 – Mapa de APPs de Nova Laranjeiras/PR.

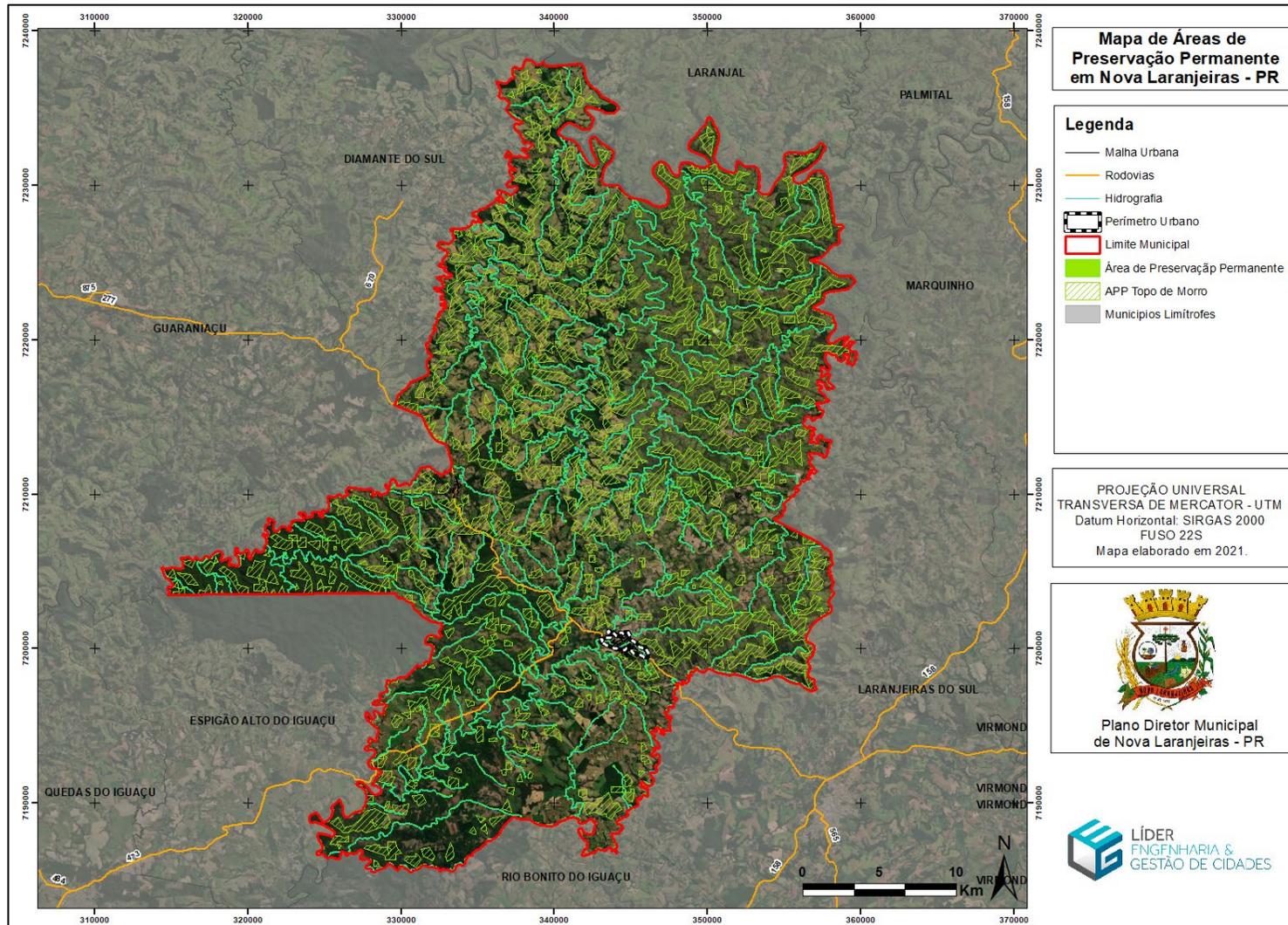
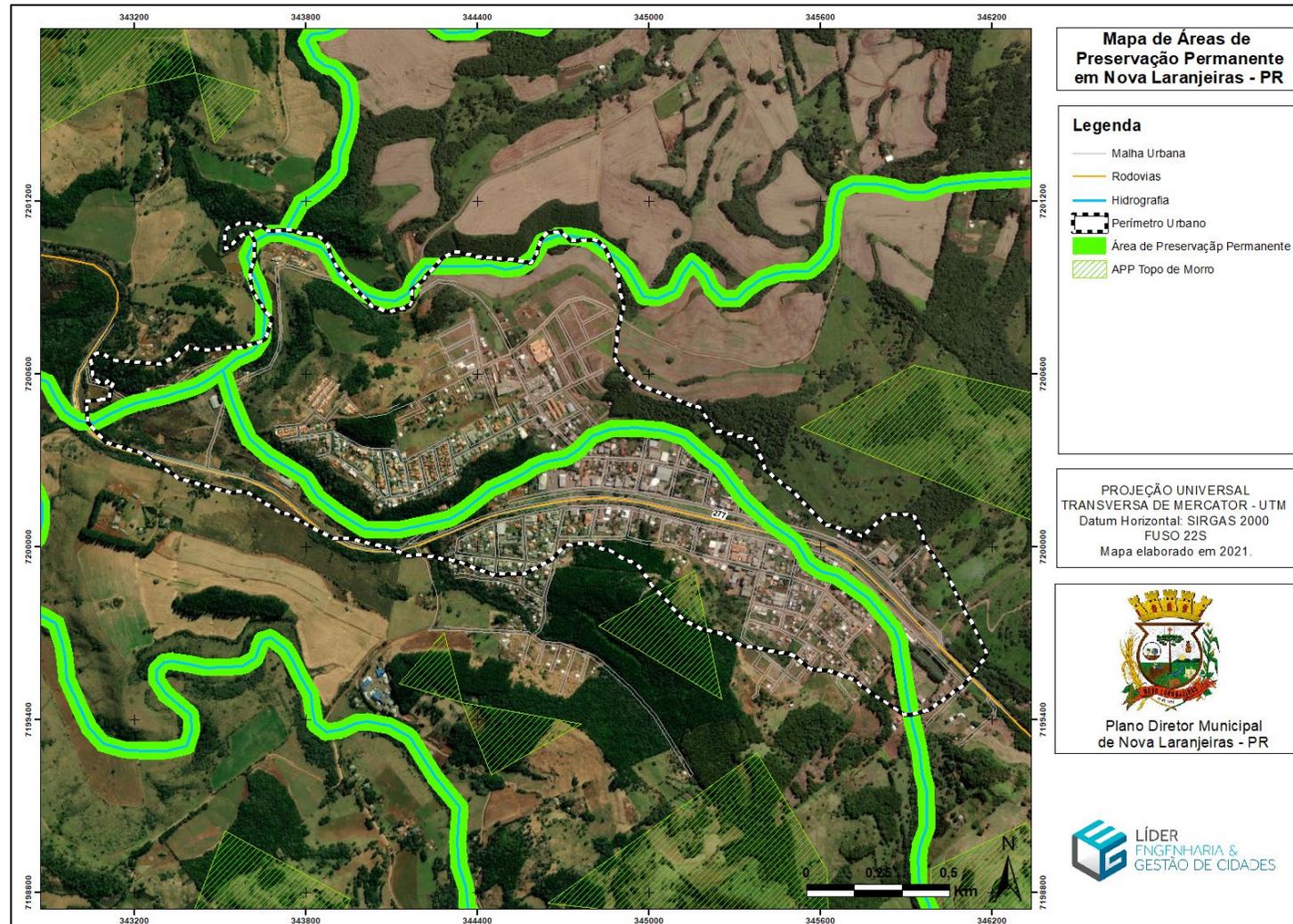




Figura 12 – Mapa de APPs da Sede de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021



Os principais programas desenvolvidos pelo departamento de meio ambiente são as proteções de fontes e nascentes de água, a doação de mudas de árvores nativas para recuperação de áreas degradadas e matas ciliares. Também são realizadas palestras de educação ambiental em escolas e para comunidade em geral.

O município não tem indicadores para as questões ambientais. Os principais problemas ambientais enfrentados pelo município são relacionados a queimadas, deposição de resíduos em locais impróprios e poluição de corpos de água.

A regional do IAT que atende o município é a de Guarapuava.

A Lei Federal nº 9.985/2000 instituiu o Sistema de Unidades de Conservação, com o objetivo principal de contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais, estabelecendo critérios e procedimentos para implantação de Unidades de Conservação. De acordo com esta lei, no Art. 2º entende-se por:

“...espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.” (BRASIL, 2000).

No quesito fauna e flora, existe os cadastros das Unidades de conservação: ATI Rio das Cobras, RPPN Corredor Iguaçu I e Estação Ecológica Zafalon.

A cobertura vegetal da área corresponde a 12,46% da cobertura vegetal original, caracteriza-se por Floresta de Araucária ou Floresta Ombrófila Mista (Floresta Ombrófila, Mista) – representa 22% desse total da região e a Floresta Estacional Semidecidual (Floresta Estacional decidual e Semidecidual), que representa 78%. A maior parcela de remanescentes florestais está concentrada na área do Parque Nacional do Iguaçu.

O município enfrentou nos últimos anos muitos problemas com desmatamento ilegal e queimadas. Sofre também com escassez de água.

Ocorre ainda, nesta mesorregião, uma área federal de terra indígena, considerada pelo Instituto Ambiental do Paraná como área especialmente protegida. Essa condição garante à área, assim como às Unidades de Conservação, o ICMS Ecológico – Lei Complementar nº 59/91 (IAP, 2003). A Terra Indígena do Rio das Cobras abrange os municípios de Nova Laranjeiras e Espigão Alto do Iguaçu, nesta



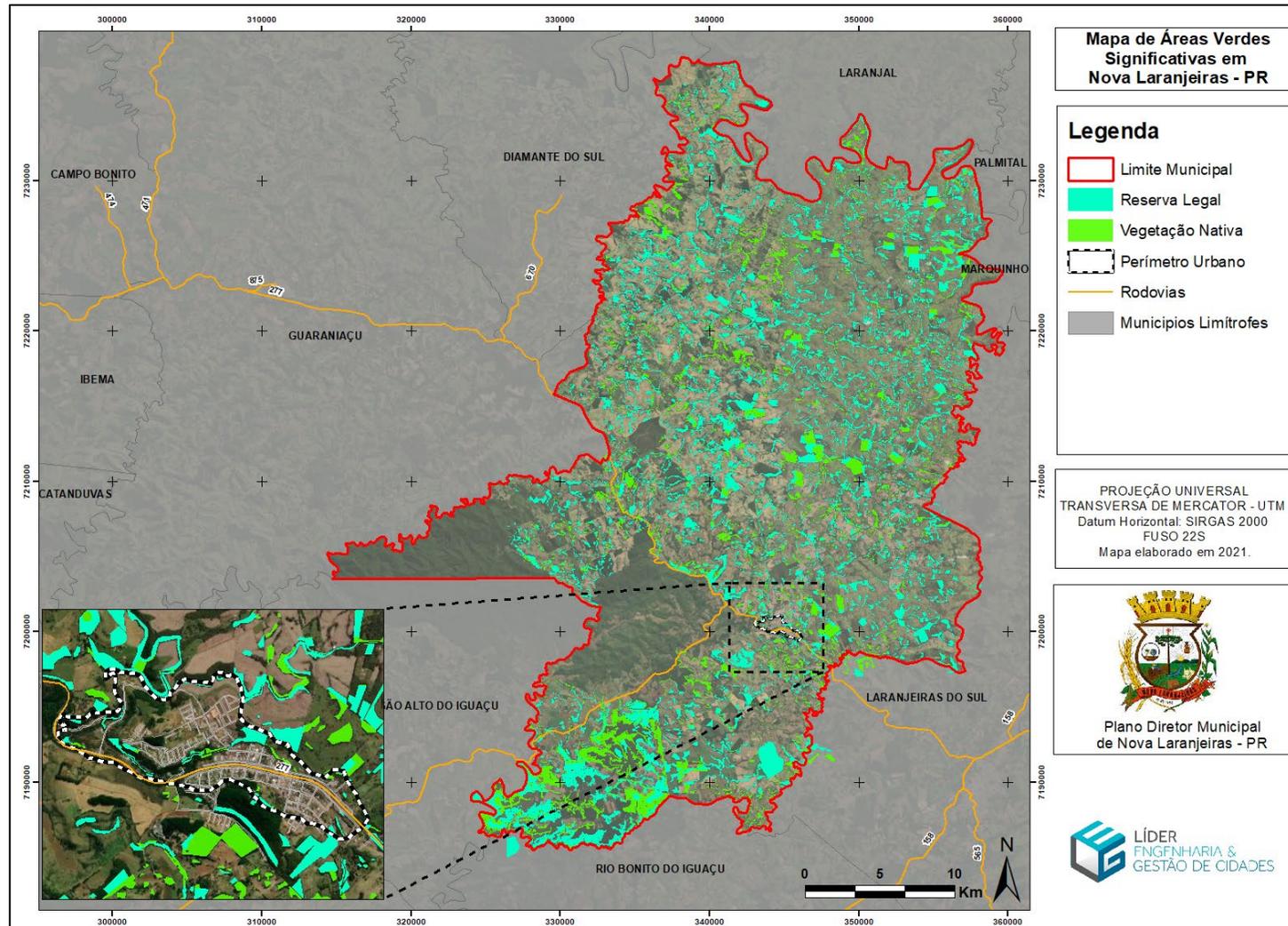
mesorregião, com uma área aproximada de 19 mil hectares, correspondendo a um percentual de 15,16% do total das áreas indígenas no Estado, posicionando a região em primeiro lugar nesta modalidade.

No perímetro urbano o município conta com a área do Lago Municipal, com infraestrutura em bom estado, sendo uma área bem localizada e utilizada pela população.

O município possui uma RPPN Corredor Iguaçu I. A gestão atual já criou uma Estação Ecológica Municipal para preservação ambiental e obtenção de recursos por meio do ICMS Ecológico.

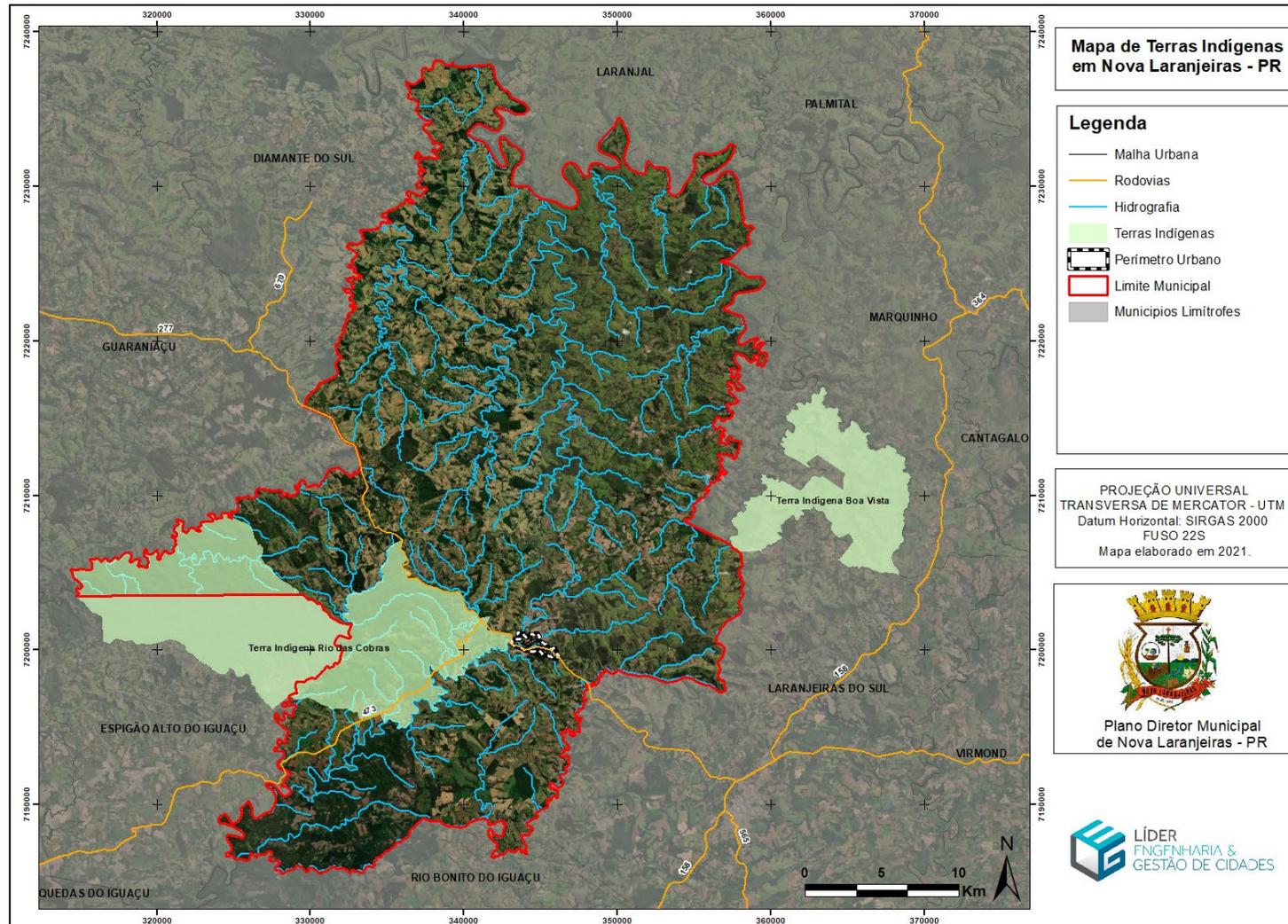
A espacialização dos dados sobre vegetação no município se deu com base na metodologia descrita no Banco de Dados de Informações Ambientais do IBGE (<https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/sobre/vegetacao>).

Figura 13 – Mapa de vegetação em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Banco de Dados de Informações Ambientais, IBGE, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 14 – Mapa de terras indígenas em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: IBGE, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



6.3. ANÁLISE DAS ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS

A partir da análise dos condicionantes ambientais expostos, delimitaram-se as áreas aptas, aptas com restrição e inaptas à ocupação antrópica no território da sede urbana de Nova Laranjeiras, tendo como critérios:

- **Áreas Inaptas:** locais com hidrografia, APP, reservas de mata nativa, locais com declividade acima do ideal, entre outros que possam comprometer a preservação dessas áreas e faixa de servidão.
- **Áreas aptas com restrição:** locais onde a declividade ultrapassa os 15% e não excedam o limite de 30%, bem como áreas com risco de alagamento.
- **Áreas aptas:** todas as demais áreas do território cujas características não se enquadram nos demais itens, por tanto adequadas à ocupação do solo.

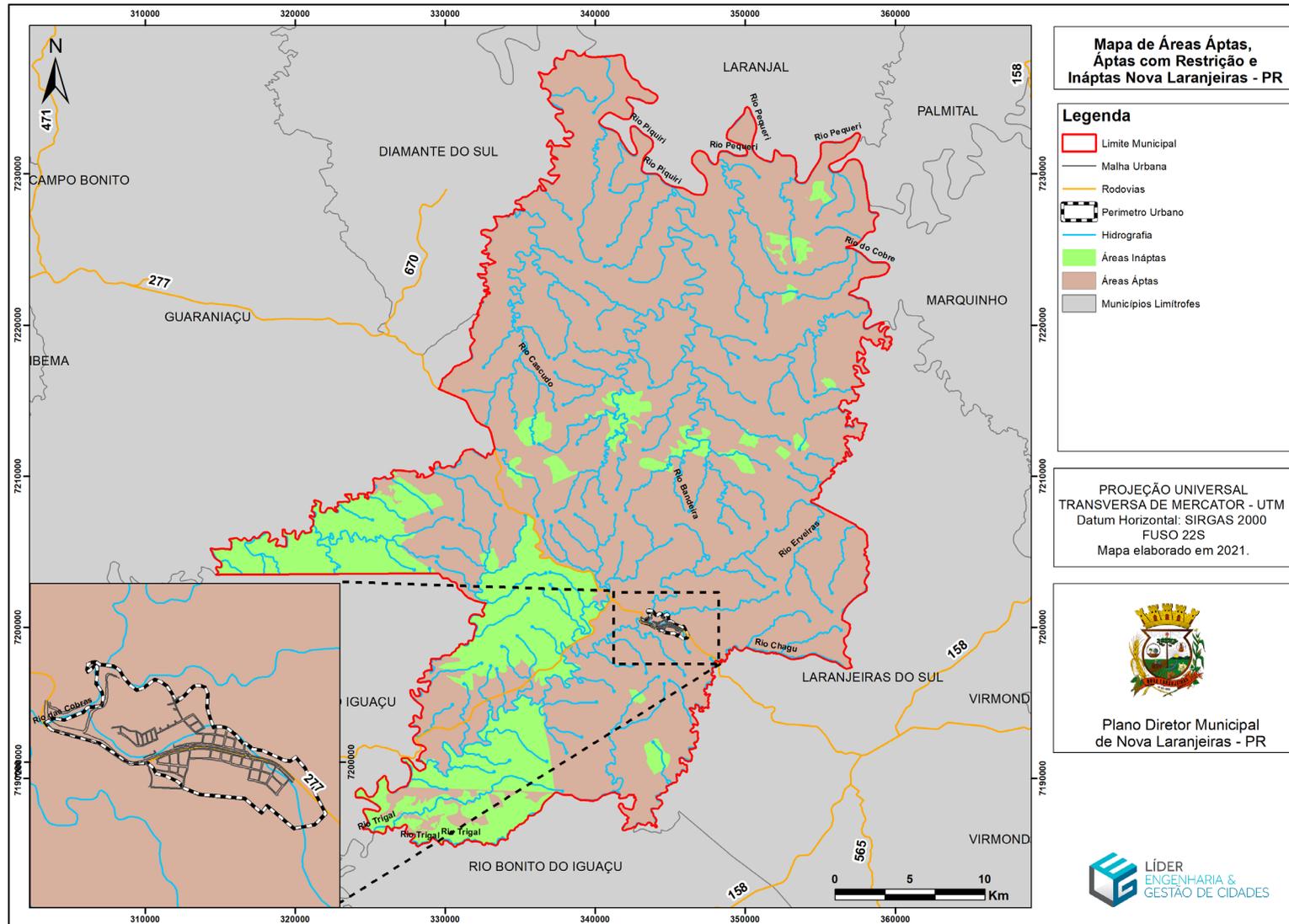
Ao analisar o mapa de Áreas Aptas, Aptas com Restrição e Inaptas é possível afirmar que o município de Nova Laranjeiras é apto à ocupação antrópica em quase todo o seu território. Nota-se ainda que há algumas áreas aptas com restrição nos locais onde a declividade excede os 15%. Em relação às áreas inaptas, observa-se apenas as APPs ao longo dos corpos d'água e áreas com declividade acentuada, excedendo os 30%.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



Figura 15 – Mapa de Áreas Áptas, Áptas com Restrição e Ináptas de Nova Laranjeiras/PR.





7. USO E OCUPAÇÃO DO ATUAL DO SOLO

A Lei Federal nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001), conhecida como Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Um dos instrumentos mais relevantes previstos é o Plano Diretor, com o propósito de estruturar o planejamento do território municipal como um todo.

De forma complementar, o Ministério das Cidades e o Conselho Federal de Engenharia, Agricultura e Agronomia (CONFEA), apontam questões relevantes que devem ser consideradas na execução de planos diretores municipais, em especial na regulação do uso e ocupação do solo (BRASIL, 2004), uma vez que a regulamentação do uso e ocupação do solo de um território pode ser considerado como a consolidação das relações socioeconômicas vigentes, relacionadas às condicionantes ambientais, infra estruturais e legais.

Em virtude do Estatuto da Cidade, por conta das limitações dos instrumentos tradicionais de regulação do uso e ocupação do solo, tem surgido recentemente uma nova abordagem de regulamentação para tal.

Para entender o uso e ocupação atual e entender a possível dinâmica populacional futura é necessário compreender a evolução da taxa populacional e a distribuição da população no território, além disso, é necessário revisar os instrumentos utilizados para o ordenamento do uso e ocupação do solo, como o zoneamento e macrozoneamento que são os instrumentos para organização do uso e ocupação do território tanto da área urbana quanto da rural.

Grande proporção do território do município de Nova Laranjeiras é classificada como área rural.

Nova Laranjeiras possui como áreas urbanas, além da Sede Municipal, o de Rio da Prata, Guaraí, Guarani, Bananas e Paiquere.

No município existem 3 Assentamentos da reforma agrária que são o Assentamento Estrela, o Assentamento Terra Livre e o Assentamento Terceira Conquista da União (Xagu). Existe também uma área ocupada com o Acampamento Guajuvira.



Com relação a ocupações irregulares de áreas rurais, alguns terrenos nos assentamentos ainda estão em condição irregular, e toda a área de ocupação do Acampamento Guajuvira é considerada irregular.

As áreas com maior aptidão agrícola são as áreas do Xagu, Fazenda Velha e Buriti, por se tratar de áreas mais planas com menor declividade. Isso facilita a entrada e operação de máquinas agrícolas. O valor médio do hectare está em torno de 600 sacas de soja, considerando que o valor médio da saca de 60 kg era de 200 reais em 2021, ou seja, 120 mil reais / hectare.

As terras mais baratas encontram-se em regiões mais distantes, com relevo montanhoso, as quais são caracterizadas como APPs. Região do Rio Esperança, Paiquerê, Jacutinga, entre outros.

Os equipamentos públicos na zona rural encontram-se em bom estado e em utilização.

As principais demandas na zona rural são a abertura ou manutenção de estradas, pavimentação poliédrica (calçamento) e máquinas agrícolas e retroescavadeiras para prestação de serviços nas propriedades.

7.1. MACROZONEAMENTO

O Macrozoneamento tem como objetivo fixar as regras de ordenamento do território, definir estratégias para o zoneamento de uso e ocupação do solo e estabelecer diretrizes para aplicação de instrumentos urbanísticos, delimitando áreas de incentivo, qualificação e restrição à ocupação do território municipal. Este Macrozoneamento pode se dividir em Macrozoneamento Municipal, que traz diretrizes para todo o território pertencente ao município, e o Macrozoneamento Urbano, que define diretrizes e objetivos para a área urbana e suas zonas.

Nova Laranjeiras conta com o Macrozoneamento Municipal definido pela Lei 799/2011 que institui o Uso e Ocupação do Solo.

De acordo com esta lei, o Macrozoneamento Urbano e Rural do município está dividido da seguinte forma:



Macrozona de Produção Rural: diversificação produtiva, tem o objetivo de permitir e fixar atividades agrícolas, priorizando práticas conservacionistas, de forma a incrementar a produtividade preservando o meio ambiente. Nesta área deverá ser priorizada a educação alimentar, assim como a inclusão social por meio de alternativas de renda e capacitação à população carente, visando à melhoria na qualidade de vida dessa população.

Macrozona de Agropecuária Sustentável: corresponde à porção de território com uso e ocupação de características não urbanas, que apresentam relevo fracionado e com médias e altas declividade, com concentração de atividades como, pecuária, silvicultura, criações diversas e, podendo ser destinados a agroindústrias.

Macrozona Especial de Acesso ao Município (MEA): compreende a faixa ao longo das Rodovias (as principais estradas rurais que dão acesso à sede urbana) com usos destinados à produção agrícola controlada, a agroindústrias, a exploração dos recursos naturais de forma sustentável e empreendimentos voltados ao turismo rural e usos concomitantes à logística de transporte terrestre. O objetivo desta área é priorizar o desenvolvimento de atividades voltadas ao turismo rural, e ao lazer, com a possibilidade de criação de um roteiro turístico nesta região, que também apresentem belas paisagens.

Macrozona Uso Restrito e Controlado (MRC): compreende as áreas de lavouras que margeiam as faixas de proteção dos fundos de vale do território municipal. Nas áreas periurbanas engloba também a áreas de preservação as minas d'água e manancial superficial de captação atual do Nova Laranjeiras. Esta área tem o objetivo de controlar o uso de modo a proporcionar a conservação da sub-bacia do Rio das Cobras e do abastecimento público de água, visando à garantia da qualidade ambiental.

Macrozona de Preservação Permanente: correspondem às áreas de preservação permanente definidas pela Lei Federal do Novo Código Florestal e demais legislações aplicáveis. O objetivo destas áreas é preservar, recuperar e manter o equilíbrio de todo o ecossistema da região, proteger os cursos d'água, suas margens, além de configurar importante refúgio para a fauna local, caracterizando-se como corredor de biodiversidade.

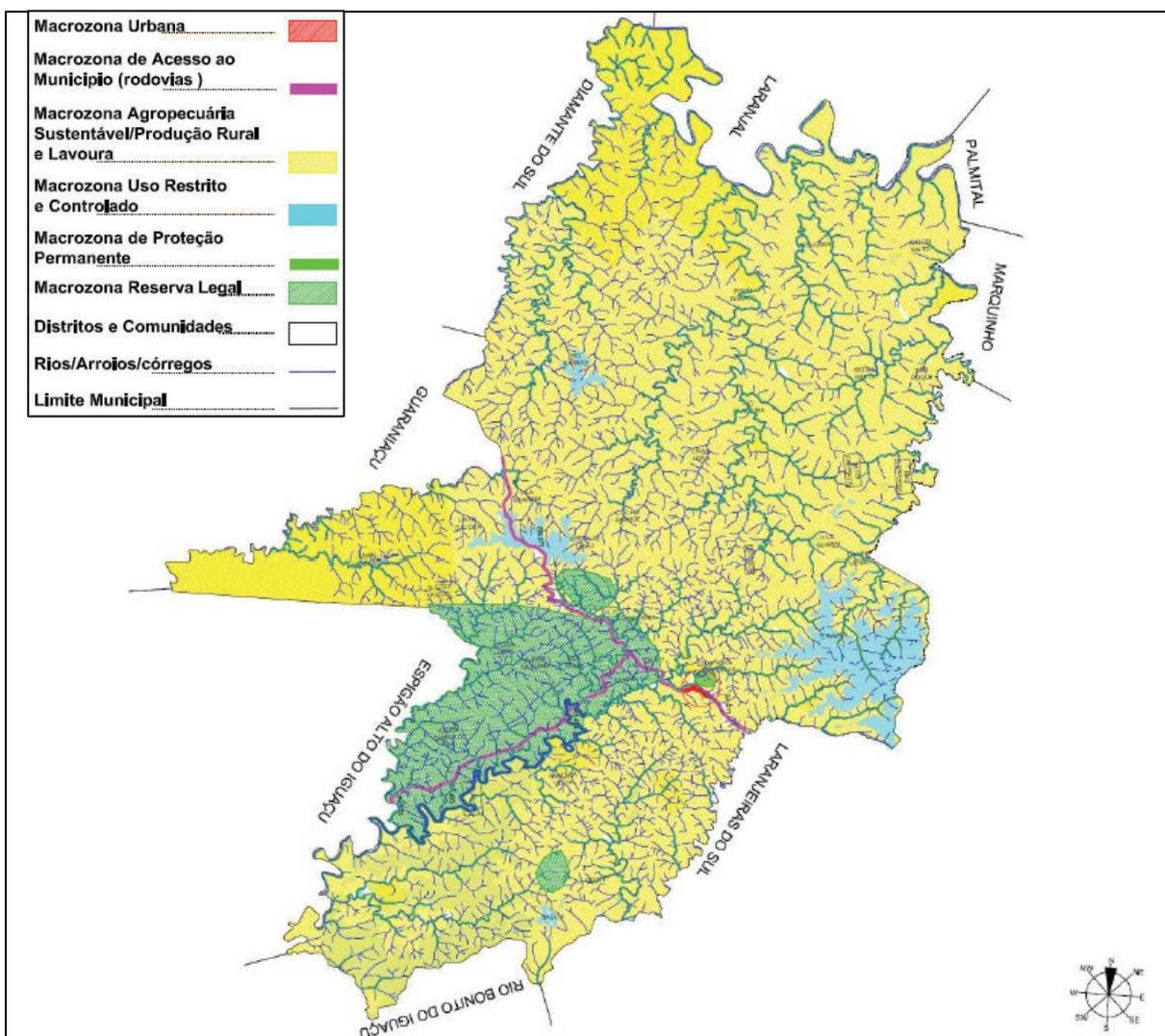


Macrozona Urbana: corresponde a porção do território delimitada pelo Perímetro Urbano da sede municipal de Nova Laranjeiras. O objetivo desta área é consolidar a ocupação urbana existente e estruturar locais passíveis de serem ocupados, aliando ações de infraestruturação e recuperação das condições socioambientais. Os parâmetros de uso e ocupação do solo da Área Urbana são detalhados no Capítulo III da Lei de Uso e Ocupação do Solo. As áreas municipais externas à Área Urbana configuram a área rural do município de Nova Laranjeiras.

Macrozona Reserva Legal (MRL): Denominado com Reserva Indígena correspondem à área de preservação permanente definida por Decreto nº 290/ de 29/10/91, com 18.681 ha e registrada no CRI de Laranjeiras do Sul em 1994 e no SPU, em 1988.

O mapa a seguir representa as delimitações de cada uma dessa macrozonas dentro do território de Nova Laranjeiras.

Figura 16 – Mapa do Macrozoneamento Municipal de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.



Tabela 8 – Quadro de parâmetros de uso do solo municipal.

Zona	Usos		
	Permitido	Permissível	Proibido
Macro zona de Produção Rural – Diversificação Produtiva;	- preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer (1) - atividade agrossilvipastoris - usos habitacionais (1)	- agroindústria (2) (3) - mineração (2) (4)	- todos os demais usos
Macro zona de Agropecuária Sustentável	- preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - educação alimentar - atividades turísticas e de lazer (1) - atividade de lavouras e agrossilvipastoris - usos habitacionais (1) - núcleos de urbanização específica (5).	- agroindústria (2) (3)	- todos os demais usos
Macro zona Especial De Acesso ao Município -Todo empreendimento localizado a margem das estradas rurais deverão consultar o órgão competente estadual e municipal quanto ao recuo e o uso para o seu licenciamento	- preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer (1) - comércio e serviços - agroindústria (2) (3)	- usos habitacionais (1) (2)— -atividades agrossilvipastoril -núcleos de urbanização específica (5)	- todos os demais usos
Macro zona Uso Restrito e Controlado	- preservação e recuperação - pesquisa científica - educação ambiental - atividades turísticas e de lazer (1)	-atividade agrossilvipastoril	- agroindústria - mineração (2) (4) - todos os demais usos
Macro zona Urbana	Parâmetros estabelecidos pelo Uso e Ocupação do solo - preservação e recuperação - pesquisa científica	- educação ambiental (2)	- agroindústria -atividade agrossilvipastoril - usos habitacionais - todos os demais usos

- (1) Respeitadas as regulamentações de parcelamento do INCRA.
- (2) Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.
- (3) Desde que utilizando matéria-prima oriunda da mesma propriedade (conforme legislação vigente).
- (4) Seguidas às regulamentações e requerimentos ambientais.
- (5) Relativo às áreas de ocupação ou aglomerações na área rural, que para serem regularizados, o município deve promover ações específicas.



7.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

A Lei de Uso e Ocupação do Solo de Nova Laranjeiras (Lei nº 799/2011, posteriormente alterada pela Lei nº 1190/2018), define quais são os usos do solo e parâmetros urbanísticos aplicados no Município.

A área urbana do Município, conforme o mapa de Zoneamento fica dividida nas seguintes macrozonas e zonas urbanas:

Macrozona Preferencial (MP):

A Macrozona Preferencial ou central são áreas de ocupação preferencial localizadas em locais privilegiados e de maneira centralizada geralmente constituídas de condições geomorfológicas e ambientais propícias para urbanização. São destinadas ao uso predominantemente residencial, tendo como apoio o comércio e serviço vicinal de médio e pequeno porte, tem como o objetivo consolidar a ocupação existente, priorizando melhorias no atendimento de infraestrutura e oferta de serviços públicos, estruturando a paisagem urbana onde incidirá os mecanismos de incentivos construtivos previstos na legislação em vigor do município.

No município de Nova Laranjeiras essa Macrozona compõe-se das seguintes formas de ocupação:

- I. Zona Residencial - corresponde às áreas urbanas destinadas ao uso predominantemente residencial, como apoio do Comércio e Serviço Vicinal de pequeno porte.
- II. Zona de Comércio e Serviço 1 (ZCS1) - correspondem os lotes com testada para a Rua Santa Catarina e Rua Rio Grande do Sul em toda a área urbana nos quais terão preferência toda atividade comercial e de serviços característicos ao atendimento de Rodovia, ou seja, restaurantes bares, hotéis, oficinas de lataria e pintura, comércio atacadista, depósito de materiais, oficinas mecânicas, posto de serviços dentre outros, sendo permissível o uso residencial.

A Zona de Comércio e Serviço 1 (ZCS1) tem por objetivo definir área para atração e concentração de serviços de médio e grande porte, promovendo prioritariamente o Comércio e Serviço Setorial.

Esta zona também incidirá mecanismos de incentivos construtivos por meio do instrumento Transferência do Direito de Construir.



- III. A Zona de Comércio e Serviço 2 (ZCS2) - correspondente à área urbana composta pelos lotes com testada para a Rua Aldino Domingos Passarin, em toda sua extensão, Rua Alcides Petró, em toda sua extensão, Estrada Municipal Vereador João Antonio Wolff, no trecho urbano, Rua Raimundo Mioranza, no trecho compreendido entre a Travessa Cuiabá e a Rua Avelino Badotti, Ruas Ceará, Anselmo Veronese, Vereador Antonio Ribeiro de Oliveira no trecho compreendido entre as Ruas Rio Grande do Sul e Rua Pernambuco. A Zona de Comércio e Serviço 2 (ZCS2) tem por objetivo definir área prioritária para a concentração de comércio e serviços de pequeno e médio porte.

Macrozona de Consolidação (MC):

A Macrozona Urbana de Consolidação corresponde à porção de área urbana, caracterizada pelo uso predominantemente residencial muito próximo da área preferencial, geralmente nas partes extremas da malha urbana do município de Nova Laranjeiras, compostas de lotes vagos e ociosos, com a necessidade de implantação de infraestrutura básica.

Macrozona Industrial (MI):

A Macrozona Industrial representa a porção do território destinada preferencialmente ao uso industriais, podendo também a critério do município destinar a alguns comércios e de prestação de serviços que causam certo nível de incomodo, ou seja, fatores que perturbam a convivência com as diversas atividades do meio urbano. Deverão ser respeitadas as faixas marginais para acesso aos empreendimentos com testada para a rodovia de acesso principalmente as áreas localizadas nos distritos industriais.

Macrozona de Expansão Prioritária (MEP):

As Macrozonas de Expansão Urbana Prioritária são aquelas que, pelas condições geomorfológicas e ambientais são propícias para urbanização de imediato, por necessidade de crescimento da cidade, visando à ocupação de áreas ociosas ou vazias com facilidade de implantação de infraestrutura.



Macrozona de Uso Restrito e Controlado (MRC):

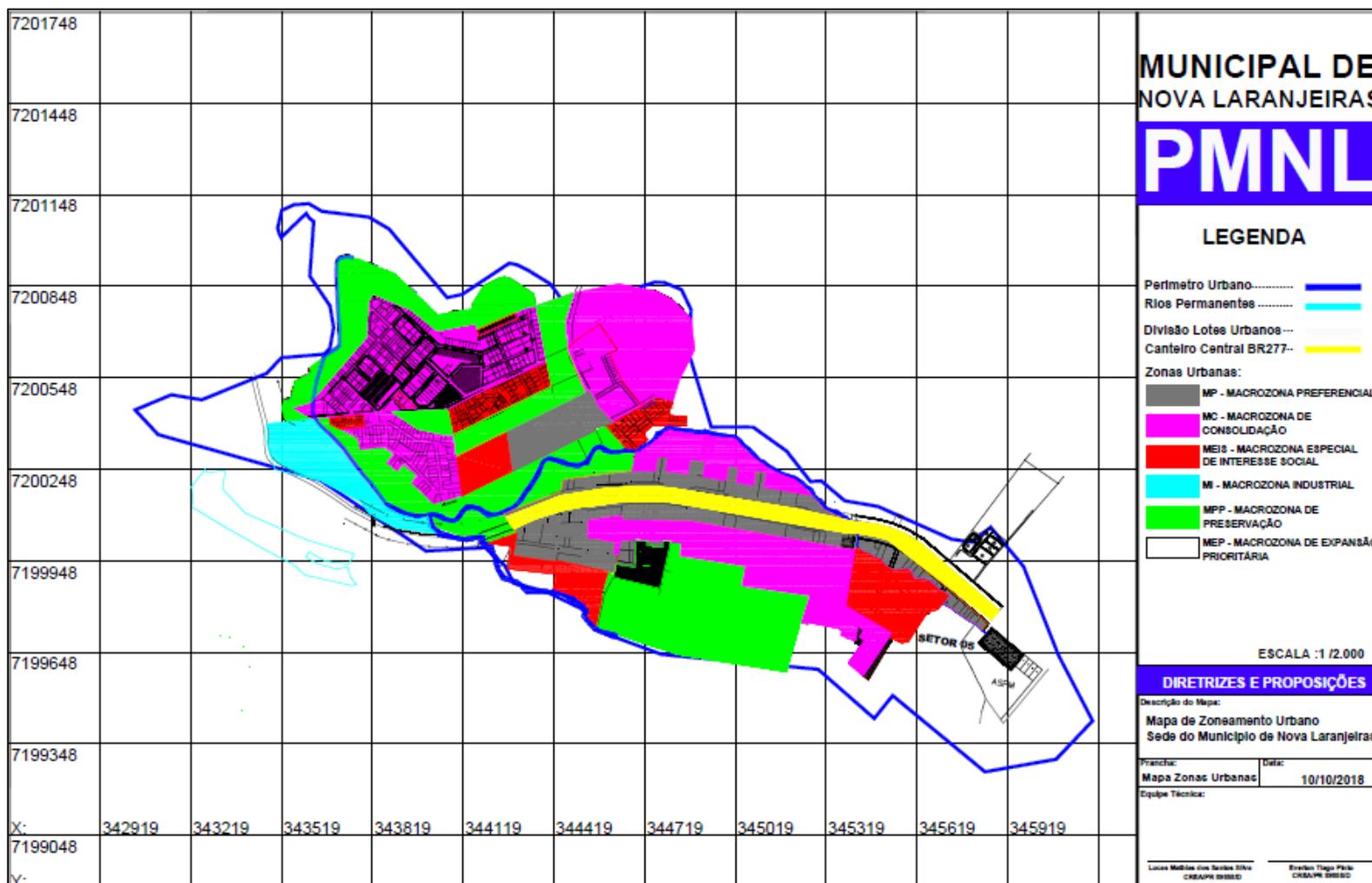
São áreas que devem ter uso controlado principalmente na parte periurbana da sede e requerem cuidados especiais com poluição, erosão, assoreamento, entre outros, bem como nas áreas das bacias e fundos de vales.

Macrozona de Preservação Permanente (MPP):

Áreas de Preservação Permanente e definidas como proteção ambiental, estabelecidas em legislação municipal, cuja possibilidade de uso é restrita a questões de preservação, conservação, recuperação ou educação ambiental. Nesse grupo enquadram-se as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água, principalmente no arroio da Vila e as nascentes e os remanescentes de mata nativa.

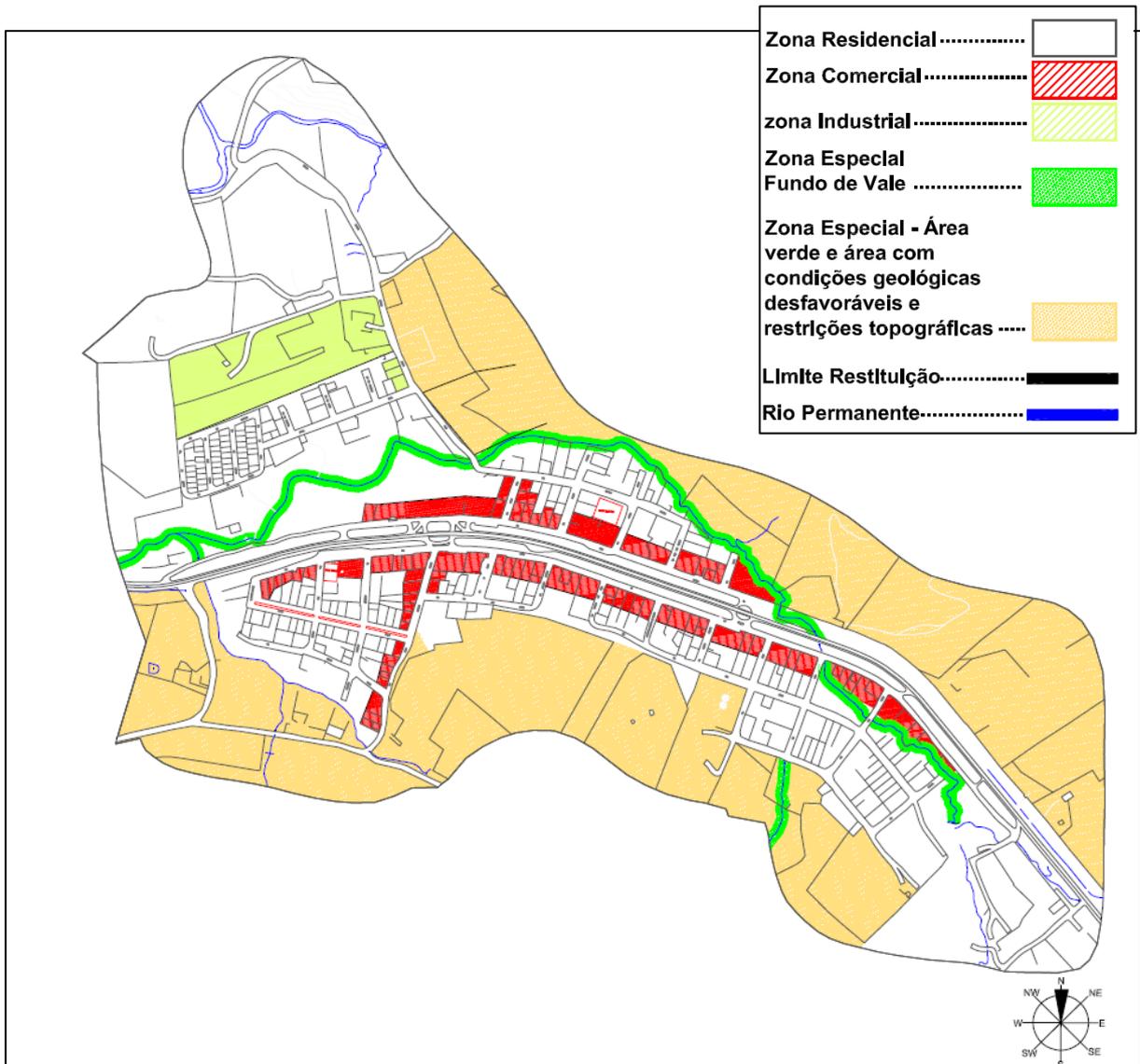
A Zona de Preservação Permanente tem o objetivo de proteger, preservar e recuperar os corpos d'água e suas nascentes, visando manter o equilíbrio de todo o ecossistema da região, além de configurar importante refúgio para a fauna local. Neste grupo enquadram-se as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água, principalmente no Rios Bananas, Bandeira, da Prata, das Cobras, Guarani, Xagú, suas nascentes e os remanescentes de mata nativa. Na área urbana o arroio da vila deverá receber passar por processo de recuperação.

Figura 17 – Macrozoneamento Urbano.



Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2022.

Figura 18 – Zoneamento Urbano.



Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.

No que diz respeito aos usos do solo, Nova Laranjeiras trabalha em sua Lei de Uso e Ocupação do Solo:

- I. Quanto às atividades;
- II. Quanto ao porte;
- III. Quanto à natureza.

As atividades, segundo suas categorias, classificam-se em:

- I. **Uso Habitacional:** edificações destinadas à habitação permanente podendo ser:
 - a) Unifamiliar: edificação destinada a servir de moradia a uma só família;



- b) Coletiva horizontal: edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público;
- c) Coletiva vertical: edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público;
- d) Habitação de Uso Institucional – edificação destinada à assistência social, onde se abrigam estudantes, crianças, idosos e necessitados, tais como: Albergue, Alojamento Estudantil, Casa do Estudante, Asilo, Convento, Seminário, Internato e Orfanato;
- II. **Habitação transitória:** Edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração, subclassificando-se em:
- a) Habitação transitória 1: Apart-Hotel e Pensão.
- b) Habitação transitória 2: Hotel e Pousada.
- c) Habitação transitória 3: Motel.
- III. **Uso Institucional:** edifícios públicos, destinados a comportar atividades executadas pelo poder público. Incluem Prefeitura, Câmara de Vereadores, Unidade de Saúde, entre outros.
- IV. **Usos Comunitários:** destinados à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos, subclassificando-se em:
- a) Uso Comunitário 1: atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial;
- b) Uso Comunitário 2: atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, altos níveis de ruídos e padrões viários especiais;
- c) Uso Comunitário 3: atividades de grande porte, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, não adequadas ao uso residencial e sujeitas a controle específico.



- V. **Comércio e Serviço:** atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão-de-obra ou assistência de ordem intelectual, subdivido em:
- a) Comércio e Serviço Vicinal e de Bairro: atividade comercial varejista de pequeno e médio porte, destinada ao atendimento de determinado bairro ou zona;
 - b) Comércio e Serviço Setorial: atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços, destinadas ao atendimento de maior abrangência;
 - c) Comércio e Serviço Geral: atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços, destinados a atender à população em geral, que, por seu porte ou natureza, exijam confinamento em área própria;
 - d) Comércio e Serviço Específico 1: atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial.
- VI. **Industrial:** atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos, subdividida em:
- a) Indústria Tipo 1: atividades industriais compatíveis com o uso residencial, não incômodas ao entorno;
 - b) Indústria Tipo 2: atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos;
 - c) Indústria Tipo 3: atividades industriais em estabelecimentos que implique na fixação de padrões específicos, quando as características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e disposição dos resíduos gerados.



As atividades urbanas constantes das categorias de uso comercial, de serviços e industrial classificam-se quanto à natureza em:

- I. perigosa: atividades que possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, produção de gases, poeiras, exalação de detritos danosos à saúde ou que eventualmente possam pôr em perigo pessoas ou propriedades circunvizinhas;
- II. nocivas: atividades que impliquem a manipulação de ingredientes, matérias-primas ou processos que prejudiquem a saúde ou cujos resíduos sólidos, líquidos ou gasosos possam poluir a atmosfera, o solo e/ou os cursos d'água;
- III. incômodas: atividades que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações ou conturbações no tráfego, induções à implantação de atividades urbanisticamente indesejáveis, que venham incomodar a vizinhança e/ou contrariem o zoneamento do Município.

As atividades urbanas constantes das categorias de uso comercial, de serviços e industrial classificam-se quanto ao porte em:

- I. Pequeno porte: área de construção até 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados);
- II. Médio porte: área de construção acima de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e 600 m² (seiscentos metros quadrados);
- III. Grande porte: área de construção superior a 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).



Tabela 9 – Quadro de parâmetros de uso do solo urbano.

Zona	Usos			
	Permitido	Permissível	Tolerado	Proibido
MP – Macrozona Preferencial	Residencial: -habitação coletiva horizontal -habitação coletiva vertical -comércio e serviço 1 Comércio e serviço 2 - uso comunitário 1 - uso institucional 1 - habitação transitória 1 e 2	- Comércio e serviço setorial	- uso comunitário 2 -habitação uni familiar	- todos os demais usos
MEP – Macrozona de Expansão Prioritária	-habitação uni familiar -habitação coletiva horizontal - uso comunitário 1 -comércio e serviço vicinal e de bairro - habitação transitória 1 e 2	- uso institucional 1	- uso comunitário 2	- todos os demais usos
MEIS – Macrozona de Interesse Social	-habitação uni familiar (1) -habitação coletiva horizontal -comércio e serviço vicinal e de bairro - uso institucional 1	- uso comunitário 2	- uso comunitário 1	- todos os demais usos
MI – Macrozona Industrial	- indústria do tipo 1 - indústria do tipo 2 - indústria do tipo 3 - comércio e serviço específico 2 - comércio e serviço setorial	- uso comunitário 2 - uso comunitário 3 -comércio e serviço específico 1 -comércio e serviço geral -habitação transitória 3	habitação uni familiar (1)	- todos os demais usos
MPP – Macrozona de Preservação Permanente	-preservação e recuperação - pesquisa científica - atividades de lazer e parques (2)	-educação ambiental		- todos os demais usos

(1) uma habitação uni familiar por lote.

(2) mediante concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.



A seguir são apresentadas as tabelas de parâmetros urbanísticos presentes na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Nova Laranjeiras.

Tabela 10 – Quadro de parâmetros de ocupação do solo urbano.

Zona	C.A. básico	T.O. máx.	T.P. mín.	Nº de Pavim. (4)*	Lote mín / Testada mín. (m ² /m)	Recuos		
						Frente	Lateral	Fundos
MP – Macrozona Preferencial	3,0	75%	10%	8	250/10	0 (7)	1,50 (1)	1,50 (2)
MC – Macrozona de Consolidação	1	75%	20	4	250/10	3,0	1,50 (1)	1,50 (2)
MEP – Macrozona de Expansão Prioritária	1	50%	20%	4	250/10	3,0	1,50 (1)	1,50 (2)
MEIS – Macrozona de Interesse Social	1	50%	15%	2	125/10	3,0	1,50 (1)	1,50 (2)
MI – Macrozona Industrial	1	85%	10%	4	2.550/50	5,0	1,50 (1)	2,50 (2)
MPP – Macrozona de Preservação Permanente	0,3 (3)	15% (3)	50% (3)	2 (3)	-	5,0 (3)	2,50 (1)	2,50 (2)

- (1) Em construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.
- (2) Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.
- (3) Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.
- (4) Andar em arquitetura refere-se ao mínimo nível de um prédio acima do nível do solo.



Tabela 11 – Quadro de classificação das atividades de uso do solo urbano.

USOS COMUNITÁRIOS	
COMUNITÁRIO 1	
Ambulatório	Biblioteca
Equipamentos de Assistência Social	Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância
Berçário e Creches privadas	Escola Especial
Unidade de Saúde	Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus
Cancha de Bocha e Quadra Poli esportiva	Campo de futebol
COMUNITÁRIO 2	
Auditório	Clube Cultural, Esportiva e Recreativa
Boliche	Sociedade Cultural
Casa de Espetáculos	Maternidade
Centro de Recreação	Pronto Socorro
Cinema	Sanatório
Colônia de Férias	Casa de Culto
Museu	Templo Religioso
Piscina Pública	Parque de eventos e exposição
COMUNITÁRIO 3	
Autódromo, Kartódromo	Estádio
Centro de Equitação, Hipódromo	Pista de Treinamento
Circo, Parque de Diversões	Rodeio
COMÉRCIO E SERVIÇOS	
COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E DE BAIRRO	
Açougue	Serviços de Datilografia, Digitação, Manicuro e Montagem de Bijuterias
Armarinhos	Agência de Serviços Postais
Casa Lotérica	Bilhar, Snooker, Pebolim
Drogaria, Ervanário, Farmácia	Consultórios
Floricultura, Flores Ornamentais	Escritório de Comércio Varejista
Mercearia, Hortifrutigranjeiros	Instituto de Beleza, Salão de Beleza
Papelaria, Revistaria	Jogos Eletrônicos
Posto de Venda de Pães	Academias
Bar	Agência Bancária
Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria	Borracharia
Comércio de Refeições Embaladas	Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria
Lanchonete	Comércio de Material de Construção
Leiteria	Comércio de Veículos e Acessórios
Livraria	Comércio de Veículos e Acessórios
Panificadora	Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres
Pastelaria	Estacionamento Comercial
Posto de Venda de Gás Liquefeito	Joalheria
Relojoaria	Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos
Sorveteria	Lavanderia
Profissionais Autônomos	Oficina Mecânica de Veículos
Atelier de Profissionais Autônomos	Restaurante, Roticeria
Pet-shops	Entidades Financeiras
COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL	
Buffet com Salão de Festas	Sede de Empresas
Centros Comerciais	Serv-Car
Clínicas	Serviços de Lavagem de Veículos
Edifícios de Escritórios	Escritório de Comércio Atacadista
Imobiliárias	Lojas de Departamentos
Mercados	
COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL	
Agenciamento de Cargas	Impressoras, Editoras
Canil	Grandes Oficinas de Lataria de Pintura
Comércio Varejista de Grandes Equipamentos	Serviços e Coleta de Lixo
Entrepósitos, Cooperativas, Silos	Transportadora
Grades Oficinas, Hospital Veterinário	Hotel para Animais
Comércio Atacadista	Depósitos, Armazéns Gerais
Marmorarias	Super e Hipermercados



COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1	
Comércio Varejista de Combustíveis	Posto de abastecimento de Combustíveis
Comércio Varejista de Derivados de Petróleo	Serviços de Bombas de Combustível para Abastecimento de Veículos da Empresa
COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2	
Capela Mortuária	Ossário
Novos Cemitérios	
INSTITUCIONAL 1	
Prefeitura Municipal	Departamentos municipais
Autarquias e fundações	Creches Públicas
Concessionárias de Serviços Públicos	Órgãos estaduais e federais e ONGs
Correio e Posto de serviço postal	Pátio rodoviário municipal
Praça pública	Entidades de classe e sindicatos
INSTITUCIONAL 2	
Cemitério Municipal(existente)	
USOS INDUSTRIAIS	
INDÚSTRIA TIPO 1	
Confecção de Cortinas	Fabricação e Restauração de Vitrais
Fabricação de: <ul style="list-style-type: none">• Absorventes• Acessórios do Vestuário• Acessórios para animais• Adesivos• Aerodelismo• Artigos de Artesanato• Artigos de Bijuteria• Artigos de Colchoaria• Artigos de Cortiça• Artigos de Couro• Artigos de Decoração• Artigos de Joalheria• Artigos de Pele• Artigos para Brinde• Artigos para Cama, Mesa e Banho• Bengalas• Bolsas• Bordados• Calçados• Capas para Veículos• Clichês	<ul style="list-style-type: none">• Etiquetas• Fraldas• Gelo• Guarda-chuva• Guarda-sol• Material Didático• Material Ótico• Mochilas• Painéis Cerâmicos e Mosaicos• Artísticos• Pastas Escolares• Perucas e Cabeleiras• Produtos Alimentícios• Produtos Desidratados• Produtos Naturais• Relógio• Rendas• Roupas• Sacolas• Semijóias• Sombrinhas• Suprimentos para Informática
INDÚSTRIA TIPO 2	
Cozinha Industrial	Indústria Tipográfica
Fiação	Indústria Gráfica
Funilaria	Serralheria



Indústria de Panificação <ul style="list-style-type: none">• Acabamentos para Móveis• Acessórios para Panificação• Acumuladores Eletrônicos• Agulhas• Alfinetes• Anzóis• Aparelhos de Medidas• Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos• Aparelhos Ortopédicos• Artefatos de Bambu• Artefatos de Cartão• Artefatos de Cartolina• Artefatos de Junco• Artefatos de Lona• Artefatos de Papel e Papelão• Artefatos de Vime• Artigos de Caça e Pesca• Artigos de Carpintaria• Artigos de Esportes e Jogos Recreativos• Artigos Diversos de Madeira• Artigos Têxteis• Box para Banheiros• Brochas• Capachos• Churrasqueiras• Componentes Eletrônicos• Escovas• Componentes e Sistemas da Sinalização• Cordas e Barbantes• Cordoalha• Correias• Cronômetro e Relógios• Cúpulas para Abajur• Embalagens• Espanadores	<ul style="list-style-type: none">• Esquadrias• Estandes para tiro ao Alvo• Estofados para Veículos• Estopa• Fitas Adesivas• Formulário Contínuo• Instrumentos Musicais• Instrumentos Óticos• Lareiras• Lixas• Luminárias• Luminárias para Abajur• Luminosos• Materiais Terapêuticos• Molduras• Móveis• Móveis de Vime• Painéis e Cartazes Publicitários• Palha de Aço• Palha Trançada• Paredes Divisórias• Peças e Acessórios e Material de Comunicação• Peças para Aparelhos Eletro-Eletrônico e acessórios• Persianas• Pincéis• Portas e Divisões Sanfonadas• Portões Eletrônicos• Produtos Alimentícios com Forno a Lenha• Produtos Veterinários• Sacarias• Tapetes• Tecelagem• Toldos• Varais• Vassouras
INDÚSTRIA TIPO 3	
Construção de Embarcações	Indústria Eletromecânica
Curtume	Indústria Granito
Desdobramento de Madeira	Indústria de Plástico
Destilação de Álcool	Indústria de Produtos Biotecnológicos
Entrepósitos de Madeira para Exportação (Ressecamento)	Indústria Mecânica
Frigorífico	Indústria Metalúrgica
Fundição de Peças	Indústria Petroquímica
Fundição de Purificação de Metais Preciosos	Montagem de Veículos
Geração e Fornecimento de Energia Elétrica	Peletário
Indústria Cerâmica	Produção de Óleos vegetais e outros Prod. Da Dest. da Madeira
Indústria de Abrasivo Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Veget. e Animais	Reciclagem de Plástico
Indústria de Águas Minerais	Reciclagem de Sucatas Metálicas
Indústria de Artefato de Amianto	Reciclagem de Sucatas não Metálicas
Indústria de Artefatos de Cimento	Recuperação de Resíduos Têxteis
Indústria de Beneficiamento	Refinação de Sal de Cozinha
Indústria de Bobinamento de Transformadores	Secagem e Salga de Couro e Peles
Indústria de Compensados e/ou Laminados	Sementação de Aço
Indústria de Fumo	Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque
Indústria de Implementos Rodoviários	Tanoaria
Indústria de Madeira	Têmpera de Aço



Indústria de Mármore	
----------------------	--

Observando as tabelas de índices urbanísticos verifica-se que o município trabalha com usos: permissível, tolerado e proibido.

Em relação a distribuição dos parâmetros, encontra-se algumas questões que deverão ser revistas de maneira a proporcionar um melhor aproveitamento da ocupação dos lotes. Nesse ponto pode-se destacar que o lote mínimo para Nova Laranjeiras é de 250 m² para Macrozona Preferencial, Macrozona de Consolidação – Alta Densidade, Macrozona de Consolidação – Média Densidade, Macrozona de Expansão Prioritária, 125m² para Macrozona de Interesse Social, e 2.550m² para a Macrozona Industrial.

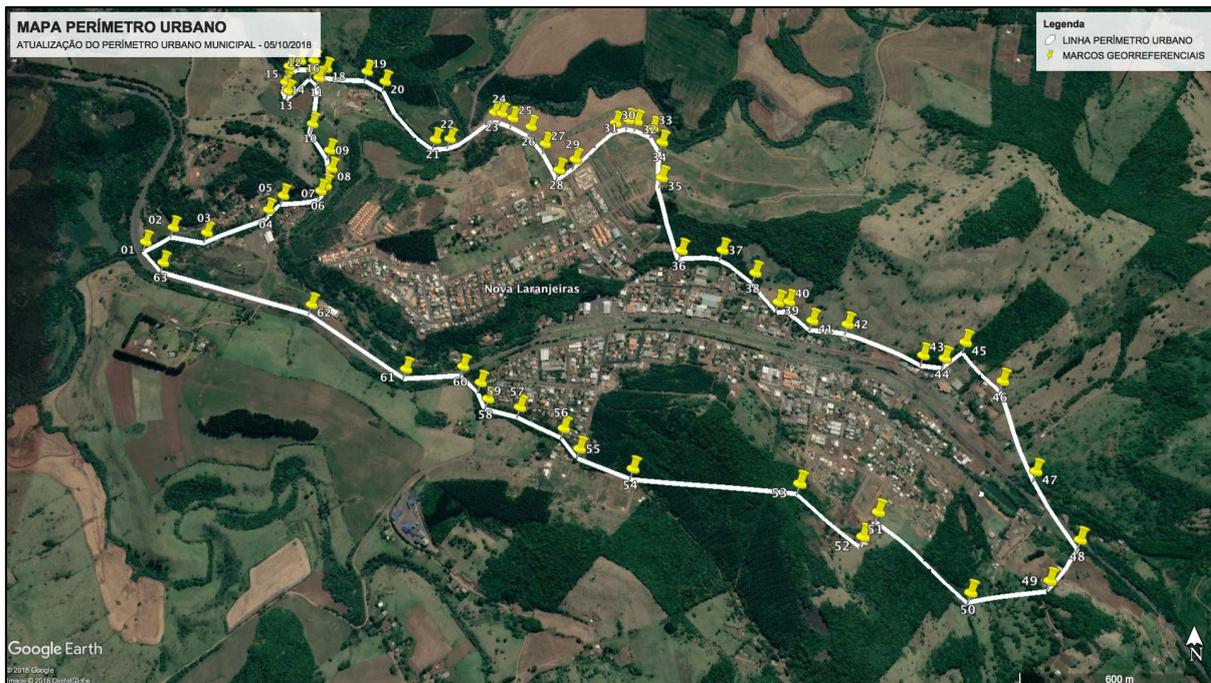
7.3. PERÍMETRO URBANO

O Perímetro Urbano tem a função de delimitar as áreas rurais e as áreas urbanas de um município. Essa delimitação tem a função de garantir ao gestor municipal a possibilidade de criar políticas públicas de urbanização na área urbana, além de arrecadar tributos para que haja a devida execução de serviços urbanos. Além disso, o Perímetro Urbano impede que ocorram ocupações irregulares ao longo do território municipal.

Tendo em vista essas características é importante frisar que o Perímetro Urbano corretamente dimensionado garante ao município um controle mais efetivo de seu território. Além de auxiliar na gestão da ocupação do solo urbano e garantir um menor ônus em infraestrutura urbana. Outro ponto a ser ressaltado é de que a correta delimitação do mesmo garante a Administração Municipal a correta tributação, garantindo assim investimentos futuros em infraestrutura e reduzindo a dependência dos fundos estaduais e federais.

O Perímetro Urbano atual de Nova Laranjeiras é definido pela Lei Complementar nº 798/2011 posteriormente alterada pela Lei nº 1.191/2018, que traz o memorial descritivo do mesmo. A seguir é apresentado o mapa de Perímetro Urbano de Nova Laranjeiras, segundo última atualização.

Figura 19 – Mapa de Perímetro Urbano atual.

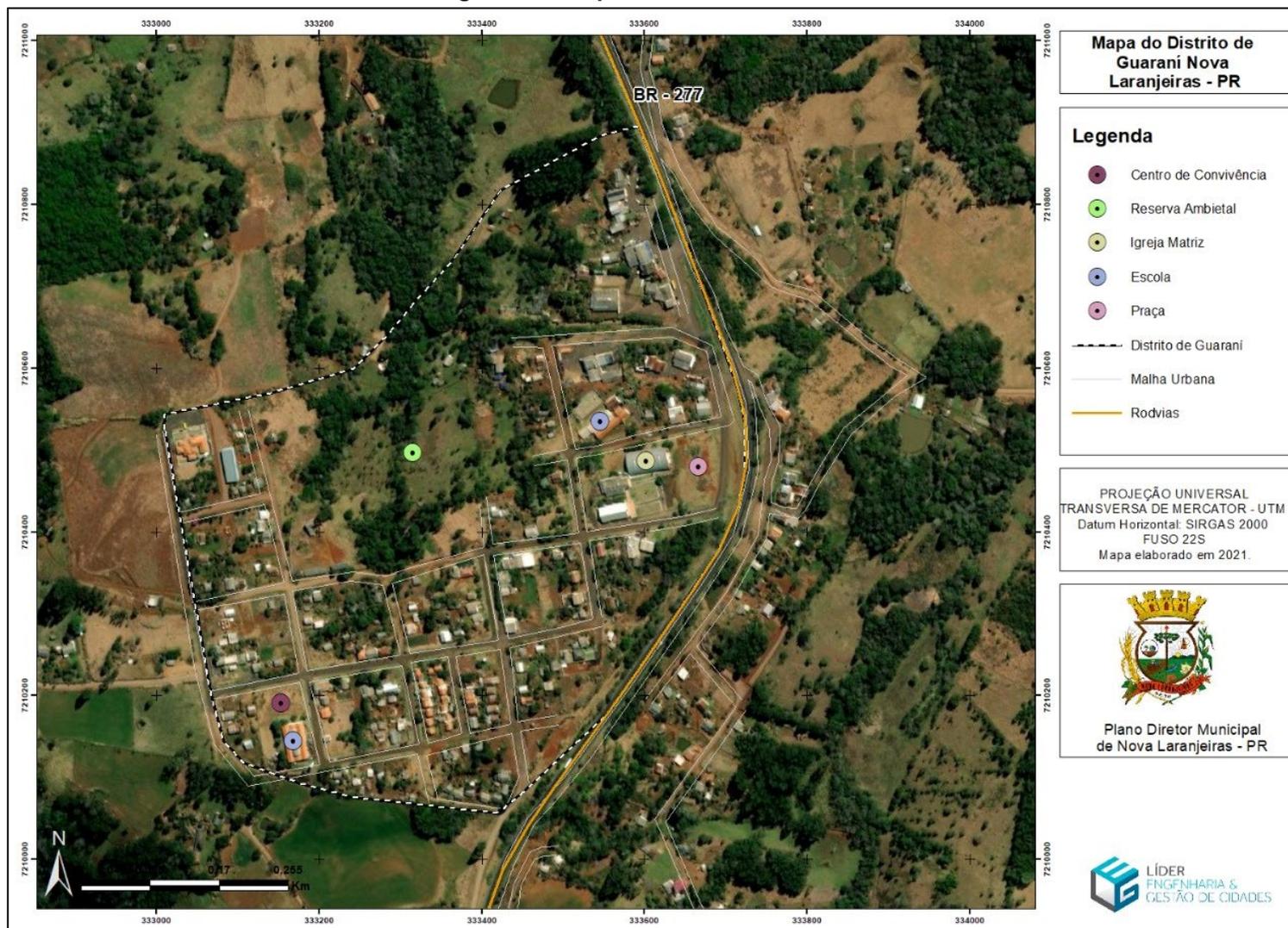


Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.

Analisando a delimitação do Perímetro Urbano vigente com a imagem de satélite, pode-se afirmar que o mesmo deverá passar por uma revisão, a fim de readequá-lo à realidade atual da ocupação do solo de Nova Laranjeiras. Isso será necessário para verificar as possíveis ocupações externas à delimitação atual, conforme observado no mapa anterior.

Para evitar futuros conflitos administrativos e de tributação, essas áreas deverão ser inseridas no perímetro urbano, uma vez que estão próximas a malha urbana principal. Além disso, com essa regularização, impedirá que novas ocupações fora do perímetro urbano venham a ocorrer.

Figura 20 – Mapa do Distrito de Guarani.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

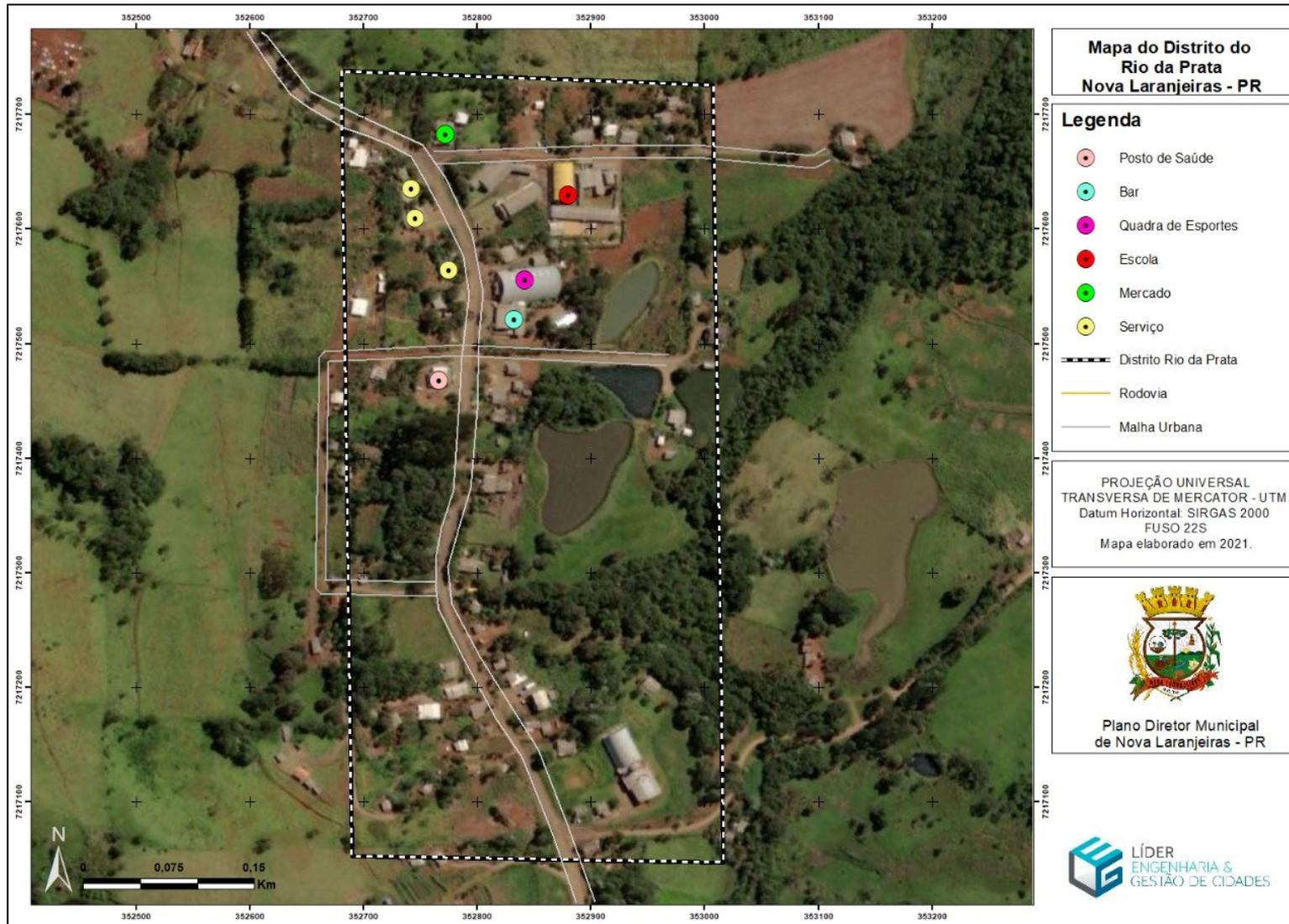


Figura 21 – Mapa do Distrito Guarai.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 22 – Mapa do Distrito Rio da Prata.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



7.4. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO

O parcelamento do solo urbano é a divisão da terra em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento, desmembramento e fracionamento, sempre mediante a aprovação municipal. Além disso, destina-se a disciplinar os projetos de loteamento, desmembramento e remembramentos do solo para fins urbanos.

O disposto na Lei 800/2011 do município de Nova Laranjeiras estabelece definições, trata das áreas parceláveis e não parceláveis, e os requisitos, técnicos, urbanísticos, sanitários e ambientais para fins urbanos e rurais. Trata também da regularização fundiária das áreas urbanas.

As infraestruturas exigidas para os novos loteamentos são a execução de galeria de águas pluviais com emissário próprio, pavimentação asfáltica, água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sinalização vertical e horizontal, arborização e acessibilidade nas calçadas.

7.5. VAZIOS URBANOS

Os vazios urbanos caracterizam-se por áreas não utilizadas para fins urbanos, subutilizadas ou não parceladas e necessariamente situadas de tal forma dentro do perímetro urbano que configuram entrave ao desenvolvimento da cidade caracterizando a especulação imobiliária; o desperdício de infraestrutura urbana instalada; a interrupção da malha viária prejudicial à circulação urbana; e o foco de vetores de doenças e de insegurança.

Tais áreas têm prioridade de ocupação (parcelamento ou edificação para fins urbanos) sobre quaisquer áreas externas ao perímetro urbano. Nestas áreas poderão incidir os instrumentos de Edificação ou Utilização Compulsória, de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e de Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública como forma de obrigar os proprietários dos imóveis urbanos a cumprir a função social da propriedade.

Poderá ser aplicado também o Direito de Preempção sobre tais áreas, havendo Lei Complementar Municipal específica para tanto, assim como no caso dos instrumentos anteriormente citados.

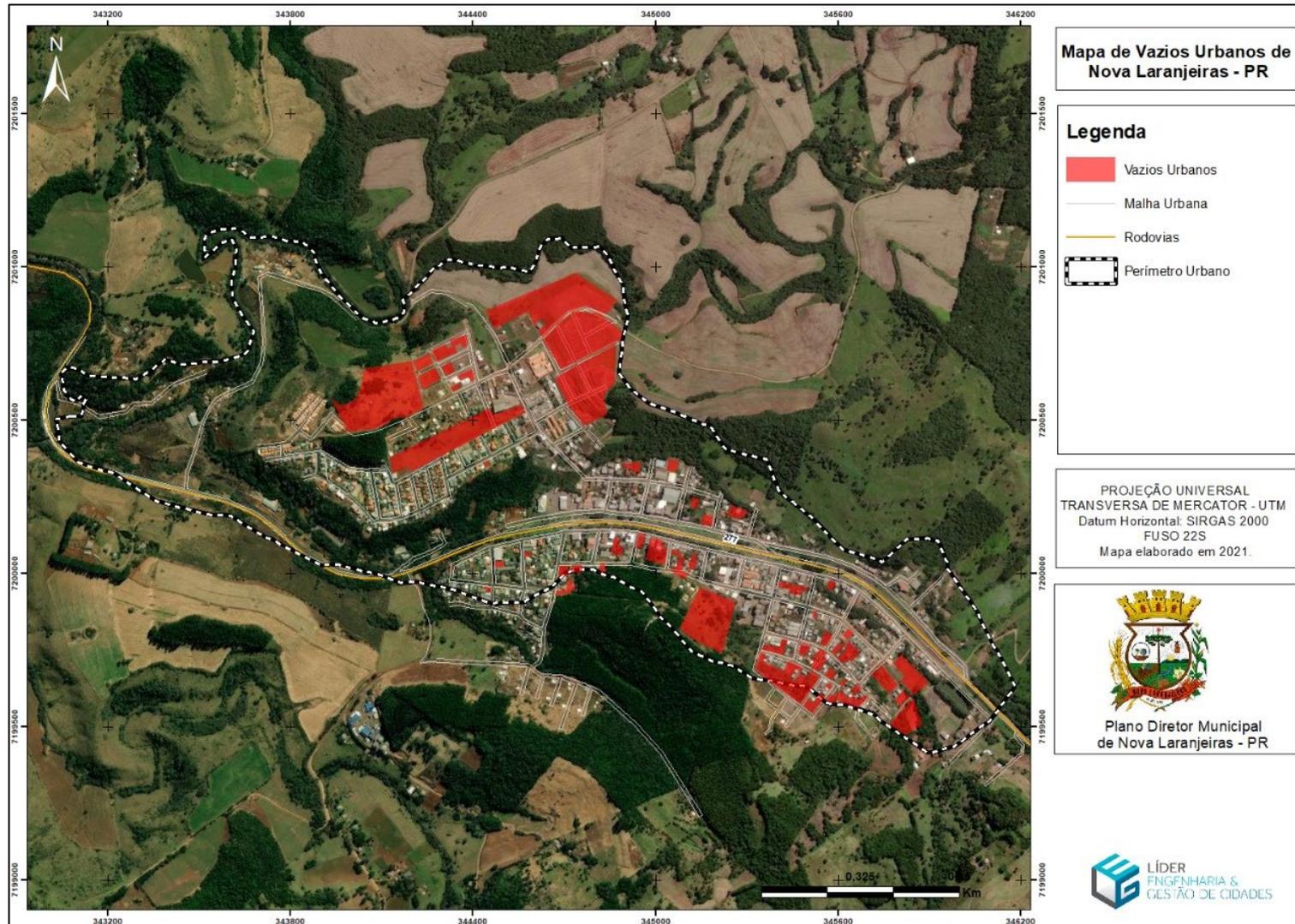


Com um levantamento realizado por programa de Geoprocessamento, notou-se que existem algumas áreas que não estão cumprindo função social e vazias, ou seja, propensas a receber parcelamentos.

Esses dados apontam que o município de Nova Laranjeiras não necessita de expansão de sua área urbana com o intuito de proporcionar estoques de terra, uma vez que o crescimento populacional ao longo dos 10 anos do PDM não será expressivo ao ponto de resguardar áreas para implantação de novos loteamentos.



Figura 23 – Mapa de Vazios Urbanos de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

As infraestruturas urbanas dão as condições para o funcionamento pleno das atividades urbanas, são importantes para a manutenção da economia, saúde, educação, trabalho e lazer, além das condições mínimas para moradia.

Para o presente plano serão abordadas as estruturas do saneamento básico (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem pluvial, limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos), pavimentação e sistema viário, arborização e iluminação pública, áreas verdes e cemitérios.

Os equipamentos e serviços públicos são elementos essenciais para organizar e qualificar o espaço urbano e podem, por suas características ou importância, constituir-se em referência para a população, estando diretamente relacionados à qualidade de vida.

Para o entendimento sobre a amplitude e qualidade dos serviços e equipamentos públicos, foram feitas entrevistas, visitas técnicas e mapeamento das unidades públicas, em colaboração com a Equipe Técnica Municipal e colaboradores da Prefeitura Municipal, responsáveis por cada setor analisado.

Dessa maneira, foram analisados os dados em conjunto com os departamentos e secretarias, apontando principalmente os pontos mais relevantes (positivos e negativos) de cada setor.

No tocante à capacidade dos equipamentos e serviços tomou-se como referência as diretrizes elencadas por Gouvêa (2008), para o dimensionamento dos equipamentos de saúde e educação (tabela a seguir) que em seus estudos apresenta requisitos de dimensionamento dos equipamentos urbanos comunitários baseados no Instituto de Planejamento do Distrito Federal e em estudos desenvolvidos nas décadas de 1970, 1980 e 1990 no Governo de Distrito Federal.



Tabela 12 – Síntese das características desejadas no planejamento de equipamentos de saúde e educação segundo Gouvêa (2008).

Equipamento	Diretrizes
Educação Infantil	Área mínima do terreno: 3.000,00 m ² Raio de abrangência: 300m Número de alunos por sala de aula: 15 a 25 Número de salas por equipamento: 12 Funcionamento em um turno
Escola de ensino fundamental	Área mínima do terreno: 8.000,00 m ² Raio de abrangência máximo: 1.500m Número de alunos por equipamento: 1050 Número de salas por equipamento: 15 Funcionamento em dois turnos
Escola de ensino médio	Área mínima do terreno: 11.000,00 m ² Raio de abrangência máximo: 3.000m Número de alunos por equipamento: 1440 Número de alunos por sala de aula: 40 a 45 Número de salas por equipamento: 18 Funcionamento em dois turnos
Posto de saúde	Área mínima do terreno: 360m ² Raio de abrangência máximo: 8.000m 01 unidade para cada 3.000 habitantes
Hospital	Área mínima do terreno: 31.000m ² Raio de abrangência: regional 01 unidade para cada 200.000 habitantes

Fonte: Gouvêa, 2008.

8.1. PAVIMENTAÇÃO

O levantamento da situação das vias do Município é de fundamental importância para que ações futuras de implantação de toda a infraestrutura possam ser efetivadas.

Os dados referentes à pavimentação ficam a cargo da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos do município de Nova Laranjeiras.

O levantamento apontou que a sede urbana de Nova Laranjeiras apresenta cerca de 90% de vias com algum tipo de pavimentação. Na zona rural não há estradas pavimentadas. Em relação às calçadas, na zona central a maioria está pavimentada, mas em algumas vias dos bairros não há calçada executada.

De acordo com a municipalidade as vias urbanas de Nova Laranjeiras têm recebido pavimentação asfáltica recentemente. Devido a essa pavimentação ser recente, o Município ainda não enfrenta problemas de conservação das vias já pavimentadas.

Nos dados apresentados na Análise Temática Integrada do PDM atual é informado que as ruas pavimentadas estão principalmente na parte central da sede urbana, sendo a Rua Rio Grande do Sul, Rua Santa Catarina, Avenida Brasil e a Rua São João Batista.

Questões como recapeamento, asfaltamento, sinalização, entre outros, são demasiadamente importantes para a manutenção da mobilidade urbana para esta revisão deverão ser propostas novas ações que venham a contribuir ainda mais para a diminuição dessa porcentagem.

Figura 24 – Foto de via pavimentada com pedras irregulares em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

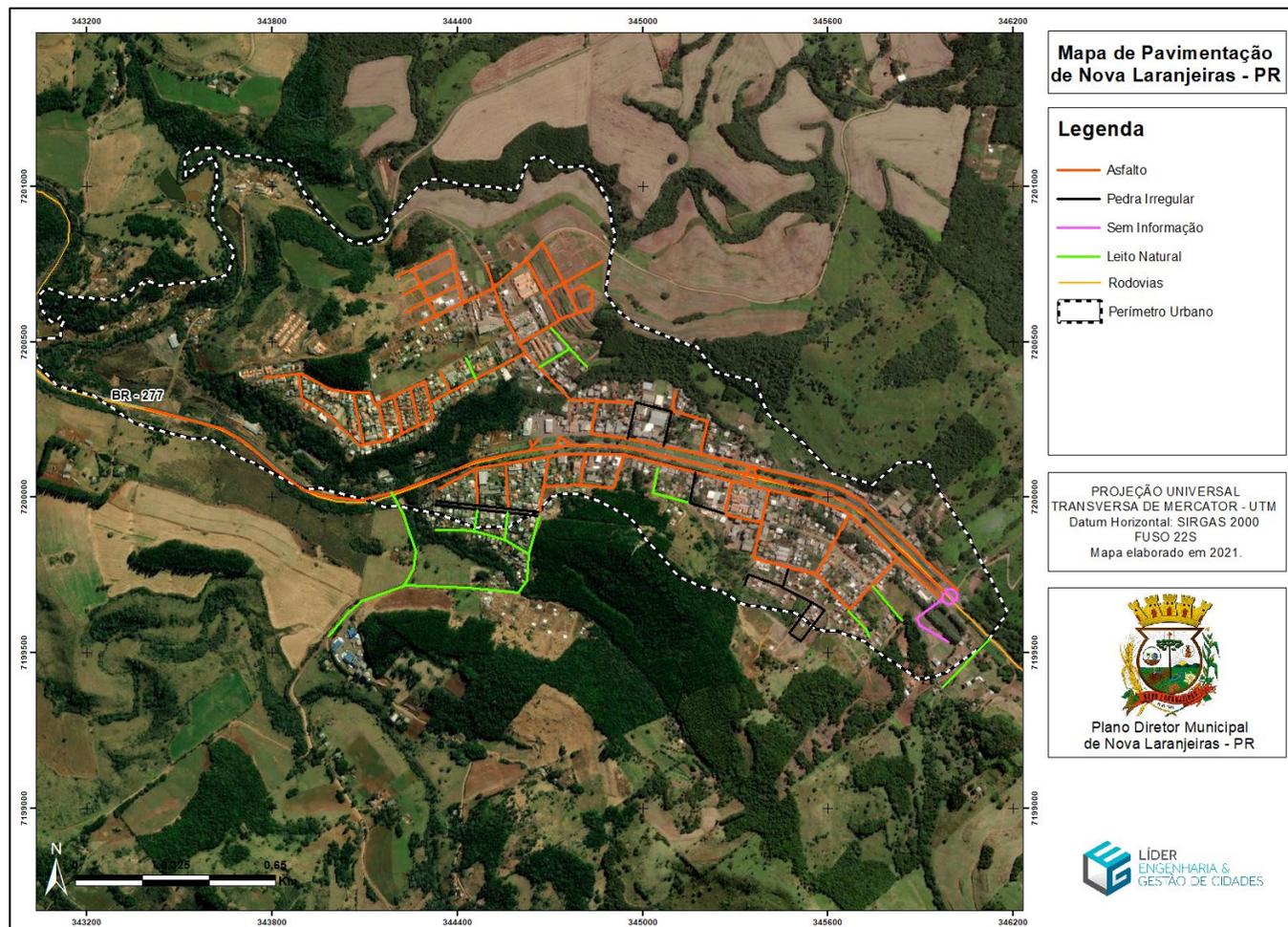
Figura 25 – Foto de via asfaltada em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



Figura 26 – Mapa da pavimentação urbana em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.2. ARBORIZAÇÃO

A prefeitura tem o Plano Municipal de Arborização Urbana, o qual auxilia na gestão e tomada de ações envolvendo a arborização urbana.

As espécies arbóreas predominantes nas áreas verdes municipais são espécies exóticas e poucas espécies frutíferas na área urbana.

Atualmente os maiores problemas da arborização são relacionados ao contato com fiação elétrica, rompimento de calçadas e muros, e riscos de queda. O plano de arborização prevê que árvores com esses problemas, sejam removidas ou substituídas.

A poda, o corte e demais ações são realizados por empresa terceirizada, sendo a Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio o órgão responsável pelo acompanhamento dos trabalhos.

Não existe um indicador específico para verificar o atendimento de arborização no município.

8.3. SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento básico é composto por quatro eixos: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana e manejo de resíduos sólidos.

Segundo o Relatório Anual do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento Básico – SNIS, o serviço de abastecimento de água e esgoto é delegado à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e com contrato de Concessão de Serviços Públicos. A SANEPAR é considerada uma das maiores empresas em operação no Estado.

8.3.1. Abastecimento de Água

O serviço de abastecimento de água do município de Nova Laranjeiras é operado pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) com as atribuições de operar, manter, conservar e explorar, diretamente e com exclusividade estes serviços.



De acordo com estimativa feita pelos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2010 o município de Nova Laranjeiras possuía 11.241 habitantes. Os dados fornecidos pelo SNIS são do ano de 2019 e levando em consideração o estudo da projeção populacional, nesse mesmo ano Nova Laranjeiras contava com 11.554 habitantes.

Nesses mesmos dados, Nova Laranjeiras contava com 2.438 habitantes recebendo o abastecimento de água na área urbana, o que corresponde a 21,1% da população total naquele ano. Segundo os dados do SNIS, Nova Laranjeiras contava com 908 ligações ativas em 2019.

Os dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para 2019 referentes ao abastecimento de água no município estão expostos na tabela a seguir.

Tabela 13 – Dados do Sistema de Abastecimento do Água – SNIS: 2019.

Ano	2019
População urbana atendida com abastecimento de água (Habitantes)	2.745
Quantidade de ligações totais de água (Ligações)	1.029
Quantidade de economias residenciais ativas de água (Economias)	915
Volume de água consumido (1.000 m ³ /ano)	104,60
Volume de água produzido (1.000 m ³ /ano)	126,53
Extensão da rede de água (km)	18,62
Quantidade de ligações ativas de água micro medidas (Ligações)	1.065
Índice de perdas por ligação (l/dia/lig.)	46,08
Consumo médio per capita de água (l/hab./dia)	106,3
Tarifa média de água (R\$/m ³)	5,66
Investimentos totais realizados pelo prestador de serviços (R\$/ano)	154.890,24
Receita operacional direta de água (R\$/ano)	642.569,55

Fonte: SNIS, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

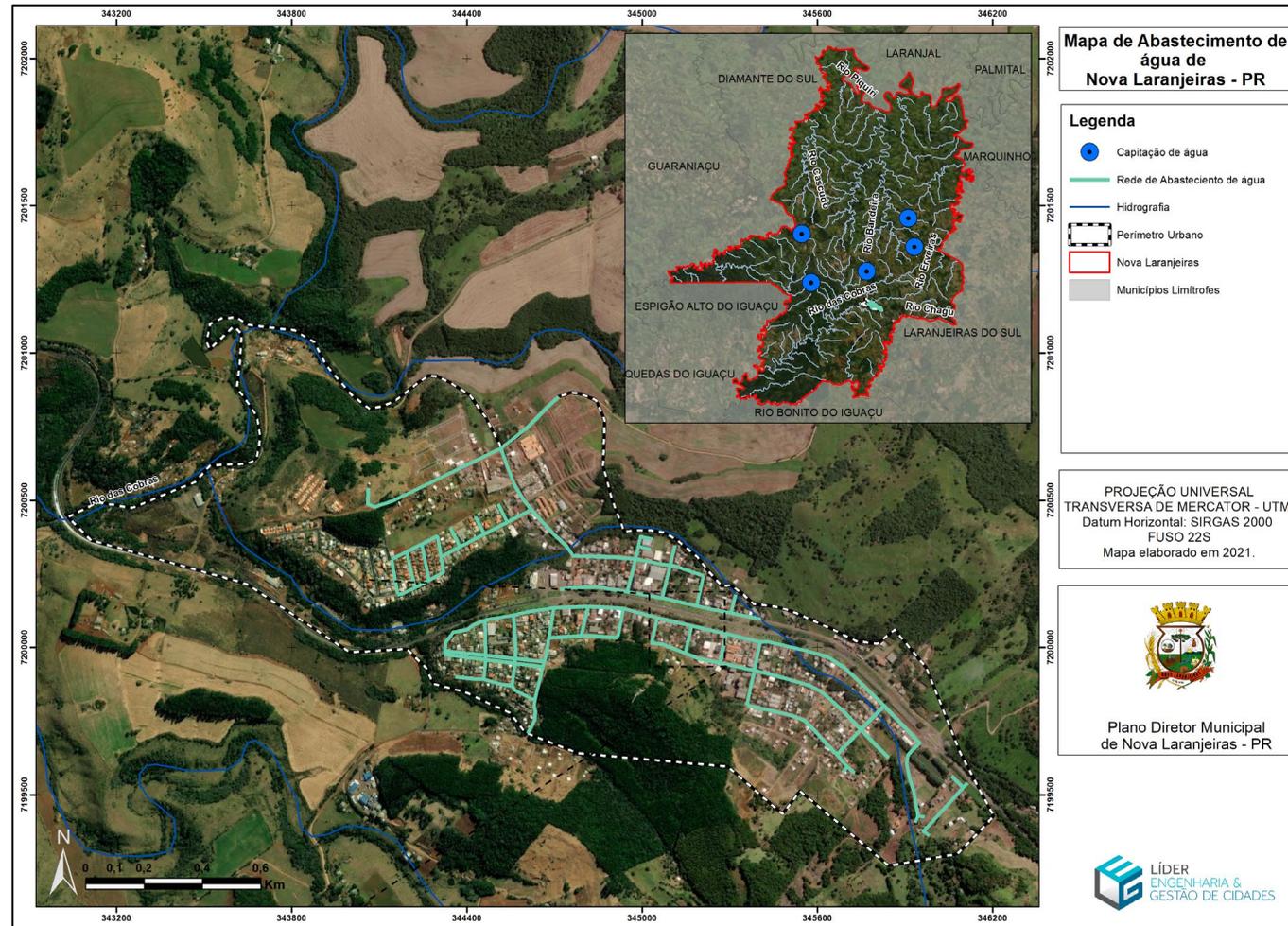
O sistema de abastecimento de Nova Laranjeiras possui áreas críticas de desabastecimento nas zonas rurais devido ao baixo número de poços e redes de distribuição existentes nas comunidades.

O histórico recente de racionalização de água no município também está associado às zonas rurais, com escassez de água praticamente o ano todo. Para amenizar o problema o Município tem realizado a distribuição de água por meio de um caminhão pipa.



Portanto, analisando os dados apresentados pelo SNIS e municipalidade conclui-se que o município possui alguns problemas no que tange o abastecimento de água.

Figura 27 – Mapa de abastecimento de água em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.3.2. Esgotamento Sanitário

O esgoto é tão importante para melhorar o Índice do Desenvolvimento Humano – IDH que o sétimo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (uma série de metas socioeconômicas que os países da ONU – Organização Mundial da Saúde – se comprometeram a atingir até 2015) é reduzir pela metade o número de pessoas sem rede de esgoto.

Segundo dados do SNIS 2019, Nova Laranjeiras conta com 2.172 habitantes atendidos com esgotamento sanitário, o que corresponde a 18,79% da população total naquele ano.

Os dados disponibilizados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para 2019 referentes ao esgotamento sanitário no município estão expostos na tabela a seguir.

Tabela 14 – Dados do Sistema de Esgotamento Sanitário – SNIS: 2019.

Ano	2019
População urbana atendida com esgotamento sanitário (Habitantes)	2.172
Quantidade de ligações totais de esgotos (Ligações)	763
Quantidade de economias residenciais ativas de esgotos (Economias)	724
Volume de esgoto bruto exportado (1.000 m ³ /ano)	0
Volume de esgoto bruto importado (1.000 m ³ /ano)	0
Extensão da rede de esgoto (km)	19,16
Tarifa média de esgoto (R\$/m ³)	4,37
Investimentos totais realizados pelo prestador de serviços (R\$/ano)	154.890,24
Receita operacional direta de água (R\$/ano)	376.903,46

Fonte: SNIS, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Segundo informações municipais, Nova Laranjeiras possui um IARCE (índice de atendimento com rede coletora de esgoto) de 69,96% (2018), com 23.233 metros de extensão da rede coletora, com um total de 674 ligações e 788 economias, conforme tabela a seguir.



Tabela 15 – Número de ligações e de economias do sistema de esgotamento sanitário em Nova Laranjeiras – PR.

Categorias	Ligações	Economias
Residencial	578	664
Comercial	61	88
Industrial	0	0
Utilidade Pública	8	9
Poder Público	27	28
TOTAL	674	788

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.

O sistema possui uma estação elevatória de esgoto sanitário denominada Guerino Carelli, com vazão de 4,92 l/s. A linha de recalque tem uma extensão de 190,50 metros, material em PVC e diâmetro de 75 milímetros.

O emissário é composto por 183,50 metros, material em cerâmica e diâmetro de 150 milímetros.

O interceptor é composto de 1.923,50 metros, material em cerâmica e diâmetro de 150 milímetros.

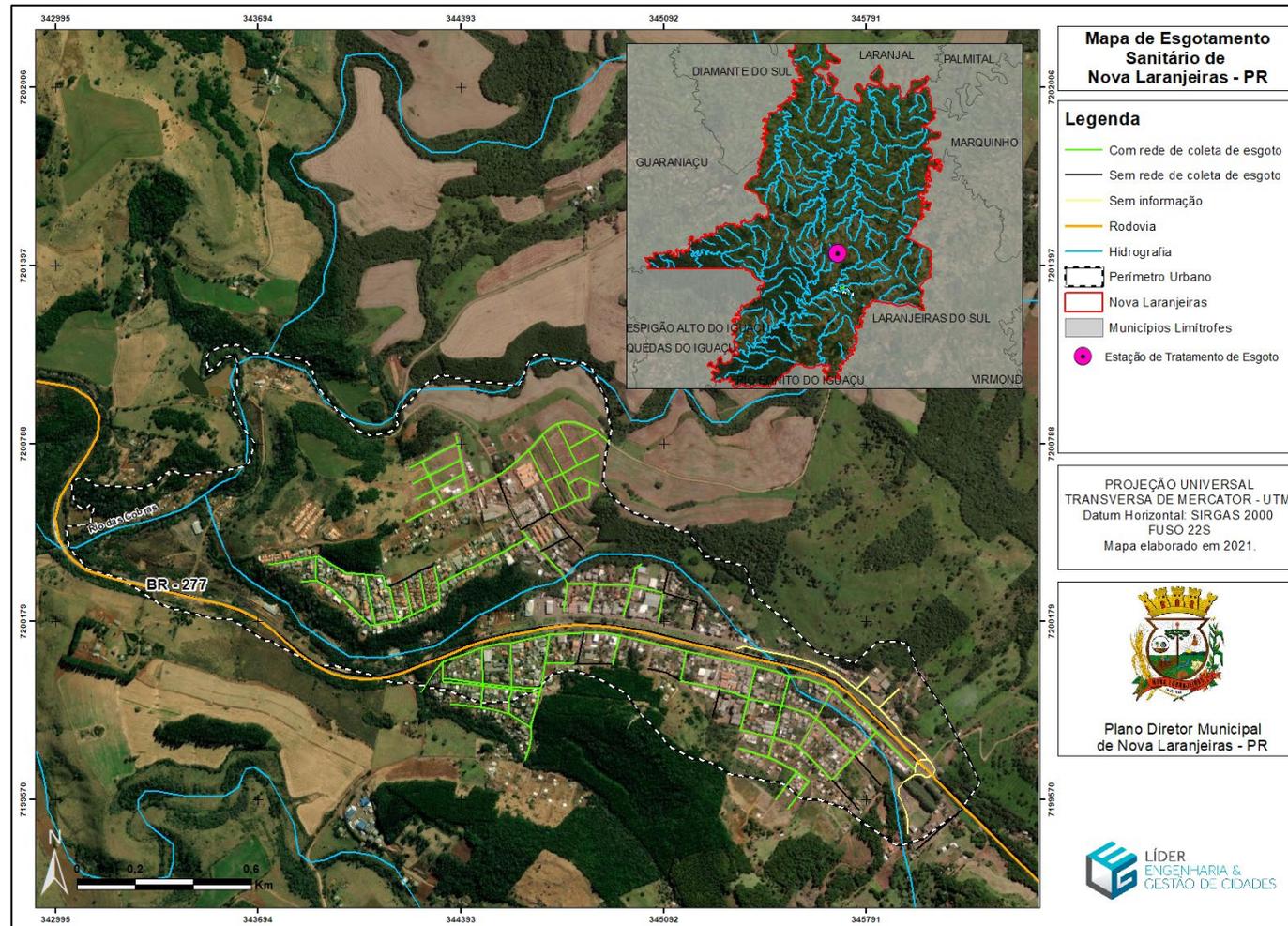
O córrego Vila é o corpo receptor do efluente oriundo da Estação de Tratamento de Esgoto pertencente à Bacia do Rio Iguaçu.

Atualmente não há controle e monitoramento das fossas sépticas no município. Os problemas acarretados pela inexistência de coleta e tratamento de esgoto são que as fossas sépticas/poços negros no município atingem os limites de capacidades, e como não há serviço de coleta ou esvaziamento, os dejetos são liberados a céu aberto.

Os Distritos Administrativos e as comunidades isoladas, e assim, as áreas rurais não possuem sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário.



Figura 28 – Mapa de esgotamento sanitário em Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.3.3. Resíduos Sólidos

O Município de Nova Laranjeiras possui diferentes tipos de coleta para resíduos sólidos, sendo eles:

- Doméstico: 2 vezes por semana (segundas e quintas);
- Hospitalar: 2 vezes por semana (segundas e quintas);
- Industrial: Não há coleta específica;
- Entulhos: Não há coleta específica;
- Reciclável: Não há coleta específica;
- De poda de árvores: Não há coleta específica, a coleta é realizada nos períodos de podas.

Segundo a Administração Municipal, são recolhidas diariamente na área urbana em torno de 12 toneladas de resíduos domésticos por semana.

Não há uma previsão de produção de lixo para os próximos 10 anos.

O lixo doméstico e comercial é coletado e destinado ao aterro sanitário, localizado em Laranjeiras do Sul.

Também não há atualmente galpão de separação do lixo reciclável ou associação de catadores no município, ou mesmo programas de coleta seletiva.

Nova Laranjeiras ainda não conta com um Plano Municipal de Destinação dos Resíduos Sólidos.

O serviço de limpeza e varrição é realizado a cada 15 dias pela equipe do setor de obras e planejamento que contam com um varredor mecanizado BobCat.

8.3.4. Drenagem Pluvial Urbana

Conforme dados do Plano Diretor vigente, a rede de drenagem existente no município de Nova Laranjeiras está localizada predominantemente no núcleo da sede urbana, onde a área atendida com rede de águas pluviais representa 85% do total de vias urbanas, e é mantida pela Prefeitura Municipal. A rede de drenagem existentes, com tubulações variando de 40 a 60 cm de diâmetro, desemboca em diversos pontos como em outras redes ou em direção a pequenos riachos situados fora da área urbana.



Nas ruas não pavimentadas, somente com revestimento primário, pode-se constatar nas margens o processo de erosão o mesmo ocorre nas estradas municipais na região rural do município, devido às chuvas e a falta de tal sistema. Nas comunidades do interior não há rede de águas pluviais. Essas áreas tiveram poucas alterações no terreno natural, o que diminui a possibilidade de áreas inundadas e erosões profundas.

8.4. ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELÉTRICA

De acordo com a municipalidade, o serviço de iluminação pública no município atende 100% da população urbana da Sede e Distritos, porém na zona rural não há iluminação pública. Distritos e aldeias indígenas apresentam iluminação pública na área central.

Nova Laranjeiras não possui conflitos entre a iluminação pública e a arborização, uma vez que a poda das árvores é realizada regularmente, por equipe de jardinagem subordinada à Secretaria de Planejamento e Obras.

O município atende 100% da população com energia elétrica.

Deverá ser previsto ações que contribuam para o fornecimento de iluminação pública para 100% da população urbana e rural. Outro ponto importante é a busca por parcerias para a substituição das lâmpadas a vapor por LED, característica que vem sendo praticada em diversos município do estado.

8.5. SAÚDE

A saúde em Nova Laranjeiras é de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

Segundo dados do Ministério da Saúde e IPARDES, 2020, o município apresentou os seguintes equipamentos de saúde:

Tabela 16 - Número de estabelecimentos de saúde segundo o tipo de Estabelecimento – 2020.

Tipo de estabelecimento	Número
Academia da saúde	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	1
Clínica especializada / Ambulatório especializado	1
Consultórios	2
Posto de saúde	4
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	3
Outros tipos	2
TOTAL	15

Fonte: MS/CNES

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 15 de fevereiro de 2021.

Figura 29 – Secretaria da Saúde.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 30 – Hospital Municipal.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 31 – Unidade Saúde da Família.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

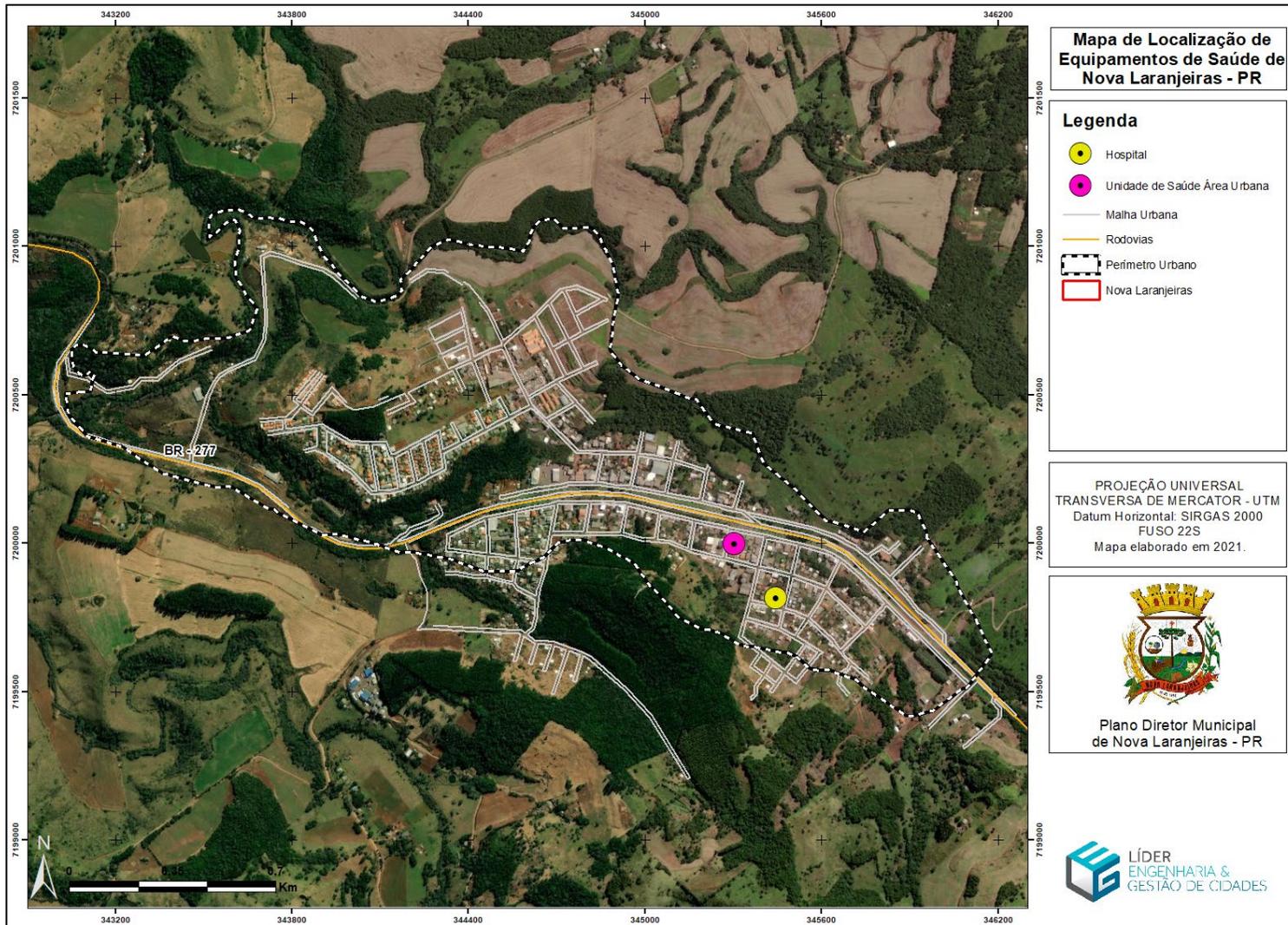
Sobre os indicadores de saúde no município, a Taxa Bruta de Natalidade em 2020 foi de 15,38 por mil habitantes (IBGE, MS Datasus, SESA e IPARDES).

A Taxa (Coeficiente) de Mortalidade Infantil em 2020 foi de 16,95 por mil nascidos vivos, sendo de 22,60 por mil nascidos vivos para os menores de 5 anos. A Taxa de Mortalidade Geral da população foi de 6,00 por mil habitantes (MS Datasus, SESA).

A figura seguir mostra os equipamentos de saúde na Sede Urbana.



Figura 32 – Mapa dos Equipamentos de Saúde de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.6. EDUCAÇÃO

O setor responsável pela educação no município de Nova Laranjeiras é a Secretaria Municipal de Educação.

Os equipamentos de educação do Município estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 17 – Estabelecimentos de ensino em Nova Laranjeiras/PR.

Estabelecimento	Nível	Período	Localização
Escola Municipal do Campo Érico Veríssimo	Educação Infantil de 4 e 5 anos, Ensino Fundamental anos iniciais	Matutino e Vespertino	Guaraí
Escola Municipal do Campo Dom Manoel Koerner		Vespertino	Paiquerê
Escola Municipal do Campo Pedro Viriato Parigot de Souza		Matutino e Vespertino	Rio da Prata
Escola Municipal do Campo Arnaldo Gomes de Salles		Vespertino	Rio Bananas
Escola Rural Municipal José Mauro de Vasconcelos	Ensino Fundamental anos iniciais	Vespertino	Buriti
Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva		Matutino e Vespertino	Rio Guarani
Escola Municipal Ely Antônio Nardello		Matutino e Vespertino	Centro
CMEI Pe. Giuliano Sincini	Creche e Educação Infantil de 4 e 5 anos	Matutino e Vespertino	Centro
CMEI Vereador Leonildo Galvão		Matutino e Vespertino	Rio Guarani
Escola Estadual do Campo de Buriti	Ensino Fundamental anos finais	Matutino	Buriti
Colégio Estadual Indígena Prof. Tãnhprág Fidêncio	Educação Infantil de 4 e 5 anos, Ensino Fundamental anos iniciais, Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio	Matutino, Vespertino e Noturno	Aldeia Trevo
Colégio Estadual Indígena Carlos Alberto Cabreira Machado		Matutino, Vespertino e Noturno	Aldeia Lebre
Colégio Estadual Indígena Freg Pag Fernandes		Matutino, Vespertino e Noturno	Aldeia Campo do Dia
Escola Estadual do Campo Guaraí	Ensino Fundamental anos finais	Matutino e Vespertino	Guaraí
Colégio Estadual do Campo Guarani da Estratégica	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio	Matutino e Vespertino	Rio Guarani



Escola Estadual Indígena José Ner Nor Bonifácio	Educação Infantil de 4 e 5 anos, Ensino Fundamental anos iniciais, Ensino Fundamental anos finais	Matutino e Vespertino	Aldeia Taquara
Escola Estadual Indígena Coronel Nestor da Silva		Matutino e Vespertino	Aldeia Rio das Cobras
Colégio Estadual do Campo de Rio da Prata	Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio	Matutino e Vespertino	Rio da Prata
Colégio Rural Estadual Indígena Rio das Cobras		Matutino, Vespertino e Noturno	Aldeia Rio das Cobras
Colégio Estadual Rui Barbosa		Matutino, Vespertino e Noturno	Centro
Escola Modalidade Educação Especial Prof. Ivone A W Teixeira APAE	Educação Especial	Matutino e Vespertino	Centro

Fonte: Secretaria de Educação, 2021.

Nas escolas de Ensino Regular a inclusão ocorre por meio das Salas de Recursos Multifuncionais, adaptação curricular realizada pelo professor, e um trabalho multiprofissional em parceria da escola com a Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Ação Social e Conselho Tutelar. As maiores dificuldades identificadas são poucos profissionais habilitados nas instituições, o que dificulta os cuidados e atendimento com os alunos portadores de necessidades especiais, poucos materiais pedagógicos adaptados para intermediar o processo de aprendizagem, e nem todas as escolas tem estrutura física adaptada para receber os alunos com dificuldades para locomoção.

Quanto ao atendimento de creche e educação infantil fica assegurada ao estudante não vinculado a instituição de ensino, a possibilidade de ingressar a qualquer tempo de acordo com a organização por faixa etária conforme prevê a legislação no que se refere a relação professor-aluno e considerando os condicionantes de espaços das salas de aula. Os programas desenvolvidos visam a dar respaldo técnico para o aprimoramento de ações que favoreçam o processo de cuidar e educar, amparados na concepção de formação integral da criança e dos mecanismos que contribuem para que os espaços escolares sejam adequados sendo eles: Brigada Escolar; Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Combate ao Abandono Escolar; Programa Saúde na Escola (PSE); Formação Continuada; Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD); A instituição tem o elo e envolvimento constante



entre pais e a comunidade, construindo uma relação positiva, o qual assegura pela busca de soluções equilibradas para os problemas coletivos do cotidiano escolar, visando o bem-estar geral da instituição e a formação integral dos educandos.

O município oferta a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fase I tendo como finalidade a escolarização nas séries iniciais do ensino a jovens, adultos, e idosos que buscam dar continuidade a seus estudos, assegurando-lhes oportunidades apropriadas, considerando suas características, interesses, condições de vida e de trabalho. No momento não há matrículas e demandas de alunos para esta modalidade de ensino. A oferta para EJA é no período noturno na Escola Municipal Ely Antônio Nardello.

Não existe no município programa específico de erradicação do trabalho infantil, porém em parceria com a Secretaria de Assistência Social, foi realizado neste ano (2021) campanha de erradicação em todas as escolas do município. Também em parceria com a Secretaria de Assistência Social, estão sendo ofertados cursos no contra turno, dentro das escolas municipais, buscando atender as crianças com maior vulnerabilidade social.

O município conta com a APAE que é uma instituição filantrópica que presta atendimento educacional especializado para os alunos portadores de necessidades especiais, que funciona por meio de convênios com governo municipal, estadual e federal, oferecendo atendimento educacional, assistência social e atendimentos da área da saúde para seus alunos. No momento a APAE conta com 53 alunos matriculados e uma rede de 18 profissionais da educação e 6 profissionais da saúde contabilizando 24 funcionários. No ano de 2006 o município sessou o funcionamento das classes especiais, passando esse atendimento a ser oferecido pela APAE em 2007. Quanto ao atendimento dos alunos portadores de necessidades físicas, visuais e auditivas, são inclusos nos atendimentos não contando com estrutura e profissionais especializados, sendo os atendimentos e materiais elaborados pelos professores junto à equipe pedagógica.

O Núcleo Regional de Educação – NRE responsável pelo assessoramento pedagógico das escolas em Nova Laranjeiras encontra-se em Laranjeiras do Sul.



A merenda escolar está sob a responsabilidade de nutricionista através de uma Gestão Centralizada onde os fornecedores realizam a entrega em depósito central e posteriormente é realizada a entrega nas escolas para que a elaboração da alimentação seja feita em cada Instituição.

A seguir, é demonstrado o número de funcionários por escola, discriminando suas funções.

Tabela 18 – Quadro de funcionários da Educação em Nova Laranjeiras/PR.

Instituição de Ensino	Professores	Serviços Gerais	Equipe Gestora
CMEI PADRE GIULIANO SINCINI	6	4	4
CMEI VEREADOR LEONILDO GALVÃO	3	3	1
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ARNOLDO GOMES DE SALLES	6	1	1
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DOM MANOEL KOENNER	5	1	2
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ÉRICO VERÍSSIMO	8	2	1
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO VIRIATO	8	4	2
ESCOLA MUNICIPAL OSVALDINO ALVES DA SILVA	8	3	3
ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	2	1	-
ESCOLA MUNICIPAL ELY ANTÔNIO NARDELLO	20	5	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 Secretária de Educação 1 Chefe de transporte 1 Nutricionista 1 Psicóloga 3 Coordenadores Pedagógicos		

Fonte: Secretaria de Educação, 2021.

A relação de número de alunos por turma e por professor está de acordo com as normas estabelecidas pelo ministério da educação. No decorrer do ano, caso ultrapasse o número, a turma é dividida ou é disponibilizado um professor auxiliar.

No que se refere ao nível de Formação dos Professores da rede municipal, Nova Laranjeiras conta com 65 professores graduados e pós-graduados e 01 professora a nível médio com Magistério. É ofertado frequentemente cursos de Formação Continuada, disponibilizados presencialmente quando possível e de modo remoto, por conta da Pandemia COVID 19, período o qual foram disponibilizados link de plataformas sugeridas pelo MEC para formação de professores, como por exemplo: AVAMEC com mais de 100 cursos disponíveis de forma gratuita e on line. Há também capacitações disponibilizadas por meio de Programas aderidos para o corrente ano, os quais contemplam em seus eixos formação e qualificação dos

profissionais. O município dispõe de um sistema de avaliação dos profissionais levando em consideração o Desempenho (anual) e Qualificação (Bianual), considerando a formação como critério para avanço horizontal no Plano de Cargo do Magistério Público Municipal.

Os principais problemas enfrentados pelo setor da educação são:

- Diminuição gradativa do número de alunos;
- Necessidade de multisseriação, e por consequência baixo rendimento;
- Falta de estrutura física para implantação da escola em tempo integral;
- Falta de estímulo aos estudantes, apoio e comprometimento por parte da família;
- Adaptações às mídias digitais;
- Dedicção por parte de uma minoria de profissionais.

Figura 33 – Secretaria de Educação.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 34 – Colégio Estadual Rui Barbosa.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 35 – Escola Municipal.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 36 – CMEI Pe. Giuliano Sincini.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

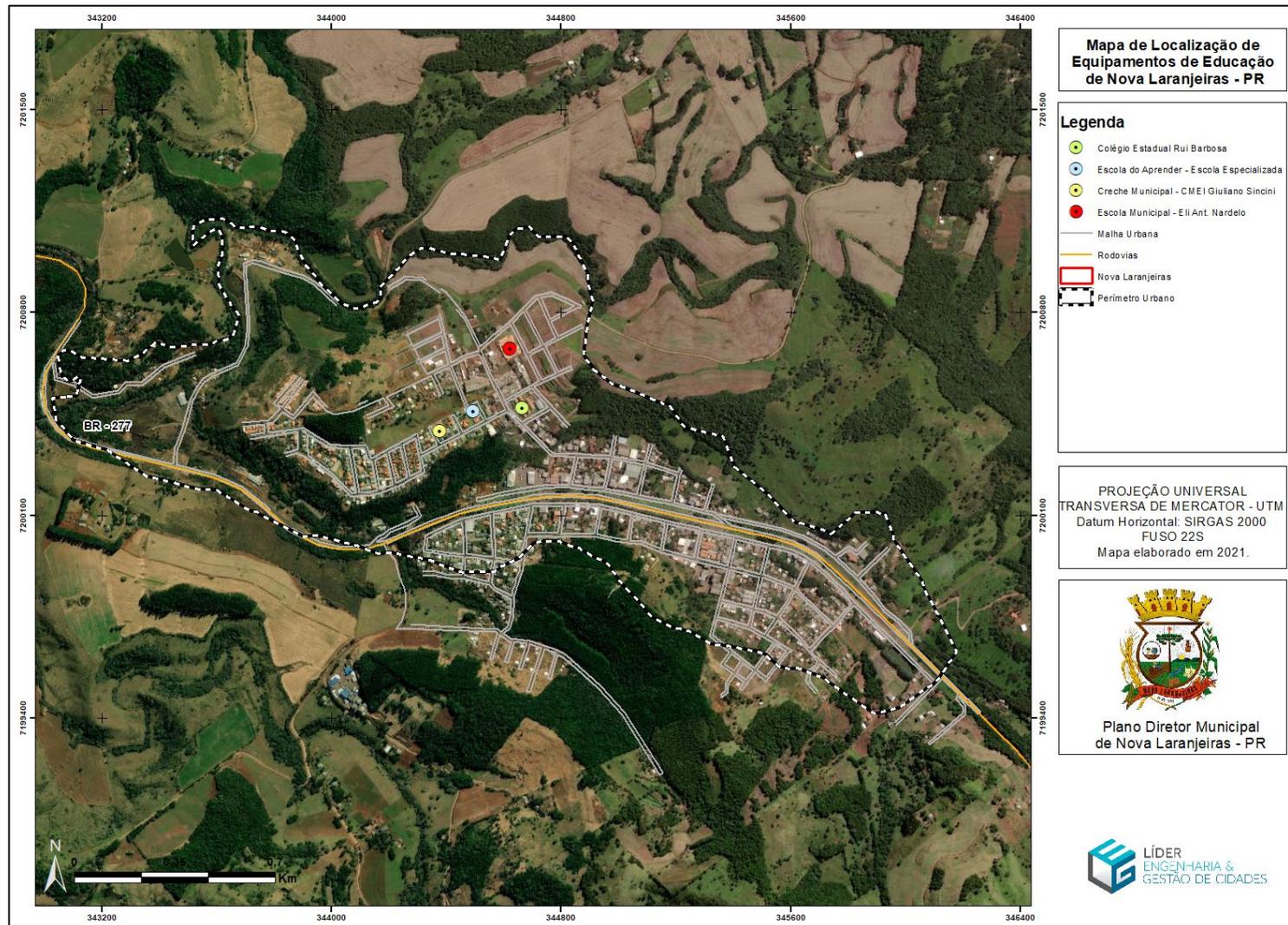
Figura 37 – Escola de Educação Básica na modalidade especial (APAE).



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



Figura 38 – Mapa dos Equipamentos de Educação de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.6.1. Educação Profissionalizante

No município não há escolas profissionalizantes. Existe o deslocamento de alguns estudantes para cursos em Laranjeiras do Sul no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiara Babaresco de Souza – CEEP.

A maior procura dos acadêmicos do município é para Cascavel, o transporte é ofertado pelo município.

O sistema de educação à distância no município ocorre através da Faculdade UNINA, Polo Nova Laranjeiras, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 19 – Cursos e quantidades de alunos em Nova Laranjeiras/PR.

Cursos Graduação	Quantidade Alunos
ARTES VISUAIS Licenciatura	2
EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura	7
HISTÓRIA Licenciatura	1
LETRAS/LIBRAS Licenciatura	1
PEDAGOGIA Licenciatura	5
ADMINISTRAÇÃO Bacharel	5
TEOLOGIA Bacharel	0
SERVIÇO SOCIAL Bacharel	0
GESTÃO PÚBLICA Tecnólogo nível superior	0
GESTÃO RECURSOS HUMANOS Tecnólogo nível superior	0
PROCESSOS GERENCIAIS Tecnólogo nível superior	5
TOTAL	26
CURSOS LIVRES (GRATUITOS) EXTENÇÃO	185
PÓS GRADUAÇÃO	46

Fonte: Secretaria de Educação, 2021.

8.7. ESPORTE E LAZER

Em relação ao esporte e lazer, o setor está sob responsabilidade da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, e têm-se os equipamentos e sua localização conforme a Tabela a seguir:

Tabela 20 - Equipamentos de esportes e lazer em Nova Laranjeiras/PR.

Equipamento de Esporte/Lazer	Localização
Ginásio de Esportes Mário da Rosa	Sede
Ginásio de Esportes Passarin	Sede
Ginásio de Esportes do Rio da Prata	Rio da Prata
Campo de Futebol 7	Guaraí
Campo de Futebol 7	Xagu
Ginásio de Esportes do Rio Guarani	Rio Guarani
Campo de Futebol 7	Rio Guarani



Campo de Futebol 11	Aldeia Sede do Rio das Cobras
Campo de Futebol 7	Assentamento Estrela
Parque Infantil	Lago Municipal Nova Laranjeiras (Sede)
Parque Infantil	Sede (Ginásio Mário da Rosa)
Arena Ênio Dalla Santa Sintético	Lago Municipal (Sede)
Campo de Futebol 11 Nenezão	Estrada Rural João Wolff km 02
Quadra de Futsal	Cohapar (Sede)
Centro Esportivo e Recreativo e de Lazer Alfredo Badotti	Sede

Fonte: Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo 2021.

De acordo com a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, todos os equipamentos apresentam condições mínimas quanto às questões de acessibilidade universal (rampas, instalações sanitárias e dimensões mínimas às pessoas com necessidades especiais), com exceção dos Campos de Futebol 7 Xagu e Assentamento Estrela, que não possuem instalações sanitárias.

Também a capacidade de suporte para atender a demanda está satisfatória, mas há a previsão de implantação de novos equipamentos.

Além disso, informaram a necessidade de implantação de alguns equipamentos de esporte e lazer em alguns pontos da cidade que estão listados na tabela a seguir e os existentes se encontram em bom estado de conservação.

Tabela 21 - Áreas do município com necessidade de implantação de equipamentos.

Equipamento de Esporte/Lazer	Localização
Campo de Futebol 7	Xagu 2
Campo de Futebol 7	Rio da Prata

Fonte: Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo 2021.

O departamento oferece algumas ações e programas:

- Campeonato Municipal de Futsal;
- Quadrangulares entre os municípios;
- Campeonato de Futebol 7;
- Campeonato de Futebol 11 – Terra Indígena Rio das Cobras;
- Campeonato de Bocha;
- Escolinhas de Futsal que irão atender todos os distritos do município.
- Seleção Feminina e Masculina de Futsal para campeonatos regionais (Jogos Abertos e Jarcans).

Na zona rural são desenvolvidas as escolinhas de Futsal.

As modalidades de futsal handebol e voleibol são as mais praticadas no município.

Figura 39 – Ginásio de Esportes Mário da Rosa.



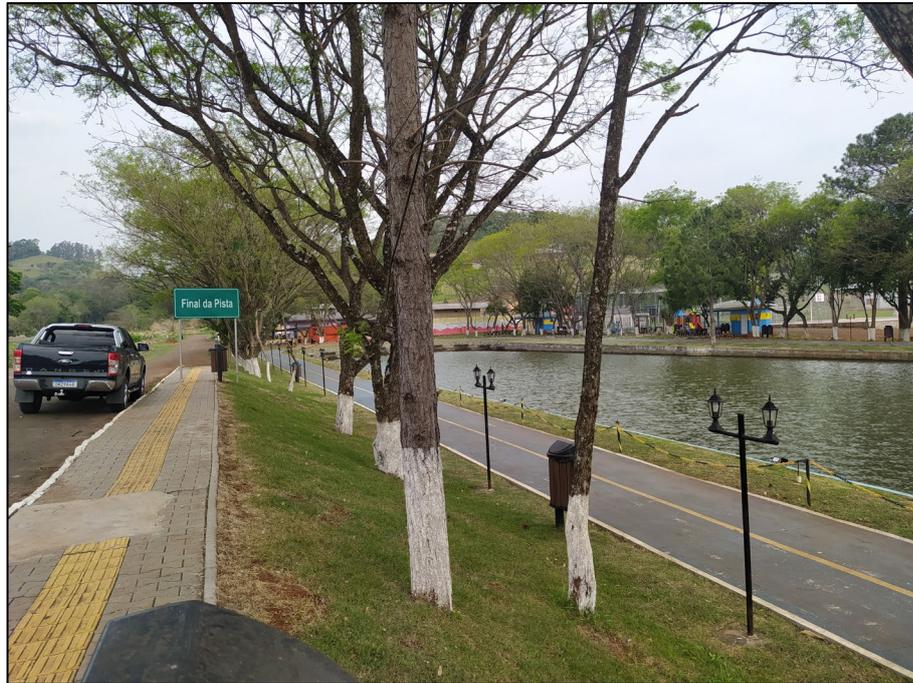
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 40 – Parque Infantil no Ginásio de Esportes.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 41 – Lago Municipal.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 42 – Parque Infantil no Lago Municipal.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.8. CULTURA E TURISMO

De acordo com a municipalidade, os principais eventos do setor em Nova Laranjeiras são:

- Festa de São João Batista (24 de Junho);
- Aniversário do Município (16 de Maio);
- Dia do Índio (19 de Abril);
- Baile do Idoso em parceria com a Assistência Social;
- Banda Municipal;
- Rodeio CTG Nova Querência;
- Cavalgada São João Batista.

Com relação à rede hoteleira, encontra-se em boas condições, com boa alimentação e acessibilidade.

Não há no município agências de turismo, centro de informações turísticas ou um inventário/calendário turístico, mas a comunidade está preparada para atender turistas.

Em relação ao setor de Cultura, há a necessidade de construção de um Centro Cultural para o município, o qual tem atualmente o barracão do CTG Nova Querência.

Na zona rural também são desenvolvidas atividades culturais.

Há também a Biblioteca Municipal, localizada dentro da Escola Municipal Ely Nardelo.

8.9. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nova Laranjeiras realiza a gestão pública de assistência social por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, sediada no mesmo prédio do CRAS.

A mesma desenvolve os seguintes programas e ações:



- **Programas:**

PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

O PAIF é a porta de entrada do usuário à política de Assistência Social. É através desse serviço que há a acolhida, o atendimento individualizado e os encaminhamentos. Ações coletivas também são oferecidas pelo serviço, como oficinas destinadas a um conjunto de famílias com objetivos de curto prazo e ações com maior número de usuários, em que toda a comunidade é envolvida. Essas ações coletivas possuem um caráter preventivo.

Público Alvo: Usuários da Política de Assistência Social (inscritos no Cadastro Único) e famílias em situação de vulnerabilidade Social.

- **Atendimento individualizado (CRAS ou Domicílio):**

O profissional preenche ou atualiza o Prontuário da Família.

- **Encaminhamentos:**

- a) Orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores.
- b) Documentação Civil (2º via de registro de nascimento, RG e CPF);
- c) Benefícios INSS – Segurado especiais (ex: Auxílio maternidade, auxílio doença);
- d) Encaminhamento BPC- Benefício de Prestação Continuada (idoso e pessoa com Deficiência);
- e) Carteira do Idoso;
- f) Carteira passe livre;
- g) Benefícios Eventuais: auxílio alimentação (população em geral e Aldeia Indígena), auxílio funeral, auxílio passagem para itinerante, auxílio kit natalidade;

- **Campanhas:**

- a) Combate à Violência Contra Criança e Adolescente (mês de maio);
- b) Combate à Violência à Mulher;
- c) Combate à Violência do Idoso;
- d) Combate ao alcoolismo.



- **Oficinas:**

- a) Oficina de Corte e Costura;
- b) Oficinas em parceria com o SENAR:
 - ✓ Produção artesanal de alimentos - básico em mandioca;
 - ✓ Produção artesanal de alimentos - compotas e frutas desidratadas;
 - ✓ Produção artesanal de alimentos – panificação;
 - ✓ Produção artesanal de alimentos – milho;
 - ✓ Produção artesanal de alimentos - geleias, doces de corte e doces pastosos;

SCFV: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

O SCFV complementa o trabalho realizado pelo PAIF e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É especializado em promover atividades e oficinas para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, criando situações desafiadoras e estimulantes e orientando os usuários na reconstrução de suas histórias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família. Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, desportivas, esportivas e lúdicas, que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários.



Público Alvo: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é voltado a quem dele necessitar. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS) cita, ainda, diversos grupos que devem ser priorizados como indivíduos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, e pessoas com deficiência.

- **Os grupos são organizados conforme faixas etárias, da seguinte forma:**

- a) Crianças até 6 anos;
- b) Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- c) Adolescentes de 15 a 17 anos;
- d) Jovens de 18 a 29 anos;
- e) Adultos de 30 a 59 anos;
- f) Pessoas Idosas.

- **Atividades desenvolvidas:**

As atividades são desenvolvidas na sede do município e nas comunidades.

- a) Palestras (roda de conversas com temas pertinentes ao público alvo)
- b) Oficina de Artesanato;
- c) Oficina de Violão;
- d) Oficina de Danças: danças Urbanas, Zumba, Capoeira.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS PARA IDOSOS (está dentro SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

As atividades são desenvolvidas nos centros de Convivências das Comunidades.

- a) Palestras (roda de conversas com temas pertinentes ao público alvo ex: Estatuto do idoso, direito previdenciários, saúde do idoso, alimentação saudável, exercícios físicos e etc.);
- b) Animador Musical;
- c) Ginastica e alongamento para os idosos (parceria Sec. Mun. de Esporte);



- d) Academia do Idoso (em fase de inauguração, parceria Sec. Mun. de Esporte e Sec. Mun. de Saúde);
- e) Aula de pilates (em fase de inauguração, parceria Sec. Mun. de Esporte e Sec. Mun. de Saúde);
- f) Recreação folclórica (festa junina) com os idosos SCFV.

- **Outros projetos desenvolvidos pela secretaria:**

- ✓ PROJETO ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA DIABÉTICOS (Crianças e adolescentes);
- ✓ PROJETO MAMÃE FELIZ;
 - Curso de Costura básico e industrial e para gestantes, visa atender um público prioritário, que são mulheres carentes que residem nos bairros, aldeia e interior do município, que se encontram fora do mercado de trabalho. Dentro deste contexto o curso possibilitará o acesso a melhorias nas condições de inserção social, econômica, política e cultural dessas mulheres. Objetivando confeccionar o seu próprio enxoval.
- ✓ NATAL PARA TODOS;
 - projeto “Natal Feliz”, que irá abranger todas as crianças do município realizando uma confraternização com as mesmas através de brincadeiras e apresentação cultural, refletindo sobre o espírito natalino e distribuição de doces e brinquedos.

Sobre o Conselho Tutelar, o mesmo é órgão autônomo, permanente e não jurisdicionais, que integram a administração pública local.

O Conselho Tutelar tem suas atribuições previstas no artigo 136 do ECA, atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes.

O Município conta com 05 conselheiros eleitos e 05 conselheiros suplentes eleitos. Não possuem sede própria, utilizam espaço físico locado. Possuem 02 veículos exclusivos.

Com relação à habitação, há cadastro das famílias que estão em áreas irregulares. O déficit urbano é de aproximadamente 80 unidades, com faixa de renda que vai de zero até seis salários mínimos. O déficit rural é de aproximadamente 200 unidades, com faixa de renda que vai de zero a 30 salários mínimos/ano.

O Município pretende atender a população rural mediante parceria com o Governo Federal, através do Programa Casa Verde e Amarela, considerando que o Município não dispõe de recursos necessários o financiamento de programas habitacionais.

Quanto à habitação urbana, o Município está em fase inicial para construção de um empreendimento com aproximadamente com 20 unidades, no Loteamento Alto dos Laranjais. Nessa proposta, o Município viabiliza a construção do empreendimento mediante a concessão do terreno, com a infraestrutura básica, para que os beneficiários possam financiar juntos às instituições financeiras a construção dos imóveis.

Além dessas propostas, o Município busca, através de parcerias público/privadas, angariar recursos para financiamento de projetos habitacionais 100% subsidiados para atender à população mais vulnerável do Município, com uma demanda de aproximadamente 50 unidades.

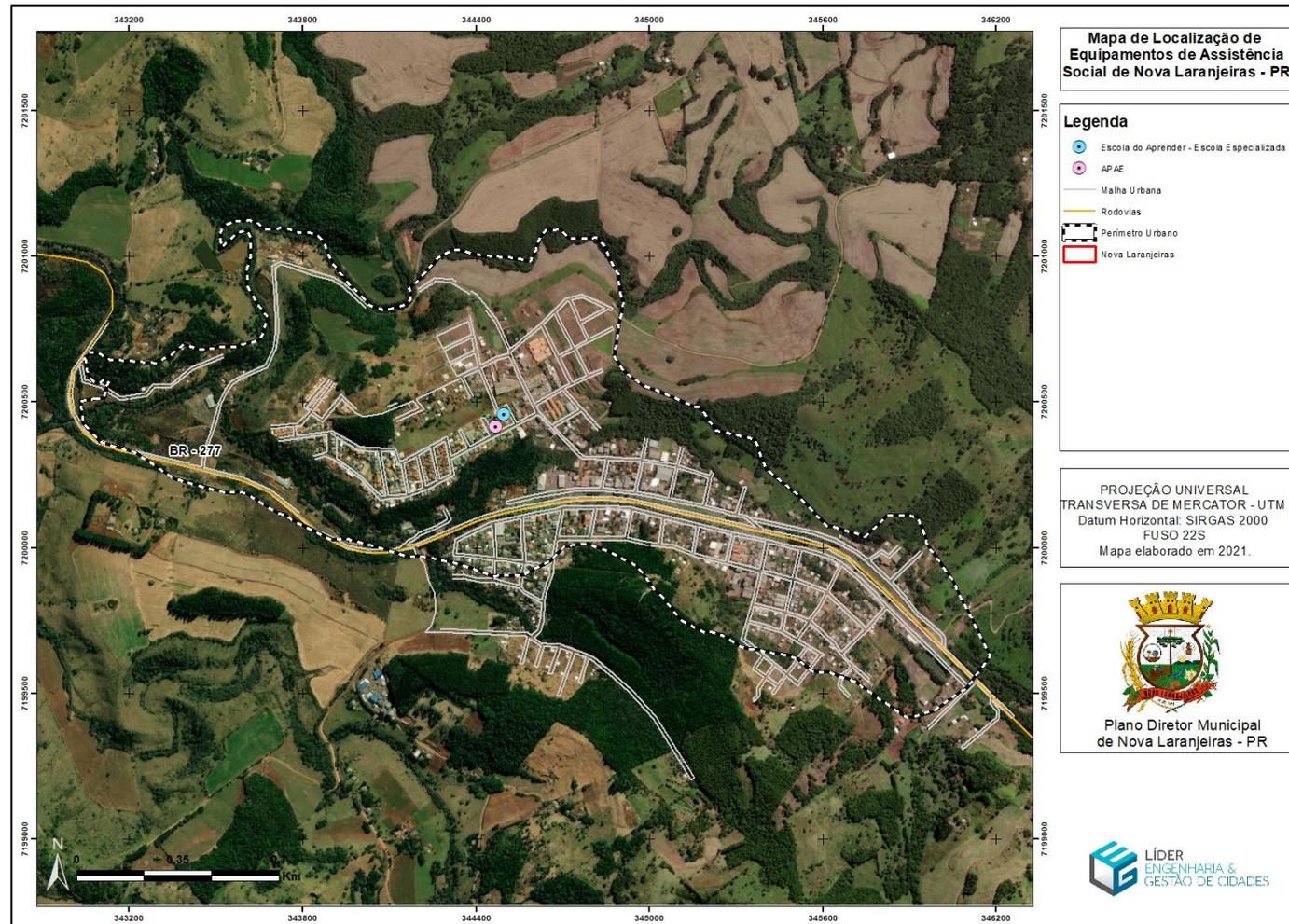
Figura 43 – Secretaria de Assistência Social e CRAS.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



Figura 44 – Localização dos equipamentos de Assistência Social de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.10. CEMITÉRIOS

O território municipal conta atualmente com 20 cemitérios, sendo um na Sede e os demais distribuídos no município da seguinte forma:

- ✓ Prata;
- ✓ Fazenda Velha;
- ✓ Xagu 1;
- ✓ Xagu 2;
- ✓ Guaraí;
- ✓ Divisor;
- ✓ Paiquere;
- ✓ São Roque;
- ✓ Herveira;
- ✓ Bananas;
- ✓ Monte Belo;
- ✓ Guarani;
- ✓ Rocio;
- ✓ Jacutinga;
- ✓ Poço Grande;
- ✓ Coxo Grande;
- ✓ Vila Nova;
- ✓ Bandeira;
- ✓ Campo Verde.

Nova Laranjeiras apresenta uma empresa de serviço funerário e há uma capela mortuária na Sede.

Figura 45 – Cemitério Municipal.



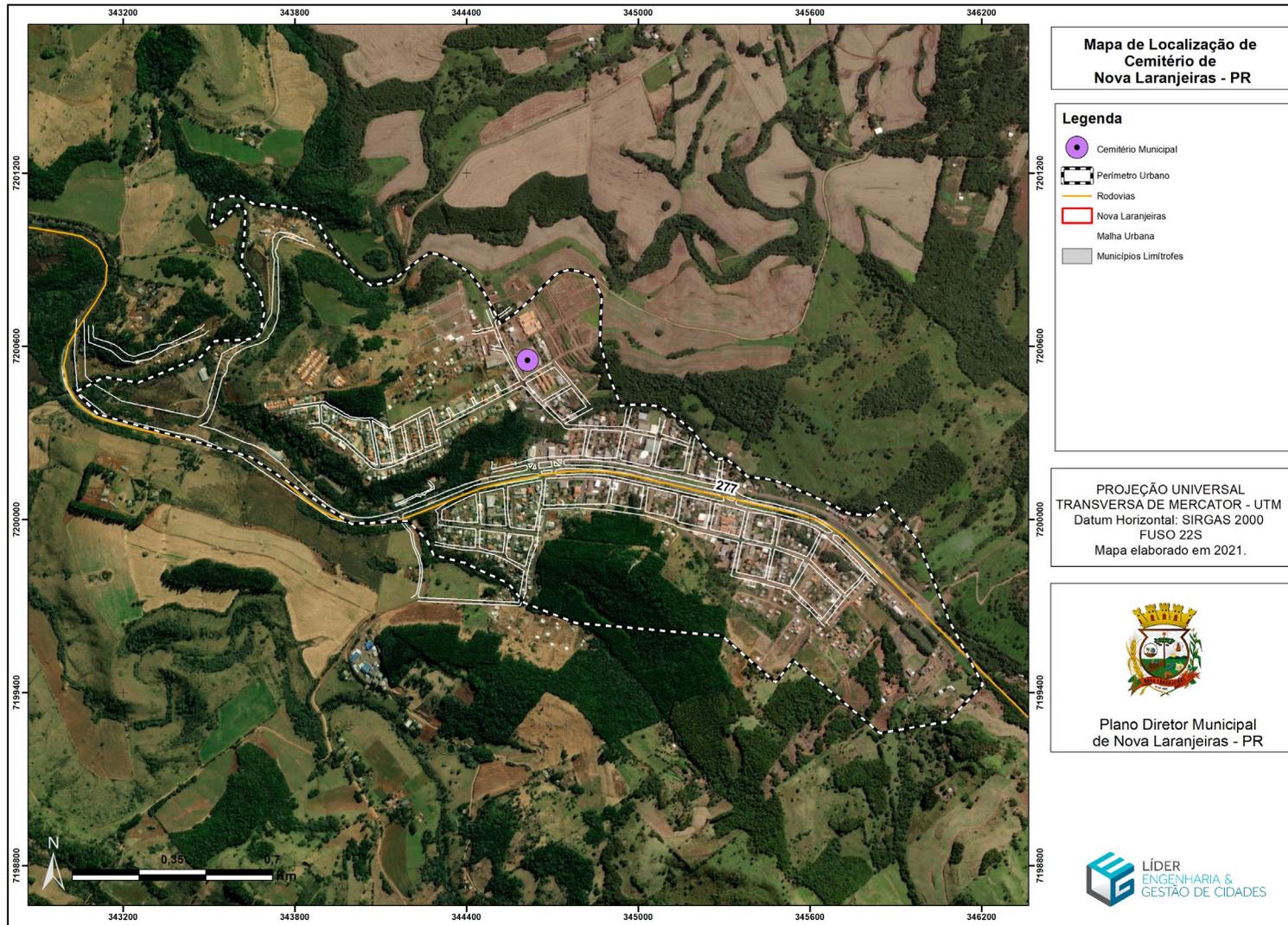
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 46 – Capela Mortuária.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

Figura 47 – Localização do Cemitério Municipal de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.11. SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

O município de Nova Laranjeiras conta apenas com o destacamento da Polícia Militar. Não há Delegacia de Polícia Civil (o município é atendido pela Delegacia de Laranjeiras do Sul).

O Efetivo da Polícia Militar é de 06 policiais militares na escala de 24x48h, sendo dessa forma 02 policiais de serviço por dia e 01 policial (Comandante) no horário de expediente administrativo.

O policiamento na área urbana é realizado em toda sua extensão. Na área rural o policiamento é realizado de maneira a tentar cobrir o máximo possível de área, não sendo realizado por rotas fixas.

Há uma viatura Renault Duster já com 05 anos de uso, a qual tem apresentado problemas mecânicos de forma recorrente. Seria necessárias 02 viaturas, sendo uma com tração 4x4, para atender a extensa área rural do município.

Na área urbana as principais ocorrências atendidas foram referentes à Lesão Corporal. Na área rural as principais ocorrências atendidas foram referentes à Furtos e Porte/Posse Ilegal de arma de fogo.

Há um levantamento contínuo das ocorrências ligadas ao tráfico e uso de drogas e álcool, contrabando, agressão contra a mulher, contra crianças e idosos, brigas domésticas, etc. para subsidiar a aplicação do policiamento diário, bem como a realização de operações policiais.

Existem conflitos agrários no município, como invasões por parte do MST, bem como conflitos por disputas de terras em pontos específicos.

Em relação ao registro de crimes contra o patrimônio em propriedades rurais, os maiores índices são de furto de bovinos. Segundo a municipalidade não foi registrado nenhum registro de roubo a propriedades rurais nos últimos 18 meses.

A patrulha na zona rural é realizada diariamente.

O atendimento da polícia florestal no município é feito pelo Pelotão de Polícia Ambiental Força Verde da cidade de Reserva do Iguaçu.

As principais denúncias que chegam até o Destacamento PM de Nova Laranjeiras e são repassadas à Polícia Ambiental, são referentes à desmatamento.



A equipe do Corpo de Bombeiros de Laranjeiras do Sul é que atende o município de Nova Laranjeiras.

Existe também a Equipe de Defesa Civil no município, com o cadastramento das áreas de risco.

O socorro das vítimas afetadas por possíveis desastres é realizado de acordo com o plano de contingência cadastrado junto a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná. Esse plano estabelece procedimentos a serem adotados em resposta a emergências, indicando responsáveis, locais de abrigo e como proceder em cada situação de desastre.

8.12. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

8.12.1. Indicadores Sociais e Econômicos

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é uma síntese de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. Cada uma dessas dimensões é avaliada por um subíndice específico, e o IDHM é calculado a partir da média aritmética desses três subíndices.

A dimensão educação é a única avaliada por dois indicadores: taxa bruta de frequência à escola e taxa de alfabetização. A dimensão longevidade é medida pela esperança de vida ao nascer, e a dimensão renda pela renda domiciliar per capita.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM varia no intervalo de 0 a 1, sendo que mais próximo de 1, significa maior desenvolvimento. O índice é ainda uma média aritmética de três outros indicadores:

- Indicador econômico: considera o produto interno bruto – PIB per capita em dólar e a paridade do poder de compra – PPC;
- Indicador de saúde: analisa a expectativa de vida ao nascer;
- Indicador de educação: avalia o índice de analfabetismo e a taxa de matrícula em todos os níveis de ensino.



Deste modo, um estudo foi realizado a fim de se medir o desempenho do Município nos últimos anos frente à evolução de seus indicadores de desenvolvimento humano, suas ações no campo de saúde e da educação, e da condição dos domicílios.

A caracterização da qualidade de vida do Município apoiou-se no uso de indicadores reconhecidos e amplamente utilizados, como é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Mundial – IFDM e o Índice de Desenvolvimento Familiar.

Em ambos os casos, foram avaliados aspectos relacionados à educação, longevidade, emprego e renda, acesso ao trabalho, condições habitacionais e outras variáveis que integram alguns dos indicadores de desenvolvimento humano mencionados. A variação metodológica, bem como o distanciamento do período de publicação destes indicadores aponta diferenças, sobretudo na classificação do Município, especialmente quando se estabelece comparativos entre os indicadores (tabela a seguir).

O IDHM de Nova Laranjeiras foi de 0,642 em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,833, seguida de Renda, com índice de 0,614, e de Educação, com índice de 0,517.

Tabela 22 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes, Nova Laranjeiras/PR, 2010.

IDHM e componentes	2000	2010
IDHM	0,528	0,642
IDHM Educação	0,336	0,517
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	20,51	30,77
% de 4 a 5 anos na escola	29,88	52,00
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	44,48	88,98
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	53,83	57,18
% de 18 a 20 anos com médio completo	22,54	37,86
IDHM Longevidade	0,748	0,833
Esperança de vida ao nascer	69,86	74,96
IDHM Renda	0,587	0,614
Renda per capita	308,58	366,26

Fonte: PNUD, Ipea e FJP, 2021.



8.12.2. Evolução

Como evidenciado anteriormente, o IDHM do município apresentou aumento entre os anos de 2000 e 2010, enquanto o IDHM da UF - Paraná - passou de 0,650 para 0,749. Neste período, a evolução do índice foi de 21,59% no município, e 15,23% no estado.

Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 11,36%, o IDHM Educação apresentou alteração 53,87% e IDHM Renda apresentou alteração 4,60%.

O IDHM de Nova Laranjeiras ocupava em 2010 a 3254^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 367^a posição entre os municípios do Paraná. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

8.12.3. Atividades Econômicas

O produto interno bruto (PIB), referente ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico de Nova Laranjeiras, em 2018, a preços correntes foi de R\$ 203.509,00. (IPARDES, 2021)

O PIB é composto pela soma do valor adicionado bruto (VAB) por setores econômicos com os impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes, cujo valor total do VAB em Nova Laranjeiras, em 2019, foi de R\$ 172.216.043,00. (IPARDES, 2021)

A tabela a seguir apresenta o VAB por setor da economia em 2019, em que se sobressaiu o setor primário (agropecuária), seguido do comércio e serviços.

Tabela 23 – Valor Adicionado Bruto a preços básicos seguindo os ramos de atividades em 2019.

Ramo de Atividades	Valor (R\$1,00)
Agropecuária	147.066.750
Indústria	5.898.878
Comércio e Serviços	19.186.969
Recursos / Autos (1)	63.446
Total	172.216.043

(1) Recursos: é o valor proveniente de decisões judiciais incorporados ao valor adicionado de municípios. Autos: é o valor pago (ou base de cálculo da lavratura) em autos de infração, no ano de referência.

Fonte: SEFA, IBGE, IPARDES, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



8.12.4. Setor Primário

As atividades do setor primário são compostas pela agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, mineração, caça e pesca, correspondendo ao setor responsável pela geração de matéria-prima que, em grande parte, é absorvida pelo setor secundário.

Na área rural predomina-se a cultura da soja e milho. Porém nas últimas décadas o agronegócio vem abrindo um formato diversificado, com perspectivas de melhorias e uma nova fonte de renda para os produtores rurais, o trigo e a mandioca tem se tornado um grande potencial na economia do município.

A produção agrícola é dividida em duas formas de cultura: a temporária, tida como de curta ou média duração, uma vez que seu ciclo reprodutivo é inferior a um ano, e que, depois de colhida, precisa de um novo plantio; ou permanente, aquela tida como de ciclo longo e cuja colheita pode ser feita por vários anos sem a necessidade de novo plantio.

No município de Nova Laranjeiras tem-se com maior expressividade a cultura temporária, com destaque para a soja e o milho, como pode ser observado na tabela a seguir.

Em 2020, segundo dados da Produção Agrícola Municipal (PAM) publicada pelo IBGE (IBGE, 2020), tinha-se 10.200 hectares plantados de soja perfazendo uma produção de R\$ 53.377.000,00, e 1.500 hectares plantados de milho perfazendo uma produção de R\$ 7.510.000,00.



Tabela 24 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura temporária – 2020.

Cultura temporária	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (R\$1.000,00)
Alho	1	2	2.000	19
Amendoim (em casca)	3	4	1.333	12
Arroz (em casca)	10	15	1.500	18
Aveia (em grão)	15	33	2.200	20
Cebola	1	9	9.000	8
Feijão (em grão)	1.100	1.526	1.387	4.221
Fumo (em folha)	26	61	2.346	529
Mandioca	90	3.069	34.100	3.069
Milho (em grão)	1.500	9.700	6.467	7.510
Soja (em grão)	10.200	39.270	3.850	53.377
Tomate	1	46	46.000	109
Trigo (em grão)	2.600	5.798	2.230	5.787
Triticale (em grão)	2	6	3.000	6

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal, 2020.

Já em relação às culturas permanentes, destaca-se a produção de laranja e uva, alcançando o total de 80 e 14 toneladas colhidas, respectivamente, como consta na tabela a seguir:

Tabela 25 – Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente – 2020.

Cultura temporária	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (R\$1.000,00)
Laranja	8	80	10.000	88
Uva	2	14	7.000	60

Fonte: IBGE – Produção Agrícola Municipal, 2020.

Em relação à pecuária e aves, a produção de galináceos se destaca na produção municipal, apresentando em 2020, um efetivo de 345.000 unidades, conforme aponta a tabela a seguir.



Tabela 26 – Efetivo de pecuária e aves – 2020.

Efetivos	Número
Rebanho de bovinos	102.192
Rebanho de equinos	2.166
Galináceos – Total	345.000
Rebanho de suínos - Total	23.100
Rebanho de ovinos	4.700
Rebanho de bubalinos	53
Rebanho de caprinos	1.205
Rebanho de vacas ordenhadas	11.000

Fonte: IBGE – Produção da Pecuária Municipal, 2020.

De forma complementar à produção de galináceos no município, tem-se maior representatividade, em termos econômicos, a produção de leite, e posteriormente de mel de abelha, conforme aponta a tabela a seguir acerca da produção de origem animal.

Tabela 27 – Produção de origem animal – 2020.

Produtos	Valor (R\$ 1.000,00)	Produção	Unidade
Casulos do bicho-da-seda	219	13.700	kg
Lã	5	1.570	kg
Leite	39.240	32.700	Mil l
Mel de abelha	1.019	91.700	kg
Ovos de galinha	236	118	Mil dz

Fonte: IBGE – Produção da Pecuária Municipal, 2020.

8.13. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

8.13.1. Setor Secundário

As atividades secundárias se referem ao setor industrial e respectivos subsetores: indústria extrativa, indústria da transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública (produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana) (IBGE, 2008).



Segundo dados fornecidos pelo IPARDES (2019), o setor secundário do Município em 2019, possuía 7 empresas industriais (indústria de transformação), dos ramos de produtos minerais não metálicos; metalúrgica; e produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico; além de 30 empresas no ramo da construção civil. Essas empresas geram um total de 87 empregos formais.

Em Nova Laranjeiras ainda não há parque ou zona industrial implantada.

8.13.2. Setor Terciário

O setor terciário compreende as atividades de comércio e serviços, sendo que no município de Nova Laranjeiras predominam os comércios de bairro para atendimento da população local (varejistas), conforme indicam os números da tabela a seguir.

Tabela 28 – Número de estabelecimentos e empregos no Setor Terciário.

Atividade Econômica	2019	
	Estabelecimento	Emprego
COMÉRCIO	50	228
Comércio varejista	46	194
Comércio atacadista	4	34
SERVIÇOS	34	116
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	3	17
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	3	5
Transporte e comunicações	9	19
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	13	66
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	5	5
Ensino	1	4
Administração pública direta e indireta	2	337

Fonte: IPARDES, 2020.

Analisando os valores é possível perceber que há um número expressivo de empregados na atividade de administração pública direta e indireta, totalizando 337, seguindo do comércio com 228 empregados no período de análise.



8.14. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

8.14.1. Administração e Planejamento Municipal

No planejamento operacional todos os setores da Prefeitura estão envolvidos para que se tenha um acompanhamento geral dos serviços prestados à população, contribuindo para que todas as tarefas e operações sejam realizadas em conformidade com os procedimentos determinados pelos gestores do município.

Quanto ao planejamento estratégico e operacional do município, se dá através da elaboração do Plano Plurianual (Lei nº 1.154/2017), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.307/2021), da Lei Orçamentária Anual e das Conferências Municipais.

Em relação aos indicadores e processos formais de avaliação do planejamento, existem os que estão cadastrados no Plano Plurianual e no Plano de Ação e Investimentos, como: atendimento com água, esgoto e drenagem pluvial; esgoto tratado; imóveis cadastrados; metas alcançadas; patrimônio público reformado; Agenda 21 local elaborada; entre outros.

Conforme a Lei Municipal nº 971/2013 que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura, a mesma está composta por 09 secretarias e 27 Departamentos, estando atualmente adequada às necessidades municipais, entretanto existem estudos para alteração da estrutura administrativa, com possibilidade de criação da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

A seguir é apresentado a estrutura administrativa atual.

I – Órgãos de Assessoramento Externo:

- a) Conselhos Municipais criados por Lei.

II – Órgãos de Assessoramento Direto:

- a) Gabinete do Prefeito:
 - ✓ Chefia de Gabinete;
 - ✓ Controladoria Interna;
 - ✓ Procuradoria Jurídica;



- ✓ Assessoria de Articulação Política;
- ✓ Assessoria de Imprensa;
- ✓ Assessoria em Gestão Pública.

III - Órgãos de Assessoramento Geral:

a) Secretaria de Administração:

- ✓ Departamento de Administração;
- ✓ Departamento de Recursos Humanos;
- ✓ Departamento de Assuntos Comunitários e Indígenas:
 - Divisão de Assuntos Indígenas.
- ✓ Departamento de Patrimônio.

b) Secretaria de Finanças:

- ✓ Assessoria em Gestão Orçamentária;
- ✓ Departamento de Finanças e Contabilidade;
- ✓ Departamento de Tributação;
- ✓ Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal.

c) Secretaria de Compras e Licitações:

- ✓ Assessoria em Licitações e Contratos;
- ✓ Departamento de Compras;
- ✓ Departamento de Licitação;
- ✓ Departamento de Controle.

d) Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos:

- ✓ Departamento de projetos;
- ✓ Departamento de Gestão de Convênios;
- ✓ Departamento Planejamento Urbanístico;
- ✓ Departamento de Obras e Serviços Públicos;
- ✓ Departamento de Políticas Habitacionais.

IV - Órgãos de Administração Específica:

a) Secretaria de Educação:

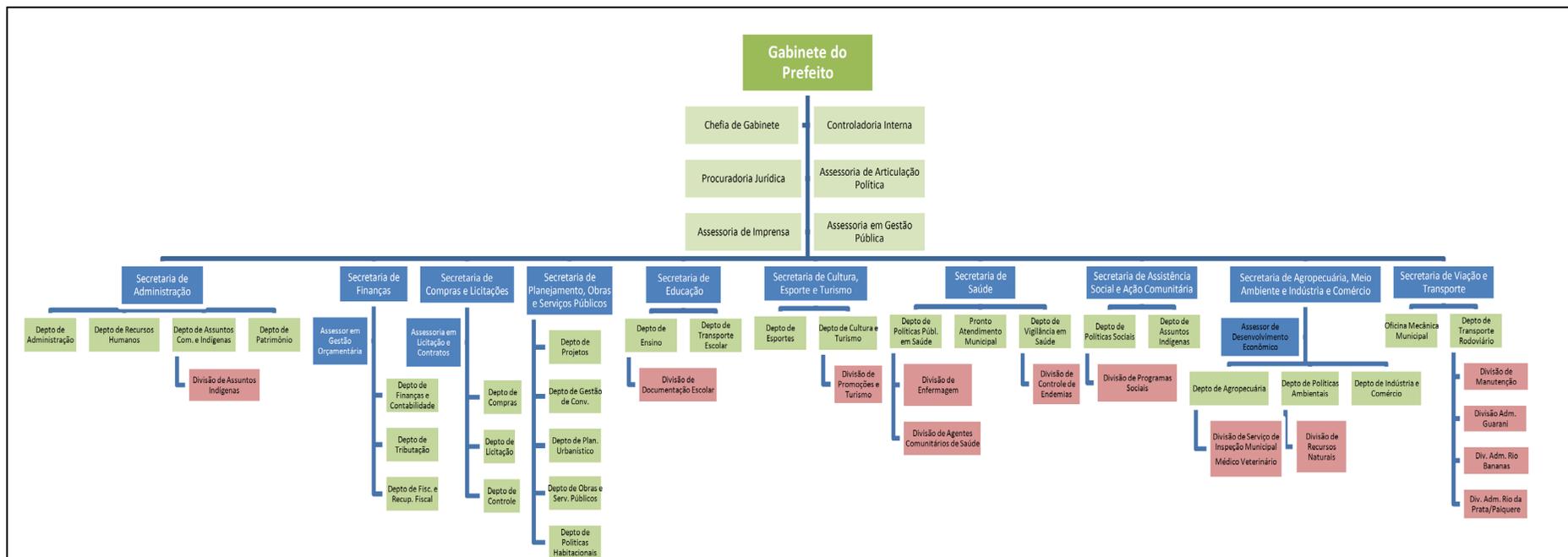
- ✓ Departamento de Ensino;
- Divisão de Documentação Escolar;



- ✓ Departamento de Transporte Escolar.
- b) Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:
 - ✓ Departamento de Cultura e Turismo;
 - Divisão de Promoções e Turismo.
 - ✓ Departamento de Esportes;
- c) Secretaria de Saúde:
 - ✓ Pronto Atendimento Municipal;
 - ✓ Departamento de Políticas Públicas em Saúde;
 - Divisão de Enfermagem;
 - Divisão de Agentes Comunitários de Saúde.
 - ✓ Departamento de Vigilância em Saúde;
 - Divisão de Controle de Endemias.
- d) Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária:
 - ✓ Departamento de Políticas Sociais a) Divisão de Programas Sociais;
 - ✓ Departamento de Assuntos Indígenas.
- e) Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:
 - ✓ Assessoria de Desenvolvimento Econômico;
 - ✓ Departamento de Agropecuária;
 - Divisão de Serviço de Inspeção Municipal (Redação acrescida pela Lei nº 1280/2020).
 - ✓ Departamento de Políticas Ambientais;
 - Divisão de Recursos Naturais.
 - ✓ Departamento de Indústria e Comércio.
- f) Secretaria de Viação e Transporte:
 - ✓ Oficina Mecânica Municipal;
 - ✓ Departamento de Transporte Rodoviário;
 - Divisão de Manutenção;
 - Divisão de Logística;
 - Divisão Administrativa Guarani;
 - Divisão Administrativa Rio Bananas;
 - Divisão Administrativa Rio Prata/Paiquere.



Figura 48 – Organograma da estrutura organizacional da prefeitura de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.



Quanto ao quadro de funcionários da administração direta, há o total de 317 servidores, distribuídos segundo tabela a seguir:

Tabela 29 – Quadro de funcionários em Nova Laranjeiras/PR, 2021.

LOCAIS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS:	TOTAL
Gabinete do Prefeito	01	08	09
Secretaria de Saúde	98	05	103
Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio.	08	03	11
Secretaria de Administração	09	04	13
Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária	14	03	17
Secretaria de Compras e Licitação	03	04	07
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	02	02	04
Secretaria de Educação	107	03	110
Secretaria de Finanças	05	03	08
Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos	08	03	11
Secretaria de Viação e Transportes	19	05	24
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		317	

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.

Desse quadro, 128 funcionários possuem formação em ensino superior, 119 possuem formação em nível médio e 65 funcionários com formação abaixo do nível médio.

De acordo com a municipalidade, Nova Laranjeiras não conta com uma política de treinamento de servidores. As áreas que tem recebido mais treinamentos são Planejamento, Finanças, Compras e Licitações, Saúde, Educação. As áreas mais carentes são da Secretaria de Viação e Transportes, e Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Até 30/06/1999 o Município possuía RPPS, e a partir de 01/07/1999 passou para Regime Geral da Previdência Social, sendo que do RPPS restou somente uma pensionista que é paga com recursos do tesouro municipal, no valor mensal de um salário mínimo.



8.15. TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Quanto à Tributação, a estrutura existente não atende à demanda fiscal, pois inexistente grupo de fiscais a campo, bem como a legislação tributária está desatualizada, o que prejudica o andamento dos processos fiscais diante da inexistência de regulamentação de prazos e requisitos formais para os processos. Atualmente, existem dois cargos de fiscais e um de Auditor lotados no departamento de tributação, apenas o cargo de auditor atua na fiscalização. As maiores dificuldades na área tributária são justamente a desatualização normativa tributária e a falta de recursos humanos (servidores e/ou fiscais tributários) efetivamente atuantes nesse departamento.

A última atualização da planta genérica do Município foi no ano de 2013, pela Lei nº 973/2013. No que se refere ao Código Tributário do Município, destaca-se que, conforme já citado, encontra-se desatualizado, desde 2002. Não há uma estimativa exata em qual o percentual de desatualização dos valores, portanto faz-se necessário uma nova avaliação dos imóveis para que seja possível a comparação. Em relação ao cadastro imobiliário, existem vários imóveis desatualizados, seja decorrente de loteamento novos, seja de melhoramentos decorrentes de obras públicas, tais como asfaltamento, como exemplos, que não estão sendo levados em conta no valor atual dos imóveis para fins de tributação, devido à desatualização normativa.

A seguir está demonstrado o custo da terra urbana para fins de cobrança de IPTU:



Tabela 30 – Custo da terra urbana para fins de cobrança de IPTU.

01 - NOVA LARANJEIRAS	01 - ZONA 01 01	R\$	16,26
04 - RIO DA PRATA	02 - ZONA 04 02	R\$	8,12
01 - NOVA LARANJEIRAS	02 - ZONA 01 02	R\$	8,12
02 - RIO GUARANI	03 - ZONA 02 03	R\$	5,69
01 - NOVA LARANJEIRAS	03 - ZONA 01 03	R\$	5,69
02 - RIO GUARANI	04 - ZONA 02 04	R\$	3,25
01 - NOVA LARANJEIRAS	04 - ZONA 01 04	R\$	3,25
01 - NOVA LARANJEIRAS	05 - ZONA 01 05	R\$	1,14
03 - RIO BANANA	05 - ZONA 03 05	R\$	1,14
04 - RIO DA PRATA	05 - ZONA 04 05	R\$	1,14
05 - GUARAI	05 - ZONA 05 05	R\$	1,14
06 - ZONA RURAL	05 - ZONA 06 05	R\$	1,14
02 - RIO GUARANI	05 - ZONA 02 05	R\$	1,14

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2021.

E para fins de cobrança do ITBI, conforme o Decreto nº 06/2022, os valores são os seguintes:

Tabela 31 – Custo da terra rural para fins de cobrança de ITBI.

VALOR DO TERRENO EDIFICADO OU NÃO POR METRO QUADRADO - DISTRITOS	
REGIÃO	VALOR POR M ² EM R\$
DISTRITO RIO GUARANI	R\$ 74,21
DISTRITO GUARAI	R\$ 24,74
DISTRITO RIO DA PRATA	R\$ 13,18

VALOR DO TERRENO EDIFICADO OU NÃO POR METRO QUADRADO - SEDE	
REGIÃO	VALOR POR M ² EM R\$
ZONA AMARELA (Região central, Zoneamento comercial)	R\$ 329,81/m ² para terrenos em situação de meio de quadra; R\$ 395,77/m ² para terrenos em situação de esquina;
ZONA VERDE (Zoneamento residencial, principalmente)	R\$ 280,34/m ² para terrenos no centro; R\$ 247,36/m ² para terrenos no Loteamento Bueno; R\$ 214,38/m ² para terrenos nos Loteamentos Petró, Pinheirinho e Mirante Céu Azul;
ZONA AZUL (Zoneamento misto)	R\$ 280,34/m ² para terrenos em situação de meio de quadra; R\$ 305,08/m ² para terrenos em situação de esquina;
ZONA VERMELHO (Zoneamento de interesse público)	R\$ 181,40/m ²

Fonte: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 2022.



Em relação aos sistemas de informática relacionados à fiscalização e tributação, de momento e considerando o contexto já diagnosticado neste relatório, observa-se que atendem ao esperado, de momento. Existe o Sistema Tributário (STM) de responsabilidade da empresa contratada Equiplano; Sistema de Cadastramento de Imóveis Rurais (ITR +) de Convicta Treinamentos; Portal do ITR de Receita Federal.

Do setor de obras, existe engenheiro na Prefeitura, sendo 02 servidores atuando no setor, sendo um servidor efetivo e outro terceirizado, em alguns períodos ocorre uma demanda alta, e que acaba sobrecarregando a equipe. Não há um servidor que cuida especificamente do plano diretor, ficando o acompanhamento a cargo da equipe técnica.



2º FASE: ANÁLISE TÉMATICA INTEGRADA PARTE 2



APRESENTAÇÃO

A presente Análise Temática Integrada é apresentada ao Poder Executivo, Poder Legislativo e à Equipe Técnica Municipal, com um diagnóstico da realidade do município de Nova Laranjeiras.

Possui como objetivo principal apresentar a leitura técnica e comunitária sobre a realidade do município, que servirá de subsídio à definição dos principais eixos estratégicos que nortearão a construção do PDM. Faz parte deste diagnóstico a análise individualizada de cada informação levantada, sua inter-relação e inserção no contexto geral, permitindo uma visão ampla das ameaças e oportunidades locais.

Para tanto, foram levantados, avaliados e, quando possível espacializados em mapas, os dados primários (levantamento *in loco* e aqueles disponibilizados pela Prefeitura Municipal por meio dos questionários aplicados em cada secretaria municipal ou setor responsável) com a colaboração da Equipe Técnica Municipal, Equipe de Coordenação e colaboradores da Prefeitura Municipal, e secundários (órgãos e entidades oficiais, tais como IBGE, IPARDES, entre outros) correspondentes, conforme o Termo de Referência.

A análise temática integrada possui como objetivo apresentar de forma sintética as principais questões relacionadas à revisão do Plano Diretor Municipal, com base nos temas elencados e estruturados pelo Termo de Referência para este produto, destacando assim, os assuntos mais relevantes.

Corresponde à compatibilização das leituras técnica e comunitária realizadas durante o processo de elaboração do presente diagnóstico. A primeira é resultado da análise das informações apuradas no processo, com a colaboração da equipe técnica municipal. A segunda, resultante do processo participativo para esta fase, estabelecido por meio da realização de reuniões técnicas com representantes da equipe técnica municipal, bem como pela população em geral por meio de audiência pública.



INTRODUÇÃO

Este documento consiste na análise da situação do Planejamento Urbanístico vigente, com a finalidade de propor soluções para o crescimento ordenado do perímetro urbano, considerando-se os impactos ambientais e urbanísticos locais e no seu entorno, sem deixar de considerar os reflexos sociais e econômicos.

Foram considerados dentre os aspectos urbanísticos, o impacto no sistema viário do local, a demanda atual e futura, necessárias ao atendimento de equipamentos sociais, de educação, saúde, esportes, cultura e lazer, disponibilidade de atendimento das redes de água e esgoto, capacidade de afastamento e tratamento de esgoto, coleta e solução para a disposição adequada dos resíduos sólidos, avaliação da rede atual de transporte público e do incremento futuro necessário, rede de energia elétrica, estudos com base em pesquisa histórica de incremento populacional no município, temporalização da implantação das infraestruturas necessárias criando um projeto-cronograma de ações, entre outros fatores que possam ser contemplados.

Foi considerado todo o arcabouço legal vigente para adequação dos projetos e propostas, com vistas a mitigar os impactos e compensar quaisquer danos que possam ser causados na região, viabilizando um planejamento com bases sólidas, fundamentado em diagnósticos sócio-econômico-ambientais realizados com metodologias consagradas, criando assim um ambiente saudável e seguro que viabilize o bem-estar da população, favorecendo a qualidade nas atividades sociais e econômicas da região e conseqüentemente servindo de modelo de planejamento urbano setorial para o município.



9. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL x CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A ocupação do solo da sede urbana de Nova Laranjeiras acontece de maneira bem distribuída onde cada zona ocupa uma fração do polígono que delimita o perímetro urbano.

Foi possível verificar que o Uso e Ocupação do Solo Urbano em Nova Laranjeiras é determinado por legislação vigente elaborada em 2011, portanto não alterada nos últimos 10 anos, necessitando assim de readequação.

O Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo encontra-se desatualizado e pode-se analisar que as áreas não ocupadas pela malha urbana (leste e oeste) não estão zoneadas dentro do mapa de uso e ocupação do solo urbano, devido a alterações do perímetro urbano posteriores a 2011. Como estão pouco povoadas, essas são áreas prioritárias para o desenvolvimento urbano. Entende-se que o perímetro urbano está dimensionado de forma a suprir a demanda atual, porém é necessário avaliar a demanda para os próximos 10 anos, apesar das grandes áreas vazias, necessitando de discussões acerca da possibilidade de ampliação futura e da correta denominação das zonas para estas áreas de expansão.

No Município não foram levantados loteamentos distantes da malha urbana. Contudo, há algumas ocupações que ultrapassam os limites do perímetro urbano, portanto, esta questão deverá ser avaliada também.

O sistema viário e as infraestruturas urbanas devem acompanhar o crescimento urbano nas zonas a serem expandidas, sendo importante ter uma legislação e fiscalização quanto à construção destas nos empreendimentos vindouros, para que o planejamento seja economicamente viável ao Município. Outro fator importante para novos parcelamentos do solo urbano é o respeito quanto à destinação de lotes ao poder público para a criação de escolas, praças, UBS, entre outras estruturas necessárias para o bem público.

Avaliando o Zoneamento do Município, as zonas compactam com suas descrições atuais para o Uso e Ocupação do Solo Urbano, além de não explicitar áreas que causem segregação socioespaciais ou que incentivem a ocupação do solo distanciado da malha urbana. Ainda assim, é necessário avaliar os usos de cada uma



delas, para garantir o atendimento do comércio e serviços às zonas residenciais. Portanto, não há necessidade na revisão exacerbada do Zoneamento, mas sim alguns ajustes e/ou modificações para a próxima etapa.

Em relação ao sistema viário, a maior parte das vias do Município se encontram com algum tipo de pavimentação. Sendo assim, o Município deverá promover a pavimentação das vias faltantes.

Em termos de suporte ambiental, Nova Laranjeiras tem promovido ações para promoção da preservação e recuperação ambiental, além disso, na ocupação do solo é perceptível que as áreas de nascentes e áreas de proteção ambiental inseridas dentro do perímetro urbano estão classificadas como a Zona Especial Fundo de Vale.

Em relação à capacidade de suporte da ocupação espacial, é possível afirmar que o Município possui suporte para atender a demanda atual e também a futura, pois o crescimento populacional não será tão expressivo neste contexto.

Tais questões dos parâmetros urbanísticos deverão ser trabalhadas para que possam se adequar às condições atuais de uso do solo, de modo a garantir a correta ocupação do solo urbano e evitar possíveis conflitos.

9.1. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

De acordo com o Artigo 4º, do Capítulo II, da Lei 6.766/1979, “consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares”.

Pitts (2013) cita que a implantação de equipamentos deve respeitar critérios de acessibilidade relacionados à abrangência do auxílio social em relação aos moradores. Espaços como praças, parques, quadras, escolas, centros comunitários e postos de saúde são áreas fundamentais para a comunidade. Oferecem condições para a prática de atividades essenciais à saúde, educação, lazer e devem estar disponíveis para toda a população.

A área que um equipamento urbano deve atender à população, denomina-se raio de abrangência. Uma realidade nos municípios é a existência de regiões que não recebem influência desses centros. Porém, o esquecimento e não utilização dessas áreas constituem assim, um grave problema socioeconômico e ambiental.



A organização e a distribuição espacial dos equipamentos públicos urbanos e comunitários são definidas pelas características sociais, ambientais e pela estrutura urbana instalada no espaço territorial do Município, bem como os fluxos de deslocamento da população aos locais de atendimento, independentemente da composição existente dos bairros.

Dessa forma, foi realizada uma análise espacial levando em consideração os parâmetros de detalhamento recomendados por Castello (2013), isto é, um raio de influência máximo para cada equipamento comunitário bem como o estudo sobre raios de abrangências dos equipamentos comunitários, que tratam a distribuição equilibrada pelo tecido da cidade dos equipamentos comunitários, regulamentando as distâncias máximas recomendadas dos raios de influência. E recomenda a instalação desses equipamentos no entorno de áreas residenciais, preferencialmente, em centro de bairro com fácil acesso por transporte coletivo, e que atendam ao raio de influência máximo de 800m e 1600m, para equipamentos denotados como posto de saúde ou centro de saúde e hospital regional, respectivamente.

Tabela 32 – Tabela dos raios de abrangência dos equipamentos comunitários.

Grupo	Agentes		Tipo de Equipamento	Parâmetros	Observações
	Público	Privado		Distância	
1º	X	X	Creche, Pré-Escola, Maternal Escola de 1º Grau Comércio do cotidiano Pequenos serviços pessoais Praça, playground, área verde Igreja, templo	400m	Relações frequentes e numerosas Deslocamentos a pé diários Aproximadamente 10 min de percurso
	X	X			
	X	X			
	X	X			
	X	X			
2º	X	X	Escola de 2º Grau Centro Comunitário (CSU) Comércio eventual (bens pessoais) Shopping Mall Serviços pessoais Parques (lazer e esporte) Posto Saúde, Ambulatório, Clínica	800m	Equipamentos de frequência média Deslocamentos a pé Distância tempo de até 30 min
	X	X			
	X	X			
	X	X			
	X	X			
3º	X	X	Escola técnica Faculdade, universidade Biblioteca, museu Comércio raro Shopping Center, Loja depto. Serviços especializados Hospitais gerais e especializados	1600m	Relações poucas frequentes, menos numerosas ou excepcionais Deslocamentos por transporte individual ou coletivo
	X	X			
	X	X			
	X	X			
	X	X			

Fonte: CASTELLO, 2013.



9.2. ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Os equipamentos de saúde foram mapeados com a finalidade de determinar a abrangência de atendimento destes, segundo metodologia anteriormente citada. Dessa forma, foram definidos raios de abrangência para tais equipamentos, seguindo a influência local, municipal ou regional de cada, da seguinte forma: foi determinado um raio de 800 metros para o Hospital, a Unidade Saúde da Família – USF, e também para o Ambulatório indígena, este fora do perímetro urbano. Os critérios para escolha do raio de abrangência seguem a amplitude dos atendimentos relacionados ao equipamento de saúde e, além disso, sua importância local, municipal e regional.

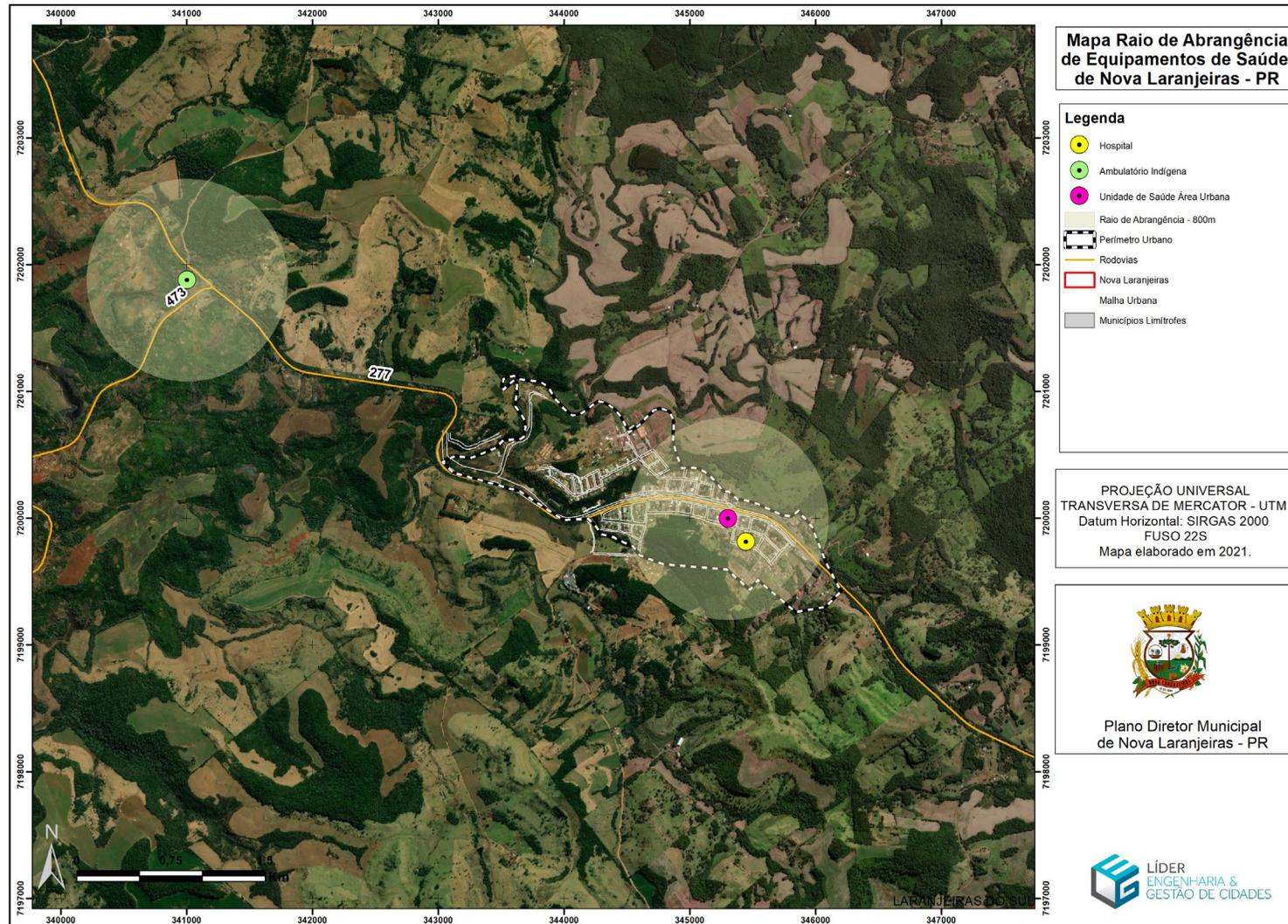
Pode-se observar que a área oeste da sede municipal fica descoberta do raio de abrangência dos equipamentos de saúde, comparando com a distribuição dos loteamentos, sendo necessário um deslocamento maior do usuário, conforme demonstrado no Mapa a seguir.

Faz-se necessário a implantação futura de equipamentos de saúde nestes loteamentos periféricos da sede de Nova Laranjeiras, ainda que os mesmos não estejam densamente ocupados, mas com tal estimativa para os próximos 10 anos. Considerando uma possível expansão urbana, esse deverá ser um ponto a ser analisado pelo poder público, pois poderá influenciar na qualidade do serviço prestado para a população.

A abrangência dos equipamentos de saúde na área urbana da sede municipal está disposta no Mapa a seguir.



Figura 49 - Mapa de Abrangência dos Equipamentos de Saúde.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



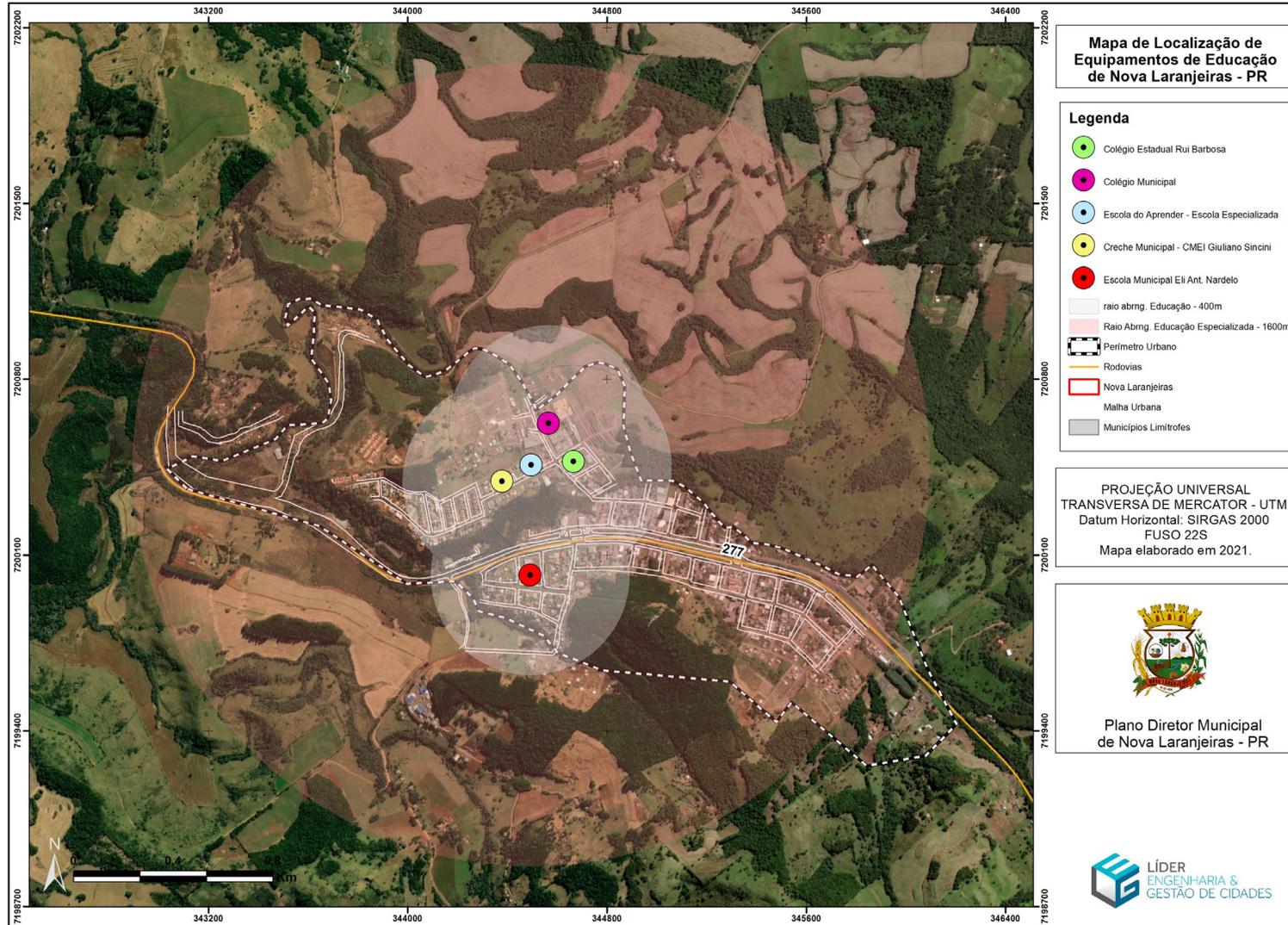
9.3. ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

Foi realizado o mesmo levantamento para os equipamentos de educação do Município, sendo que para estes foram atribuídos como raio de abrangência de 400 metros para os Centros Municipais de educação Infantil – CMEI e para os estabelecimentos de ensino fundamental (Escolas Municipais) e de ensino médio e técnico (Colégios Estaduais). Os critérios para escolha dos raios de abrangência dos equipamentos de educação foram determinados de acordo com o público que cada equipamento atende, visto que uma criança atendida em um CMEI ou escola municipal não tem a mesma condição de se deslocar que um estudante do ensino médio ou superior, além disso, considerou-se o caráter local, municipal e regional de cada estabelecimento.

Os equipamentos de educação seguem uma tendência diferente dos de saúde, pois estão concentrados na área central do Perímetro Urbano do Município, sendo que os loteamentos periféricos têm uma área considerável sem cobertura desse serviço, como pode ser observado no mapa a seguir.



Figura 50- Mapa de Abrangência dos Equipamentos de Educação.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



10. EXPANSÃO URBANA X CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.1. ASPECTOS TERRITORIAIS

A Lei Federal nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001), conhecida como Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. Um dos instrumentos mais relevantes previstos é o Plano Diretor, com o propósito de estruturar o planejamento do território municipal como um todo.

De forma complementar, o Ministério das Cidades e o Conselho Federal de Engenharia, Agricultura e Agronomia (CONFEA), apontam questões relevantes que devem ser consideradas na execução de planos diretores municipais, em especial na regulação do uso e ocupação do solo (BRASIL, 2004), uma vez que a regulamentação do uso e ocupação do solo de um território pode ser considerado como a consolidação das relações socioeconômicas vigentes, relacionadas às condicionantes ambientais, infra estruturais e legais.

Em virtude do Estatuto da Cidade, por conta das limitações dos instrumentos tradicionais de regulação do uso e ocupação do solo, tem surgido recentemente uma nova abordagem de regulamentação para tal.

Para entender o uso e ocupação atual e entender a possível dinâmica populacional futura é necessário compreender a evolução da taxa populacional e a distribuição da população no território, além disso, é necessário revisar os instrumentos utilizados para o ordenamento do uso e ocupação do solo, como o zoneamento e macrozoneamento que são os instrumentos para organização do uso e ocupação do território tanto da área urbana quanto da rural.

10.1.1. Dinâmica Populacional

Segundo o último Censo Demográfico realizado no ano de 2010 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população local contabilizava 11.241 habitantes. Dentre essas pessoas residindo no território municipal de Nova Laranjeiras



em 2010, haviam 2.372 residentes na área urbana e 8.869 residentes na área rural, portanto 21,10% da população vivia na área urbana e 78,90% na área rural, conforme dados dispostos na tabela a seguir.

Tabela 33 – Dados populacionais de Nova Laranjeiras no ano de 2010.

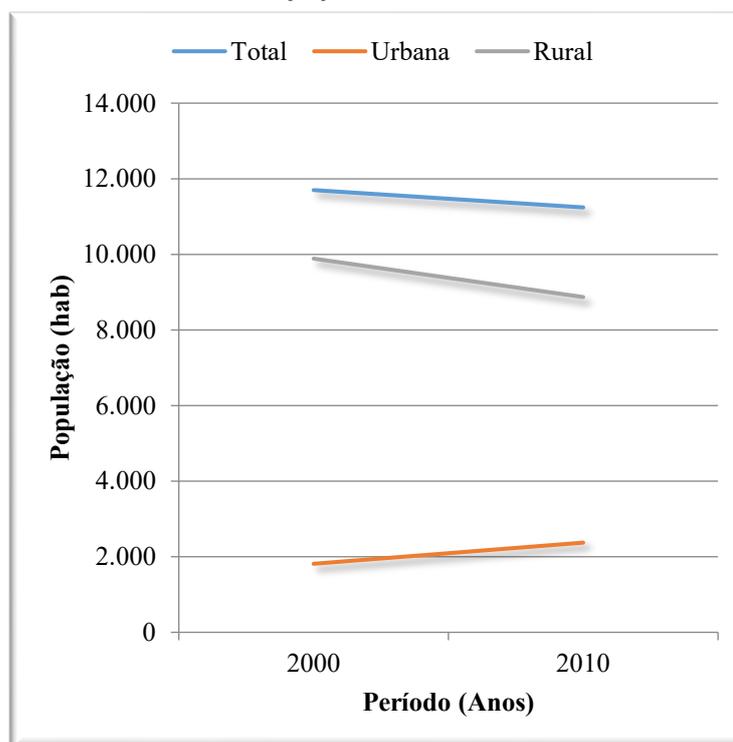
Dados Populacionais - IBGE/2010						
Ano	Municipal		Urbana		Rural	
	População	%	População	%	População	%
2000	11.699	100	1.813	15,50	9.886	84,50
2010	11.241	100	2.372	21,10	8.869	78,90

Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Com os dados fornecidos pelo IBGE é possível notar que em 10 anos a população municipal sofreu um decréscimo de 3,91% assim como a população rural que decresceu 10,28% nesse mesmo período. Em contrapartida, ao analisarmos a evolução populacional urbana no mesmo período, nota-se que houve um aumento de 30,83%.

No gráfico a seguir nota-se a linha de tendência dessas alterações nas populações total, rural e urbana de Nova Laranjeiras.

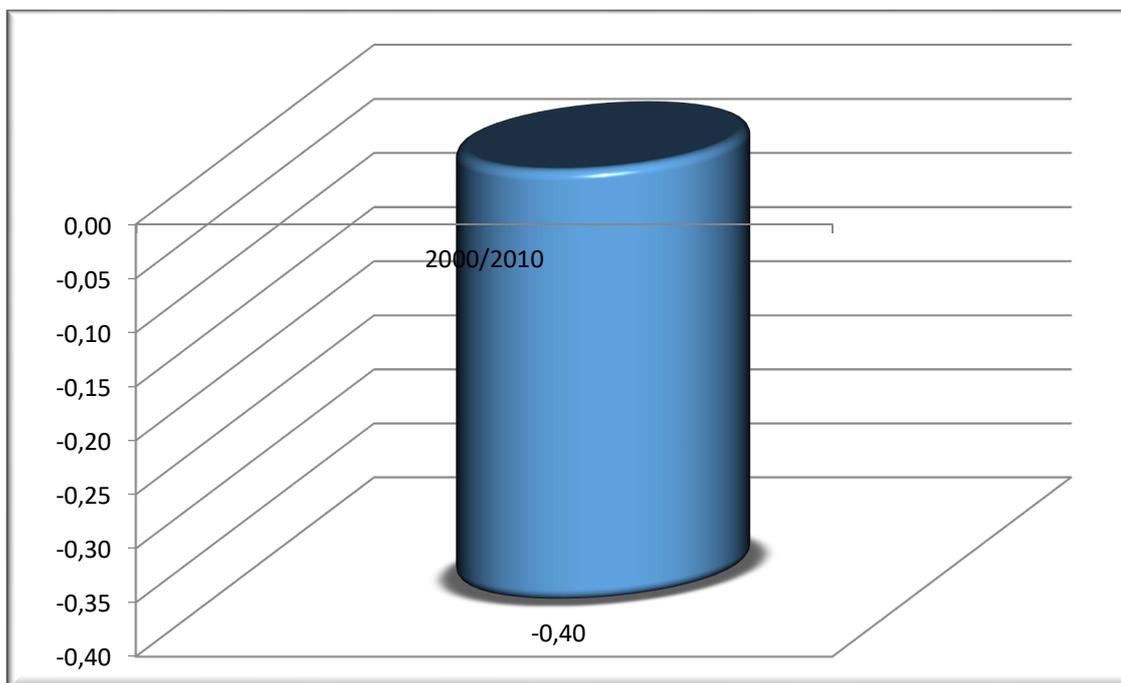
Gráfico 1 – Crescimento populacional conforme dados do IBGE.



Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

O gráfico abaixo demonstra a taxa de crescimento total anual no período intercensitário de 2000/2010, no qual a taxa de crescimento anual foi de -0,40% ao ano, ou seja, sofreu decréscimo populacional a cada ano.

Gráfico 2 - Taxa de crescimento total anual em Nova Laranjeiras.



Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Através da análise dos dados populacionais de Nova Laranjeiras é possível afirmar que o Município tem uma tendência a se urbanizar cada vez mais, através da migração do campo para a cidade, além de munícipes advindos de outras localidades, o que pode gerar uma pressão nos equipamentos públicos e uma demanda por ampliação dos sistemas de saúde, educação, esporte e lazer e de prestação de serviços em geral.

A urbanização vem ocorrendo desde o censo de 2000, contudo a população urbana sempre estava bem abaixo da população rural.

A utilização da estatística nos diversos ramos de atuação é cada vez mais acentuada, independentemente de qual seja a atividade profissional. Um estudo estatístico é uma metodologia desenvolvida para o tratamento de dados coletados, objetivando a classificação, a apresentação, a análise e a interpretação desses dados quantitativos e sua utilização para a tomada de uma decisão.



Através do uso de certas medidas-sínteses, mais comumente conhecidas como estatísticas, um estudo de projeção populacional pode se resumir a um número, que sozinho descreve uma característica de crescimento da população de um dado local.

Evidentemente, ao resumir um conjunto de dados, através do uso de estatísticas, muitas informações fatalmente irão se perder existindo, também, a possibilidade da obtenção de resultados distorcidos com o uso indiscriminado do resultado. Portanto, é necessária muita precaução, quando da análise dos resultados.

Através dos levantamentos censitários realizados pelo IBGE, referentes às décadas de 2000 e 2010 é possível compreender a dinâmica populacional do município, e dessa maneira, avalia-se o crescimento populacional e suas respectivas taxas de crescimento.

Por meio das taxas anuais de crescimento populacional estima-se a curva que determina a evolução populacional no município, durante o período entre 2000 e 2010.

O crescimento populacional futuro é determinado através de outras curvas, que são geradas através das funções linear, polinomial, logarítmica, exponencial e potencial. Estas representam a linha de tendência de crescimento populacional, baseado na série histórica do IBGE.

O método dos mínimos quadrados é utilizado para averiguar o grau de correlação entre a curva determinada através da série histórica e a linha de tendência, sendo que o maior coeficiente de determinação (R^2) é o adotado, e que no caso deverá estar mais próximo de 1. Dessa maneira, pode-se verificar qual das funções gera a curva de tendência mais próxima do crescimento populacional ocorrido no passado e assim definir o método para adotar as taxas de crescimento da projeção populacional.

Nas projeções através dos métodos aritmético e geométrico são feitos os cálculos utilizando sempre 2 Censos como base, podendo ser de 1991 e 2010 e de 2000 e 2010. Já nos métodos previsão e crescimento, são utilizados os períodos entre os censos, podendo ser de 1991 a 2010 e de 2000 a 2010. Portanto, para cada método são feitas 2 projeções, as quais são comparadas à linha de tendência cujo R^2 mais se aproxima de 1.

A primeira taxa de crescimento adotada refere-se a taxa de crescimento anual dos períodos censitários de 2000 a 2010 ou então de 1991 a 2010, sendo que é escolhida a taxa que mais se aproxima daquelas que foram calculadas através dos



Tabela 34 – Previsão da população de Nova Laranjeiras até 2032.

Ano	População
2022	10.715
2023	10.672
2024	10.630
2025	10.587
2026	10.545
2027	10.503
2028	10.461
2029	10.420
2030	10.378
2031	10.337
2032	10.296

Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Ao considerarmos as projeções populacionais realizadas para o Município ou mesmo as informações fornecidas pelo IBGE, é possível perceber que o crescimento populacional total do Município será decrescente.

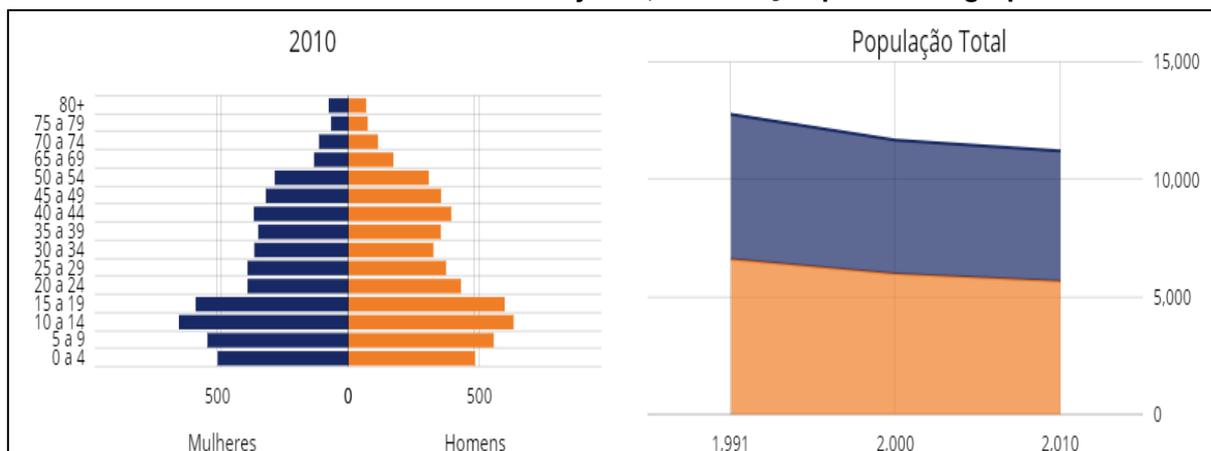
Fica evidente que a população tem procurado cada vez mais as áreas urbanas para habitar em busca de postos de trabalho, melhores condições de moradia e prestação de serviços. Entende-se que essas devem estar preparadas para o contingente futuro, através da previsão de crescimento da população urbana, ainda que lentamente, para Nova Laranjeiras.

10.1.2. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA, TAXA DE MORTALIDADE E ESPERANÇA DE VIDA

A razão de dependência é o percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais, classificados como população dependente, em relação à população de 15 a 64 anos, ou seja, a população potencialmente ativa. Já a taxa de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação a população total.

Em 2010 a razão de dependência no município foi de 58,30% e a taxa de envelhecimento de 6,99%. Já no Brasil, a razão de dependência em 2010 foi de 45,9%. Enquanto a taxa de envelhecimento foi de 51,8% no mesmo ano.

Gráfico 4 – Pirâmide etária de Nova Laranjeiras, distribuição por sexo e grupo de idades.



Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 27,30 por mil nascidos vivos, em 2000, para 12,80 por mil nascidos vivos, em 2010. Já no Paraná, a taxa era de 12,10 em 2010 e passou para 10,36 em 2016. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão da Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer foi de 69,86 no ano de 2000 e de 74,96 no ano 2010. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 68,6 anos em 2000, e de 73,9 anos em 2010.



Tabela 35 – Tabela de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Nova Laranjeiras/PR.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - 2010		
Informação	Índice	Unidade
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,642	
IDHM - Longevidade	0,833	
Esperança de vida ao nascer	74,96	anos

Fonte: IPARDES, 2022.

Dessa forma, é possível afirmar que houve uma redução na taxa de fecundidade e um aumento na taxa de longevidade, ou seja, ocasionam no envelhecimento da população do Município.

Analisando a composição etária de Nova Laranjeiras em 2000 com os mesmos dados de 2010, fornecidos pelo IBGE, destaca-se a redução no número de crianças no estrato de 0 a 4 anos e no estrato de 5 a 9 anos. Esse fato demonstra a queda da natalidade, refletindo na desaceleração do crescimento vegetativo da população¹, comum de sociedades em processo avançado de urbanização.

Já a população idosa, acima dos 60 anos de idade, no ano de 2010, teve um acréscimo, se comparado com o ano de 2000, configurando o decréscimo na taxa de mortalidade, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 36 – Composição etária da população total de Nova Laranjeiras.

Pirâmide Etária de Nova Laranjeiras		
Faixa Etária	População 2000	População 2010
0 a 4 anos	1.306	963
5 a 9 anos	1.518	1.093
10 a 14 anos	1.366	1.278
15 a 19 anos	1.256	1.180
20 a 24 anos	968	815
25 a 29 anos	669	758
30 a 39 anos	1.567	1.381
40 a 49 anos	1.386	1.423
50 a 59 anos	797	1.127
60 a 69 anos	694	695
70 anos ou mais	280	410
Total	11.848	11.241

Fonte: IBGE e IPARDES, adaptado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

¹ O crescimento vegetativo representa a diferença entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade. É também chamado de **crescimento natural**.



10.1.3. POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR

Define-se como População em Idade Escolar aquela situada na faixa entre 4 e 14 anos, que compreende a as etapas de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, a qual, segundo a legislação vigente, é considerada como de frequência obrigatória. Entretanto, como os dados consultados apresentavam-se em intervalos de cinco anos, considerou-se como População em Idade Escolar a contida na faixa que vai dos 5 aos 14 anos de idade.

Em 2000 essa faixa etária compreendia 2.884 crianças em Nova Laranjeiras, correspondendo a 24,34% da população total, enquanto no ano de 2010 tal contingente era de 2.371 crianças, representando 21,09% do total. Dessa maneira, houve uma redução de 513 crianças no período de 10 anos, o que corresponde a 4,5% da população total de 2010.

Sendo assim, é possível apontar que a redução acentuará no futuro, significando que, a solicitação por novas vagas na rede pública do ensino fundamental e em creches deverá tornar-se menos requisitada, bem como a demanda por serviços médico-odontológicos pediátricos nos postos de saúde do Município. Essa conclusão se dá devido à redução na taxa de natalidade, bem como o aumento na esperança de vida ao nascer.

10.1.4. POPULAÇÃO JOVEM

Entende-se por População Jovem a das pessoas com idades entre 15 e 19 anos que corresponde à fase da adolescência e da prematuridade. Em 2000 essa faixa etária compreendia 1.256 pessoas, o que correspondia a 8,44% da população total, enquanto no ano de 2010 tal contingente era de 1.180 pessoas, correspondendo a 10,49% da população total. Esses dados apontam em uma redução de 0,67% no período de 10 anos, ou seja, 76 pessoas.

As demandas desse grupo etário expressam-se, no que tange aos equipamentos e serviços públicos, em centros esportivos, ginásios de esportes, ambientes polivalentes para a prática de esportes, locais para atividades de lazer ao ar livre e equipamentos culturais, tais como bibliotecas, teatros, salas de reuniões, etc. A par disso, esse grupo requer programas de educação sexual, de esclarecimento



quanto aos riscos do uso de drogas, de formação esportiva e de preparação para o trabalho, dentre outros, por tanto necessitando investimentos nesses quesitos.

10.1.5. POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA

Considera-se como População em Idade Ativa – PIA, aquela potencialmente apta para o trabalho, compreendida no intervalo entre 15 e 64 anos de idade.

Dessa forma no ano de 2000, essa faixa etária apresentava 7.046 pessoas, representando 59,4% do total da população, enquanto no ano 2010 o mesmo congregava 7.058 pessoas, correspondendo a 62,78% desse total.

A participação da PIA em relação à população total deverá aumentar em futuro próximo, como resultado da presença crescente de estratos de idades mais elevadas, sendo previsível, entretanto, a sua estabilização, ou mesmo retração, em longo prazo. Tal previsão é fruto da ação combinada da redução proporcional dos jovens que ingressarão na idade ativa e da diminuição do grupo dos trabalhadores que passam à inatividade.

De qualquer modo, há necessidade de se ampliar de imediato a oferta de empregos no Município, para atender a demanda da população por novos postos no mercado de trabalho, seja pela função de jovens que atingem a idade mínima para ingresso na vida produtiva, seja pelos migrantes que se mudam para Nova Laranjeiras em busca de oportunidades de trabalho ou, ainda, por causa daqueles que perderam seus empregos e não conseguem mais encontrar colocação em suas ocupações originais.

10.1.6. POPULAÇÃO SENIL

População Senil é a de idade superior a 65 anos, compreendendo as pessoas que ingressam no período da Terceira Idade e praticamente a totalidade dos aposentados. Devido a indisponibilidade de dados segregados com intervalos menores a dez anos pelo IBGE, a População Senil será considerada as pessoas com idade superior a 60 anos de idade.



Este grupo etário apresentou um crescimento expressivo no período de 10 anos, passando de 571 pessoas em 2000, 4,81% da população total, para 731 pessoas no ano de 2010, 6y,6% da população total. Sendo assim, apresentou um crescimento de 160 pessoas, uma diferença de 1,42% em pouco mais de uma década.

As perspectivas são de crescimento progressivo desse grupo etário no conjunto da população, sublinhando a necessidade de oferta crescente de equipamentos e serviços públicos voltados às suas demandas. Dentre esses constam casas de abrigo e repouso, programas de assistência à Terceira Idade e campanhas para difusão de procedimentos preventivos de doenças próprias dessa faixa etária, além de melhorias nos equipamentos de atendimento à saúde, já que esse grupo tem uma suscetibilidade maior a doenças.

10.1.7. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO TERRITÓRIO

O território de Nova Laranjeiras está dividido entre a Sede Urbana e área rural, fazendo limite com os municípios de Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho e Rio Bonito do Iguaçu.

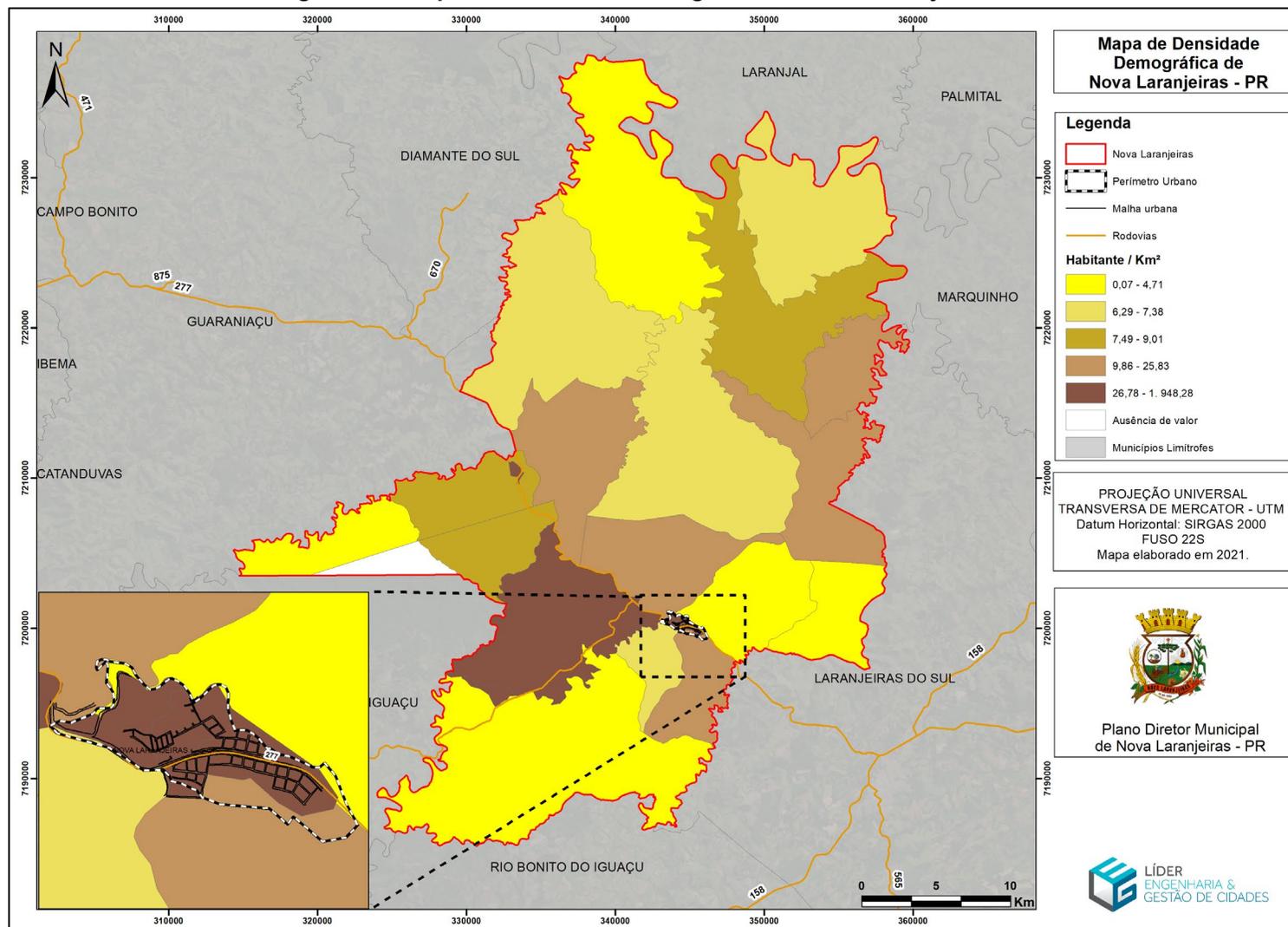
Apresenta densidade demográfica de 9,86 hab/km². Entre 2013 e 2017, a população municipal de Nova Laranjeiras decresceu a uma taxa média anual de 0,69%, enquanto no Brasil o crescimento foi de 1,17%, no mesmo período.

No mapa a seguir, pode-se observar a distribuição da população no território municipal, de acordo com a densidade demográfica.

Também é demonstrada a distribuição da população na sede municipal, onde pode ser constatado o maior adensamento nas áreas centrais e eixos urbanos. Áreas menos adensadas podem ser vistas nos limites do perímetro urbano a sul e sudeste do mesmo.



Figura 51 – Mapa de Densidade Demográfica de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: IBGE, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



10.2. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO

O município de Nova Laranjeiras apresenta um crescimento relativamente baixo de sua ocupação do solo urbano.

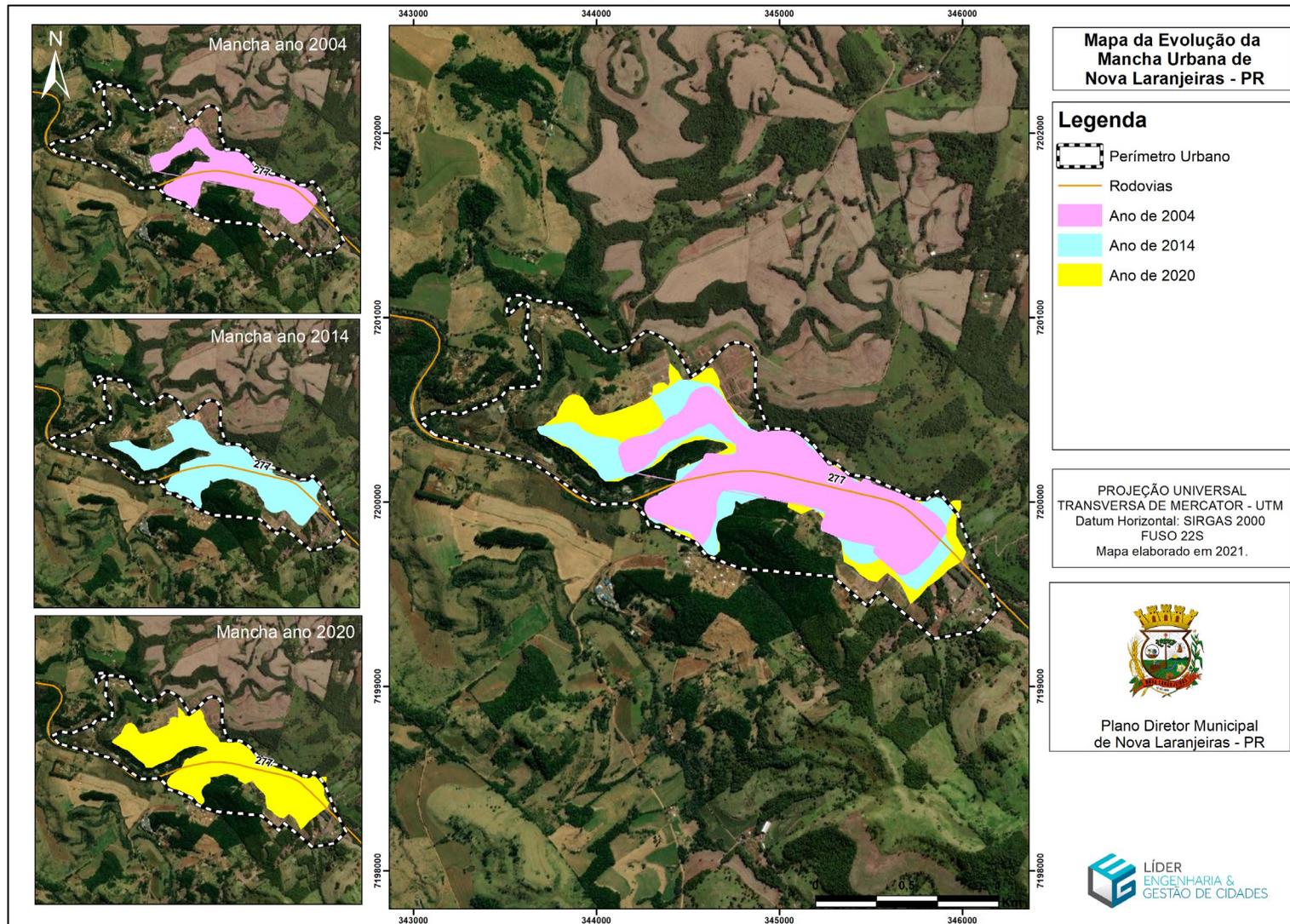
Em um levantamento realizado por imagens de satélite históricas, disponíveis pela Google Earth, foi possível espacializar a mancha da ocupação urbana entre os anos de 2004 e 2020. Dessa maneira, foi possível observar que entre os anos de 2004 e 2014 Nova Laranjeiras não apresentou um crescimento expressivo (manchas rosa e azul), com destaque para um maior crescimento na porção oeste da malha urbana. Entre os anos de 2014 e 2020, o Município apresentou um crescimento proporcional da mancha em relação ao período anterior, contudo não foi tão expressivo também, sendo desta vez mais direcionado à porção noroeste (mancha amarela).

Nota-se que, assim como seu crescimento populacional, o crescimento da mancha é baixo e não apresenta característica de espraiamento e excessiva descontinuidade ao Perímetro Urbano. Esse crescimento denota que o Município necessita de maior controle das ocupações, evitando assim loteamentos distantes do Perímetro Urbano. Essa característica é fundamental para que políticas de controle de ocupação do solo possam ser institucionalizadas no Município, evitando gastos desnecessários com infraestrutura urbana.

O espaço urbano da sede municipal de Nova Laranjeiras está representado na figura a seguir, com a evolução da mancha no município em um período de 16 anos, entre 2004 e 2020.



Figura 52 – Mapa de evolução da Ocupação do Solo de Nova Laranjeiras/PR.





Ao analisar o espaço urbano regulamentado pela lei do perímetro urbano vigente, constata-se algumas áreas para expansão urbana ainda internas a este Perímetro. A Análise Temática Integrada apresentada no Plano Diretor vigente destaca no item: Demanda do Solo Urbano, que naquela época haviam poucas áreas significativas de vazios urbanos, mas ainda assim já havia a necessidade de redimensionar o perímetro urbano do município. Também ressaltou o direcionamento do crescimento principal da malha urbana rumo a oeste, e mencionou a caracterização de grandes áreas com algumas declividades, como áreas de preservação ambiental, que demonstraram que o perímetro urbano poderia ser insuficiente para a demanda dos próximos 10 anos, havendo necessidade de revisão do mesmo.

É perceptível que ao longo dos últimos 10 anos houve um aumento dos vazios urbanos.

Em relação ao Zoneamento Urbano, Nova Laranjeiras apresenta as delimitações adequadas à realidade atual do município, necessitando de ajustes em seus índices urbanísticos para que sejam coerentes entre si, e principalmente a revisão dos usos permitidos, permissíveis e proibidos para cada zona.

O Estatuto da Cidade exige que os municípios devam incentivar a ocupação de todos os vazios urbanos para só então disponibilizar novas áreas para a expansão urbana e Nova Laranjeiras possui áreas com essas características. Portanto, para uma futura consolidação de áreas de expansão, deverá ocorrer de acordo com as normas de parcelamento do solo urbano vigentes, bem como com as respectivas infraestruturas condizentes com as características e necessidades locais e estar nas proximidades da malha urbana atual, para proporcionar uma correta expansão da infraestrutura.

De acordo com a análise das características físicas, faz-se necessário entender o contexto físico-natural do terreno em que o Município está inserido. Entende-se, portanto, que há alguns impedimentos naturais para a expansão urbana, normalmente ligados à declividade, ocupação de encostas e áreas de preservação permanente próximos à área urbana.

Segundo a Lei Federal nº 6.766/79, as áreas acima de 30% de declividade são consideradas impróprias ao uso residencial, isso devido a sua maior suscetibilidade à erosão e instabilidade das encostas, além dos custos quanto à estruturação para urbanização. A partir disso, foi elaborado o mapeamento através da



reclassificação das declividades urbanas e das áreas em seu entorno, com a finalidade de localizar as áreas com essas restrições.

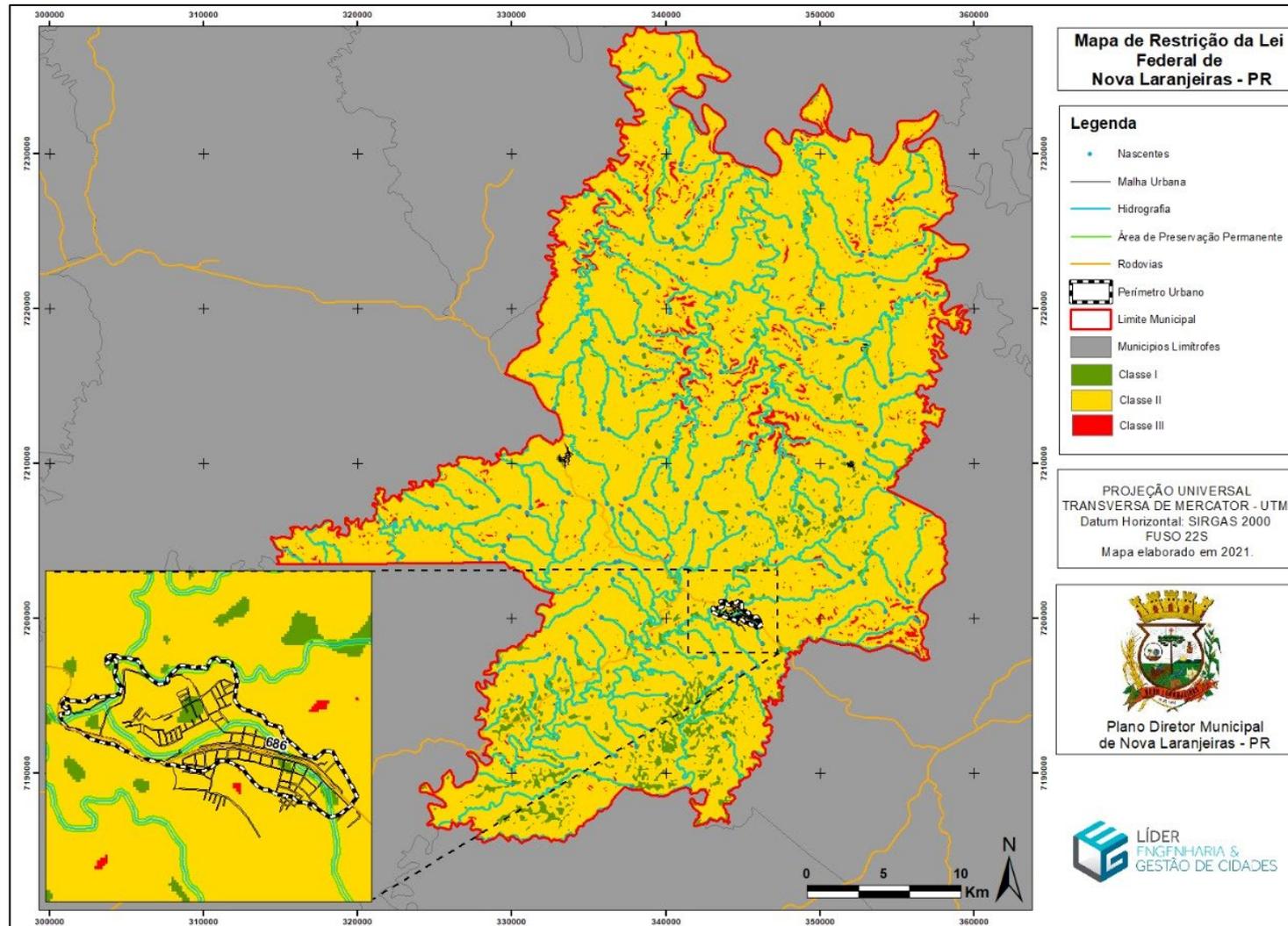
Para o mapeamento fora utilizada uma classificação sugerida por Valente (1996), a qual divide as classes de declividade em 3 possíveis recomendações para urbanização, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 37 - Classificação de declividades e restrições para urbanização.

	Declividade	Indicação
Classe I	3-15%	Ótimo para ocupação urbana e edificações de habitação convencionais (APTA)
Classe II	15 a 30%	Embora não sejam áreas totalmente desfavoráveis à ocupação urbana, poderá exigir a adoção de soluções técnicas (APTAS com restrições)
Classe III	igual ou superior a 30%	Aptidão insatisfatória ao uso residencial, sendo proibido o parcelamento do solo de acordo com Lei Federal 6766/79, salvo se atendidas exigências especiais quanto à preservação do meio físico (INAPTA).

Fonte: VALENTE, 1996.

Figura 53 - Mapa de Restrições à Urbanização segundo Lei Federal 6766/79.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



Pela análise do mapa anterior, nota-se que há poucas áreas de declividade Classe III (igual ou superior a 30%), sendo a maior parte do município dentro da Classe II (15% a 30%), e com pequenas áreas da Classe I (3% a 15%), propícia para o uso e ocupação urbana.

Os vazios urbanos representam áreas ociosas onde o uso e ocupação deve ser induzido através dos instrumentos presentes no Plano Diretor.

Áreas próximas aos fundos de vale sem infraestrutura de drenagem pluvial pode ser um problema unido à característica do relevo, sendo essas estruturas importantes a serem implantadas nos loteamentos futuros e já consolidados, com atenção maior para as áreas de Classe II, predominantes no município, além disso se faz necessária a preservação dos fundos de vale urbanos, pois esses são fundamentais no escoamento das águas pluviais.



11. CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS

O IBGE, através do Censo Demográfico realiza o levantamento de algumas condições de moradia dos habitantes brasileiros, ou, dos domicílios que são classificados como particulares quando destinados à habitação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas cujo relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou ainda, normas de convivência. Tal levantamento permite um panorama das condições das moradias no Município.

No município de Nova Laranjeiras havia um total de 3.084 domicílios particulares permanentes em 2010. Destes, 767 (24,81%) se localizavam na zona urbana, enquanto 2.324 (75,19%) se localizavam na zona rural do Município.

Desses domicílios, o IBGE classificou suas condições sendo 130 alugados, 423 cedidos, 2.517 próprios e 14 em outras condições, conforme ilustram a tabela a seguir.

Tabela 38 – Tabela de Domicílios Particulares Permanentes em 2010.

Condição de ocupação	Número	Percentual (%)
Alugado	130	4,21
Cedido	423	13,71
Próprio	2.517	81,61
Outra condição	14	0,45
Total	3.084	100

Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Quando analisado os domicílios segundo algumas características de infraestrutura e serviços públicos, praticamente a sua totalidade possuía abastecimento de água canalizada, sendo 95,78% (2.954 domicílios), e 95,81% (5.511 domicílios) possuíam esgotamento sanitário com banheiro ou sanitário. Do total desses domicílios, 26,13% (806 domicílios) tinham coleta de resíduos sólidos e 95,29% (2.939 domicílios) possuíam energia elétrica (IBGE – Censo Demográfico, 2010).

A projeção populacional municipal apontou como decrescente, numa taxa média de decréscimo anual de -0,40%, o que expressa que o município não terá uma demanda futura expressiva por habitação. Ainda assim, pode ser necessário um investimento em moradias nas áreas urbanas, embora ainda não haja dados oficiais sobre o déficit habitacional no município.



O mapa da Figura 2.4 identifica locais ideais para a expansão urbana e desenvolvimento econômico, a oeste do Perímetro Urbano. Apesar disso faz-se necessário compreender ainda a dinâmica fundiária e imobiliária das áreas identificadas no mapa como ociosas dentro deste perímetro, áreas caracterizadas como estoques de terra. Tal característica se dá em virtude da presença de glebas, muitas delas ainda como propriedades rurais, presentes no interior do Perímetro Urbano e que ainda não estão munidas de infraestrutura urbana.

Assim como nos vazios urbanos, estes estudos mostrarão qual o cenário de ocupação do solo e assim poderá ser feito um comparativo com a projeção populacional. Tal comparativo proporciona o correto dimensionamento do Perímetro Urbano e demarcação do Zoneamento e Macrozoneamento da cidade.

Considerando que a projeção populacional foi de 10.715 habitantes para o ano de 2022 e de 10.296 para o ano de 2032, haveria um decréscimo populacional de 419 habitantes num horizonte de 10 anos.

Sendo assim, os estoques de terra somam 57.788,64 m² (aproximadamente 5 ha). Essa somatória corresponde as terras internas ao Perímetro Urbano.

Aplicando-se a metodologia onde dividiu-se as áreas totais pela média da metragem quadrada dos lotes residenciais e comerciais em Nova Laranjeiras, ou seja, 300 m², contudo com uma densidade de 3,53 habitantes por residência (IBGE), cada área apresentará os seguintes resultados de ocupação:

Em um panorama geral pode-se dizer que essas áreas ofereceriam um total de aproximadamente 192 lotes (ou unidades horizontais) que poderiam ser criados para habitação ou comércio e prestação de serviço de pequeno porte. Se o uso for habitacional, proporcionaria moradia para cerca de 679 habitantes.

Considerando a ocupação de áreas maiores, mas com a construção de edificações verticais esses valores poderiam ser bem mais elevados, o que representa 6,59% da projeção populacional do município para 2032.

Vale ressaltar que esses valores podem variar para mais ou para menos, considerando que a média de pessoas por domicílio diminuiu nos últimos 10 anos e ainda lotes seriam utilizados para a implantação de equipamentos públicos, comércio, prestação de serviço, indústria, entre outros.



A discussão gera a necessidade de entendimento da dinâmica para o desenvolvimento econômico, sendo assim, podem ser realizados estudos com a mesma metodologia, porém utilizando a média de 725 m² de área mínima de lote, considerando o m² para áreas localizadas hoje em Zonas Industriais e de Comércio e Serviço, ficando em aproximadamente 79 lotes (ou unidades horizontais);

Em uma análise imobiliária é possível entender o quanto seria investido na compra dessas áreas identificadas. Para tal, foram levantados os valores da terra rural para a região em questão, chegando à média de R\$ 4,96 por m² (DERAL, 2020). Como resultado tem-se os seguintes valores a serem gastos na aquisição de terras:

Todas essas áreas totalizariam R\$ 286.678,88 de investimento inicial, somente para aquisição dos lotes rurais, não sendo inclusos gastos com infraestrutura e equipamentos públicos.

Com essa análise é possível ter uma visão geral do quanto Nova Laranjeiras pode oferecer de habitação e áreas para o desenvolvimento econômico, tanto para o estoque de terras atual (internos ao Perímetro), quanto para o futuro (externos ao Perímetro), além de estimar os gastos iniciais para aquisição da terra.

Apesar de tudo, é necessário repensar a ocupação em algumas áreas, como por exemplo as localizadas sob influência das bacias dos mananciais de abastecimento de água. Nesses locais deverá ter controle rigoroso sobre as ocupações antrópicas, em virtude da preservação dos mesmos.

Outra área a ser pontuada é o estoque de terras identificado no mapa do Macrozoneamento Urbano atual como Macrozona de Expansão Prioritária (MEP). Conforme o diagnóstico feito, é visto que estas áreas necessitarão de infraestrutura, equipamentos públicos comunitários, sistema viário adequado e a demarcação prévia de zoneamento adequado, visando ao desenvolvimento econômico, de modo a criar novas centralidades e assim proporcionar oferta de emprego, renda e serviços públicos para os moradores do local.

Como já mencionado anteriormente, o déficit habitacional urbano é de aproximadamente 80 unidades, com faixa de renda que vai de zero até seis salários mínimos. O déficit habitacional rural é de aproximadamente 200 unidades.

Há também a construção de um empreendimento com aproximadamente 20 unidades, no Loteamento Alto dos Laranjais.



Diante do exposto e com os dados fornecidos pela municipalidade, considera-se a necessidade de estabelecer diretrizes futuras para as questões de moradia no Plano de Ação e Investimentos, o que garantirá o acesso à moradia a famílias e o correto uso do solo urbano para os habitantes de Nova Laranjeiras.

Algumas alternativas estão ligadas ao zoneamento e a legislação de parcelamento do solo, sendo estes, instrumentos da legislação do Plano Diretor, que devem ser revistas para o presente trabalho. Além disso, deve-se criar estruturas capazes de viabilizar a fiscalização efetiva por parte do corpo técnico da prefeitura, sendo que este é muitas vezes insuficiente, de acordo com o efetivo e recursos disponíveis.



2º FASE: ANÁLISE TÉMATICA INTEGRADA PARTE 3



INTRODUÇÃO

Este documento consiste na avaliação técnica das condições gerais de acessibilidade e mobilidade da área urbana considerando a adequação do sistema viário básico, deslocamento individual não motorizado e do deslocamento motorizado de cargas e serviços. Estas análises consideram as necessidades de circulação da população entre áreas residenciais, principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho. Além de observar o acesso ao transporte, trabalho e serviços públicos e lazer.

É contemplado ainda a avaliação da capacidade de investimento atual e futuro do município, visando a implementação de um Plano de Ação e Investimentos, e a estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes relacionados, direta ou indiretamente, ao desenvolvimento urbano.

Por fim, este apresenta a síntese da Análise Temática Integrada considerando todos os aspectos trabalhados nas Partes 1, 2 e 3 e objetivando a definição dos Objetivos para o Desenvolvimento Municipal (também presente neste relatório).



12. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA

A NBR 9050 é a norma que define os aspectos ligados à acessibilidade no meio urbano, parâmetros técnicos ligados ao projeto, construção e adaptação, visando o acesso aos equipamentos urbanos independentemente da idade, estatura ou limitação de mobilidade, além da utilização desses de forma segura. Sendo assim, o Município possui algumas edificações que seguem esses padrões, principalmente novas construções e as que passaram por reformas recentemente, contudo ainda há a necessidade de fiscalização para que toda e qualquer nova edificação e reforma, garanta as premissas da NBR.

12.1. SISTEMA VIÁRIO

Segundo o Ministério das Cidades, o sistema viário é o espaço público por onde as pessoas circulam, a pé ou com auxílio de algum veículo (motorizado ou não), articulando, no espaço, todas as atividades humanas intra e interurbanas, sendo essa uma importante infraestrutura para o desenvolvimento das relações de circulação de pessoas e produtos em uma cidade.

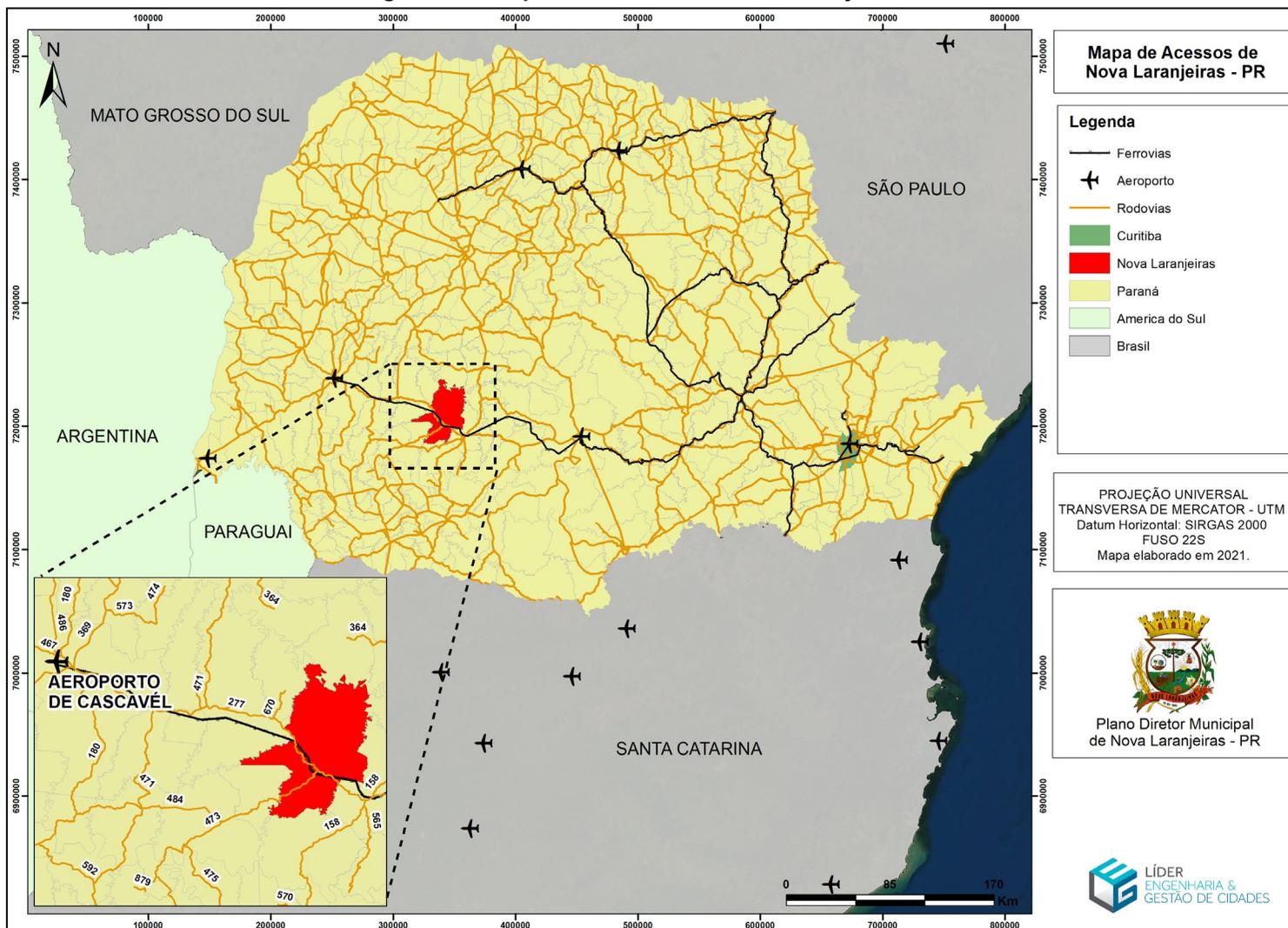
O principal acesso à Nova Laranjeiras ocorre pela rodovia BR-277 que faz a ligação de Guarapuava a Cascavel e corta a malha urbana. O acesso secundário ocorre pela PR-473 a sul, fazendo a ligação com Quedas do Iguaçu.

Com relação ao estado de conservação das vias urbanas do município de Nova Laranjeiras, elas se encontram, em sua maioria, com algum tipo de pavimentação, porém, o estado de conservação de algumas não é tão bom, já que existem deficiências de drenagem e da má qualidade asfáltica. Além disso, existem problemas relacionados à sinalização e demandas para padronização das calçadas e implantação de ciclovias.

Já as estradas rurais, assim como as urbanas, necessitam de readequação viária, de sentido e perfil das vias. O mapa a seguir apresenta as vias de acesso do Município.



Figura 54 – Mapa de acessos de Nova Laranjeiras/PR.



Fonte: DER/PR, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



12.2. MOBILIDADE, CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES

As questões de mobilidade urbana do Município não são ideais pois, apesar da maior parte das calçadas serem pavimentadas, não existe regulamentação nem fiscalização quanto à qualidade da acessibilidade, além de não possuir padronização.

13. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

A análise da capacidade de investimento do Município abrange o diagnóstico da situação fiscal e financeira, a identificação dos responsáveis pela geração de riqueza do Município, fontes de financiamento próprias e nível de arrecadação tributária municipal, potencialidades de receitas não ou pouco exploradas, fatores limitadores na arrecadação de receitas municipais e o exame dos mecanismos complementares de financiamento e sua possibilidade de uso com base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

As finanças públicas abrangem todos os atos relativos à arrecadação de tributos, captação de outros recursos, formulação e execução dos orçamentos, realização de compras, fiscalização, controle interno e prestação de contas.

Conceitualmente as receitas e despesas públicas são um indicador do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, o que traz uma influência direta também sobre a circulação financeira nestas localidades. A arrecadação, por ser de diversas fontes, varia muito em função da área do Município, da população e das atividades econômicas. As despesas, geralmente, estarão indexadas às receitas arrecadadas indicando uma constante restrição orçamentária. Por isso o gestor público deve ter os devidos cuidados na administração dos recursos no sentido de alocá-los da maneira mais justa e racional possível.



13.1. RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras públicas são classificadas em categorias econômicas de acordo com sua perenidade: receitas correntes e de capital. As primeiras são aquelas que apenas aumentam o patrimônio não-duradouro, isto é, que se esgotam dentro do período anual. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como de transferências correntes. A receita de capital são as que alteram o patrimônio duradouro do estado, aquelas de captação externa de recursos: constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, reservas, e transferências de capital. (BRASIL, 2015).

Em Nova Laranjeiras, como na maioria dos municípios brasileiros, a receita é composta, fundamentalmente, por receitas correntes que exercem grande influência na arrecadação. No período de 2020, a receita corrente teve participação de 88,41% (R\$ 40.349.462,45) em relação a receita total bruta (R\$ 45.637.010,47). A receita de capital representou apenas 11,59% (R\$ 5.287.548,02) da receita total bruta, conforme aponta a tabela a seguir.

Tabela 39 – Receita Municipal (Valores R\$) em 2020.

Ano	Receita Corrente	%	Receita de Capital	%	Receita Total Bruta	%
2020	40.349.462,45	88,41	5.287.548,02	11,59	45.637.010,47	100%

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Salienta-se que a informação contém o somatório das Receitas Correntes em conjunto com as Receitas Correntes INTRAORÇAMENTÁRIAS – Consolidada (Prefeitura + Autarquia – Instituto de Previdência).

A partir das deduções na receita corrente, provenientes da formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB tem-se a Receita Corrente Líquida, conforme aponta a tabela a seguir.

Tabela 40 – Receita Total Líquida (Valores em R\$) em 2020.

Ano	Receita Corrente	Dedução da Receita Corrente	Receita Corrente Líquida	Receita Total Líquida
2020	40.349.462,45	4.744.903,61	35.604.558,84	35.604.558,81

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



- Transferências Constitucionais

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre estados e Municípios. Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos. (BRASIL, 2018).

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas no art. 159 da Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; o Fundo de Participação dos Municípios - FPM; o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

No que se refere às Transferências Constitucionais Estaduais aponta-se o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O art. 161 da Constituição Federal estabelece que ao Tribunal de Contas da União compete calcular e fixar os coeficientes de participação na distribuição de recursos das referidas repartições tributárias. Compete ainda ao TCU, fiscalizar a entrega dos recursos aos beneficiários e acompanhar junto aos órgãos competentes da União a classificação das receitas que dão origem às repartições.

- Composição da Receita Corrente

A receita corrente é composta por diversos tipos de receitas, sendo as mais significativas as transferências constitucionais federais e estaduais e as receitas tributárias.

A principal fonte de receita são as transferências de receitas correntes que somam 89,08% do total, seguidas da receita tributária (9,62%). Desta forma, por apresentar uma porcentagem parecida em outros tipos de receita, Nova Laranjeiras



tem certa dependência de transferências constitucionais, sendo dependente do estado ou da união.

Tabela 41 – Composição da Receita Corrente (em R\$) em 2020.

Origem da Receita	2020
Patrimonial	81.545,57
Tributária	3.426.911,74
Transf. Receitas Correntes	31.715.480,94
Demais Receitas Correntes	380.620,59
Total Receitas Correntes	35.604.558,84

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

- Receitas Tributárias e Receitas Próprias

Em relação à arrecadação de tributos municipais, podem ser impostos, taxas ou contribuições de melhorias, incluindo nessa pauta uma variedade de impostos como o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), e o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), que compete aos Municípios em administrar a arrecadação.

Destes, os impostos municipais são os maiores arrecadadores, somando R\$ 2.815.270,05 que corresponde a 7,9% do total das receitas correntes. Em específico o ISSQN e o ITBI são os principais impostos da arrecadação própria do Município. A participação percentual de tributos municipais na Receita Corrente fica assim distribuída: 19,45% de IPTU, 61,81% de ISSQN, 28,69% de ITBI, e 1,19% de Taxas, conforme tabela abaixo.

Tabela 42 – Receitas próprias e tributárias (em R\$) – Valores nominais.

Receita Municipal	Valor (2020)	Participação percentual na Receita Corrente (%)
IPTU	234.088,18	8,31%
ISSQN	1.740.259,38	61,81%
ITBI	807.696,11	28,69%
TAXAS	33.226,38	1,19%
Contribuição de Melhoria	0,00	0
Total	2.815.270,05	100%

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



- Receita Corrente e Receita Tributária

A Receita Tributária equivale a 8,49% da Receita Corrente, ou seja, R\$ 3.426.911,74, dentro do período de análise. Com esses dados, recomenda-se ao executivo buscar estratégias e mecanismos de atualização fiscal de modo a melhorar os índices de arrecadação, uma vez que podem inviabilizar os investimentos futuros pelos baixos valores oriundos da receita tributária.

A capacidade contributiva da população representada nos tributos poderá ser revista pelos processos de modernização na estrutura municipal, atualização da planta genérica de valores e também com a adoção de fiscalização mais eficaz com a finalidade de aprimorar o desempenho da política tributária no médio e longo prazo.

Tabela 43 – Receita Tributária x Receita Corrente (Valores em R\$).

Ano	Receita Tributária	Receita Corrente	% Indicador (A: B). 100
2020	3.426.911,74	40.349.462,45	8,49

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

13.2. REPASSES FINANCEIROS

- Transferências Constitucionais do Governo Federal

Em relação aos repasses do Governo Federal para o Município, o FPM é a principal fonte de recursos do Governo Federal, apontando a participação de 75,33% do total dos repasses federais no período de análise.

Em relação ao FUNDEF/FUNDEB, segundo maior repasse do governo federal, mostrou a participação de 21,48% do total dos repasses federais no período de análise.

Tabela 44 – Repasses de Receitas Federais (em R\$) – Valores nominais.

Especificação	
FPM	12.816.425,64
ITR	526.412,92
LC 87/96	0,00
CIDE	14.771,60
FEX	0,00
FUNDEF/FUNDEB	3.654.644,74
Total	17.012.254,90

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



- Transferências Constitucionais do Governo Estadual

O ICMS, que se refere ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação, é de competência dos Estados e do Distrito Federal. Esses dados refletem a evolução da economia local e também a diminuição da inadimplência. Do produto da arrecadação dos impostos de competência do Estado, parte substancial destina-se, constitucionalmente, aos Municípios.

Denominam-se “Transferências Constitucionais” as parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios, por disposição constitucional.

Em relação ao total das transferências correntes, o ICMS (repassse líquido) é a principal fonte de recursos do governo estadual. No Município de Nova Laranjeiras a participação do ICMS líquido em relação ao repasse total do Estado alcançou 88,57% no período analisado.

O IPVA não é um fator relevante em termos de transferência do estado para grande parte dos Municípios. No Município de Nova Laranjeiras tem baixa representatividade financeira, perfazendo 9,96% do repasse total do estado no período analisado.

A participação absoluta do ICMS para as receitas também confirma a dependência financeira nessa linha de transferência como fonte indispensável para as atividades da Administração Pública. Essa participação somada às transferências do FPM pelo Governo Federal se transforma em uma dependência muito grande em face de baixa arrecadação própria.

Tabela 45 – Repasses de Receitas Estaduais (em R\$) – Valores nominais.

Ano	ICMS ²		Fundo de Exportação ³	Royalties Petróleo	IPVA ⁴	Total Repasse Líquido
	Repassse Bruto	Repassse Líquido				
2020	10.341.677,97	8.273.342,57	135.126,31	1.897,70	930.357,56	9.340.724,14

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

2 ICMS - valor referente à cota-parte do ICMS aplicada sobre o Índice de Participação do Município. Valor Líquido já deduzidos 15% para o FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, e eventuais valores dados como garantia.

3 Fundo de Exportação - cota parte do imposto (ICMS) sobre produtos industrializados de Estados exportadores. Valor divulgado corresponde ao valor líquido, já descontados FUNDEF e PASEP.

4 IPVA - Repasse correspondente aos veículos licenciados no Município. Não se fundamenta no Índice do FPM



13.3. DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas públicas financeiras são aquelas relacionadas com os gastos orçamentários e licitatórios realizados pela administração pública com vista ao atendimento das necessidades da sociedade em geral.

Para fazer frente às despesas administrativas, operacionais e financeiras, o Município depende de receita financeira para uso conforme os limites constitucionais, efetivando os pagamentos legais por despesas necessárias ao andamento do setor público municipal, tais como salários, encargos financeiros e sociais, amortizações dos financiamentos, custeio, investimentos, manutenção e etc.

A composição das despesas do Município, também tendo como base o período de 2020, é composta por uma Despesa Total de R\$ 36.582.404,83, dividida em Despesa Corrente de R\$ 26.623.517,01 e Despesa de Capital de R\$ 9.958.887,82, o que corresponde a 72,77% e 27,23% da Despesa Total, respectivamente.

Tabela 46 – Participação da Despesa Corrente e de Capital em relação à Despesa Orçamentária (em R\$) – Valores nominais.

Ano	Despesa Corrente	%	Despesas de Capital	%	Despesa Total	%
2020	26.623.517,01	72,77	9.958.887,82	27,23	36.582.404,83	100

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

As despesas correntes se desdobram em despesas com pessoal e encargos; juros e encargos da dívida; e outras despesas correntes.

De acordo com os números apontados nas tabelas a seguir, os indicadores encontrados na proporcionalidade entre receitas e despesas revelam o significativo peso que a manutenção da estrutura administrativa incide sobre a receita.

Tabela 47 – Gastos com Pessoal x Receitas e Despesas Totais.

Ano	Despesa com	Receita		Despesa	
	Pessoal	Total	Corrente Líquida	Total	Corrente
2020	16.707.564,53	40.349.462,45	35.604.558,84	36.582.404,83	26.623.517,01

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



13.4. DESPESAS POR FUNÇÃO

As despesas por função refletem, de certa forma, as prioridades dadas pelo governo à alocação dos recursos que lhe são disponíveis. Dessa maneira, a análise é útil para se medir a destinação dada pelo governo no que se refere à prestação de serviços básicos à sociedade.

As funções cujas despesas são mais representativas são em ordem decrescente: saúde (26,19%), educação (19,87%), urbanismo (16,56%), transporte (10,82%) e administração (10,59%). As outras funções possuem menos de 10% de representatividade no total das despesas.

Tabela 48 – Despesas municipais por função.

Discriminação	Em Reais	Participação %
	2020	2020
Legislativa	0,00	0,00%
Administração	3.874.736,40	10,59%
Segurança Pública	0,00	0,00%
Assistência Social	2.180.860,60	5,96%
Previdência Social	50.753,58	0,14%
Saúde	9.579.659,61	26,19%
Educação	7.269.579,13	19,87%
Cultura	433.097,63	1,18%
Urbanismo	6.057.651,44	16,56%
Habitação	62.537,57	0,17%
Saneamento	0,00	0,00%
Gestão Ambiental	1.085.292,77	2,97%
Agricultura	685.236,31	1,87%
Indústrias	48.899,62	0,13%
Comércios e Serviços	0,00	0,00%
Comunicação	0,00	0,00%
Transporte	3.959.238,30	10,82%
Deporto e Lazer	436.314,50	1,19%
Encargos Especiais	858.547,37	2,35%
Despesas por Função	36.582.404,83	100,00%

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Os gastos com o legislativo, segurança pública, previdência social, habitação, saneamento, indústria, comércio e serviços, e comunicação, se comparados com outras funções, são inexpressivos pela sua representatividade na economia local.

Nesse sentido, deverão ser discutidos propostas e projetos que possam distribuir mais racionalmente os gastos públicos que venham de encontro com os anseios da comunidade, pois as áreas que não apresentaram nenhum gasto público dentro do período analisado ou apresentaram um gasto muito baixo, tratam-se de áreas importantes para a promoção do desenvolvimento local.



- Evolução da Despesa Orçamentária em relação à Receita Orçamentária

As receitas e despesas públicas são um indicador do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, o que traz uma influência direta também sobre a circulação financeira.

Nova Laranjeiras apresentou, no período de análise, um equilíbrio orçamentário onde as despesas totais foram inferiores a receita orçamentária total.

Tabela 49 – Despesa e Receita (Valores em R\$).

Ano	Despesa Total (A)	Receita Total (B)	(A: B). 100
2020	36.582.404,83	40.892.106,86	0,894

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

13.5. INDICADORES FINANÇAS PÚBLICAS

A gestão municipal é influenciada pela causalidade (causa e efeito), pelo modelo de expectativas racionais e pelo equilíbrio de mercado. Isto exige uma planificação orientada, onde a avaliação dos benefícios, da utilidade e da efetividade alocativa, traduz a dicotomia existente nos processos decisórios entre as prioridades qualitativas e a racionalidade econômica do governo. O atendimento concreto das necessidades coletivas, pelas pessoas jurídicas do setor público, pelos seus agentes e órgãos, considera a administração pública no sentido objetivo (MENDES, 2008).

Os indicadores representam as possibilidades de a Administração Pública tomar decisões de investimentos e gastos em geral, sendo uma bússola para que o Executivo tome decisões técnicas no sentido de salvaguardar o patrimônio público.

- Indicador de Esforço Tributário

Para análise do Indicador do Esforço Tributário, a relação entre a Receita Tributária (R\$ 3.426.911,74) com a população 11.462 habitantes (estimativa do IBGE para 2020), mostra que o ano de 2020, em valores nominais, foi o que apresentou um resultado onde cada pessoa que compõe a população de Nova Laranjeiras contribuiu com R\$ 298,98 per capita com a Receita Tributária Municipal.



Isto evidencia a necessidade de novas ações de política fiscal por parte do Executivo, como atualizações no Código Tributário municipal para evitar dificuldades de caixa.

Tabela 50 – Indicador de Esforço Tributário (Valores em R\$).

Ano	Receita Tributária (A)	População (B)	Indicador (A: B)
2020	3.426.911,74	11.462	298,98

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

- Indicador de Dependência

Neste índice procura-se avaliar em que medida o Município depende das Receitas Transferidas para poder oferecer o conjunto de bens e serviços à população. Trata-se de um quociente entre Receitas Transferidas (Transferência de Receita Corrente + Transferência de Capital = R\$69.365.525,85) e Despesas Totais (R\$65.227.400,00). Quanto mais próximo de “1” der o resultado do indicador (0,94), maior a dependência do Município em relação às transferências, especialmente o FPM e ICMS.

Em função da arrecadação relativamente baixa das Receitas Tributárias, o Município apresenta dependência das Receitas Transferidas para manter suas despesas, comprometendo os limites dos recursos disponibilizados. Este resultado demonstra que o Município deve realizar planejamentos de alternativas próprias, fazendo também adoção de políticas de crescimento e estratégias de desenvolvimento, para fazer frente aos imprevistos nos repasses dos recursos governamentais.

Tabela 51 – Indicador de Dependência (Valores em R\$).

Ano	Receita Transferida ⁵	Despesa Total (B)	Indicador (A: B)
2020	33.999.786,81	36.582.404,83	92,94

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



- Indicador de Financiamento dos Gastos

Esse estudo mostra a relação entre Despesa Corrente e Receita Tributária, ou seja, em que medida o Município consegue cobrir seus gastos de custeio da estrutura administrativa com sua arrecadação própria (excluídas as Receitas Transferidas e Operações de Crédito). Quanto maior o índice, menor o esforço tributário.

O Município de Nova Laranjeiras está na dependência de um considerável esforço tributário para obtenção de índices mais satisfatórios que possam fazer frente à Despesa Corrente. O comportamento da arrecadação própria (tributária) apresenta indicadores que comprovam a dependência dos recursos de transferência. Na relação Despesa Corrente (R\$ 26.623.517,01) e Receita Tributária (R\$ 3.426.911,74), o esforço da Receita Tributária para fazer frente à Despesa Corrente e investimentos de capital obteve o índice de 7,76.

A participação da Receita Tributária ainda é muito pequena em relação à Despesa Corrente. Com isto fica evidente a adoção de ajuste na política tributária municipal no sentido de criar estímulos de arrecadação que possam suprir e/ou amenizar as dificuldades de caixa no Município.

Tabela 52 – Indicador de Financiamentos dos Gastos (Valores em R\$).

Ano	Despesa Corrente (A)	Receita Tributária (B)	Indicador (A: B)
2020	26.623.517,01	3.426.911,74	7,76

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

- Indicador de Poupança

Com receitas municipais próprias arrecadadas, o Município terá deduções de despesas, a diferença poderá ser utilizada para investimento de capital. A Poupança foi calculada obtendo-se o saldo resultante da diferença entre Receita Corrente R\$ (R\$ 35.604.558,84) e Despesa Corrente (R\$ 26.623.517,01) no ano de 2020, que foi de R\$ 8.981.041,83, e o Indicador foi calculado a partir da razão entre a Receita Corrente e Despesa Corrente.



Este indicador reflete o esforço da administração em relação à saúde financeira do Município. O Indicador de Poupança foi de 1,337 no exercício de 2020. A poupança maior significa o uso mais racional dos recursos financeiros podendo ser destinados a investimentos e propiciar uma melhor infraestrutura que beneficie a ação da iniciativa privada e da população em geral.

Tabela 53 – Indicador de Poupança (Valores em R\$).

Ano	Receita Corrente (A)	Despesa Corrente (B)	Poupança	Indicador (A: B)
2020	35.604.558,84	26.623.517,01	8.981.041,83	1,337

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

- Indicador Capacidade de Investimento

A Capacidade de Investimento do Município é calculada através da diferença entre Receita Efetiva e Despesa Corrente + Amortizações. Seu indicador é definido pelo percentual obtido do quociente da Capacidade de Investimento pela Receita Efetiva.

Com isso, o Município poderá investir 17,44% (R\$ 5.686.057,77) das receitas, se considerado como base o ano de 2020. No ano em questão a Despesa Corrente + Amortização foi de R\$ 26.915.258,92.

Em relação à Receita Efetiva, ocorre em todos os anos uma poupança interna, porém, para viabilizar novos investimentos há necessidade de precaução nos gastos correntes do Município, desde o início do exercício para evitar descontroles ao longo do ano, notadamente no 2º semestre onde as dificuldades de manter o equilíbrio orçamentário são maiores em função da queda natural da arrecadação, principalmente nos Municípios menores e mais dependentes das transferências intergovernamentais.

Tabela 54 – Tributos Municipais na Receita Corrente (Valores em R\$).

Ano	Receita Total	Receita ⁶ Efetiva	Despesa Corrente	Amortização	Despesa Corrente + Amortização	Capacidade de Investimento	Cap. de Inv. (%) ⁷
2020	40.892.106,86	32.601.316,69	26.623.517,01	291.741,91	26.915.258,92	5.686.057,77	17,44

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

6 Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

7 Cap. Inv. % = Capacidade de Investimento / Receita Efetiva x 100



14. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES

Os Conselhos Municipais são mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, que vêm ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.

Desta forma o município de Nova Laranjeiras apresenta atualmente uma estrutura composta de 19 Conselhos, sendo:

Tabela 55 – Conselhos Municipais em Nova Laranjeiras.

CONSELHO	LEI	Atuante
Conselho Tutelar	155/1996	Sim
Conselho Municipal de Empregos e Relações do Trabalho	141/1995	Não
Conselho Municipal de Assistência Social	119/1995	Sim
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	153/1996	Sim
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	190/1997	Sim
Conselho de Alimentação Escolar	251/2000	Sim
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima	264/2001	
Conselho Municipal de Turismo	289/2001	Não
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	304/2002	
Conselho Comunitário de Segurança	ONG	Não
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB	507/2007	Sim
Conselho Municipal de Habitação	509/2007	Não
Conselho Municipal de Educação	644/2009	Sim
Conselho Municipal de Saúde	697/2009	Sim
Conselho Gestor do Fundo Habitacional de Interesse Social – FHIS	757/2010	Não
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	793/2011	
Conselho de Desenvolvimento Urbano	802/2011	Não
Conselho Municipal da Cidade	943/2013	Não
Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - CMTTM	1016/2014	Não

Fonte: Prefeitura Municipal, dados trabalhados pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Dentre os conselhos listados podemos classificá-los com envolvimento direto ou indireto ao desenvolvimento urbano. Tal classificação não implica na importância ou não dos demais, afinal todos são fundamentais ao desenvolvimento da cidade. Entretanto, neste momento se faz necessário à análise e avaliação das atribuições, composição e funcionamento dos mesmos para entender como ocorre a participação popular e como está a eficácia dos mesmos. Com isso a classificação fica:



- **Envolvimento direto:** Conselho Municipal da Cidade, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.
- **Envolvimento indireto:** Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Saúde, e Conselho Municipal de Turismo.

Dado o cenário de atuação direta no desenvolvimento urbano, objetiva-se uma análise sobre cada um destes conselhos.

O Conselho Municipal da Cidade foi regulamentado pela Lei nº 943 de 29 de maio de 2013 e se organiza segundo critérios de representação territorial e setorial e de caráter não paritário, ou seja, com 3 representantes do poder público e 5 representantes da sociedade civil organizada.

15. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

A análise temática integrada possui como objetivo apresentar de forma sintética as principais questões relacionadas à revisão do Plano Diretor Municipal, com base nos temas elencados, destacando assim, os assuntos mais relevantes.

Dessa forma, corresponde à compatibilização das leituras técnica e comunitária realizadas durante o processo de elaboração do presente diagnóstico, sendo a primeira, resultado da análise das informações apuradas no processo, com a colaboração da equipe técnica municipal e a segunda, resultante do processo participativo para esta fase, estabelecido por meio da realização de reuniões técnicas com representantes da equipe técnica municipal, bem como pela população em geral por meio de audiência pública.

Com as análises comparativas feitas com informações do Plano Diretor vigente, pode-se perceber melhora nas condições da maioria dos assuntos tratados, isso se dá devido à organização da gestão e do aumento da população, que resulta em maior quantidade de pessoas gerando renda para o Município.



Este diagnóstico embasará a elaboração da próxima fase da revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras, cujo tema é Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, que servirá de base para a revisão da legislação municipal e do Plano de Ação e Investimentos (PAI), feito na 4ª Fase.

A seguir são apresentadas tabelas indicando as principais potencialidades e deficiências de cada setor trabalhado nesta fase da Revisão do Plano Diretor.

- Infraestrutura:

Pontos negativos/deficiências
Calçadas não executadas em algumas vias
Áreas críticas de desabastecimento nas zonas rurais devido ao baixo número de poços e redes de distribuição existentes nas comunidades
Não há atualmente galpão de separação do lixo reciclável ou associação de catadores no município, ou mesmo programas de coleta seletiva
Ausência do Plano Municipal de Destinação dos Resíduos Sólidos.
Deficiências na rede de drenagem das vias não pavimentadas e estradas rurais
Falta de rede de iluminação pública na zona rural
Pontos positivos/potencialidades
90% das vias pavimentadas e em bom estado de conservação
Serviço de distribuição de água operado pela SANEPAR
Rede coletora de esgoto com 23.233 metros de extensão.
85% das vias com rede de drenagem urbana

- Educação:

Pontos negativos/deficiências
Nem todas as escolas tem estrutura física adaptada para receber os alunos com dificuldades para locomoção
Diminuição gradativa do número de alunos
Necessidade de multisseriação, e por consequência baixo rendimento
Falta de estrutura física para implantação da escola em tempo integral
Falta de estímulo aos estudantes, apoio e comprometimento por parte da família
Adaptações às mídias digitais
Dedicação por parte de uma minoria de profissionais
Pontos positivos/potencialidades
Equipamentos de educação atendem à demanda do município
Oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA Fase I
Em parceria com a Secretaria de Assistência Social, estão sendo ofertados cursos no contra turno, dentro das escolas municipais, buscando atender as crianças com maior vulnerabilidade social.
Relação de número de alunos por turma e por professor está de acordo com as normas estabelecidas pelo ministério da educação



- Saúde

Pontos positivos/potencialidades
USF atendem à demanda municipal
Atendimento do SAMU

- Esporte, Cultura e Turismo:

Pontos negativos/deficiências
Campos de Futebol 7 Xagu e Assentamento Estrela, que não possuem instalações sanitárias
Necessidade de implantação de campo de futebol 7 no Xagu 2 e no Rio da Prata
Necessidade de construção de um Centro Cultural para o município
Falta de atividades voltadas ao turismo especialmente ao turismo rural
Falta de um museu para valorização da cultura especialmente indígena do município
Pontos positivos/potencialidades
A maioria dos equipamentos apresentam condições mínimas quanto às questões de acessibilidade universal
Capacidade de suporte para atender a demanda está satisfatória, e há a previsão de implantação de novos equipamentos
Várias ações e programas desenvolvidos pelo departamento de esportes
Escolinhas de futsal na zona rural
Vários eventos realizados no setor de cultura

- Assistência Social:

Pontos negativos/deficiências
Não existe no município programa específico de erradicação do trabalho infantil
Estrutura física do CRAS em condições ruins
Falta de profissionais na equipe volante do CRAS
Pontos positivos/potencialidades
Bom desempenho do CRAS e do SCFV
Proteção Social Básica
Muitas ofertas de programas, serviços e projetos
Possui Centro de Convivência para Idosos com diversas atividades

- Cemitérios e serviços funerários:

Pontos negativos/deficiências
Capacidade insuficiente para a demanda dos próximos 10 anos
Não regularizados junto ao órgão ambiental estadual
Pontos positivos/potencialidades
O Município possui 1 cemitério na área urbana e 19 na área rural
Há duas empresas que presta serviços funerários e uma capela mortuária



- Segurança pública:

Pontos negativos/deficiências
Viatura com problemas mecânicos recorrentes
Necessidade de duas viaturas, uma com tração 4x4, para atender a área rural
Necessidade de implantação de câmeras de monitoramento
Pontos positivos/potencialidades
Patrulha na zona rural é realizada diariamente
Há cadastramento das áreas de risco

- Mobilidade, circulação e transportes:

Pontos negativos/deficiências
Necessidade de implantação de ciclovias
Sistema viário precisa ser reestruturado
Calçadas sem padronização
Necessidade de readequação da sinalização viária, sentido e perfil das vias urbanas e rurais
Estacionamentos não regularizados
Algumas vias urbanas e rurais não estão pavimentadas
Árvores obstruindo passagens de pedestres pelas calçadas
Necessidade de organização do trânsito
Pontos positivos/potencialidades
Maior parte das vias urbanas são pavimentadas

- Meio ambiente:

Pontos negativos/deficiências
Não há indicadores para as questões ambientais
Queimadas, deposição de resíduos em locais impróprios e poluição de corpos de água
Rompimento de calçadas e muros, contato com a rede elétrica e riscos de queda em decorrência da arborização
Pontos positivos/potencialidades
O Município conta com um Plano de Arborização Urbana
Programas desenvolvidos pelo departamento de meio ambiente são as proteções de fontes e nascentes de água, a doação de mudas de árvores nativas para recuperação de áreas degradadas e matas ciliares
Palestras de educação ambiental em escolas e para comunidade em geral
Cadastros das Unidades de conservação: ATI Rio das Cobras, RPPN Corredor Iguaçu I e Estação Ecológica Zafalon
Área do Lago Municipal, com infraestrutura em bom estado, sendo uma área bem localizada e utilizada pela população



- Geração de Renda e Emprego:

Pontos negativos/deficiências
Ausência de parque ou zona industrial implantada
Pontos positivos/potencialidades
Destaque na produção de soja, milho e mel
Destaque na produção de galináceos, leite e gado de corte

- Tributação e Cadastro:

Pontos negativos/deficiências
Estrutura organizacional existente não atende à demanda fiscal
Necessidade de fiscais a campo e servidores
Legislação tributária desatualizada
Necessidade de atualização da planta genérica de valores
Necessidade de recadastramento imobiliário
Pontos positivos/potencialidades
O setor possui bons equipamentos e sistema de informática

16. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

A partir do exposto, os objetivos para o desenvolvimento municipal foram elencados com base na análise temática dos fatores determinantes do Município – suas características, deficiências e potencialidades – e serão norteados por diretrizes com vistas a direcionar ações estratégicas a serem efetivadas para o desenvolvimento municipal. Estas diretrizes, por sua vez, são tema do próximo produto.

Desse modo, têm-se os seguintes objetivos:

- Promover a garantia da qualidade ambiental por meio de ações voltadas ao manejo sustentável dos recursos naturais, bem como a sua conservação, preservação e recuperação, principalmente em áreas de fragilidade ambiental, propiciando melhoria na qualidade de vida da população e do meio ambiente;
- Promover o planejamento municipal, por meio da disciplina do parcelamento do solo urbano, do uso e da ocupação do solo urbano e municipal, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, da gestão orçamentária participativa, de planos, programas e projetos setoriais e planos de desenvolvimento econômico e social;



- Promover a compatibilização das necessidades sociais, com benefícios à população, relacionadas ao uso e ocupação do solo com a capacidade de suporte do território municipal, considerando especialmente as especificidades locais;
- Propiciar a mobilidade municipal de forma sustentável, envolvendo a implementação e melhoria nas ações do sistema viário, de modo a garantir a acessibilidade universal, incentivo a modais alternativos ao uso de veículos (transporte coletivo, bicicletas, entre outros), o escoamento da safra de forma segura e eficiente, garantindo a movimentação de bens de consumo e pessoas;
- Promover a oferta de infraestrutura e serviços públicos como saneamento básico, saúde, educação, lazer, entre outros, de modo a criar vínculos entre eles e beneficiando seu desenvolvimento;
- Propiciar o fomento das atividades turísticas no Município, com respectiva estruturação e incentivo a instituições relacionadas ao tema;
- Promover o crescimento sustentável das atividades econômicas e outros indicadores econômicos, que conseqüentemente, proporcionarão melhoria na qualidade de vida municipal;
- Promover a gestão institucional de forma eficiente, onde se tenha como foco o planejamento e gestão municipal com gestão democrática permanente;
- Garantir alimento a todos, propiciando maior nutrição da população, promover a agricultura sustentável e acabar com a pobreza em todas as formas;
- Garantir a educação inclusiva e de qualidade, a fim de dar oportunidades de aprendizagem para todos;
- Propiciar acesso à energia para todos de forma confiável, econômica e moderna;
- Assegurar emprego e trabalho decente para todos, promovendo o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável;
- Propiciar segurança e acesso à justiça, tornar os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;



3º FASE: DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL



APRESENTAÇÃO

O presente produto Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável é apresentada ao Poder Executivo, Poder Legislativo, à Equipe Técnica Municipal e à Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, com um prognóstico para a realidade do município de Nova Laranjeiras.

Este documento tem como objetivo apresentar as propostas para o reordenamento territorial, os instrumentos urbanísticos e as propostas para garantir os direitos à cidade sustentável no município.

Cidade sustentável é aquela que adota uma série de práticas inteligentes e eficientes para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Dentro destas cidades e comunidades sustentáveis as ações e programas que fazem parte das políticas públicas funcionam e são bem administradas. As esferas da educação, saúde, trabalho, lazer, assistência social, meio ambiente, cultura, moradia e transporte andam de mãos dadas e resultam em uma sociedade muito mais justa e sustentável.

Nesta fase foi realizado um prognóstico com base na realidade municipal e na análise das tendências do cenário atual, subsidiando a definição dos principais eixos estratégicos que nortearão a revisão do PDM. Faz parte deste documento as diretrizes para o reordenamento territorial, as propostas para garantir os direitos à cidade sustentável, e os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade.



INTRODUÇÃO

A Política de Desenvolvimento Municipal baseia-se nos princípios gerais definidos na constituição federal como também ao Estatuto da Cidade sendo neste Plano Diretor Municipal composta de seis vertentes:

1. Regional;
2. Ambiental;
3. Socioeconômico;
4. Socioespacial;
5. Infraestrutura e Serviços Públicos;
6. Institucional.

Em cada vertente foram definidas Diretrizes e Propostas necessárias que atendem aos objetivos do Plano Diretor Municipal.

O Estatuto da Cidade aponta os princípios constitucionais fundamentais norteadores do Plano Diretor sendo:

- Função social da propriedade;
- Desenvolvimento sustentável;
- Funções sociais da cidade;
- Igualdade e justiça social;
- Participação popular.

Em seguida, temos como base as diretrizes gerais da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade, em seu artigo 2º:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para presentes e futuras gerações;
- Gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;



- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a utilização inadequada dos imóveis urbanos; o parcelamento do solo, a edificação ou usos excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana; a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização; a deterioração das áreas urbanizadas;
- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
- Recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação considerados a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

Ainda, segundo a Resolução nº 34/2005 do Conselho das Cidades, o Plano Diretor deve prever:

- As ações e medidas para assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade, considerando o território rural e urbano;
- As ações e medidas para assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, tanto privada como pública;
- Os objetivos, temas prioritários e estratégias para o desenvolvimento da cidade e para a reorganização territorial do município, considerando sua adequação aos espaços territoriais adjacentes;
- Os instrumentos da política urbana previstos pelo art. 42 do Estatuto da Cidade, vinculando-os aos objetivos e estratégias estabelecidos no Plano Diretor.

Dessa forma, o Plano Diretor Municipal deverá contemplar as diretrizes e Propostas da seguinte forma:

- Diretrizes: são indicações da direção que o desenvolvimento sustentável do Município deve seguir; revelam os objetivos gerais a serem alcançados a fim de promover as funções sociais da cidade e o desenvolvimento tanto urbano como rural;



- Propostas: são as ações que redundarão na melhoria da qualidade de vida da população do presente e do futuro; são as realizações (programas, projetos, organizações, obras, etc.) planejadas em curto, médio e longo prazo, tendo em vista as diretrizes definidas que, na próxima Fase do trabalho se consolidarão em forma de ações através do Plano de Ação e Investimentos (PAI).

Seguem, portanto, as diretrizes gerais e as Propostas nelas baseadas para o município de Nova Laranjeiras, segundo cada uma das vertentes da Política de Desenvolvimento Municipal, desenvolvidas pela Equipe Técnica Municipal, Comissão de Acompanhamento, munícipes e Equipe Técnica da Consultoria.

O levantamento participativo para a consolidação das Diretrizes e Propostas aqui descritas contou com a Leitura Comunitária através de distribuição de questionários, bem como da Leitura Técnica através das constantes discussões e debates propostos em reuniões com a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento, identificadas no produto da Fase 2 – Análise Temática Integrada.

17. REORDENAMENTO TERRITORIAL

O presente tópico tem como objetivo definir diretrizes de reordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada, compreendendo a definição de macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano.

17.1. MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Entende-se por Macrozoneamento a divisão do território municipal em áreas integradas denominadas Macrozonas. Essa divisão tem como finalidade definir suas características, indicar suas vocações, ordenar o território e orientar o planejamento das estratégias e políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e gestão do território, a partir da compreensão das realidades das regiões do Município.



O macrozoneamento de Nova Laranjeiras, assim como fora avaliado na 2ª Fase – Análise Temática Integrada, é regido pela Lei do Plano Diretor nº 797/2011, sendo não efetivo atualmente pois, não apresenta objetivos ou diretrizes pertinentes ao cenário real do Município, necessitando de alterações.

Na tabela a seguir, é possível analisar como é dividido o macrozoneamento atual de Nova Laranjeiras, retirado do artigo 64 do Plano Diretor vigente:

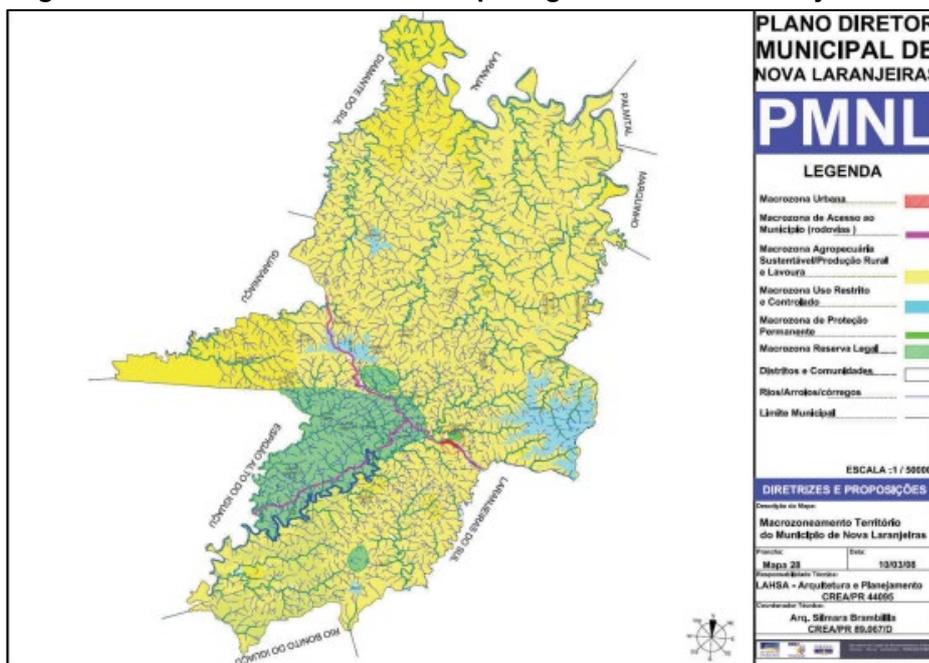
Tabela 56- Macrozoneamento Municipal atual de Nova Laranjeiras, Lei nº 797/2011.

MACROZONA DE ORDENAMENTO MUNICIPAL	
DEFINIÇÃO	MACROÁREAS
Seções rurais e urbanas presentes no município de Nova Laranjeiras	Macrozona de Produção Rural – diversificação produtiva
	Macrozona de Agropecuária Sustentável;
	Macrozona de Acesso ao Município;
	Macrozona de Uso Restrito e Controlado;
	Macrozona de Preservação Permanente;
	Macrozonas Urbana;
	Macrozona Reserva Legal – Reserva Indígena.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

No mapa a seguir é possível observar as Macrozonas existentes no Município de Nova Laranjeiras:

Figura 55- Macrozoneamento Municipal vigente em Nova Laranjeiras-PR



Fonte: Plano Diretor de Nova Laranjeiras.

A partir das diretrizes estabelecidas para o município de Nova Laranjeiras, com base no Macrozoneamento Municipal vigente, foram realizadas adequações nas definições de cada macrozona.

E partir dessa avaliação fora disposto para o Município uma revisão do macrozoneamento existente, de modo a especializá-lo e defini-lo adequadamente. Dessa forma, será possível desenvolver diretrizes e objetivos mais específicos para serem aplicadas ao meio rural e ao meio urbano, tornando assim o ordenamento territorial satisfatório.

Portanto, a nova proposta de macrozoneamento foi dividida conforme mostrado na tabela a seguir, e posteriormente referido suas definições e os objetivos de cada uma.

Tabela 57-Proposta de Macrozoneamento Municipal de Nova Laranjeiras

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL
Macrozona Urbana
Macrozona de Amortecimento
Macrozona de Preservação Permanente
Macrozona de Assentamentos Agrícolas
Macrozona Rural Agropecuária Sustentável
Macrozona de Reserva Legal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



17.1.1. MACROZONA URBANA

Definição:

Corresponde ao perímetro urbano, levando em consideração a sua diversidade de usos – moradia, trabalho, comércio, serviço, lazer e circulação, características adequadas, a infraestrutura já instalada ou que sejam facilmente instaladas ou integrem projetos ou programas, de modo a autorizar a intensificação controlada do uso do solo com infraestrutura.

Diretrizes:

Consolidar a ocupação urbana existente e os locais passíveis de serem ocupados, aliando ações de infraestrutura e recuperação das condições socioambientais.

Objetivos:

- Otimizar a infraestrutura urbana instalada;
- Condicionar o crescimento urbano à capacidade de oferta de infraestrutura urbana;
- Orientar o processo de expansão urbana;
- Permitir o pleno desenvolvimento das funções urbanas;
- Garantir o desenvolvimento da gestão da política urbana;
- Permitir o acesso igualitário aos equipamentos e à infraestrutura urbana;
- Adequar a legislação às necessidades locais;
- Promover áreas destinadas a Habitação de Interesse Social;
- Adotar parâmetros de acessibilidade respeitando a NBR 9050/2015 e demais normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;



- Respeitar as Leis Federais nº 6.766/1979 – Parcelamento do Solo e suas atualizações, 9.785/1999, 10.932/2004, 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, 11.445/2007 – Saneamento Básico, 14.026/2020 – Novo Marco do Saneamento Básico, 12.578/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana, 12.651/2012 – Código Florestal e resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), legislações, normatizações regulamentações municipais e estaduais pertinentes, em conformidade com o artigo 182 da Constituição Federal.

17.1.2. MACROZONA DE AMORTECIMENTO

Definição:

Zona de transição entre o urbano e o rural. Nela são permitidos usos diversificados, mas com índice de ocupação baixo e baixa densidade de sistema viário.

Diretriz:

Implantar faixa de 100 metros de largura ao redor do perímetro urbano para proteger a área urbanizada, em relação à implantação de atividades produtivas não são permitidas as que utilizem defensivos agrícolas por pulverização, avicultura, suinocultura e demais atividades produtivas, que possam comprometer a saúde, a qualidade de vida e o sossego da população urbana.

Objetivos:

- Suprir a ocupação rural de maneira a preservar a faixa de amortecimento;
- Preservar a saúde e qualidade de vida dos moradores da vida urbana;
- Impedir conflitos entre atividades rurais e urbanas.



17.1.3. MACROZONA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Definição:

São áreas de preservação permanente estabelecidas em legislação federal, estadual ou municipal, cuja possibilidade de uso é restrita às questões de preservação, conservação, recuperação ou educação ambiental. Neste grupo enquadram-se as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água, as nascentes e os remanescentes de mata nativa.

Diretrizes:

Preservar, objetivando manter a diversidade às margens dos rios e demais dispositivos incluídos nesta macrozona, visando o controle na área para que não haja grandes impactos, protegendo os corredores ecológicos, as espécies animais e vegetais da área, além da preservação paisagística e mitigação de conflitos entre áreas urbanas e rurais.

Objetivos:

- Garantir a máxima preservação dentro da área para minimizar impactos;
- Ordenar a partir de legislações específicas as áreas dentro da macrozona de proteção ambiental que são destinadas às atividades de lazer para minimizar os impactos causados pelas mesmas;
- Definir diretrizes para que não haja degradação da área;
- Preservar e estimular a criação de corredores ecológicos;
- Estabelecer normas de controle ambiental local;
- Definir ações de recuperação imediata, em casos de conflitos ambientais;
- Garantir a máxima preservação dos ecossistemas naturais;
- Estimular atividades econômicas estratégicas e ecologicamente viáveis;
- Mitigar conflitos entre área urbana e dispositivos de saneamento básico;
- Observar as determinações do CONAMA através da Resolução 369/06.



17.1.4. MACROZONA DE ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS

Definição:

Consiste em áreas de aglomerados urbanos presentes fora do perímetro urbano levando em consideração a sua diversidade de usos – moradia, trabalho, comércio, serviço, lazer e circulação, características adequadas. Tais locais contam com uma infraestrutura básica e baseia-se na agricultura familiar de maneira sustentável além de pequenos comércios e serviços.

Diretriz:

Permitir e fixar atividades de agricultura familiar, sobrepondo práticas sustentáveis, para aumentar sua produtividade de maneira a preservar o meio ambiente, e juntamente, estimular às atividades agrícolas que favoreçam a fixação do trabalhador rural no campo, incentivando também a regularização fundiária aliando ações de infraestrutura e recuperação das condições socioambientais.

Objetivos:

- Garantir condições dignas de moradia através da melhora dos fatores sanitários e ambientais, incluindo a preservação dos bens de valor ambiental, histórico e cultural;
- Promover o cadastramento fundiário de áreas rurais;
- Promover a regularização de imóveis clandestinos ou irregulares;
- Elaborar políticas setoriais através do aprofundamento sobre a dinâmica de relação entre os espaços rurais e urbanos;
- Proteger as áreas de mananciais e produção agrícola da expansão da mancha urbana;
- Conter processos de loteamentos clandestinos sem infraestrutura adequada;
- Fortalecer a produção de agricultores familiares a partir de apoio técnico para criação de grupos produtivos, cooperativas e associações e incentivo a participação de programas públicos, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);



- Valorizar a produção local através do incentivo ao consumo e comercialização em atividades regionais típicas.

17.1.5. MACROZONA RURAL AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Definição:

É caracterizada por pequenas e médias propriedades, em áreas com baixa densidade populacional e declividade acentuada, com áreas de pastagem e áreas de remanescentes florestais. É destinada a atividades de agricultura, principalmente através da exploração sustentável dos recursos naturais, e de pecuária de corte e leiteira, com a utilização de tecnologia aliada ao cumprimento das leis de preservação do meio ambiente.

Diretrizes:

Promover e permitir atividades agrícolas, pecuárias, segundo práticas sustentáveis, desempenhando papel fundamental no município, onde as atividades primárias são predominantes. E também, implantar políticas rígidas de preservação de áreas permanentes objetivando manter a diversidade às margens dos rios e demais dispositivos incluídos nesta macrozona, além de restringir a degradação de recursos naturais.

Objetivos:

- Permitir e fixar atividades agrícolas, priorizando práticas sustentáveis, para aumentar sua produtividade de maneira a preservar o meio ambiente;
- Compatibilizar o uso e a ocupação rural com a proteção ambiental, especialmente quanto à preservação das áreas de mananciais destinadas à captação para abastecimento de água;
- Estimular às atividades agrícolas que favoreçam a fixação do trabalhador rural no campo;
- Incentivar o manejo sustentável do solo agrícola;
- Atualizar as informações relacionadas à área rural.



17.1.6. MACROZONA DE RESERVA LEGAL

Definição:

São áreas destinadas a Reserva Indígena que correspondem à área de preservação permanente.

Havendo sobreposição de Unidades de Conservação na Macrozona das Terras Indígenas, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações indígenas residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e os locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

Diretrizes:

Promover políticas de atenção à saúde indígena, segundo práticas sustentáveis, voltados para a proteção e recuperação cultural. Também, implantar políticas rígidas de preservação de áreas pertencentes a população local.

Objetivos:

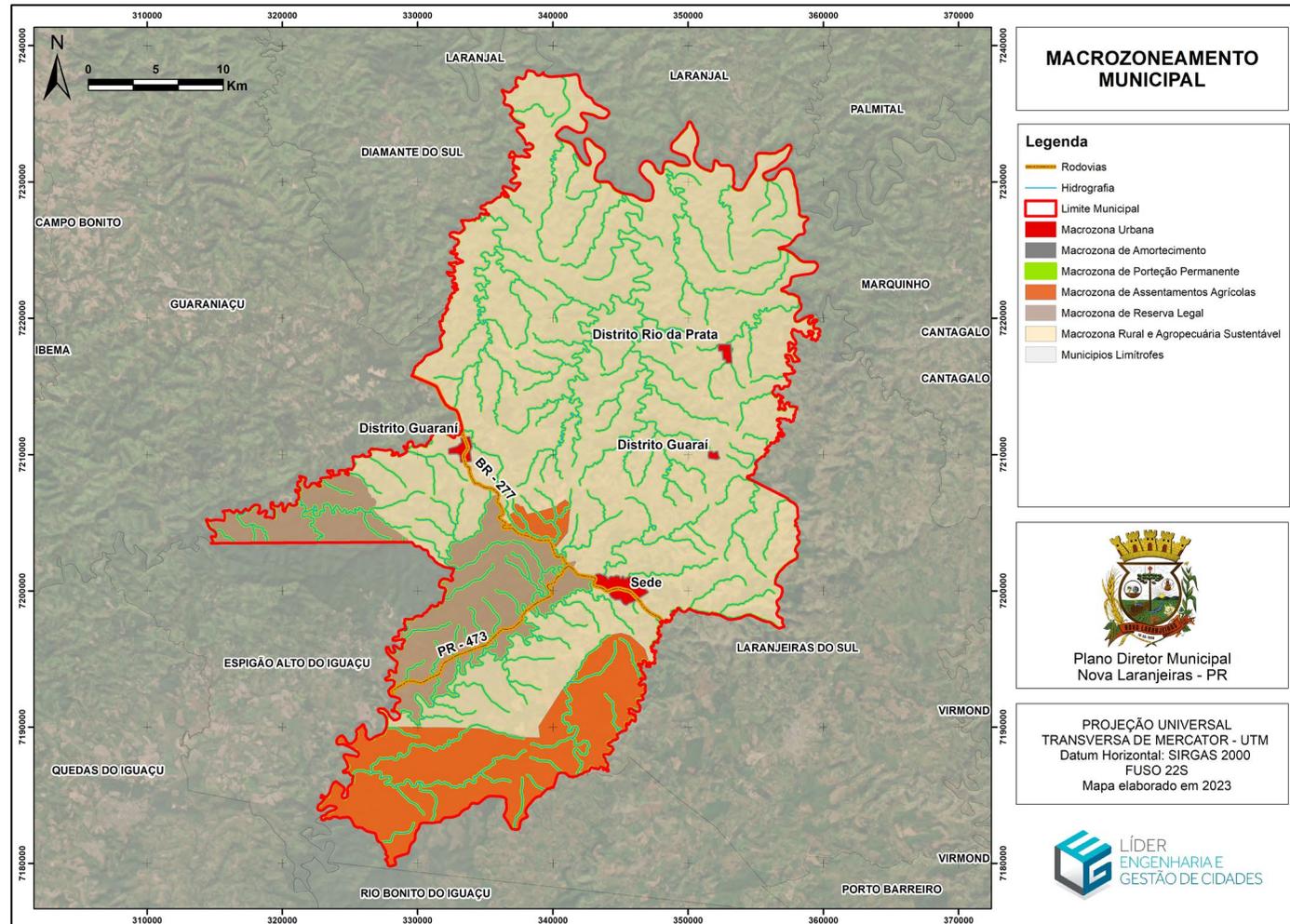
- Compatibilizar o uso e a ocupação rural com a proteção ambiental, especialmente quanto à preservação das áreas de mananciais destinadas à captação para abastecimento de água;
- Estimular às atividades sustentáveis dos povos indígenas;
- Atualizar as informações relacionadas à área de reserva legal.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



Figura 56 - Proposta de Macrozoneamento Municipal



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



17.2. PERÍMETRO URBANO E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA

O Perímetro Urbano é um mecanismo de ordenamento territorial que delimita a Macrozona Urbana e a Macrozona de Expansão Urbana da cidade. Possui a função de indicar a direção do crescimento da malha urbana, bem como os limites para parcelamento do solo. Pode prever ainda áreas para expansão urbana que se tornaram estoques de terra para contemplar a demanda ao longo do horizonte do PDM revisado.

Além disso, as propriedades situadas em áreas urbanas devem cumprir sua função social, como diz o Estatuto de Cidade:

“A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.”

A administração municipal é responsável por prover prestação de serviços e infraestruturas nas áreas internas aos perímetros urbanos, podendo para isso cobrar taxas e impostos, como o IPTU. Além disso, somente nas áreas urbanas pode ser prevista a aplicação dos instrumentos urbanísticos regulamentados pelo Estatuto da Cidade, como a outorga onerosa, a transferência do direito de construir, a regularização fundiária, o direito de preempção e o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios.

Nova Laranjeiras tem a delimitação de sua área urbana proposta pela Lei nº 1191/2018. O perímetro urbano atual de Nova Laranjeiras possui 2.203.139,00 m² de área total, sendo que destas, 57.788,60 m² correspondem aos vazios urbanos.

17.2.1. IMPORTÂNCIA DA CORRETA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

O perímetro urbano é a fronteira entre o território rural e território urbano e é de essencial importância para um município pois através dessa delimitação é possível que o gestor transcorra políticas públicas de urbanização dentro da área urbana e que compreende ainda ao Poder Legislativo municipal arrecadar tributos para que aconteça a devida execução de serviços urbanos.



A seguir são apresentadas algumas justificativas para uma correta delimitação do perímetro:

- Possibilidade de parcelamento para fins urbanos;
- Política de adoção de infraestrutura urbana;
- Política de controle da expansão, do uso e da ocupação do solo urbano;
- Evitar a expansão urbana sobre áreas inadequadas;
- Evitar vazios urbanos e especulação imobiliária;
- Proporcionar a correta tributação.

17.2.2. QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO SOLO URBANO

O solo urbano pode ser classificado conforme alguns critérios que vão garantir arrecadação de tributos e o retorno do pagamento dos mesmos à população, em forma de equipamentos urbanos e infraestrutura urbana. Sendo assim, a seguir ficam descritos os critérios aplicados dentro do perímetro urbano para um município:

17.2.3. QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO SOLO URBANO

Critérios de Localização:

- Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172/66);
- Base para a cobrança do IPTU;
- Existência de pelo menos dois dos melhoramentos construídos ou mantidos pelo Poder Público (Art. 32, §1º da Lei Nº 5.172/66):
 - a) meio fio, sarjeta ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
 - b) abastecimento de água;
 - c) sistema de esgotos sanitários;
 - d) rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
 - e) escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.



Critério de Destinação:

De acordo com a Lei Nº 9.393/96, em seu Art. 1º. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de apuração anual, tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, em 1º de janeiro de cada ano.

De acordo com a lei 5.172/66, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional, em seu Art. 32º, o imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I. Meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II. Abastecimento de água;
- III. Sistema de esgotos sanitários;
- IV. Rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- V. Escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

Critérios Urbanístico-ambientais:

- A delimitação do Perímetro Urbano deve obedecer apenas a critérios urbanísticos e ambientais.

Critérios para a delimitação do Perímetro Urbano:

- Proteção dos mananciais que abastecem a cidade;
- Geologia e geomorfologia mais adequadas - evitar várzeas, áreas com topografia acidentada, áreas sujeitas a escorregamento, solos com pouca capacidade de suporte para fundações, etc.;
- Existência de áreas de preservação ecológica;



- Existência de barreiras naturais e artificiais: rios, lagos, matas, serras, rodovias, ferrovias, etc.

17.2.4. PROBLEMAS DE DIMENSIONAMENTO

Perímetro superdimensionado:

- Expansão desordenada da mancha urbana;
- Dificuldade para a expansão da rede de infraestrutura urbana;
- Vazios urbanos;
- Especulação imobiliária.
- Degradação de áreas ambientais e de preservação;
- Dificuldades de tributação; e
- Ineficiência com a fiscalização da ocupação do solo.

Vazios urbanos:

- Glebas não parceladas ou não utilizadas localizadas internamente à malha urbana servidas por infraestrutura;
- Retenção especulativa do solo urbano.
- Perímetro subdimensionado:
- Incentivo à ocupação irregular do solo;
- Necessidade de alterações frequentes na lei.

Conforme análise preliminar, considerando-se a existência de áreas ainda desocupadas, somado a malha urbana fora do perímetro urbano, a proposta de adequar o atual perímetro urbano vem ao encontro da função do Plano Diretor Municipal de induzir a ocupação de vazios urbanos privilegiadamente localizados em áreas atendidas por infraestrutura com edificações subutilizadas, bem como adicionar as áreas adjacentes da malha ao perímetro já definido, impedindo o crescimento desordenado que gera inúmeros problemas sociais e financeiros tanto ao poder público quanto à população.



Juntamente com o instrumento de Macrozona de Ocupação Prioritária, o perímetro fará com que sejam projetados e implantados loteamentos, conforme a necessidade, em determinadas áreas, proporcionando continuidade do sistema viário e preservando áreas ainda com atividades predominantemente rurais, anteriormente inseridas no perímetro urbano.

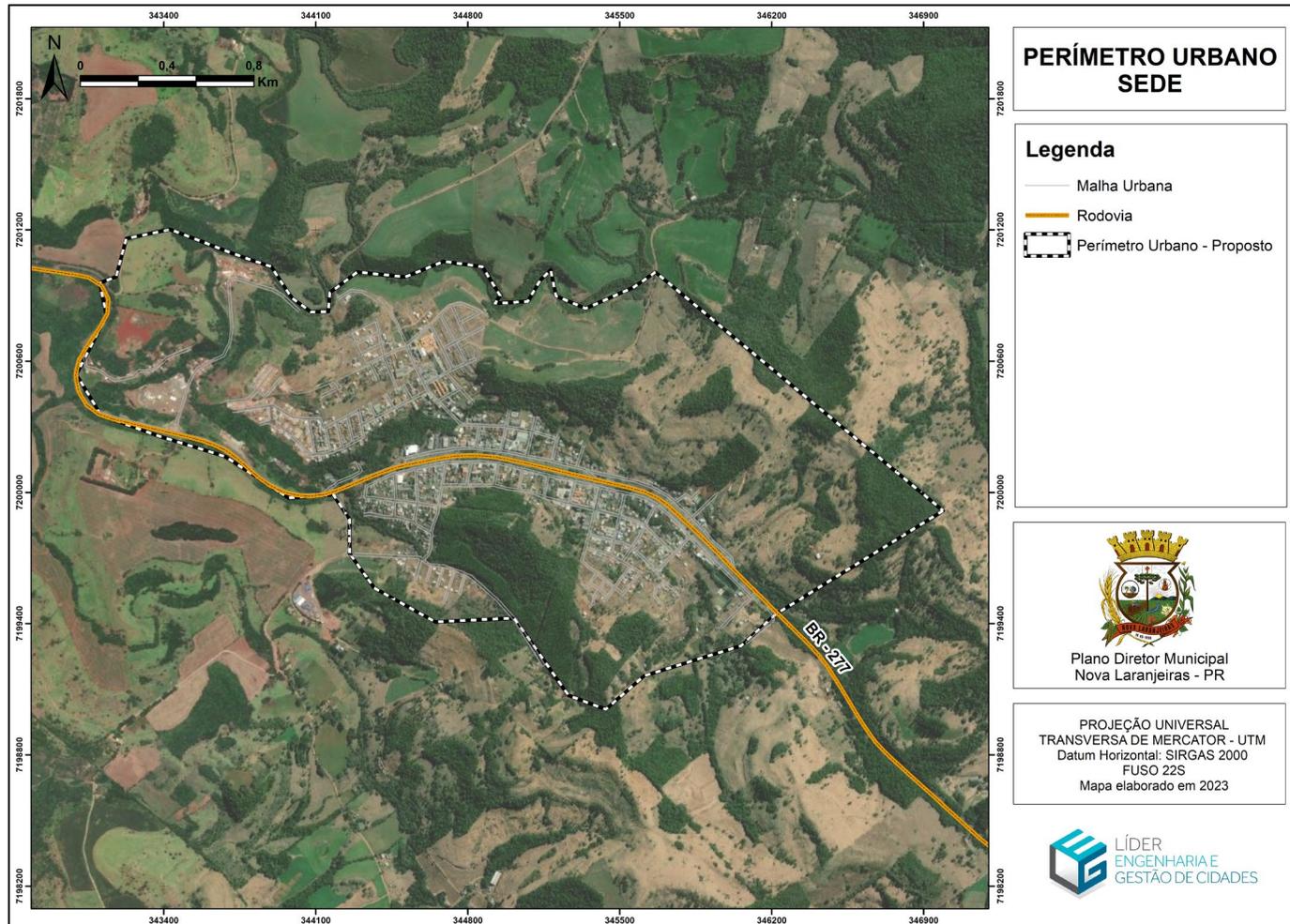
As áreas urbanas inclusas no perímetro atenderão o crescimento demográfico e suprirão a reserva de área para moderar a dinâmica imobiliária dentro do horizonte do PDM.

Além do perímetro urbano da sede, Nova Laranjeiras também conta com perímetro urbano de quatro distritos, sendo eles: o Distrito do Guaraí, o Distrito do Bananas, o Distrito do Guarani e, por último, o Distrito do Rio da Prata. Não foi possível efetuar o georreferenciamento, entretanto, eles são regidos pelas leis de nº 152/96; 136/95; 138/95 e 140/95 respectivamente.

Portanto, ficam apresentados a seguir os mapas dos perímetros urbanos proposto.



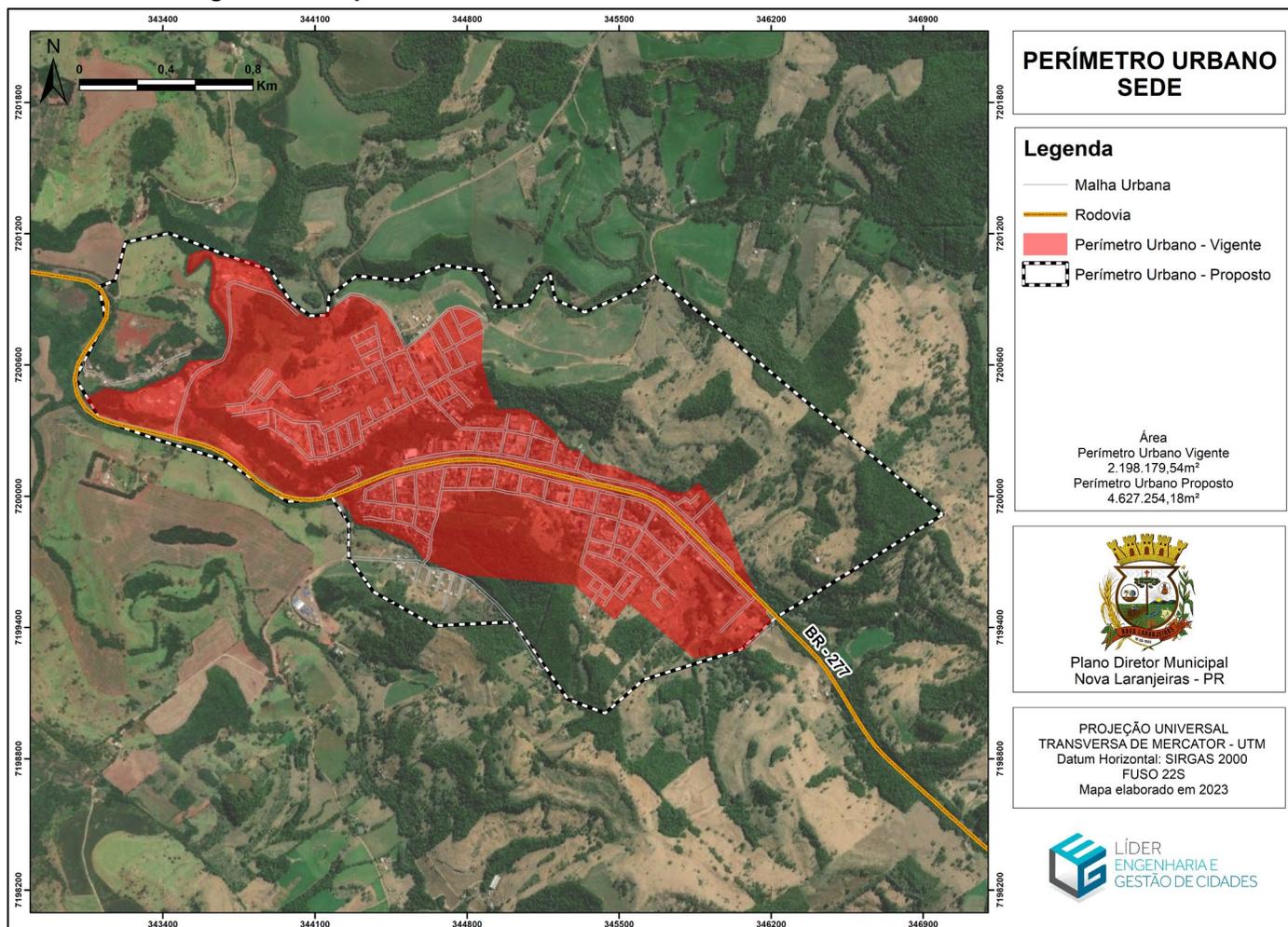
Figura 57- Mapa Poposta de Perímetro Urbano de Nova Laranjeiras - Sede



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



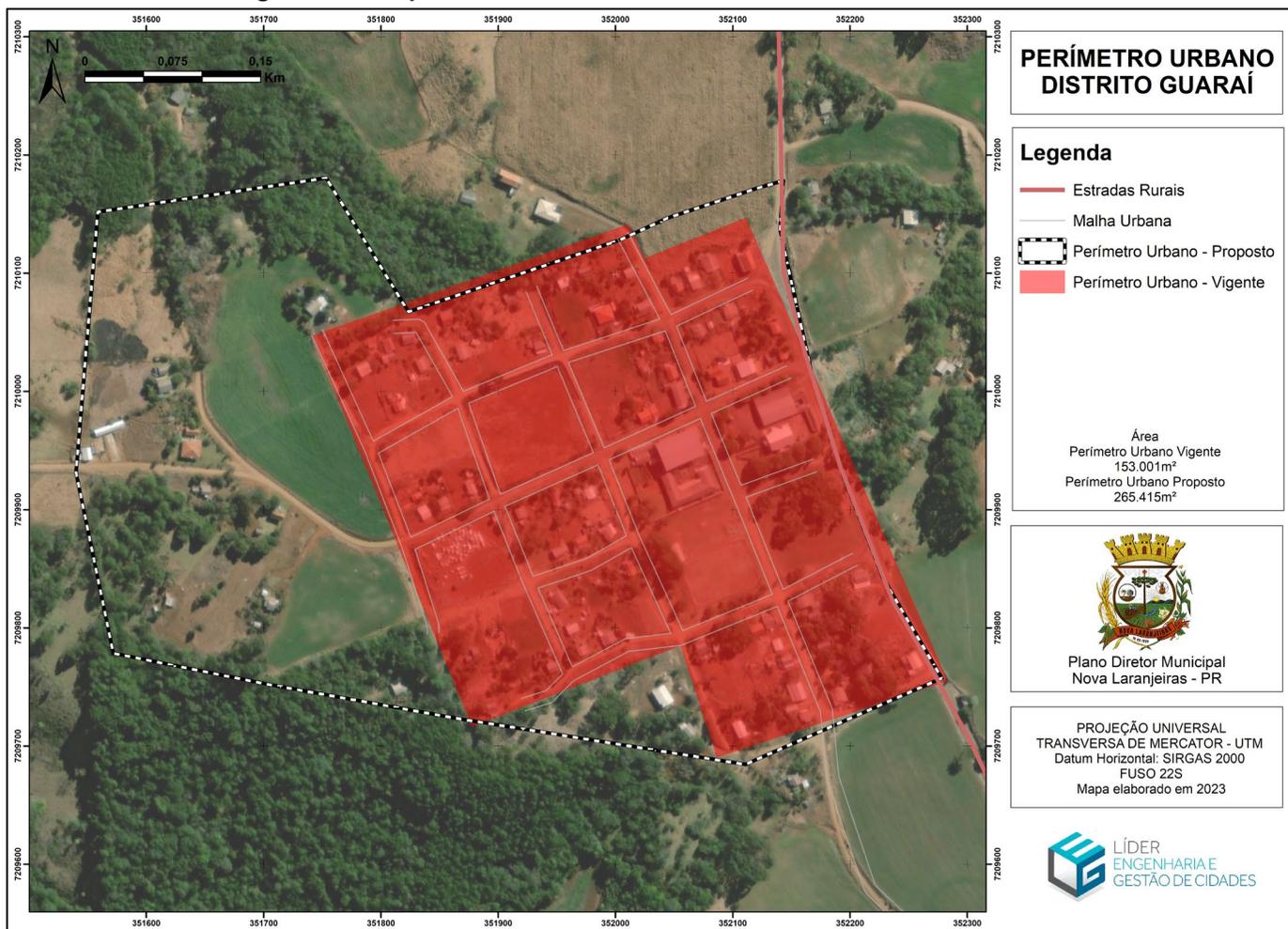
Figura 58- Proposta do Perímetro Urbano com o Perímetro Urbano atual.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



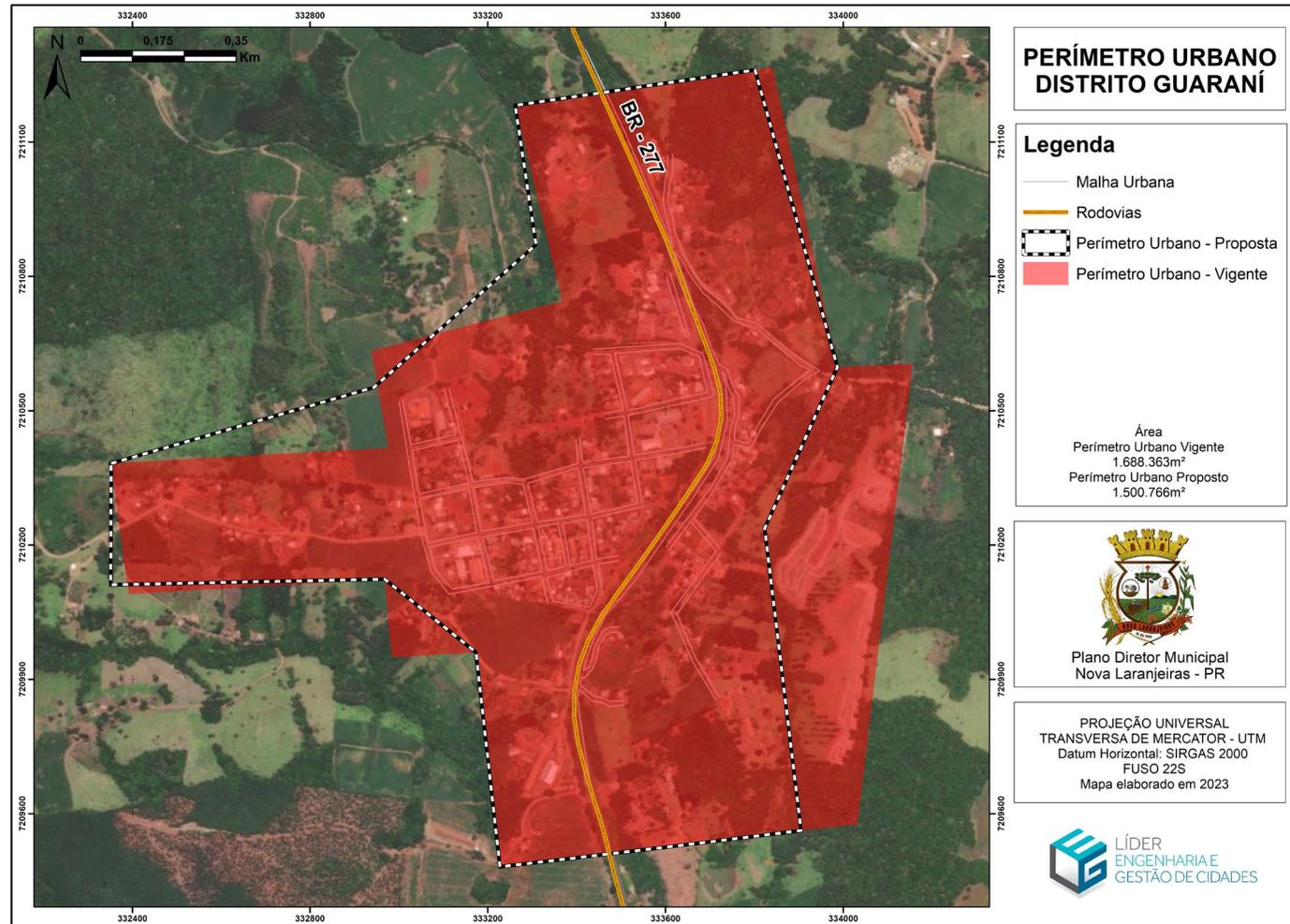
Figura 59 - Proposta do Perímetro Urbano do Distrito de Guarai.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



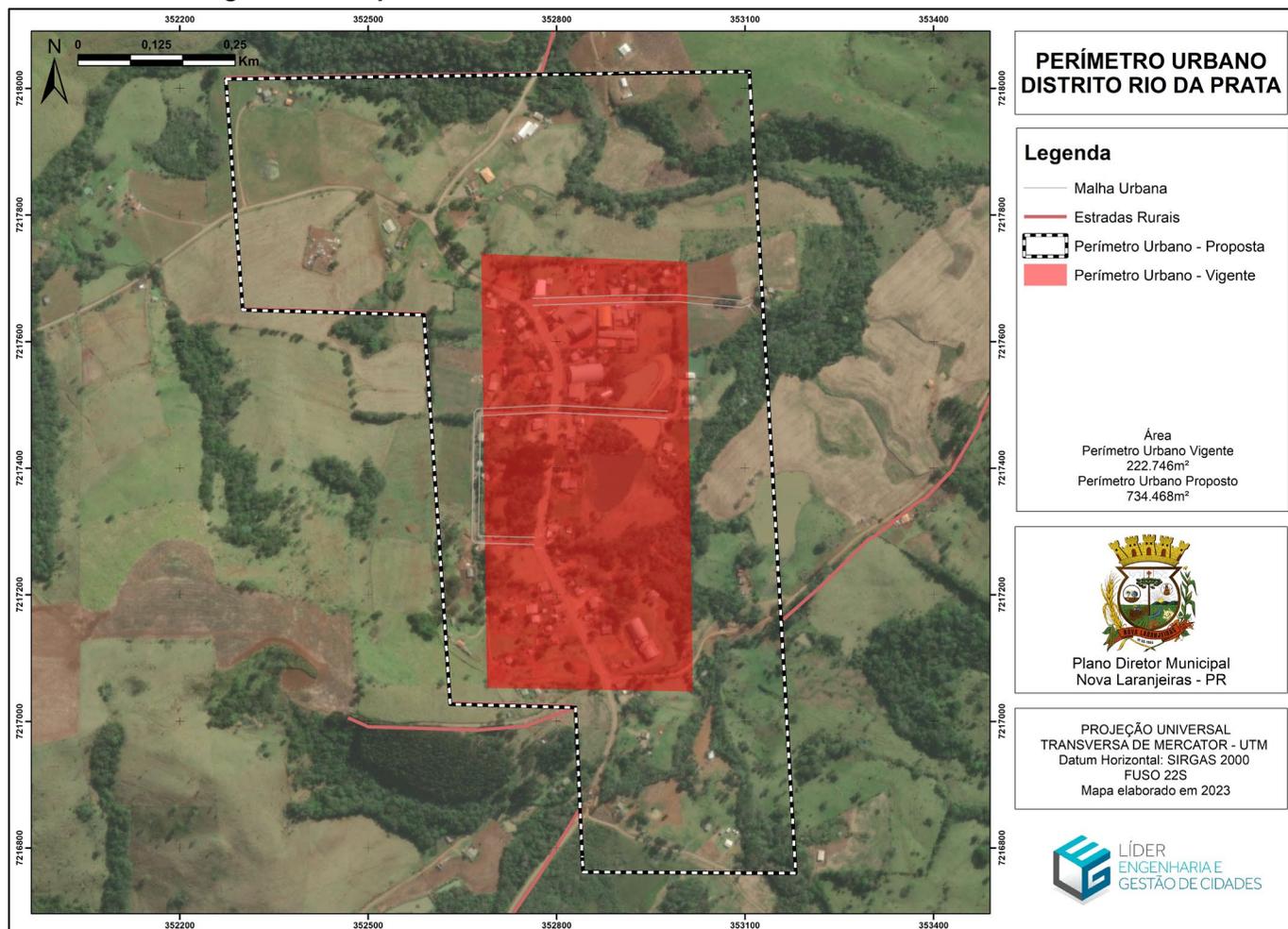
Figura 60 - Proposta do Perímetro Urbano do Distrito de Guarani.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022



Figura 61 - Proposta do Perímetro Urbano do Distrito de Rio da Prata.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



17.3. MACROZONEAMENTO URBANO

Restrito às regiões contidas no perímetro urbano, as Macrozonas Urbanas definidas buscam compor conjuntos de orientação para a Sede e resolver questões específicas de cada região. Para esta, ficam definidas as seguintes Macrozonas:

17.3.1. MACROZONA DE OCUPAÇÃO CONSOLIDADA

Definição:

Compreende a área de ocupação já consolidada e constitui a maior parte da área residencial, comercial e institucional da Sede urbana.

Diretriz:

Ficam permitidas nesta Macrozona a ocupação residencial e comercial controlada e atividades produtivas voltadas às atividades de lazer, cultura e esporte, e de cultos, que não sejam incômodas.

Objetivos:

- Controlar a ocupação através da taxa de ocupação, índice de aproveitamento e taxa de permeabilidade, restringindo assim a impermeabilização do solo;
- Estimular e orientar a utilização de materiais que favorecem a permeabilidade do solo nas calçadas, pistas de rolamento e praças;
- Controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego;
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana em calçadas;
- Garantir melhor aproveitamento da infraestrutura existente;
- Garantir ventilação e iluminação adequadas, com bom espaçamento entre os edifícios.



17.3.2. MACROZONA DE OCUPAÇÃO PRIORITÁRIA

Definição:

Caracteriza-se por área pouco utilizada para fins urbanos, subutilizada ou não parcelada, e necessariamente situada de tal forma dentro do perímetro urbano que configura entrave ao desenvolvimento da cidade caracterizando:

- Especulação imobiliária;
- Desperdício de infraestrutura urbana instalada;
- Interrupção da malha viária prejudicial à circulação urbana;
- Foco de vetores de doenças e de insegurança.

Diretriz:

Tal área tem prioridade de ocupação (parcelamento ou edificação para fins urbanos) sobre qualquer área de Expansão Urbana externa ao Perímetro Urbano, e tem por objetivo o aumento de oferta de lotes para uso residencial ou para atividades produtivas de baixo impacto, bem como a busca por melhoria da qualidade de circulação e vizinhança. Nestes lotes poderão incidir os instrumentos de Edificação ou Utilização Compulsória, de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e de Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública como forma de obrigar os proprietários dos imóveis urbanos a cumprir a função social da propriedade.

Poderá ser aplicado também o Direito de Preempção sobre tal área, havendo Lei Complementar Municipal específica para tanto, assim como no caso dos instrumentos anteriormente citados.

Objetivos:

- Ampliar oferta de lotes urbanos em áreas dotadas de infraestrutura para fins residenciais ou para atividades produtivas;
- Aplicar instrumento de Edificação ou Utilização Compulsória definindo coeficiente de aproveitamento mínimo e prazo para seu cumprimento, que se expirado redundará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo;
- Aplicar o Direito de Preempção em áreas já parceladas não ocupadas ou subutilizadas.



17.3.3. MACROZONA DE RESTRIÇÃO

Definição:

Caracteriza-se por áreas que não podem ser utilizadas para fins urbanos, subutilizadas ou parceladas e necessariamente estão situadas dentro do perímetro urbano que configura:

- APP de topo de moro;
- APP de rios;
- Áreas de Preservação Ambiental.

Diretriz:

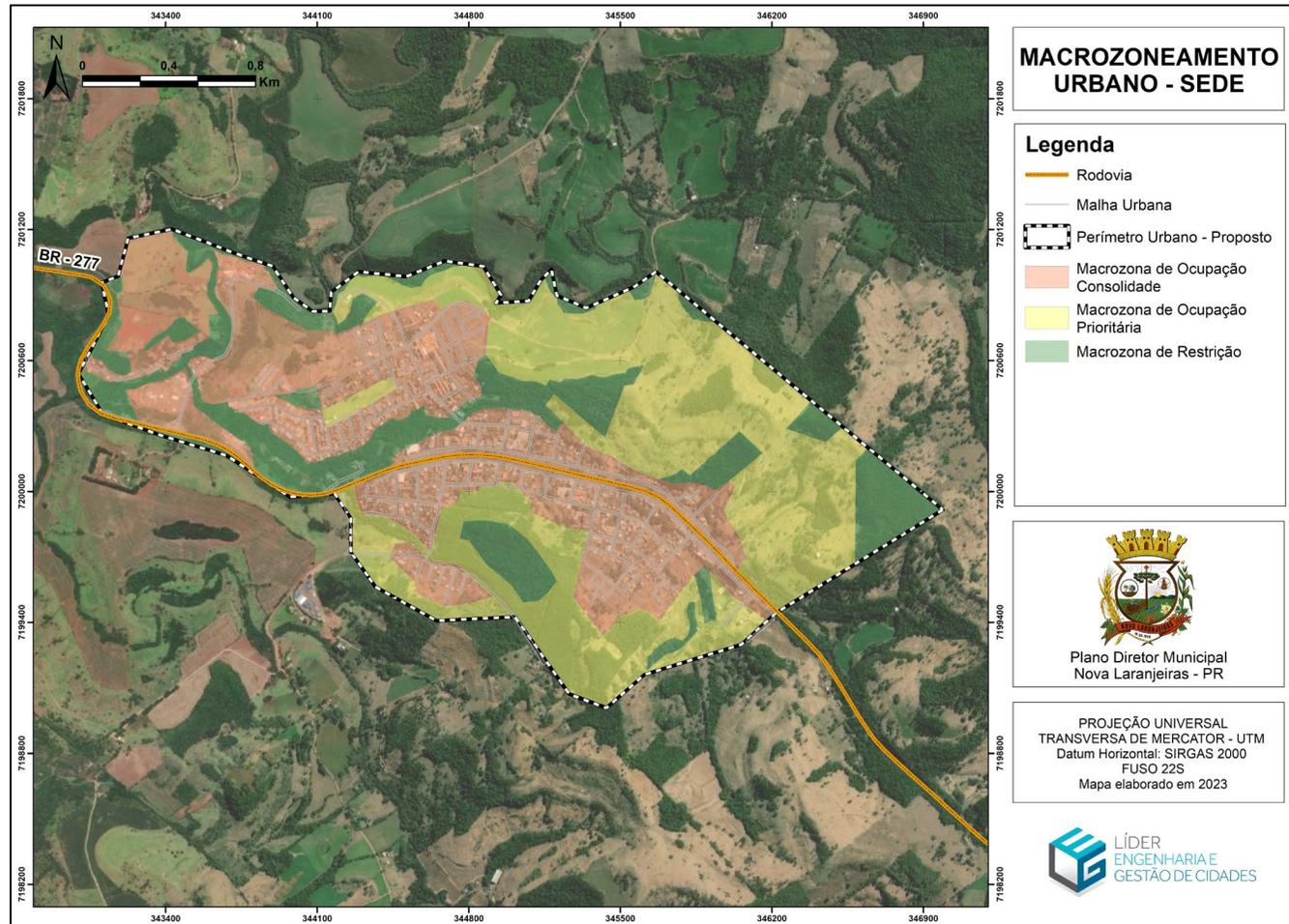
Ficam restritas as atividades de Uso e Ocupação nessas áreas, pois apresentam remanescentes de vegetação nativa e matas ciliares que necessitam ser conservados.

Objetivos:

- Garantir a máxima preservação dessa área para minimizar impactos;
- Estabelecer normas de controle ambiental local,
- Impedir atividades de uso e ocupação urbana.



Figura 62 - Proposta do Macrozoneamento Urbano da Sede de Nova Laranjeiras.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



17.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Uso e Ocupação do Solo tem como objetivo disciplinar a ocupação do solo urbano do município. Para tal, faz-se o uso do Zoneamento Urbano que possui algumas classificações que variam de acordo com os usos pré-estabelecidos, como zonas residenciais, comerciais e prestadoras de serviços, industriais, entre outras.

O zoneamento pode ser entendido como um mecanismo jurídico à disposição do poder público para disciplinar, com base em planejamento prévio, racional e participativo, tanto o uso e ocupação do solo urbano ou rural quanto as condições em que podem ser exercidas atividades nesses locais.

Ressalta-se ainda a harmonização entre a implantação de atividades e usos diferenciados, mas complementares entre si, com o disciplinamento dos índices urbanísticos.

Na área urbana, para cada zona foram estudados coeficientes, taxas e figuras para os parâmetros urbanísticos a fim de contemplar a distribuição da população em função das diretrizes estabelecidas, da infraestrutura existente e projetada, e respeitando as condicionantes ambientais inerentes ao município. Os parâmetros urbanísticos estruturados são:

- Classificação de usos (permitidos, permissíveis e proibidos);
- Coeficiente de aproveitamento mínimo, básico e máximo;
- Taxa de ocupação máxima;
- Taxa mínima de permeabilidade;
- Altura máxima e número máximo de pavimentos;
- Lote mínimo e testada mínima; e
- Afastamentos mínimos frontal, lateral e de fundos.

Para entender melhor cada parte que compõem a proposta do zoneamento, uso e da ocupação do solo serão explicados todos esses parâmetros apontados, além da classificação do uso do solo.

No mapa a seguir é possível observar o Zoneamento vigente do Município de Nova Laranjeiras:

Figura 63 – Zoneamento vigente de Nova Laranjeiras.

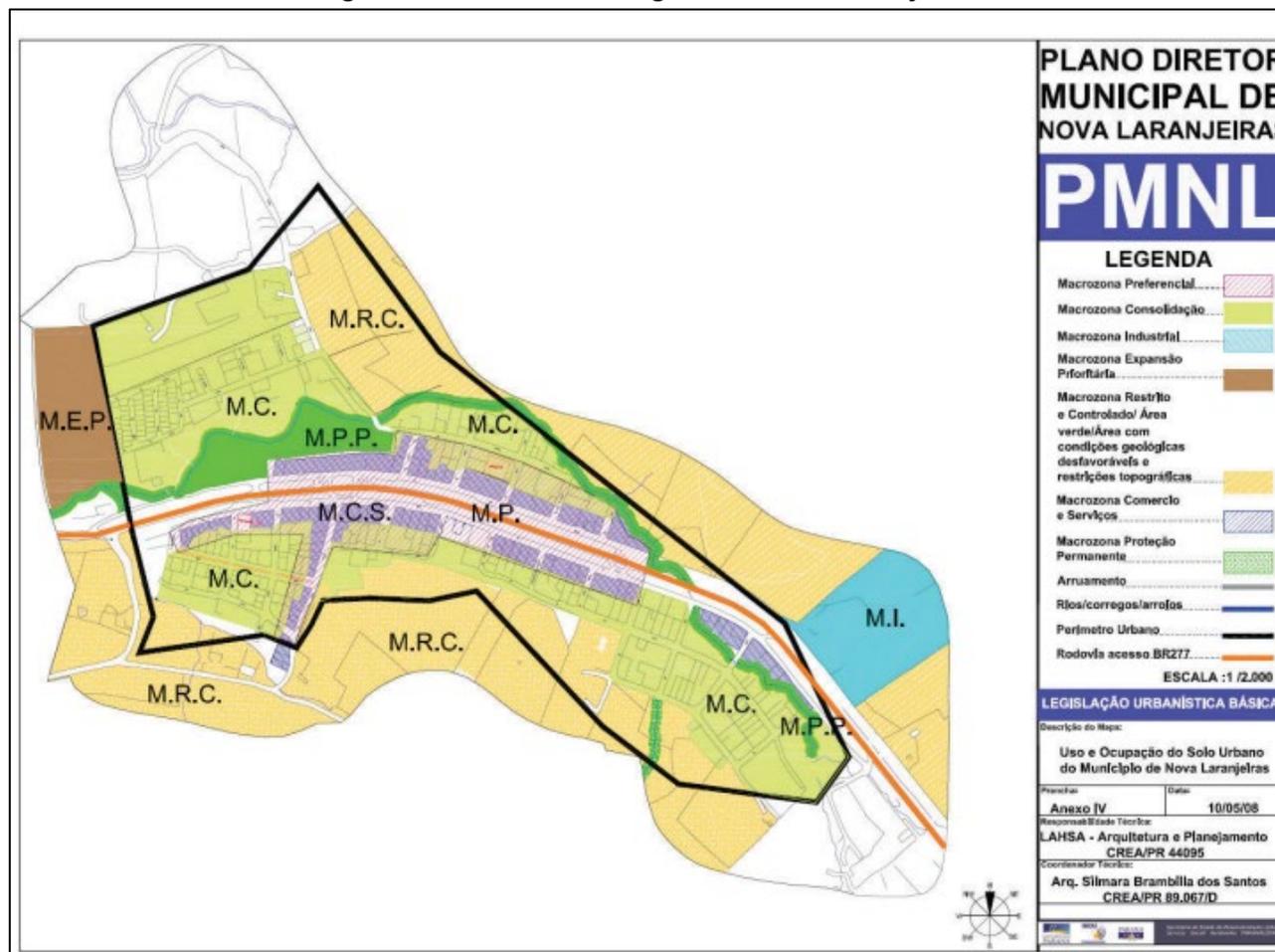




Tabela 58 – Macrozoneamento vigente 2011.

Zona	Usos			
	Permitido	Permissível	Tolerado	Proibido
MP – Macrozona Preferencial	Habitação coletiva horizontal/ vertical; Habitação transitória 1 e 2; Comércio e serviço 1; Comércio e serviço 2; Uso comunitário 1; Uso institucional 1.	Comércio e serviço setorial.	Uso comunitário 2; Habitação unifamiliar.	Todos os demais usos.
MEP – Macrozona de Expansão Prioritária	Habitação unifamiliar; Habitação coletiva horizontal; Uso comunitário 1; Comércio e serviço vicinal e de bairro; Habitação transitória 1 e 2.	Uso institucional 1.	Uso comunitário 2.	Todos os demais usos.
MEIS – Macrozona Especial de Interesse Social	Habitação unifamiliar ¹ ; Habitação coletiva horizontal; Comércio e serviço vicinal e de bairro; Uso Institucional.	Uso comunitário 2.	Uso comunitário 1.	Todos os demais usos.
MI – Macrozona Industrial	Industria do tipo 1, 2 e 3; Comércio e serviço específico 2; Comércio e serviço setorial.	Uso comunitário 2 e 3; Comércio e serviço específico 1; Comércio e serviço geral; Habitação transitória 3.	Habitação unifamiliar ¹ .	Todos os demais usos.
MPP – Macrozona de Preservação	Preservação e recuperação; Pesquisa.	Educação ambiental.	-	Todos os demais usos.
MP – Macrozona Permanente	Atividades de lazer e parques ² .	-	-	-

¹ - Uma habitação unifamiliar por lote.

² - Mediante concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.



17.4.1. CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO SOLO

Os lotes são identificados de acordo com os usos neles aplicados, esses usos são definidos por meio do tipo de atividades que estão sendo exercidas no local, sendo habitacional, social e comunitário, comercial e de prestação de serviços e industrial. Sendo assim ficam estipulados para cada zona:

1. **Usos permitidos:** compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades urbanísticas da zona correspondente;
2. **Usos permissíveis:** compreendem as atividades cujo grau de adequação à zona dependerá da análise do Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) e outras organizações julgadas afins, como por exemplo mediante anuência obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) de, no mínimo, oito vizinhos lindeiros e imediatos ao imóvel em questão, e quando observada a obrigatoriedade de EIV, em conformidade com os artigos 36 e 37 da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade;
3. **Usos proibidos:** compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas e incompatíveis com as finalidades urbanísticas da zona correspondente e sem exceções.

Essa classificação levará em conta as características atuais do solo urbano, condicionantes ambientais e de infraestrutura urbana, além da presença de equipamentos urbanos ou usos do solo característicos de determinada região. Outro fator a ser observando é a presença de vazios urbanos e a densidade de ocupação do solo, que forneceram informações para estipular o grau de adensamento da zona estabelecida.



17.5. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE OCUPAÇÃO

Os parâmetros urbanísticos de ocupação de uma edificação dentro de um terreno são fundamentais para uma cidade, pois são capazes de controlar seu adensamento, buscando garantir o bem-estar de seus cidadãos e a redução dos impactos no meio urbano.

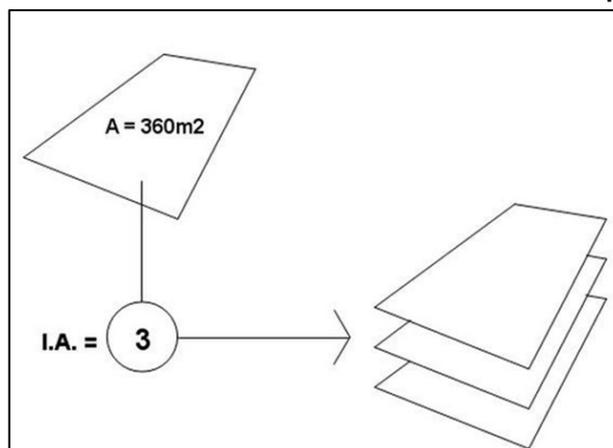
Para a correta ocupação do solo é necessário a aplicação de índices urbanísticos, que irão definir potencial construtivo, alturas e projeções de edificações e áreas permeáveis para cada lote. Esses índices impedem a desconfiguração da paisagem da cidade, proporcionam ventilação e iluminação natural, combatendo a insalubridade, e contribuem para a permeabilidade do solo, impedindo enchentes e alagamentos. São eles:

- Área mínima do lote de meio de quadra e de esquina;
- Testada mínima do lote de meio de quadra e de esquina;
- Recuo frontal, afastamentos laterais e de fundos;
- Taxa de Ocupação máxima;
- Coeficiente de Aproveitamento mínimo, básico e máximo;
- Taxa de Permeabilidade mínima;
- Altura máxima e número máximo de pavimentos.

17.5.1. POTENCIAL CONSTRUTIVO

O Potencial Construtivo determina a área construída permitida para uma edificação em um terreno. Ele é determinado por um índice denominado Coeficiente de Aproveitamento (CA), que multiplicado pela área do terreno se obtém a área máxima de construção permitida, considerando todos os pavimentos.

Figura 64 - Potencial Construtivo: índice ou Coeficiente de Aproveitamento.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

O Coeficiente de Aproveitamento de um terreno é determinado em função do zoneamento em que se insere. Quanto menor o Coeficiente de Aproveitamento de um terreno, menos área poderá ser edificada dentro dele.

Algumas partes da edificação, respeitados alguns limites, não são computadas no cálculo do potencial construtivo, como subsolo, garagem, um único pavimento sob pilotis, ático e cobertura, sacadas, caixa d'água, caixa de escadas e de elevador, casa de máquinas, guaritas, etc.

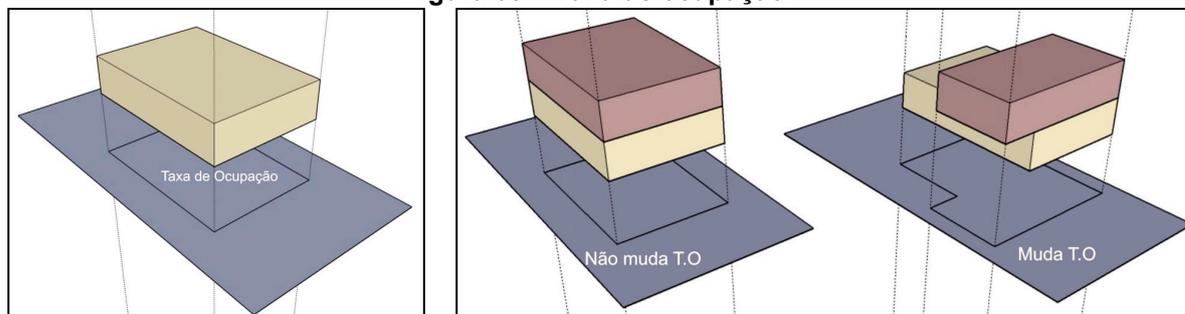
O Coeficiente de Aproveitamento divide-se em:

- Coeficiente de Aproveitamento mínimo – CA mín. – refere-se ao parâmetro mínimo de ocupação do solo, para fins de caracterizar a subutilização do imóvel na aplicação dos instrumentos de cumprimento da função social da propriedade;
- Coeficiente de Aproveitamento básico – CA básico – refere-se ao índice construtivo permitido para a zona, sem incidência de outorga onerosa do direito de construir;
- Coeficiente de Aproveitamento máximo – CA máx. – refere-se ao índice construtivo permitido mediante a outorga onerosa do direito de construir, conforme previsto na Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

17.5.2. TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA

A Taxa de Ocupação (TO) é a relação entre a área de projeção da edificação e a área do terreno.

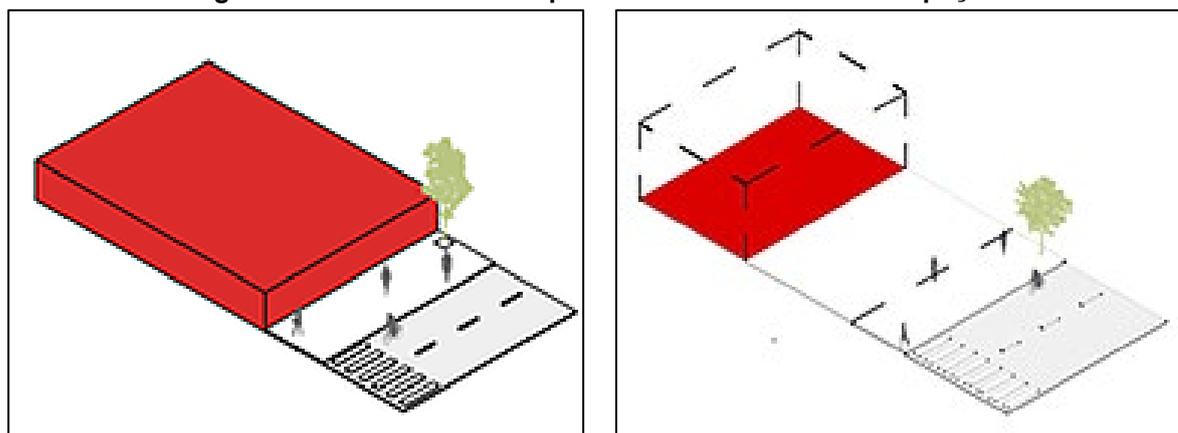
Figura 65 – Taxa de ocupação.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Portanto há diferentes possibilidades de edificação num mesmo terreno com o mesmo Potencial Construtivo (CA), mas com Taxas de Ocupação distintas:

Figura 66 – Coeficiente de Aproveitamento x Taxa de Ocupação.



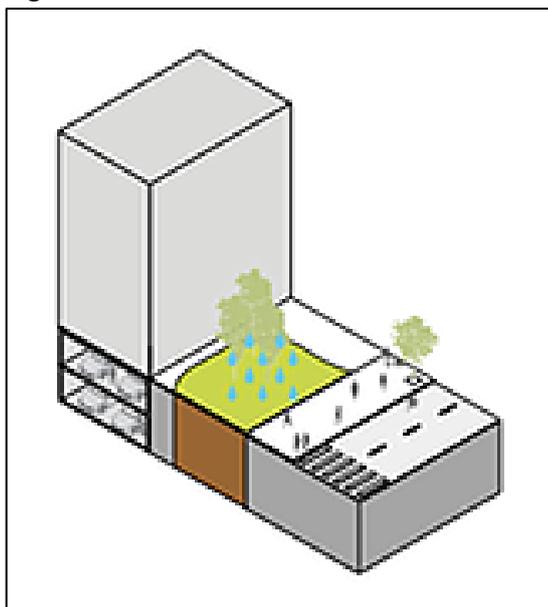
Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

Ou seja, com um mesmo CA, podemos construir mais ou menos pavimentos, mas a mesma área total, dependendo da Taxa de Ocupação permitida no lote. Porém no primeiro caso teremos uma construção horizontal e no segundo uma verticalizada.

17.5.3. TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA

A Taxa de Permeabilidade (TP) determina a área permeável mínima em um terreno edificado, ou seja, a área descoberta, sobre terreno natural e dotada de vegetação que deve existir em uma edificação.

Figura 67 – Taxa de Permeabilidade Mínima.



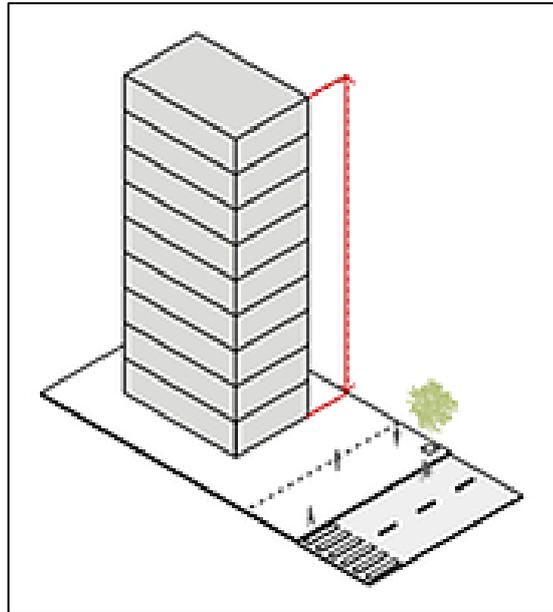
Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

A manutenção da área permeável de um terreno é muito importante. Além de contribuir para o equilíbrio climático e embelezamento da cidade, também permite o escoamento das águas de chuva, auxiliando no combate às inundações que tanto afetam as cidades.

17.5.4. ALTURA MÁXIMA E NÚMERO DE PAVIMENTOS

É o parâmetro que limita a altura de uma edificação. A altura máxima inclui todos os elementos construtivos da edificação situados a partir do nível do meio-fio do logradouro até a laje do último pavimento tipo. O número de pavimentos é contado a partir do pavimento térreo até o último pavimento tipo. Ficam isentos na contagem da altura máximas os reservatórios superiores e casa de máquinas, como elevadores e máquinas de refrigeração.

Figura 68 – Gabarito e Altura Máxima.



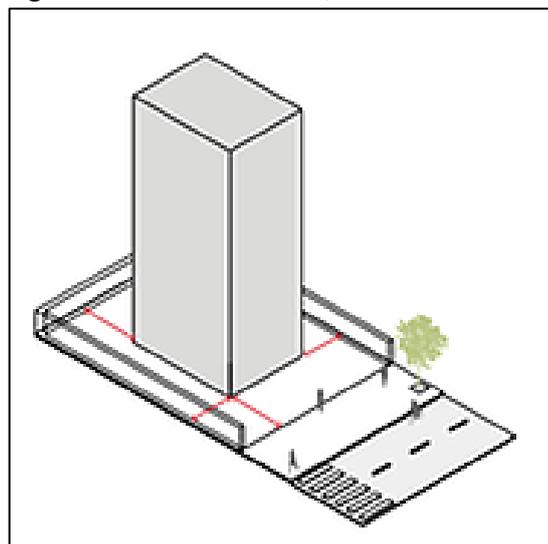
Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

Cabe salientar que os padrões de Altura Máxima e nº de Pavimentos variam de acordo com cada Zona constante no Zoneamento Urbano de Nova Laranjeiras.

17.5.5. RECUO FRONTAL E AFASTAMENTOS LATERAIS E DE FUNDOS

O Recuo Frontal de uma edificação é a menor distância entre qualquer ponto da edificação ao alinhamento (frente) do terreno e é aplicado a todos os pavimentos a partir do térreo.

Figura 69 – Recuo frontal, lateral e de fundo.

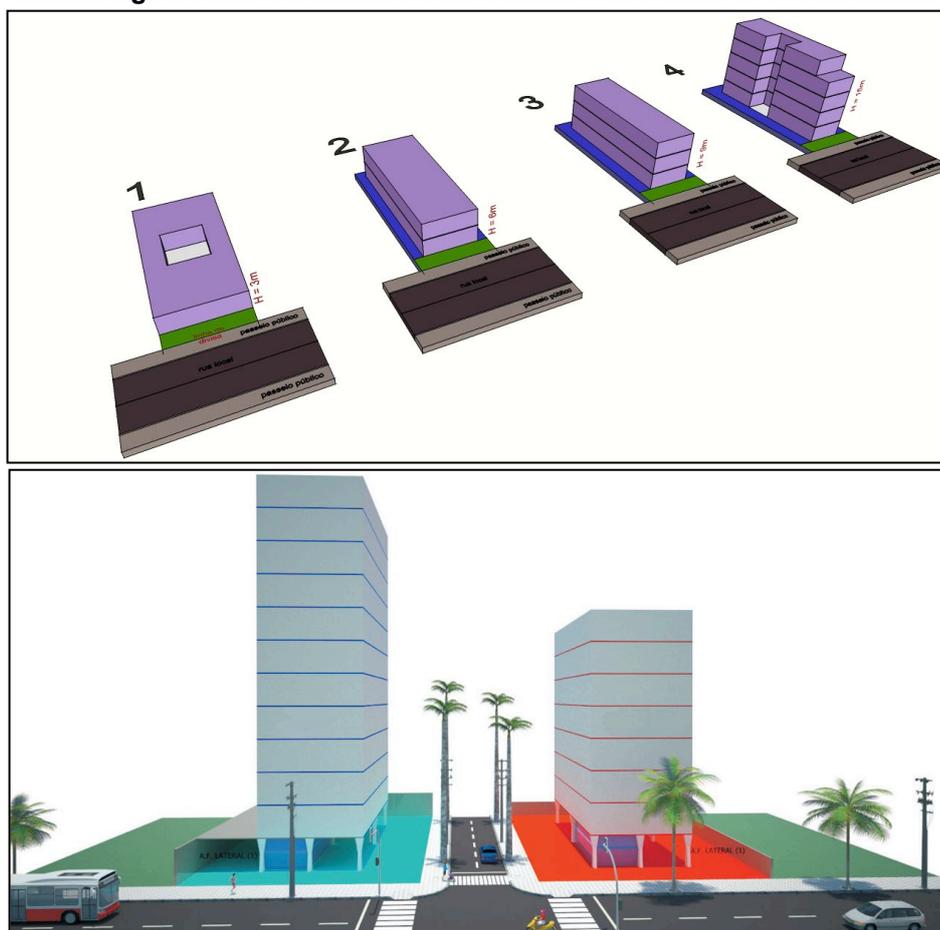


Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

O Afastamento Lateral ou Afastamento de Fundos de uma edificação é a distância das diversas faces externas da edificação às divisas laterais e de fundos do terreno, medidas perpendicularmente em relação às mesmas, e são aplicados a todos os pavimentos a partir do térreo.

Visando garantir iluminação, ventilação e insolação adequadas para uma edificação, os afastamentos laterais e de fundos são definidos proporcionalmente à altura da edificação. Assim, quanto mais alta for a edificação, maiores devem ser seus afastamentos em relação aos terrenos vizinhos.

Figura 70 – Diferentes Afastamentos Laterais e de Fundos.



Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

A partir disso, serão propostos índices como recuos frontais, afastamentos laterais, coeficientes de aproveitamento mínimo, básico e máximo, taxa de permeabilidade mínima, taxa de ocupação máxima, área mínima de lote, testada mínima de lote e gabarito.



Outro fator importante que será inserido é a classificação dos usos do solo, como permitidos, permissíveis e proibidos, além de ser proposto uma classificação para os usos do solo, como habitacional, comercial e de serviços, industriais e comunitários.

Para a classificação do uso do solo urbano, foram usados a seguinte classificação:

Tabela 59 – Tabela de classificação do Uso do Solo.

CODIFICAÇÃO DE USOS SUGERIDOS PELA LIDER ENGENHARIA	
USO	CÓDIGO
HABITACIONAL	
Habitação Unifamiliar	H1
Habitação Multifamiliar	H2
Hab. Interesse Social	H3
Habitação Geminada	H4
Habitação Transitória	H5
Habitação Institucional (asilo, albergue)	H6
SOCIAL E COMUNITÁRIO	
Equipamento Comunitário Local	E1
Equipamento Comunitário Municipal	E2
Equipamento Comunitário Incômodo	E3
USO COMERCIAL E DE SERVIÇOS	
Comércio e Serviço Vicinal	CS1
Comércio e Serviço de Centralidade	CS2
Comércio e Serviço Regional	CS3
Comércio e Serviço Específico	CS4
INDÚSTRIA	
Indústria Caseira	I1
Indústria Incômoda	I2
Indústria Nociva	I3
Indústria Perigosa	I4

Fonte: elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



- I. **USO HABITACIONAL** – resultado da utilização da edificação para fim habitacional permanente ou transitório subclassificando-se em:
- a. **H1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR:** edificação isolada destinada a servir de moradia a uma só família;
 - b. **H2 - HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR:** edificação que comporta mais de 2 (duas) unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público;
 - c. **H3 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** aquela destinada à implantação de Programas Habitacionais por Entidades Promotoras, empresas sobre controle acionário do Poder Público, às cooperativas habitacionais, por entidades consideradas de interesse social nos termos da legislação Federal;
 - d. **H4 - HABITAÇÃO GEMINADA:** edificação destinada a servir de moradia a mais de uma família, em unidades autônomas contíguas horizontais, paralelas ou transversais ao alinhamento predial;
 - e. **H5 - HABITAÇÃO TRANSITÓRIA:** destina-se a edificações com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração (*Apartment* hotel, Pensão, Hotel e Motel);
 - f. **H6 - HABITAÇÃO INSTITUCIONAL:** destina-se a edificações destinadas a unidades habitacionais de acolhimento e institucionalização social, mantidas pelo setor público ou privado, gratuitos ou mediante pagamento de mensalidade (Lar de idosos, orfanatos, abrigo para moradores em situação de rua).
- II. **USO SOCIAL E COMUNITÁRIO** – Espaços, estabelecimentos ou instalações destinadas à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos, subclassificando-se em:
- a. **E1 - COMUNITÁRIO 1:** atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial, tais como: ambulatório, assistência social, berçário, creche, hotel para bebês, biblioteca, ensino maternal, pré-escolar, jardim de infância, escola especial e atividades similares;
 - b. **E2 - COMUNITÁRIO 2:** atividades potencialmente incômodas que impliquem em concentração de pessoas ou veículos e padrões viários



especiais, tais como: auditório, boliche, casa de espetáculos artísticos, campo de futebol, centro de recreação, centro de convenções, centro de exposições, cinema, colônias de férias, museu, piscina pública, ringue de patinação, sede cultural, teatro, estabelecimentos de ensino fundamental e médio, hospital, capela mortuária, cemitério, ossário, maternidade, pronto socorro, sanatório, casa de culto, templo religioso e atividades similares;

- c. **E3 - COMUNITÁRIO 3:** atividades incômodas, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, sujeitas ao controle específico, exigindo ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, tais como: autódromo, kartódromo, centro de equitação, hipódromo, estádio, pista de treinamento, penitenciária, rodeio, campus universitário, estabelecimento de ensino de nível superior e atividades similares.

III. **USO COMERCIAL E DE SERVIÇOS** – resultado da utilização da edificação para desempenho de atividade econômica caracterizada por uma relação de compra, venda ou troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual ou espiritual, subclassificando-se em:

- a. **CS1 - COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL:** é caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços diversificados, de necessidades imediatas e cotidianas da população local, cuja natureza dessas atividades é não-incômoda, não-nociva e não-perigosa, tais como: açougue, armarinhos, casa lotérica, drogaria, farmácia, floricultura, flores ornamentais, mercearia, hortifrutigranjeiros, papelaria, revistaria, bar, cafeteria, cantina, casa de chá, confeitaria, comércio de refeições embaladas, lanchonete, leiteria, livraria, panificadora, pastelaria, posto de venda de gás liquefeito, relojoaria, sorveteria, profissionais autônomos, atelier de profissionais autônomos, serviços de digitação, manicuro e montagem de bijuterias, agência de serviços postais, bilhar, snooker, pebolim, consultórios, escritório de comércio varejista, instituto de beleza, salão de beleza e atividades similares;



- b. **CS2 - COMÉRCIO E SERVIÇO DE CENTRALIDADE:** atividades comerciais varejistas e de prestação de serviços destinadas ao atendimento de maior abrangência, impliquem em concentração de pessoas ou veículos, tais como: academias, agência bancária, banco, borracharia, choperia, churrascaria, petiscaria, pizzaria, comércio de material de construção, comércio de veículos e acessórios, escritórios administrativos, estabelecimentos de ensino de cursos livres, estacionamento comercial, joalheria, laboratórios de análises clínicas, radiológicos e fotográficos, lavanderia, oficina mecânica de veículos, restaurante, rotisseria, buffet com salão de festas, centros comerciais, clínicas, edifícios de escritórios, entidades financeiras, escritório de comércio atacadista, imobiliárias, lojas de departamentos, sede de empresas, serv-car, serviços de lavagem de veículos, serviços públicos, super e hipermercados e atividades similares;
- c. **CS3 - COMÉRCIO E SERVIÇO REGIONAL:** atividades comerciais varejistas e atacadistas ou de prestação de serviços destinadas a atender a população em geral, que por seu porte ou natureza, gerem tráfego de caminhões e carros de passeio, necessitando de análise individual da atividade pelo Poder Executivo Municipal a ser exercida no local, tais como: agenciamento de cargas, canil, marmorarias, marcenarias, comércio atacadista, comércio varejista de grandes equipamentos, grandes oficinas, hospital veterinário, hotel para animais, impressoras, editoras, grandes oficinas de lataria e pintura, serviços de coleta de lixo e transportadora;
- d. **CS4 - COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO:** atividade peculiar cuja adequação à vizinhança e ao sistema viário depende de análise especial, exigindo ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, tais como: centro de controle de voo, comércio varejista de combustíveis, comércio varejista de derivados de petróleo, posto de abastecimento de aeronaves, posto de gasolina, serviços de bombas de combustível para abastecimento de veículos da empresa, casa de detenção, estações de controle e depósito de gás, aeroporto, subestação reguladoras de energia elétrica, de telecomunicações e torre de



telecomunicação, usina de incineração, postos de combustíveis, depósito e/ou usina de tratamento de resíduos e comércio de sucatas.

IV. **USO INDUSTRIAL** – resultado da utilização da edificação para desempenho de atividade econômica caracterizada pela transformação de matéria prima em bens de consumo de qualquer natureza ou extração de matéria prima, subclassificando-se em:

- a. **I1 - INDÚSTRIA CASEIRA:** caracteriza-se pela micro-indústria artesanal não incômoda, não nociva e não perigosa para as atividades de seu entorno;
- b. **I2 - INDÚSTRIA INCÔMODA:** caracteriza-se pela indústria potencialmente incômoda, não nociva e não perigosa, tais como a fabricação de: - peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso; Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos; estruturas de madeira e artigos de carpintaria; de artefatos e móveis de madeira torneada; de artigos de madeira para usos doméstico, industrial e comercial; de artefatos e móveis de bambu, vime, junco, ou palha trançada - exclusive móveis e chapéus; de artefatos diversos de couros e peles - exclusive calçados, artigos de vestuário e selaria; de produtos de perfumaria e velas; de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não; de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, dísticos, brindes, objetos de adornos, artigos de escritórios; de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis; malharia e fabricação de tecidos elásticos; de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados; confecções de roupas e artefatos de tecido; Industrialização de produtos de origem animal; Industrialização de produtos de origem vegetal; fabricação e engarrafamento de bebidas; todas as atividades da indústria editorial e gráfica; fabricação de artigos de metal, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação; Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido - exclusive de cerâmica;



- c. **13 – INDÚSTRIA NOCIVA:** caracteriza-se pela indústria de atividades incômodas e potencialmente nocivas e potencialmente perigosas, tais como a fabricação de: Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras; Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto; e elaboração de vidro e cristal; e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos; produção de laminados de aço; de acabamento de superfícies (jateamento); de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição; de material elétrico; de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática; Desdobramento de madeiras - excluindo serrarias; de artefatos de papel não associada à produção de papel; de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associada à produção de papelão, cartolina e cartão; Beneficiamento de borracha natural; Fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para acondicionamento de pneumáticos; fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) - exceto artigos de vestuário; de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos; de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla; de sabão, detergentes e glicerina; produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira - excluindo refinação de produtos alimentares; de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais e de origem animal artificiais e sintéticas; fabricação de tecidos especiais; lavagem e amaciamento; acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens; Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; Refinação e preparação de óleos



- e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas a alimentação; Fabricação de vinagre; Resfriamento e distribuição de leite; fabricação de fermentos e leveduras; Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas; usinas de produção de concreto;
- d. **14 – INDÚSTRIA PERIGOSA:** caracteriza-se pela indústria de atividades incômodas, nocivas e perigosas, estando sujeitas à aprovação de órgãos estaduais competentes para sua implantação no município, tais como: beneficiamento de minerais com flotação; Fabricação de material cerâmico; Fabricação de cimento; Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração; Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios - inclusive ferro-gusa; Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minério, com fusão Metalurgia dos metais e ligas não ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos; Fabricação de artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação; Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores; Fabricação de papel e/ou celulose; Curtimento e outras preparações de couros e peles; Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organoinorgânicos – excluindo produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão mineral e de madeira; Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo; Fabricação de corantes e pigmentos; Recuperação e refino de óleos minerais, vegetais e animais; Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes e inseticidas, germicidas e fungicidas; Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura; Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos; Refino do petróleo e destilação de álcool por processamento de cana de açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais; Abate de



animais em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, preparação de conservas de carnes e produção de banha de porco e de outras gorduras domésticas de origem animal; Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado; preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios; Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena; Usinas de produção de concreto asfáltico; Fabricação de carvão vegetal, ativado e cardiff.

17.6. PROPOSTA DE ZONEAMENTO URBANO

Na proposta de reordenamento territorial da revisão do PDM, o zoneamento urbano foi reavaliado e reorganizado através da unificação de zonas semelhantes e padronização no zoneamento adotado na Sede Municipal.

Inicialmente foram demarcadas as zonas de Comércio e Serviços que se localiza no entorno leste da rodovia BR – 277. À sua volta encontra-se a zona Residencial 1, sendo ela marcada pela pré-existência de residências já consolidadas e infraestrutura local. Próximos a esta zona, encontra-se a zona de Proteção Permanente.

A zona de Especial de Interesse Social, demarcada pela cor rosa, situa-se em três recortes da malha urbana, um no sentido sudoeste e os outros ao centro, no sentido centro-norte e no centro-sul.

No sentido noroeste do perímetro urbano, localiza-se a zona Residencial 2, sendo ela uma zona de ocupação controlada, ou seja, ela pode ser ocupada desde que haja manutenção, ponderando as questões ambientais e a infraestrutura existente.

A zona Industrial fixa-se no lado oeste do perímetro, sendo servida de pequenas áreas onde já se encontra indústrias e de espaços para futuras expansões. Por fim há a zona de Expansão Urbana, sendo implantada em três trechos, norte, sul e leste, com o objetivo de servir como um estoque de terra para futuras ampliações.



Na sequência serão apresentadas a caracterização de cada zona proposta para as áreas urbanas de Nova Laranjeiras e outras áreas com as mesmas características. Em cada zona, também será apresentado uma tabela contendo cada um dos parâmetros citados anteriormente e por último a espacialização de todas em mapas.

De acordo com sua categoria, porte e natureza, em cada zona ou setor os usos serão considerados como:



17.6.1. ZONA RESIDENCIAL I (ZR1)

Aquela predominantemente destinada à implantação de moradias unifamiliares, habitação coletiva e atividade comercial e de serviços de pequeno e médio porte, localizando-se basicamente no entorno imediato da Zona de Comércio e Serviços.

É a Zona antes denominada de Macrozona de Consolidação, onde existem ocupações residenciais consolidadas e infraestrutura urbana (existente e/ou em ampliação), com baixa fragilidade ambiental, que comporta adensamento. O objetivo é de permitir adensamento desde que haja manutenção e ampliação de infraestrutura existente.

ZONEAMENTO URBANO - ZONA RESIDENCIAL I (ZR1)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL				PROIBIDO			
HABITACIONAL			H1, H2, H3 e H4				H5				-			
INSTITUCIONAL			E1				E2 e E4				E3			
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			CS1				CS2, CS3 e Postos de combustível				CS4			
INDUSTRIAL			-				I1				I2, e I3			
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
Lateral	Fundos	Frontal	Esquina	Meio de Quadra	Esquina	Meio de Quadra	Mínimo	Básico	Máximo	Esquina	Meio de Quadra		Nº de pavimentos	Altura máxima (m)
1,50	1,50	3,00 ⁴	250,00		10,00		0,5	1	3	75%		20%	8	24,00

¹ Aplica-se quando houver construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

² Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

³ Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

⁴ Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.



17.6.2. ZONA RESIDENCIAL II (ZR2)

Área destinada à implantação de moradias unifamiliares, habitação coletiva e atividade comercial e de serviços de pequeno e médio porte, ao seu entorno estão localizadas a ZR1 e parte da ZPA.

Da mesma forma que a ZR1, esta Zona antes era denominada de Macrozona de Consolidação, onde existem ocupações residenciais consolidadas e infraestrutura urbana (existente e/ou em ampliação). O que distingue a ZR2 é a questão ambiental, devido a sua localização é de média fragilidade ambiental. O objetivo é de permitir adensamento desde que haja manutenção, ponderando as questões ambientais e a infraestrutura existente.

ZONEAMENTO URBANO - ZONA RESIDENCIAL II (ZR2)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL				PROIBIDO			
HABITACIONAL			H1, H2 e H4				H3 e H5				-			
INSTITUCIONAL			E1				E2 e E4				E2 e E3			
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			CS1				CS2 e Postos de combustível				CS2 e CS4			
INDUSTRIAL			-				I1				I2, e I3			
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
Lateral	Fundos	Frontal	Esquina	Meio de Quadra	Esquina	Meio de Quadra	Mínimo	Básico	Máximo	Esquina	Meio de Quadra		Nº de pavimentos	Altura máxima (m)
1,50	1,50	3,00 ⁴	250,00		10,00		0,5	1	2	50%		20%	4	12,00

¹ Aplica-se quando houver construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

² Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

³ Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

⁴ Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.



17.6.3. ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS (Zcs)

Aquela com predominância de usos comerciais e serviços, localizada na área central da Sede do Município, compreendida em sua maior parte ao longo da BR 277.

É a Zona antes denominada de Macrozona Preferencial, dotada de infraestrutura e equipamentos urbanos, onde se concentram as principais instituições e estabelecimentos comerciais, sendo também admitido o uso residencial. Tem por objetivo manter o padrão de urbanização atual.

ZONEAMENTO URBANO – ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇO (ZCS)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL					PROIBIDO		
HABITACIONAL			H2, H3, e H5				H1					H4		
INSTITUCIONAL			E1 e E4				E2 e E3					E4		
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			CS1 e CS2				CS3, CS4 e Postos de combustível					-		
INDUSTRIAL			-				I1					I2 e I3		
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
Lateral	Fundos	Frontal	Esquina	Meio de Quadra	Esquina	Meio de Quadra	Mínimo	Básico	Máximo	Esquina	Meio de Quadra		Nº de pavimentos	Altura máxima (m)
1,50	1,50	0(4)	250,00		10,00		1	3	6	75%		10%	8	24,00

¹ Aplica-se quando houver construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

² Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

³ Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

(4) Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.



17.6.4. ZONA INDUSTRIAL (ZI)

Aquela com predominância de atividades industriais, bem como das atividades que lhes são complementares, localizada na região periférica a oeste da malha urbana da Sede.

É a Zona antes denominada de Macrozona Industrial, que corresponde às áreas direcionadas preferencialmente à implantação de atividades de produção econômica potencialmente incômodas, nocivas e perigosas e geradoras de sobrecarga no tráfego à área urbanizada, com o uso predominantemente de serviços de médio e grande porte e industriais, sendo ainda permissível o uso residencial.

ZONEAMENTO URBANO – ZONA INDUSTRIAL (ZI)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL					PROIBIDO		
HABITACIONAL			-				H1					H2, H3, H4 e H5		
INSTITUCIONAL			-									E1, E2, E3 e E4		
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			CS2, CS3 e CS4				CS1 e Postos de combustível					-		
INDUSTRIAL			I1 e I2				I3					-		
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
1,50	2,50	5,00	500		20		1	1	3	85%		10%	4	12,00

¹ Aplica-se quando houver construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

² Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

³ Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

(4) Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.



17.6.5. ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (ZPA)

É a Zona antes denominada de Macrozona de Preservação, que compreende as áreas de preservação permanente e também sujeitas às inundações, erosão e com cobertura arbórea significativa, onde deve ocorrer a implantação de parques lineares, destinados às atividades de recreação e lazer, à proteção de matas ciliares, a facilitar a drenagem urbana e a preservar áreas críticas, sendo essas áreas não parceláveis e não edificáveis – em conformidade com o Novo Código Florestal Nacional, Lei Federal nº 12.651/2012 e suas atualizações que, na maioria das vezes, apresentam remanescentes de vegetação nativa que necessitam ser conservados, mas que comportam usos turísticos e de lazer. O objetivo é destinar estas áreas para a conservação, fins recreativos, culturais, esportivos e turísticos.

ZONEAMENTO URBANO – ZONA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (ZPA)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL					PROIBIDO		
HABITACIONAL			-				-					H1, H2, H3, H4 e H5		
INSTITUCIONAL			-				-					E1, E2 e E3		
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			-				-					CS1, CS2, CS3 e CS4		
INDUSTRIAL			-				-					I2 e I3		
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
Lateral	Fundos	Frontal	Esquina	Meio de Quadra	Esquina	Meio de Quadra	Mínimo	Básico	Máximo	Esquina	Meio de Quadra		Nº de pavimentos	Altura máxima (m)
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

¹ Aplica-se quando houver construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

² Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Município de Nova Laranjeiras – PR
Volume 1



³Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.
(4) Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.



17.6.6. ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU)

São áreas destinadas ao uso residencial em caráter diferenciado, com padrão de ocupação unifamiliar ou multifamiliar de densidade baixa, com parâmetros urbanísticos individualizados, para implantação de novos loteamentos e parcelamentos do solo. Ficam permitidos ainda os usos comercial e de prestação de serviço complementares.

ZONEAMENTO URBANO – ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL					PROIBIDO		
HABITACIONAL			H1, H2, H4 e H6				H5					H3		
INSTITUCIONAL			E1				E2 e E3					-		
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			CS1 e CS2 e CS3				CS4 e Postos de combustível					-		
INDUSTRIAL			I1				I2 e I3					-		
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
1,50	2,00	3,00	250,00		10,00		0,5	1	3	50%		20%	3	9,00

¹ Aplica-se quando houver construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

² Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.

³ Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.

(4) Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.



17.6.7. ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS

São áreas destinadas ao uso residencial em caráter predominante, com parâmetros urbanísticos diferenciados para atender a parcela da população de baixa renda, constituída por projetos de desfavelamento, assentamento ou reassentamento de populações carentes e conjuntos habitacionais ou moradias populares implantadas pelo Município ou por agências governamentais de habitação popular.

ZONEAMENTO URBANO - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)														
USO														
CLASSES			PERMITIDO				PERMISSÍVEL				PROIBIDO			
HABITACIONAL			H1 e H2				-				H3, H4 e H5			
INSTITUCIONAL			E4				E1 e E2				E3			
COMERCIAL E DE SERVIÇOS			CS1				-				CS2, CS3 e CS4			
INDUSTRIAL			-				I1				I2 e I3			
Afastamento mínimo (m)			Área mínima do lote (m ²)		Testada mínima do lote (m)		Coeficiente de aproveitamento			Taxa de ocupação (%)		Taxa de permeabilidade mínima (%)	Gabarito	
1,50	1,50	3,00	125,00		5,00		1	1	2	80%		15%	2	6,00

¹ Aplica-se quando houver aberturas, do contrário ficam dispensados os afastamentos

² Em lotes de esquina será permitida a redução de um dos recuos frontais para 1,50m, o outro recuo deve ser mantido com 3,00m

OBS 1: Casa de máquinas e reservatórios podem exceder a altura máxima



17.6.8. TABELA RESUMO – ZONEAMENTO

Tabela 60 - Proposta de Índices Urbanísticos de Ocupação do Solo das Zonas Urbanas.

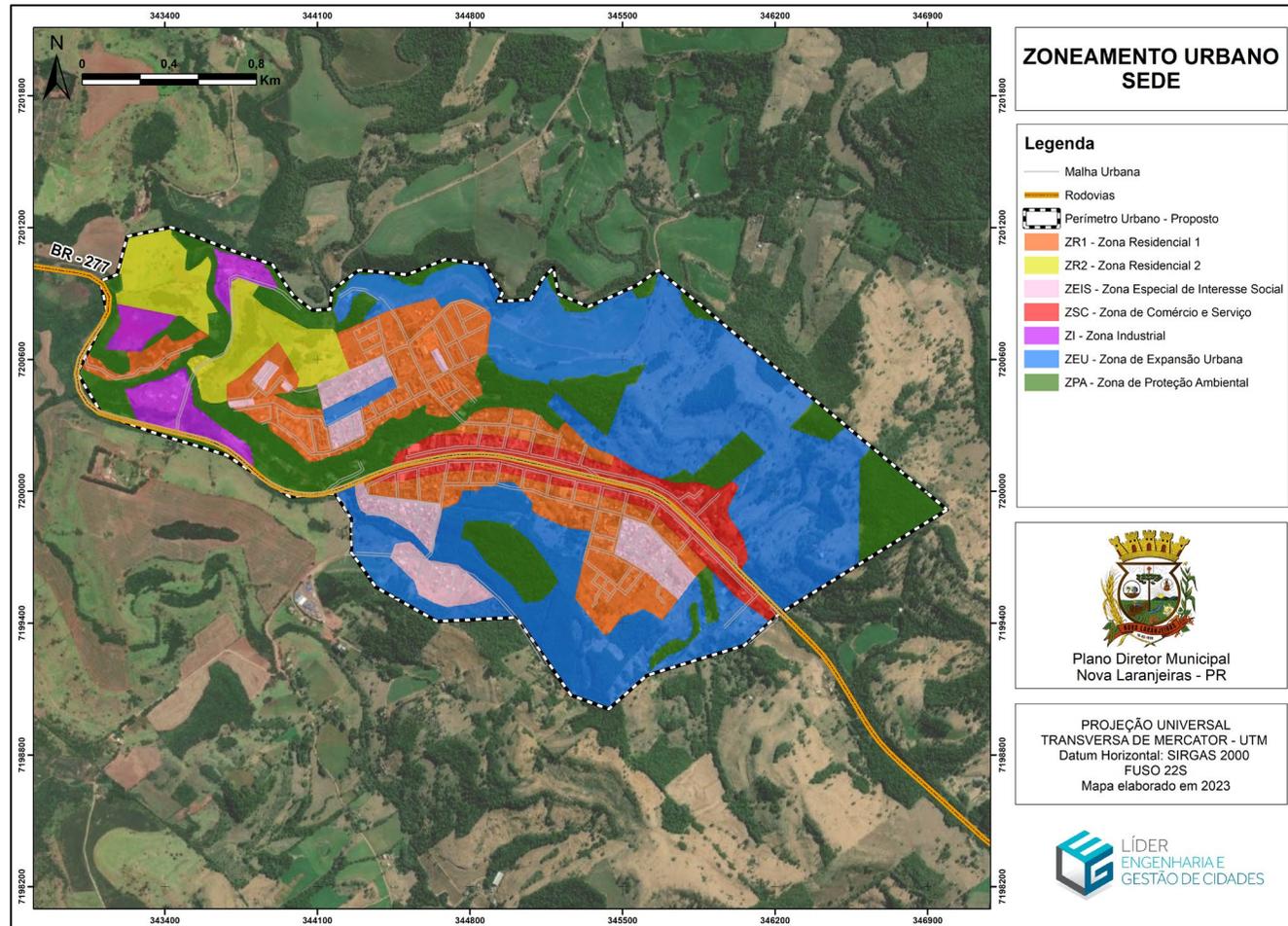
PARÂMETROS URBANÍSTICOS		ZR1	ZR2	ZCS	ZI	ZPA	ZEU	ZEIS
Afastamento mínimo (m)	Lateral	1,50 (1)	1,50 (1)	1,50 (1)	1,50 (1)	----	1,50 (1)	1,50 (1)
	Fundos	1,50 (2)	1,50 (2)	1,50 (2)	2,50 (2)	----	2,00 (2)	1,50 (2)
	Frontal	3,00	3,00	0 (4)	5,00	----	3,00	3,00
Área mínima do lote (m ²)	Esquina	250,00	250,00	250,00	500,00	----	250,00	125,00
	Meio de Quadra					----		
Testada mínima do lote (m)	Esquina	10,00	10,00	10,00	20,00	----	10,00	5,00
	Meio de Quadra					----		
Coeficiente de aproveitamento	Mínimo	0,5	0,5	1	1	----	0,5	1
	Básico	1	1	3	1	----	1	1
	Máximo	3	2	6	3	----	3	2
Taxa de ocupação (%)	Esquina	75,00%	50,00%	75,00%	85,00%	----	50,00%	80,00%
	Meio de Quadra					----		
Taxa de permeabilidade mínima (%)		20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	----	20,00%	15,00%
Número de pavimentos		8	4	8	4	----	3	2
Altura máxima (m)		24,00	12,00	24,00	12,00	----	9,00	6,00

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- (1) Em construções de alvenaria, sem aberturas laterais não há necessidade de recuo lateral, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.
- (2) Em construções de alvenaria, sem aberturas para os fundos não há necessidade do recuo dos fundos, desde que sejam cumpridos os parâmetros mínimos de iluminação e ventilação dos ambientes.
- (3) Somente serão aplicados esses parâmetros para os empreendimentos que obtiverem a concessões das licenças ambientais emitidas pelo órgão ambiental competente.
- (4) Obrigatório o recuo frontal mínimo de 3 metros para o uso residencial.
- (5) Em relação aos lotes de esquina, fica definido que, para os novos loteamentos, os mesmos deverão ter um acréscimo de 20% em sua área mínima



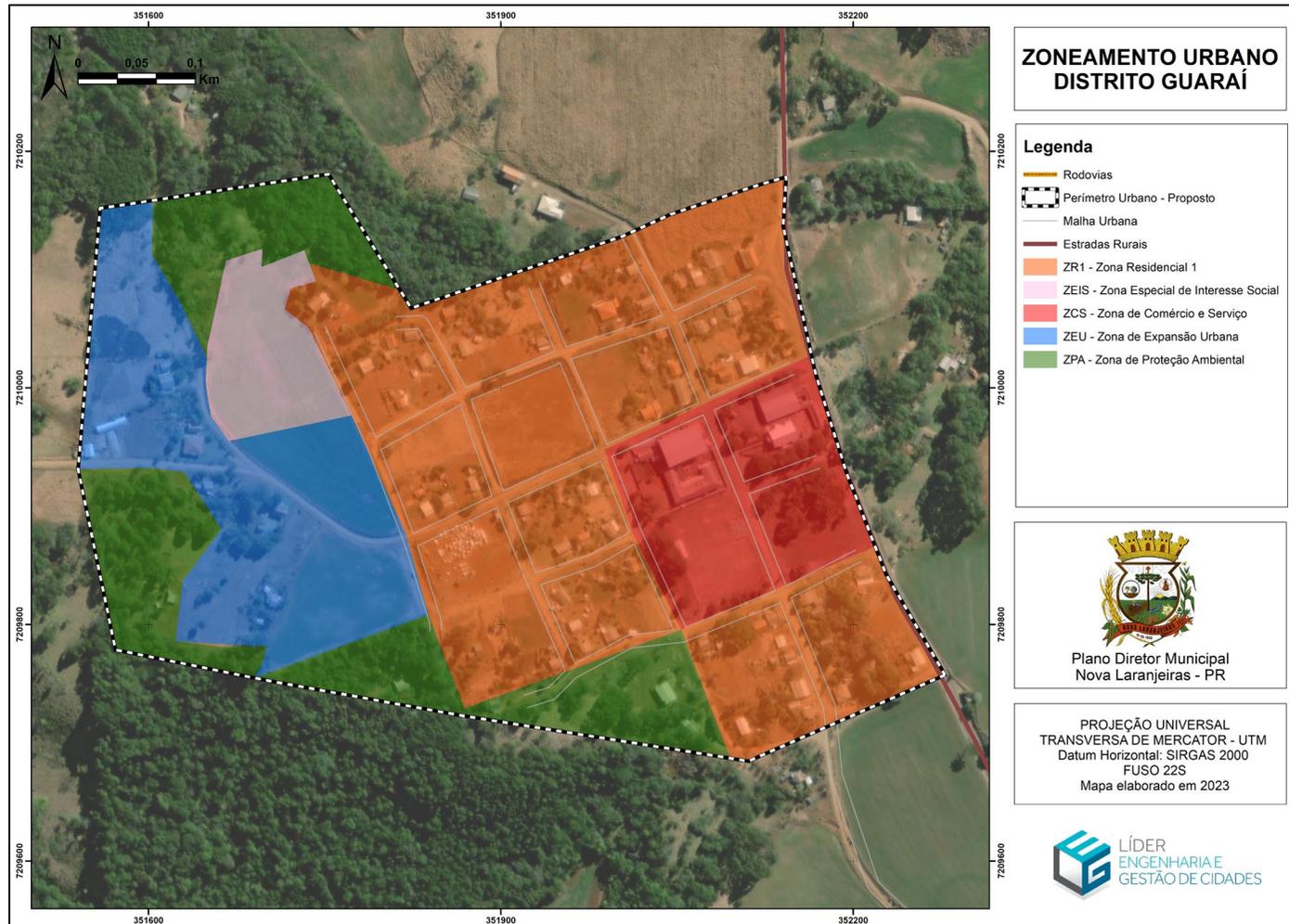
Figura 71- Proposta do Zoneamento Urbano da Sede.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



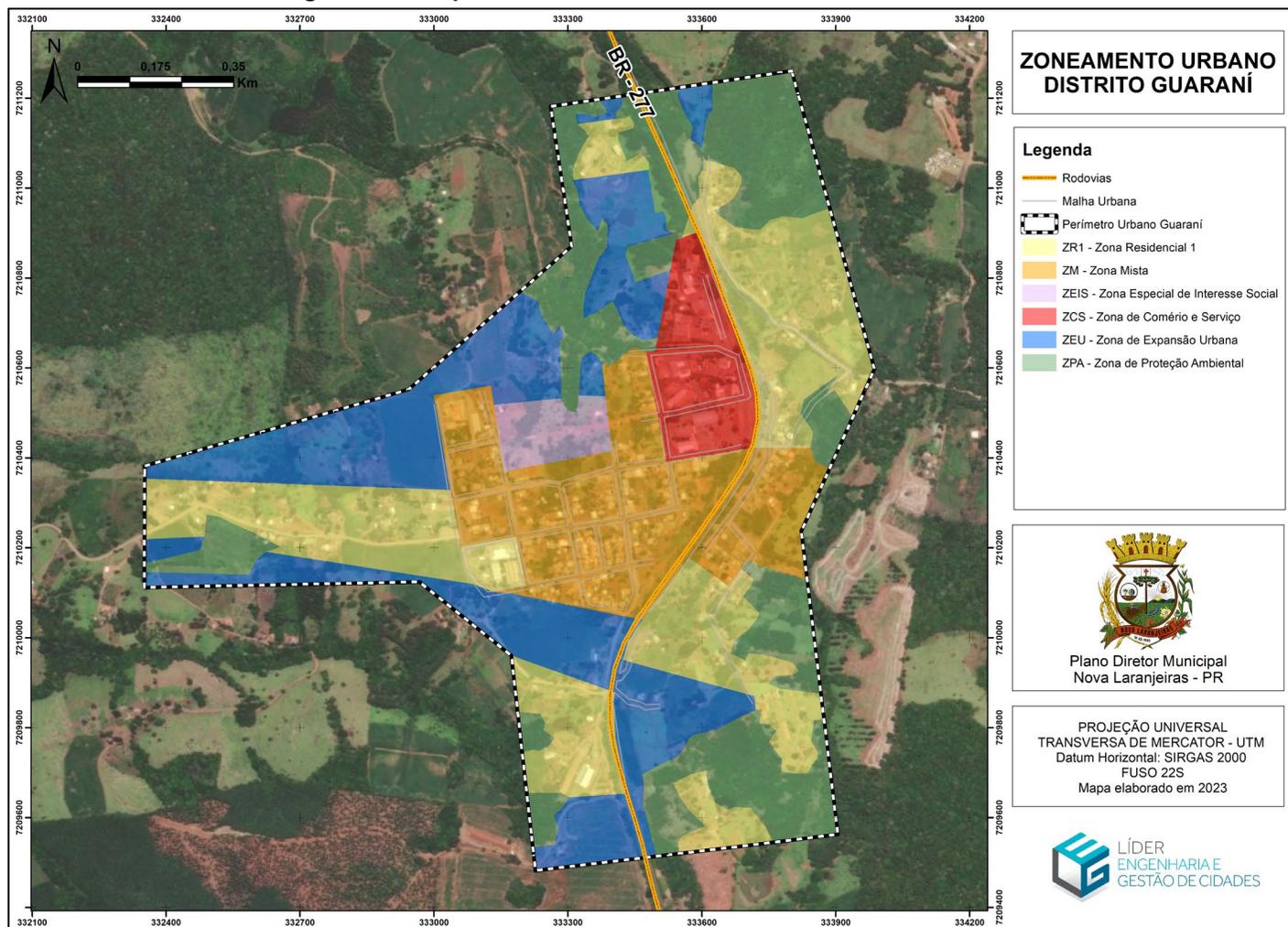
Figura 72 - Proposta do Zoneamento Urbano do Distrito Guarai.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



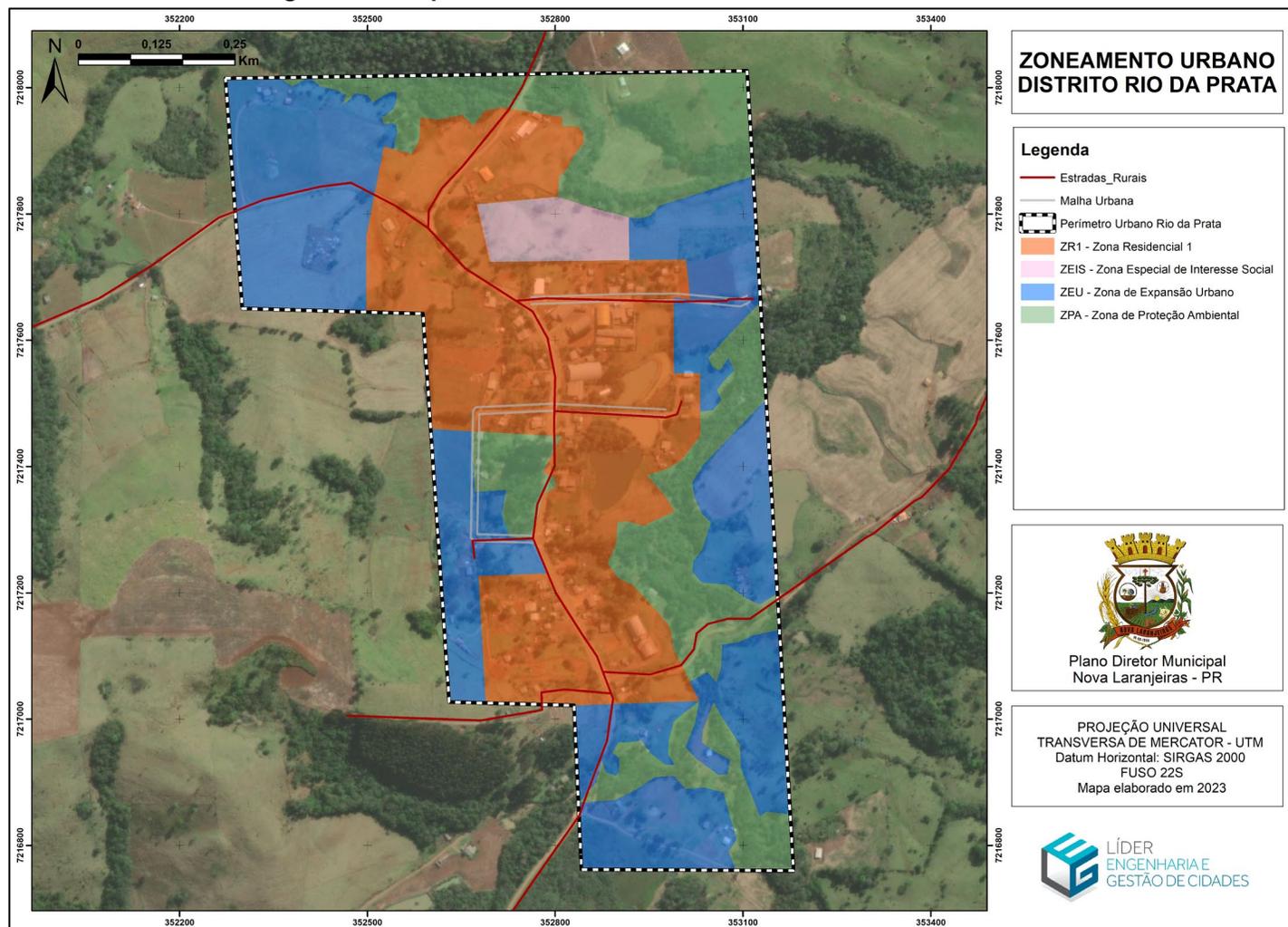
Figura 73 - Proposta do Zoneamento Urbano do Distrito Guarani.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



Figura 74 - Proposta do Zoneamento Urbano do Distrito Rio da Prata.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



17.7. SISTEMA VIÁRIO

A classificação e hierarquização das vias do sistema viário determina as dimensões mínimas das vias e das faixas de domínio e projeta as novas vias para os futuros loteamentos e seus padrões, de forma a manter a continuidade do sistema viário e suas dimensões.

17.7.1. VIAS MUNICIPAIS

- a. Vias Regionais: possuem largura definida de acordo com legislação específica, possuindo a função de conduzir, de forma expressa, o tráfego com origem e/ou destino fora do território do Município, são compostas pelas rodovias BR 277 e PR 473;
- b. Vias Principais: compreende as vias de maior tráfego, de interligação entre as principais comunidades rurais, com a finalidade de promover a circulação no interior do município;
- c. Vias Secundárias: compreende as demais vias rurais do município, caracterizadas pelo deslocamento do tráfego local, de baixa velocidade.

Tabela 61 - Proposta para o Perfil das Vias Municipais.

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixas de manutenção/ Calçada (m)	Inclinação mínima ⁽¹⁾ (%)	Rampa máxima (%)
Vias Regionais	Parâmetros definidos pelo DER				
Vias Principais	29,00	(E) 11,00 (D) 11,00	(E) 3,50 (D) 3,50	0,5	20
Vias Secundárias	15,00	(E) 4,50 (D) 4,50	(E) 3,00 (D) 3,00	0,5	20

(1) Da seção transversal tipo.

(D) Direita.

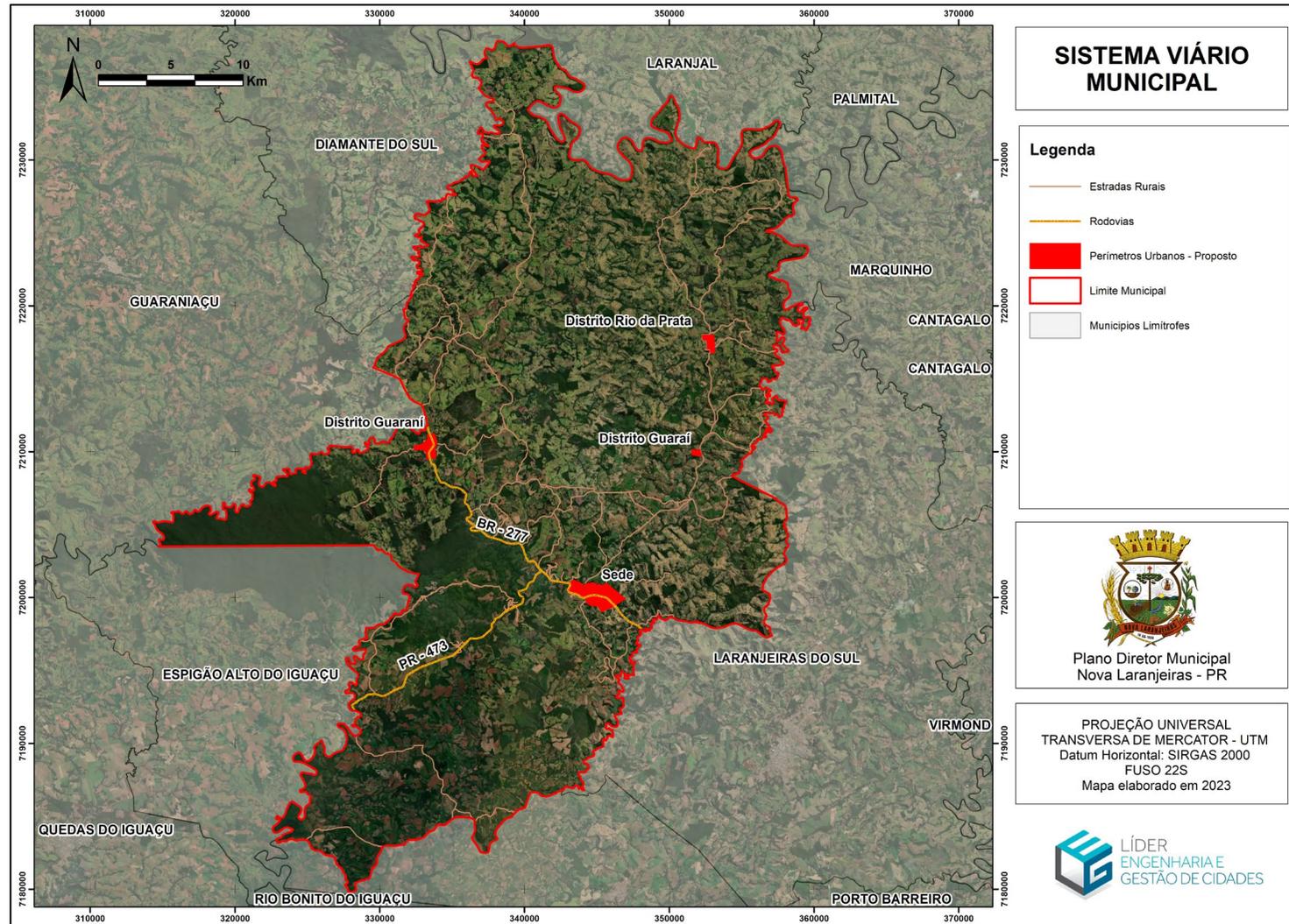
(E) Esquerda.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Nos mapas abaixo estão presentes o sistema viário Municipal e urbano, incluindo os Distritos.



Figura 75 – Mapa do Sistema Viário Municipal de Nova Laranjeiras.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



17.7.2. VIAS URBANAS

Para a ambientação urbana das cidades, o sistema viário possui um grau de complexidade um pouco maior, onde as vias são analisadas e classificadas conforme seus usos, tipo e quantidade de tráfego.

- a) **Vias Arteriais:** Via que deve receber destaque, em termos de tratamento da paisagem urbana – mobiliário urbano, iluminação pública, arborização, sinalização, em função de que concentra as edificações de maior importância da cidade, também tem como função possibilitar o acesso à cidade e fazer a ligação de seus extremos. Essas vias desempenham a função do eixo principal de ligação no sítio urbano e desenvolvem tráfego contínuo devido ao tipo de uso predominantemente comercial e de serviços ao longo dos trechos principais das avenidas.
- b) **Vias Coletoras:** Tem a função de coletar e distribuir o tráfego local e de passagem, fazendo a ligação entre bairros, coletando e distribuindo o tráfego local, formando um sistema de vias interligando a malha urbana.
- c) **Vias Locais:** São vias responsáveis por fazer a ligação das vias coletoras até o destino. Vias de baixa velocidade que promovem a distribuição do tráfego local.

Cabe destacar, a importância de considerar a continuidade da maior parte das vias existentes nas malhas urbanas no momento da projeção e da implantação de novos loteamentos.



Tabela 62 - Proposta para o Perfil das Vias Urbanas.

Categorias das vias	Seção normal da via (m)	Pista de rolamento (m)	Faixas de estacionamento (m)	Faixa de manutenção	Calçadas (m)	Inclinação mínima ⁽¹⁾ (%)	Rampa máxima ⁽²⁾ (%)
Arterial	15,00	(E) 3,30 (D) 3,30	(E) 2,20 (D) 2,20	-	(E) 2,00 (D) 2,00	0,5	20
Coletora	13,00	(E) 2,50 (D) 2,50	(E) 2,00 (D) 2,00	-	(E) 2,00 (D) 2,00	0,5	20
Local	8,00	3,50	2,10	-	(E) 1,20 (D) 1,20	0,5	20
Ciclovía	1,50	1,50	-	-	-	0,5	7

(1) Da seção transversal tipo.

(2) Rampas aceitáveis em trecho de via cujo comprimento não exceda 150 m (cento e cinquenta metros).

(3) Caso não haja canteiro central, a via Arterial ficará com 21,00 m de caixa de via.

(4) Travessas com pista de rolamento que possua até 3,50m, não deve possuir faixas de estacionamento.

(D) Direita.

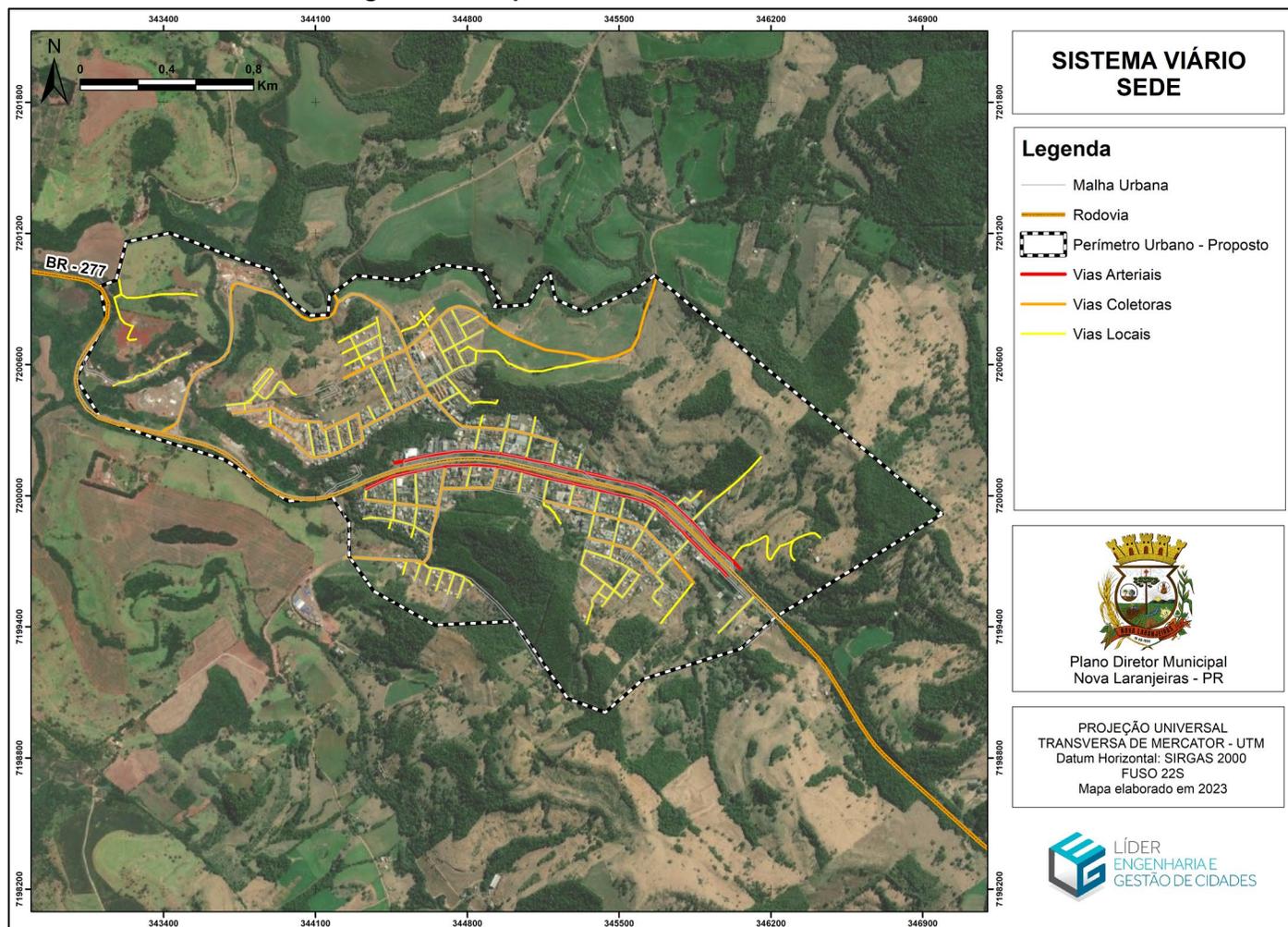
(E) Esquerda.

Fonte: Elaborado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

No mapa da figura a seguir estão espacializadas as propostas para a Hierarquia Viária Urbana do município de Nova Laranjeiras.



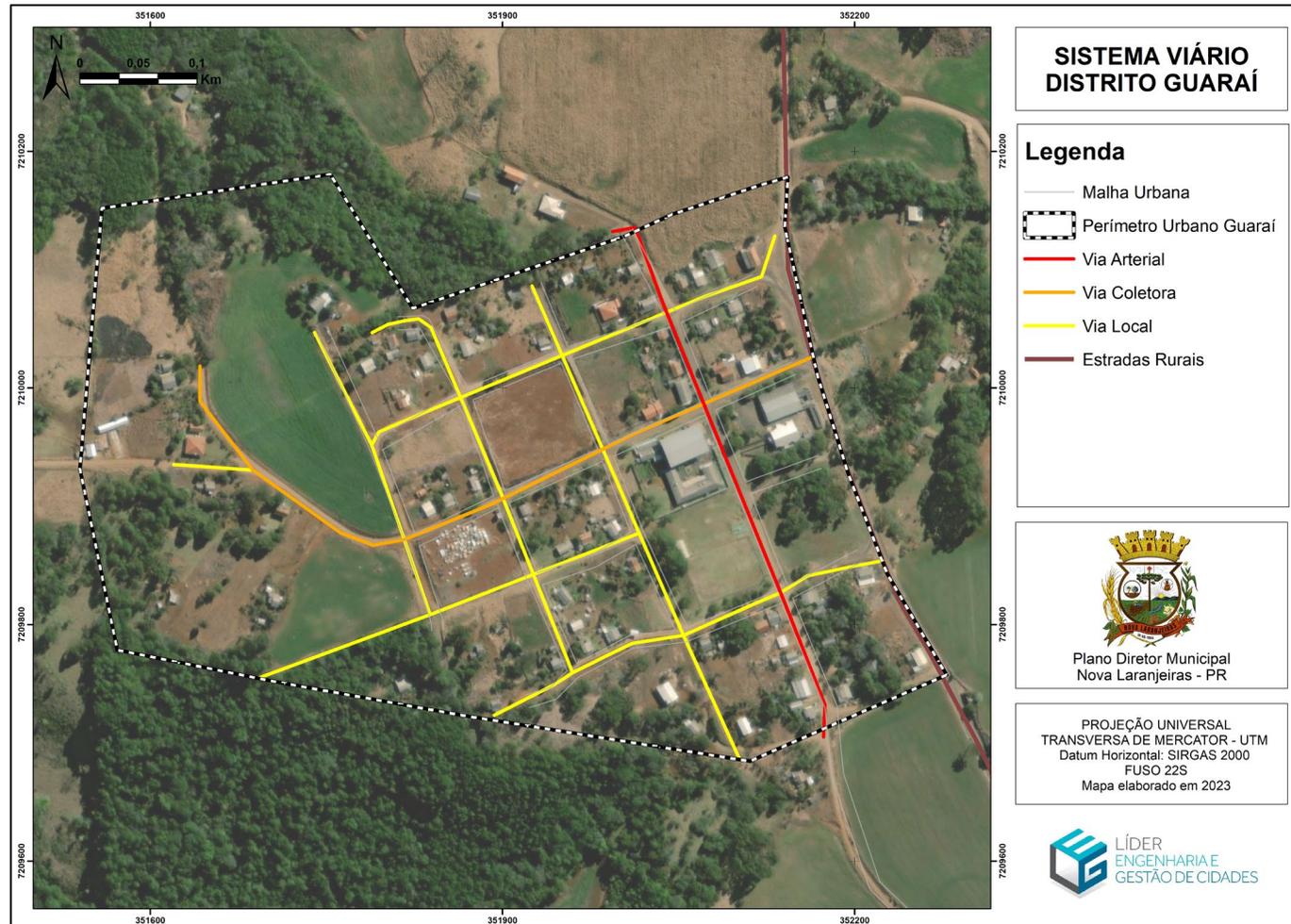
Figura 76 – Mapa de Sistema Viário Urbano – Sede.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



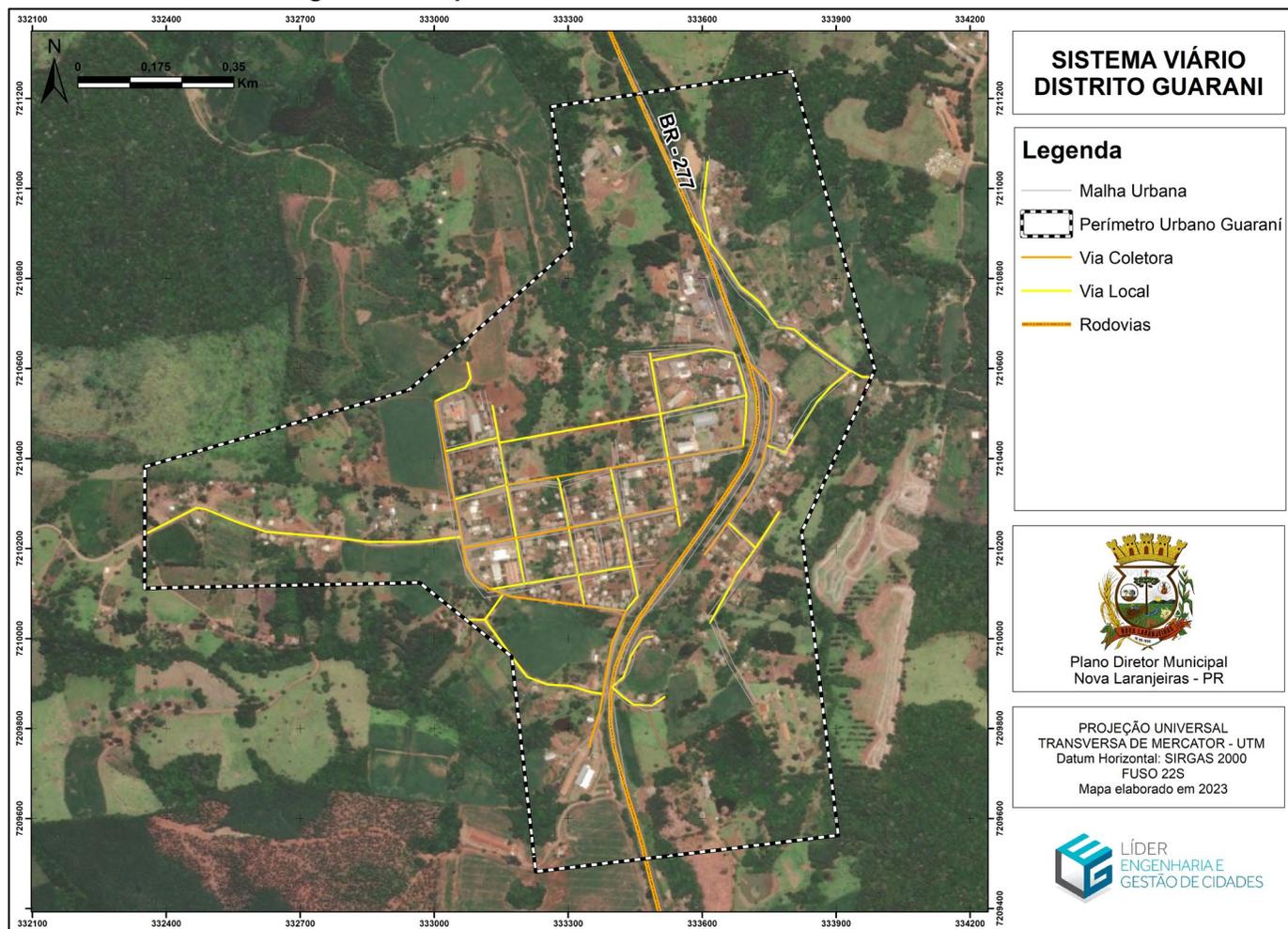
Figura 77 - Mapa de Sistema Viário Urbano – Distrito Guarai.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



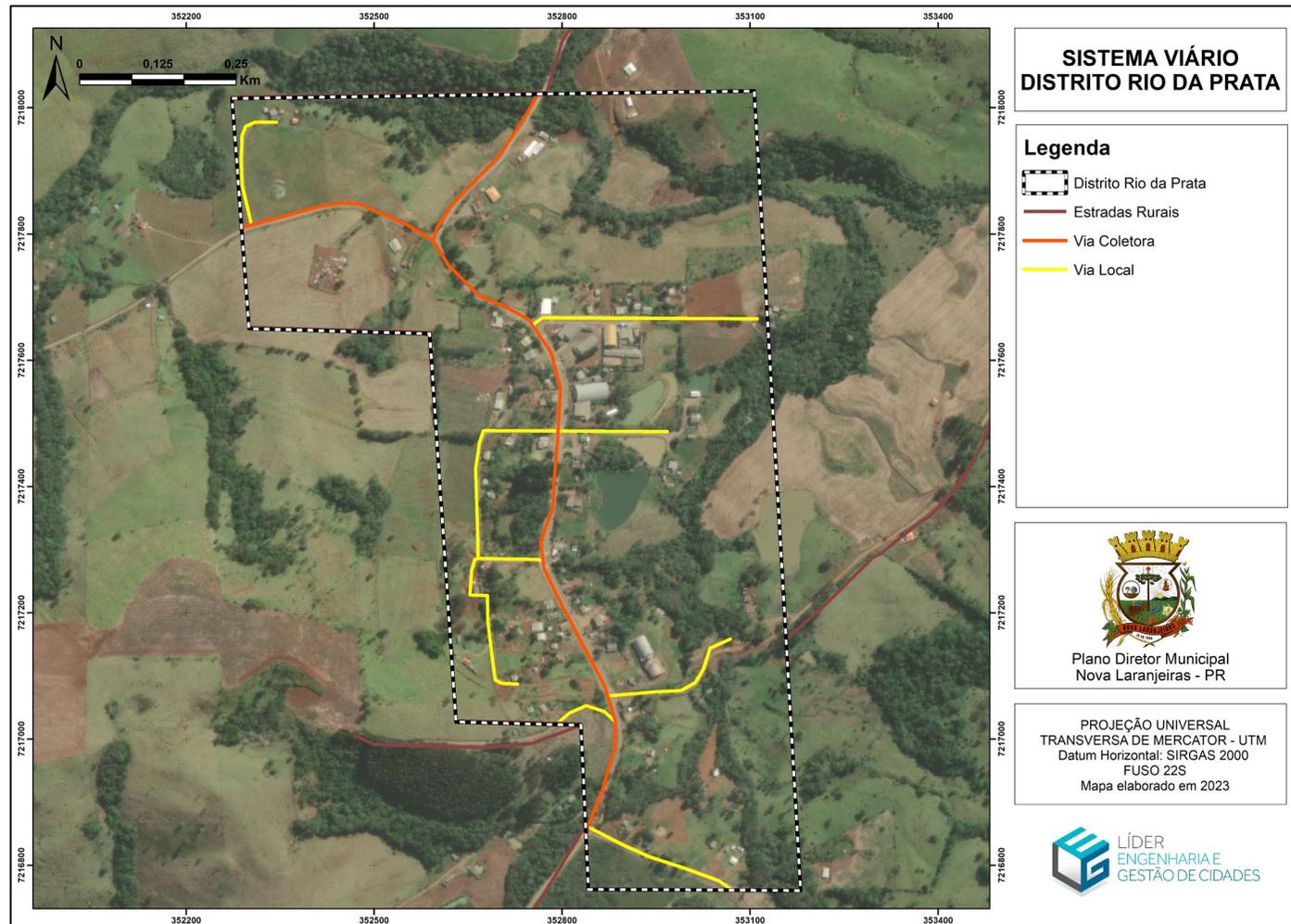
Figura 78 - Mapa de Sistema Viário Urbano – Distrito Guarani.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



Figura 79 - Mapa de Sistema Viário Urbano – Distrito Rio da Prata.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



18. DIRETRIZES PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL

O presente tópico tem como objetivo definir propostas específicas, incluindo localização, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos e diretrizes definidos, de forma a garantir os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Desta forma, tais propostas devem ser pautadas segundo os princípios e objetivos gerais do Plano Diretor Municipal, que são:

- Educação e conscientização;
- Sustentabilidade ambiental;
- Crescimento e equidade econômica;
- Democracia participativa;
- Exercício pleno de direitos e deveres sociais.

Educação e conscientização devem ser compreendidas como o processo permanente de construção de conhecimentos e tomada de consciência sobre a realidade que permitam que os grupos sociais decidam sobre seu próprio modo de ser, viver e organizar-se política, econômica, social e culturalmente.

Sustentabilidade ambiental deve ser compreendida como o processo pelo qual se garante o equilíbrio entre a utilização dos recursos naturais com a manutenção do equilíbrio ecológico, em termos de conservação, recuperação e preservação ambiental, respeitando a atual e as futuras gerações.

Crescimento e equidade econômica devem ser compreendidos como trabalho e aumento de renda para todos com distribuição e acesso equitativo às condições e meios de produção e comercialização.

Democracia participativa deve ser compreendida como a participação e a corresponsabilidade dos diferentes grupos sociais nos processos de tomada de decisão com iguais oportunidades de acesso e domínio das informações pertinentes.



Exercício pleno de direitos e deveres sociais deve ser compreendido como ações executadas pelo Poder Executivo para garantia do exercício pleno dos direitos a saúde, à educação, ao lazer, à cultura, à segurança, à moradia e ao trabalho digno, principalmente aos grupos sociais vulneráveis que não possuem acesso à oferta pelo mercado e se apresentam em condições de desigualdade social e econômica – Deveres dos cidadãos.

18.1. ASPECTO REGIONAL

Diretriz:

Criação de eixo de desenvolvimento econômico ao longo das margens da BR 277 e PR 473, com o incentivo ao comércio e indústria local e estruturação do Centro de Eventos do Município.

Propostas:

- Instalação de Barracões Industriais;
- Criação e implantação de parque ou zona industrial.

18.2. ASPECTO AMBIENTAL

Diretrizes:

- Desenvolver ações de proteção ao meio ambiente e programas de conscientização pela sustentabilidade;
- Criação de legislação ambiental municipal;
- Desenvolver estratégias para redução do Desmatamento da Mata Atlântica e das matas ciliares;
- Definir diretrizes para o combate a crimes ambientais;
- Desenvolver estratégias para o abastecimento de água na zona rural;
- Definir diretrizes para minimizar o assoreamento de corpos d'água;
- Fiscalizar todo território municipal.

Propostas:

- Criação de uma legislação ambiental municipal, ou criar mecanismos através da legislação federal que já é consolidada, para evitar as expansões de fronteiras agrícolas sobre os remanescentes florestais;



- Criação de um Comitê Municipal Ambiental e do fundo Municipal do meio ambiente;
- Proteção de fontes, preservação e recuperação de matas ciliares;
- Definir indicadores de monitoramento das questões ambientais;
- Adquirir mudas através de convênios com o governo do estado ou por compra direta;
- Manutenção da coleta do lixo e implantação da coleta seletiva do lixo;
- Desenvolver estudos sobre o abastecimento de água rural, a fim de prever e solucionar possíveis estiagens futuras; e a partir disso, desenvolver estratégias para minimizar como a sondagem para localizar mananciais subterrâneos com o objetivo de furar poços artesianos ou a criação de reservatório de água de chuva nas áreas rurais;
- Promover incentivos fiscais e conscientizar a população em relação a importância das matas ciliares, além do reflorestamento desta;
- Promover a fiscalização ambiental em todo território municipal.

18.3. ASPECTO SOCIOECONÔMICO

Diretrizes:

- Ação integrada nas áreas carentes do município, com atuação nas áreas de habitação, do desenvolvimento humano e de parceria do poder público com instituições privadas para programas de inclusão social;
- Programa de desenvolvimento de tecnologia para o aumento de produtividade da cadeia produtiva agropecuária;
- Programas de Incentivo ao Associativismo para Pequenos Empreendimentos Rurais.

Propostas:

- Ampliação e Melhoria da Rede Física de Atendimento Socioassistencial;
- Aquisição de veículos e equipamentos;
- Incentivo à qualificação de mão de obra local.



18.4. ASPECTO SOCIOESPACIAL

Diretrizes:

- Desenvolver estratégias para a Regularização fundiária no Município em parceria com órgãos estaduais e federais;
- Implantação da legislação urbanística, com o planejamento dos serviços e obras de infraestrutura para o ordenamento do espaço e desenvolvimento sustentável do município;
- Implantação de Políticas Habitacionais, que visem reduzir as demandas existentes com infraestrutura adequada e realocação das habitações em situação de risco;
- Criação de cooperativa para formalização de atividades nos assentamentos;
- Desenvolver juntamente com a comunidade indígena campanhas contra o desmatamento ambiental.

Propostas:

- Regularização Fundiária urbana e rural;
- Atualizar o cadastro para cobrança do Imposto Territorial Rural – ITR;
- Criação de Cooperativa de agricultura familiar;
- Construção de novas unidades habitacionais;
- Desenvolver um plano de ação que, a partir da regularização fundiária dos assentamentos, consiga levar infraestrutura para essa população;
- Utilização da legislação de ordenamento territorial como a Lei de uso e Ocupação e a Lei do Código de Obras, juntamente com o uso de instrumentos urbanísticos para desenvolvimento das leis específicas.

18.5. ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Diretriz:

Fornecer serviços públicos que visem a qualidade de vida da população, com o atendimento das demandas em saúde, educação, cultura e esporte, serviços essenciais, obras de infraestrutura e programas habitacionais.



Propostas infraestrutura:

- Incentivar a execução de calçadas nas vias não contempladas;
- Padronizar a construção de calçadas;
- Promover a manutenção da arborização;
- Ampliar o número de poços e redes de distribuição de água nas comunidades;
- Criar associação de catadores de resíduos recicláveis;
- Construir galpão para separação dos resíduos recicláveis;
- Criar e implantar programa de coleta seletiva;
- Elaborar o Plano Municipal de Destinação dos Resíduos Sólidos;
- Promover a manutenção da drenagem pluvial nas vias não pavimentadas e rurais;
- Implantar rede de iluminação pública na zona rural e promover a manutenção e ampliação da rede existente;
- Ampliar os serviços de saneamento básico;
- Reestruturação dos prédios públicos e vias públicas com obras de mobilidade;
- Realização de obras de pavimentação e obras complementares no sistema viário municipal;
- Readequar a sinalização viária, sentido e perfil das vias urbanas e rurais;
- Regulamentar as vagas de estacionamento;
- Promover a renovação de veículos e equipamentos para o atendimento de obras de infraestrutura;
- Implantar ciclovias e ciclofaixas;

Propostas saúde:

- Ampliação e reforma da rede física de atendimento em saúde para atender a demanda.



Propostas educação:

- Ampliação e reforma da rede física de atendimento em educação, com o objetivo de adaptar-se às exigências para possível oferta de educação em tempo integral, juntamente, com o atendimento das normas de acessibilidade universal.
- Planejar a construção de novo CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil nas Terras Indígenas;
- Planejar construção de nova escola em Guajivira;
- Implantar campanhas sobre educação ambiental permanentes: resíduos sólidos, água, solos, flora e outros assuntos relacionados com o meio ambiente;
- Implantar projetos de recuperação, proteção e conservação do meio ambiente;
- Viabilizar em parceria com os órgãos competente a ampliação para todas as escolas do PSE – Programa Saúde na Escola;
- Elaborar plano de construção de abrigos nas paradas dos pontos de ônibus e a substituição daqueles que não apresentam mais condições de uso.

Propostas esporte, cultura e turismo:

- Construir instalações sanitárias nos campos de futebol 7 (Xagu e Assentamento Estrela);
- Implantar campo de futebol 7 no Xagu 2 e no Rio da Prata;
- Construir Centro Cultural Municipal;
- Implantar Centro de Eventos Municipal;
- Incentivar atividades ligadas ao turismo rural;
- Promover a criação de um museu para valorização da cultura, especialmente indígena.

Propostas assistência social:

- Criar programa específico para a erradicação do trabalho infantil;
- Reformar estrutura física do CRAS;
- Promover a ampliação da equipe volante do CRAS.



Propostas cemitérios e serviços funerários:

- Buscar nova área para cemitério para atender a demanda dos próximos 10 anos;
- Regularizar os cemitérios junto ao órgão ambiental estadual.

Propostas segurança pública:

- Promover a manutenção das viaturas;
- Promover a aquisição de duas viaturas, sendo uma com tração 4x4, para atender a área rural;
- Implantar câmeras de monitoramento no perímetro urbano.

18.6. ASPECTO INSTITUCIONAL

Diretrizes:

- Gestão democrática, com interação entre os órgãos de apoio administrativo e legislativo na execução das políticas municipais, visando o desenvolvimento econômico do Município e qualidade de vida a população;
- Sistema de informação para o Município que permitirá a implantação de cadastro técnico multifinalitário;
- Melhorar a arrecadação municipal;

Propostas:

- Gestão legislativa, com a instalação de espaço próprio para a Câmara Municipal;
- Renovação da frota municipal de veículos;
- Modernização e informatização dos órgãos de apoio administrativo;
- Capacitação e valorização dos servidores e membros dos conselhos existentes;
- Implantação sistema de informações georreferenciado;
- Aumentar o número de fiscais para atender a demanda;
- Atualizar a legislação tributária, planta genérica de valores e promover o recadastramento imobiliário.



19. INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

O presente tópico tem como objetivo definir instrumentos urbanísticos - dentre os previstos no Estatuto da Cidade e outros, como concessão especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso, demarcação urbanística - que devem ser utilizados para intervir na realidade local conforme as diretrizes para o (re)ordenamento territorial, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

19.1. INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

São aqueles que possibilitam uma intervenção mais concreta e efetiva do poder público no desenvolvimento urbano da cidade, instrumentos estes instituídos pelo Estatuto da Cidade.

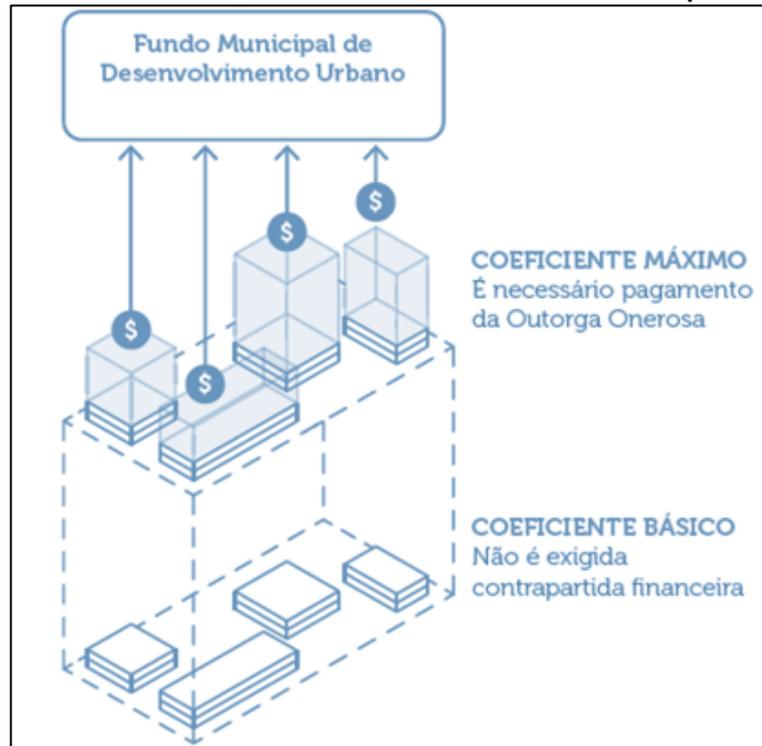
19.1.1. OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Permite ao proprietário de um terreno, mediante pagamento ao poder público, edificar acima do Coeficiente de Aproveitamento Básico até o limite do Coeficiente de Aproveitamento Máximo previsto para o zoneamento em que o terreno se insere. O exercício do direito de construir adicional, adquirido através da outorga onerosa do direito de construir, é estabelecido a partir do coeficiente de aproveitamento de cada Zona onde será utilizado, não podendo ultrapassar o coeficiente máximo determinado para a área em questão.

O direito de construir adicional passível de ser obtido mediante outorga onerosa será limitado:

- nos lotes, pelo coeficiente de aproveitamento máximo definido para as respectivas zonas, unidades, área de operação urbana consorciada ou área de projeto especial;
- nas zonas, ou parte delas, nas áreas de operação urbana consorciada e nas áreas de projetos especiais, pelo estoque de direito de construir adicional.

Figura 80 – Potencial Construtivo: índice ou Coeficiente de Aproveitamento.



Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

19.1.2. TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

O proprietário de um imóvel impedido de utilizar plenamente o potencial construtivo definido na Lei de Uso e Ocupação do Solo, por limitações urbanísticas relativas à proteção e preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Ambiental definidas pelo Poder Público, inclusive tombamento, poderá transferir parcial ou totalmente o potencial não utilizável desse imóvel, mediante prévia autorização do Poder Público Municipal, obedecidas as disposições instituídas em legislação específica.

A transferência total ou parcial de potencial construtivo também poderá ser autorizada pelo Poder Público Municipal, como forma de indenização, mediante acordo com o proprietário, nas desapropriações destinadas a melhoramentos viários, equipamentos públicos, programas habitacionais de interesse social e programas de recuperação ambiental.



O potencial construtivo transferível de um terreno é determinado em metros quadrados de área computável, e equivale ao resultado obtido pela multiplicação do coeficiente de aproveitamento básico da zona ou setor onde está localizado o imóvel pela área do terreno atingida por limitações urbanísticas ou a ser indenizada.

O Poder Executivo regulamentará através de lei específica os critérios e condições de transferência de potencial construtivo.

19.1.3. OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

É o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público, com a participação de agentes públicos ou privados (proprietários, moradores, usuários, investidores), com o objetivo de viabilizar reurbanização, melhorias e valorização ambiental de algumas áreas da cidade, implantação de programas habitacionais e equipamentos públicos.

A lei específica que aprovar a operação consorciada deverá constar, no mínimo:

- definição da área a ser atingida;
- programa básico da ocupação da área;
- programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- finalidade da operação;
- estudo prévio de impacto de vizinhança;
- contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios;
- forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

Figura 81 – Operações Urbanas.



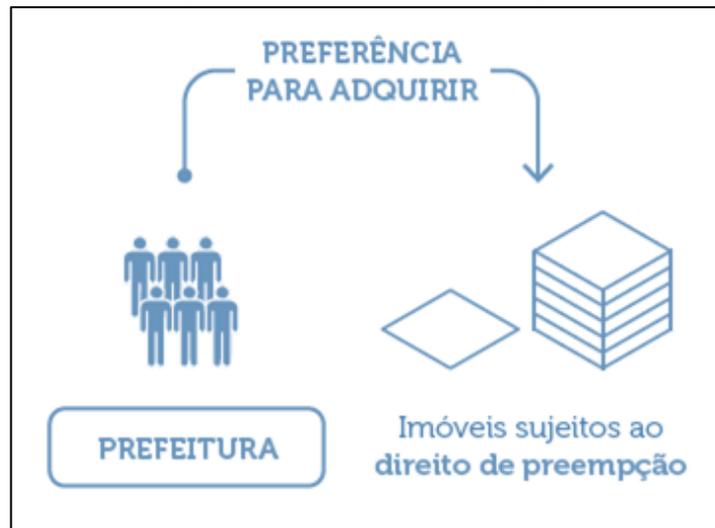
Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

19.1.4. DIREITO DE PREEMPÇÃO

Confere ao poder público municipal, em determinadas situações, o direito de preferência para adquirir, mediante compra, um imóvel urbano que seja colocado à venda pelo proprietário.

O Direito de Preempção é exercido em áreas predefinidas quando o poder público necessita de áreas para regularização fundiária, execução de programas habitacionais de interesse social, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, implantação e criação de equipamentos públicos de lazer e áreas verdes, criação de unidades de conservação ou proteção de áreas de interesse ambiental e proteção de áreas de interesse histórico ou paisagístico.

Figura 82 – Direito de Preempção.



Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

19.2. A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

A propriedade urbana e rural cumpre sua função social quando atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Suprimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, o acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento econômico;
- Compatibilidade do uso da propriedade com a infraestrutura, com os equipamentos e os serviços públicos disponíveis;
- Compatibilidade do uso da propriedade com a conservação dos recursos naturais, assegurando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;
- Compatibilidade do uso da propriedade com a segurança, o bem-estar e a saúde de seus usuários.

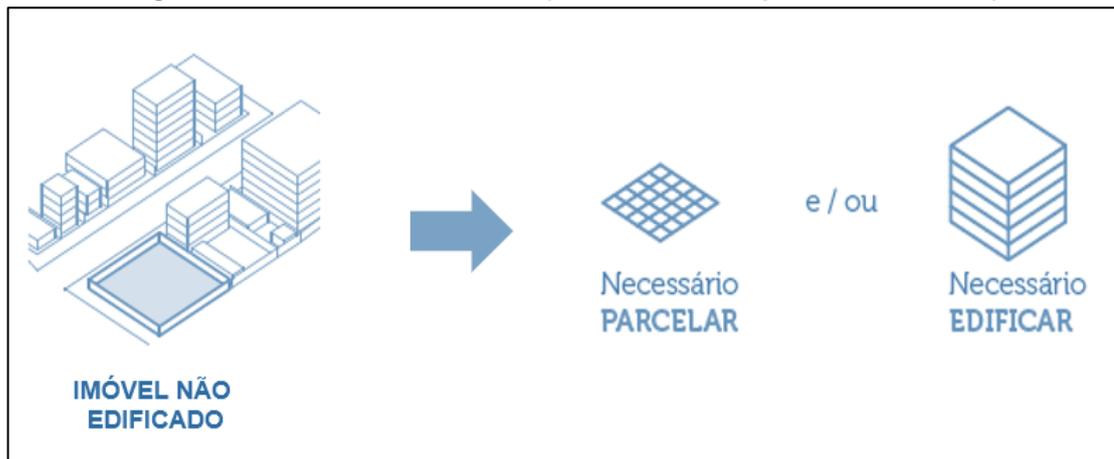
O Imóvel que não cumpre função social está sujeito à aplicação sucessiva de três instrumentos urbanísticos:

- I. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios;
- II. Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo no Tempo;
- III. Desapropriação mediante pagamento em títulos da dívida pública.

19.2.1. PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

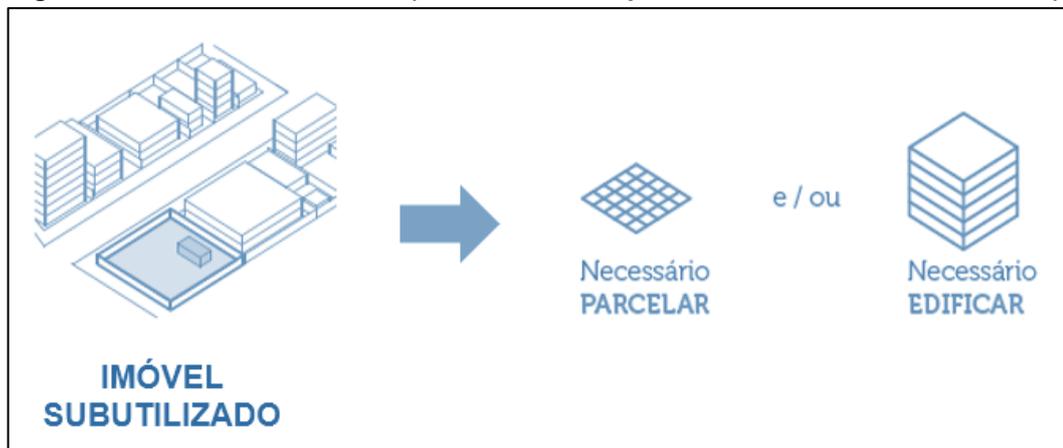
Confere ao poder público o poder de determinar condições e prazo para que ocorra o parcelamento, edificação e utilização de imóvel urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, visando ao cumprimento de sua função social.

Figura 83 - Imóvel não edificado (Coeficiente de Aproveitamento = 0)



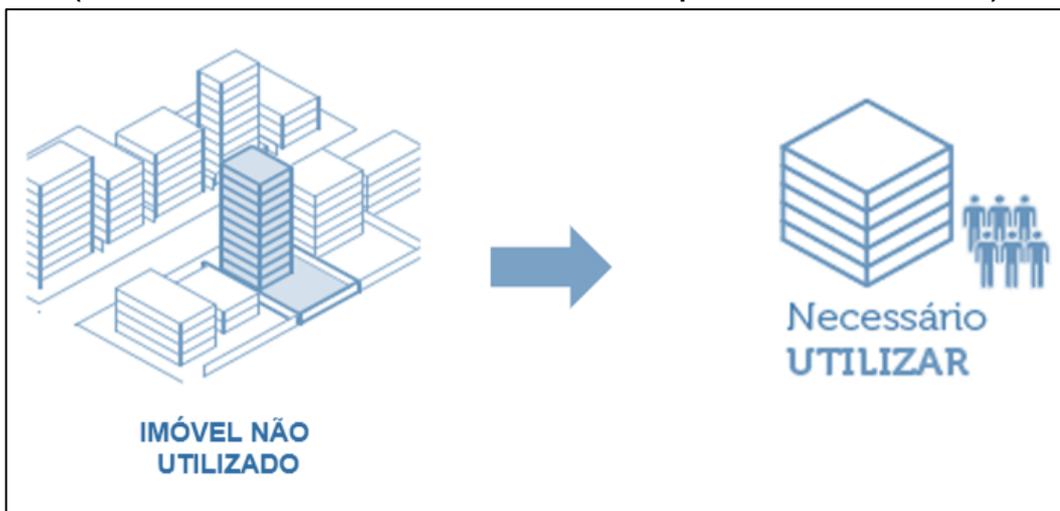
Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

Figura 84 - Imóvel subutilizado (Coeficiente de Aproveitamento inferior ao mínimo):



Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

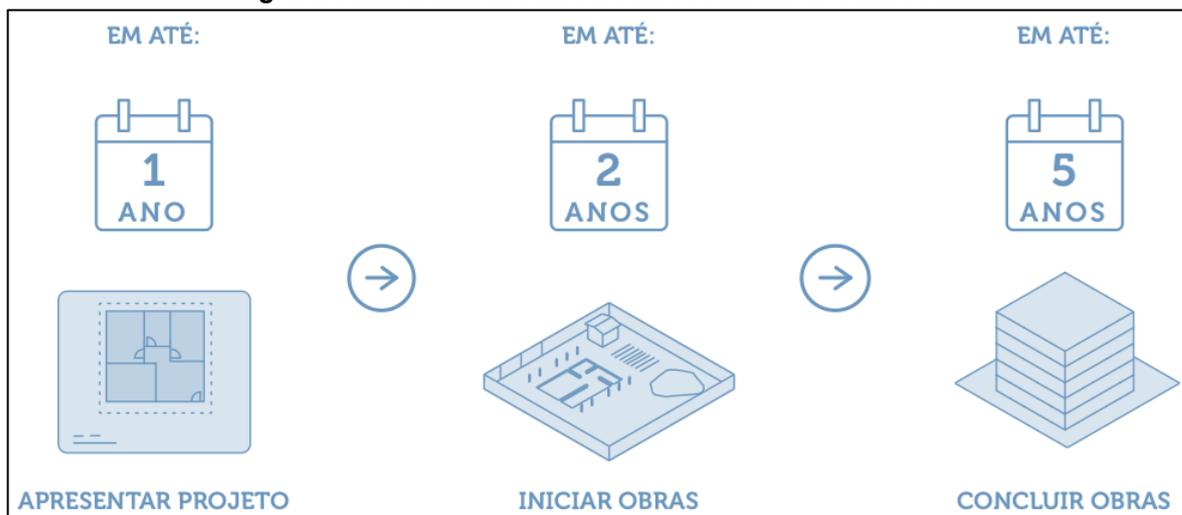
Figura 85 - Imóvel não utilizado
(no mínimo 60% de sua área construída desocupada há mais de um ano).



Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

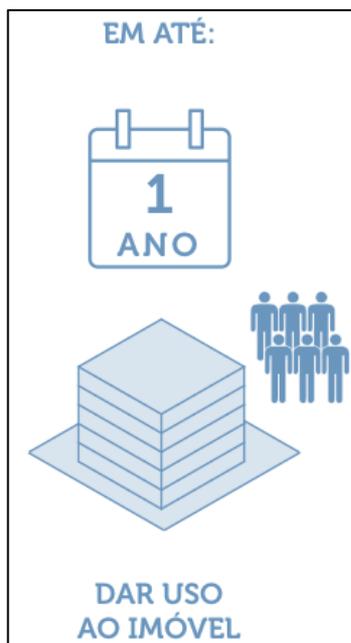
Para induzir o uso dos imóveis ociosos, a prefeitura notificará os proprietários que terão os seguintes prazos para cumprir a função social da propriedade:

Figura 86 - Para imóveis não edificadas ou subutilizados:



Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

Figura 87 - Para imóveis não utilizados:



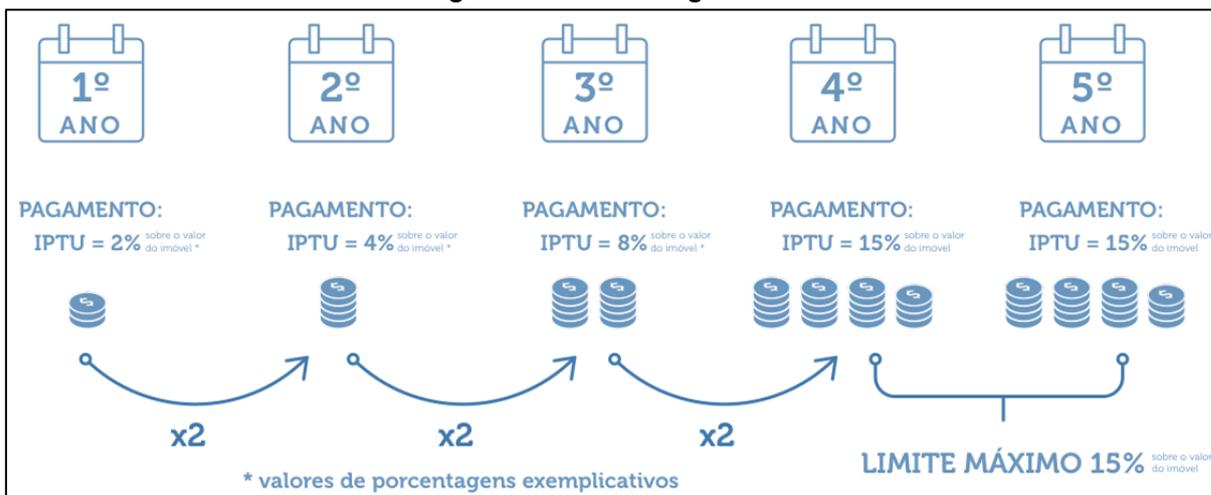
Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

Em caso de descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, será aplicado sobre os imóveis notificados o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo – “IPTU Progressivo”.

19.2.2. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO

Enquanto o proprietário do imóvel não se adequar às obrigações para que seu imóvel cumpra a função social da propriedade o seu IPTU irá aumentar anualmente:

Figura 88 – IPTU Progressivo

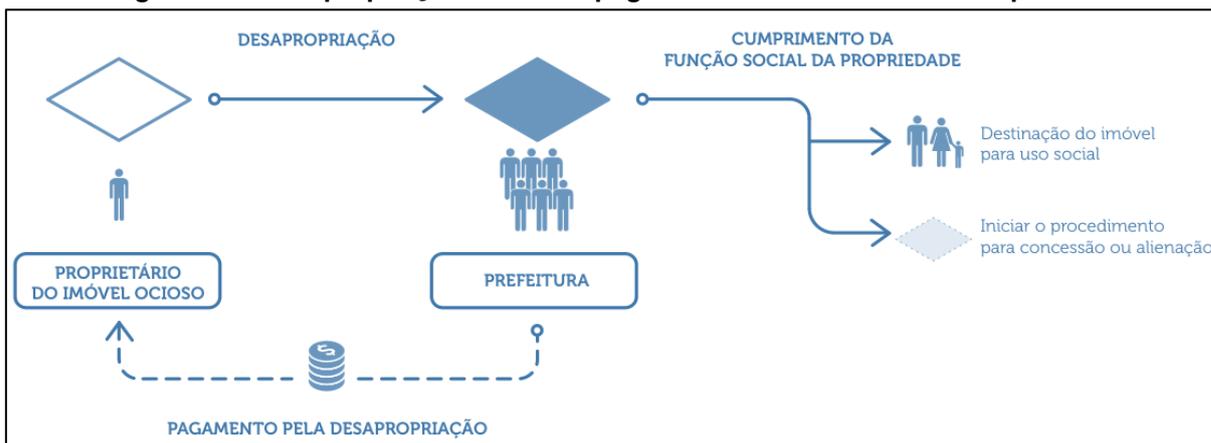


Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

Caso o imóvel permaneça ocioso passados 5 anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo a prefeitura poderá desapropriar o imóvel mediante pagamento em títulos de dívida pública.

19.2.3. DESAPROPRIAÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Figura 89 – Desapropriação mediante pagamento em Títulos de dívida pública.

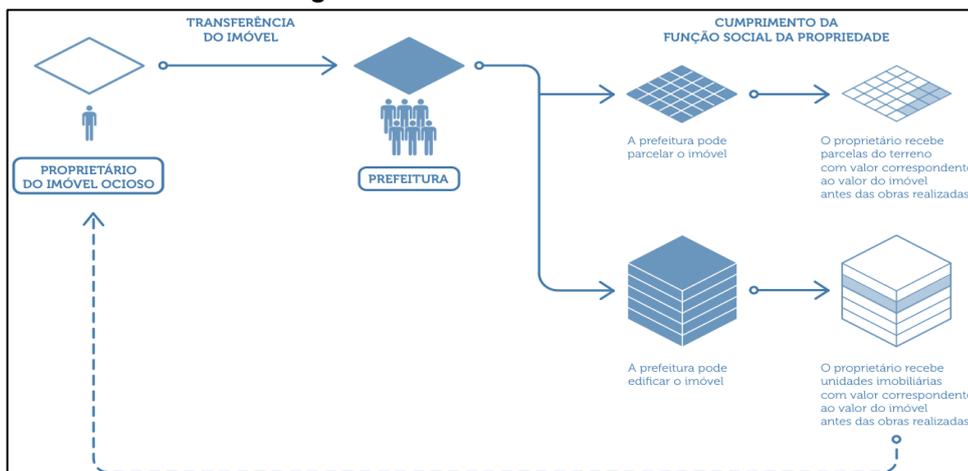


Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.

A qualquer momento o proprietário do imóvel ocioso poderá propor à prefeitura uma parceria denominada Consórcio Imobiliário.

19.2.4. CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Figura 90 – Consórcio Imobiliário



Fonte: Plano Diretor Estratégico de São Paulo, 2014.



19.2.5. DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A promoção da regularização urbanística e fundiária nos assentamentos e construções precárias no Município será apoiada em ações de qualificação ambiental e urbana e de promoção social, podendo para tanto o Executivo Municipal aplicar os seguintes instrumentos:

- concessão do direito real de uso;
- concessão de uso especial para fins de moradia;
- assistência técnica urbanística, jurídica e social, em caráter gratuito para a hipótese de usucapião especial de imóvel urbano;
- desapropriação.

O Executivo Municipal, visando equacionar e agilizar a regularização fundiária deverá articular os diversos agentes envolvidos nesse processo, tais como os representantes do:

- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Cartórios de Registro;
- Governo Estadual;
- Grupos sociais envolvidos.

Desta forma, faz-se necessário a previsão do Plano de Regularização Fundiária, através de ação específica prevista dentro do Plano de Ação e Investimentos, utilizando também o que dispõe a Lei Nº 13.465/2017 e suas alterações, sobre a regularização fundiária urbana e rural.

19.2.6. DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privadas ou públicas, situadas em área urbana, que dependerão de prévia elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Executivo municipal.



As atividades definidas como Polo Gerador de Tráfego, Polo Gerador de Risco, Gerador de Ruído Diurno e Gerador de Ruído Noturno estão incluídas entre as que dependerão de elaboração do EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento.

O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo na análise, no mínimo, as seguintes questões:

- adensamento populacional;
- equipamentos urbanos e comunitários;
- uso e ocupação do solo;
- valorização imobiliária;
- geração de tráfego e demanda por transporte público;
- ventilação, iluminação e poluição sonora;
- paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis, para consultas no órgão competente do Poder Público Municipal, para qualquer interessado.

A elaboração do EIV não substitui a elaboração e aprovação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Série Histórica**. Disponível em: <<http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#>> Acesso em: nov. 2021.

IAPAR. **Instituto Agrônomo do Paraná**. Disponível em: <<http://www.iapar.br/pagina-677.html>>. Acesso em: mai. 2021

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Cartografia Hidrogeológica**. Disponível em: <<https://cprm.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=e1503e4e2617415fa63b69df1d5212d5>>. Acesso em: nov. 2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades | Paraná | Nova Laranjeiras | Panorama**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/novalaranjeiras/panorama>> Acesso em: nov. 2021.

IPARDES | Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico – Município de Nova Laranjeiras**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85478>> Acesso em: nov. 2021.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Perfil – Nova Laranjeiras, PR**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novalaranjeiras_pr> Acesso em: nov. 2021.

Prefeitura de Nova Laranjeiras. Disponível em: <<https://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/>> Acesso em: nov. 2021.

Portal da Transparência. Prefeitura de Nova Laranjeiras. Disponível em: <<http://transparenciaparana.net.br/pmnl>> Acesso em: nov. 2021.



Cidade-Brasil. **Nova Laranjeiras – Informações sobre o Município e a Prefeitura.**

Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-novalaranjeiras.html>>

Acesso em: nov. 2021.

Paraná Turismo. **Nova Laranjeiras.** Disponível em:

<<https://www.paranaturismo.com.br/novalaranjeiras/>> Acesso em: nov. 2021.

TheCities. **Nova Laranjeiras.** Disponível em:

<<https://www.thecities.com.br/Brasil/Paran%C3%A1/novalaranjeiras/>> Acesso em:

nov. 2021.

SANEPAR. **A Sanepar – Perfil.** Disponível em: <[http://site.sanepar.com.br/a-](http://site.sanepar.com.br/a-sanepar/perfil)

[sanepar/perfil](http://site.sanepar.com.br/a-sanepar/perfil)> Acesso em: nov. 2021

SIDRA IBGE – **Sistema IBGE de Recuperação Automática.** Disponível em:

<<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/202>> Acesso em: nov. 2021

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010 - Paraná.** Disponível em:

<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=26&uf=41#topo_piramide>

Acesso em: nov. 2021.

Educa Mais Brasil. **Escolas em Nova Laranjeiras - PR.** Disponível em:

<<https://www.educamaisbrasil.com.br/escolas/parana/novalaranjeiras/centro>>

Acesso em: nov. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Cidade.** Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm> Acesso em: nov.

2021.

BRASIL. **Reurb.** Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm> Acesso

em: nov. 2021.



BRASIL. **Parcelamento do Solo Urbano**. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm> Acesso em: nov. 2021.

BRASIL. **Lei do Saneamento Básico**. Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm> Acesso em: nov. 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras. Solicitação de Dados para o Plano Diretor Municipal. Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA – ME. Nova Laranjeiras, 2021.

Lei Orgânica do Município: <<https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-nova-laranjeiras-pr>>.

Lei do Plano Diretor: LEI Nº 797, DE 14/06/2011
<<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-nova-laranjeiras-pr>>.

PPA: LEI Nº 1154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017
<<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/n/nova-laranjeiras/lei-ordinaria/2017/116/1154/lei-ordinaria-n-1154-2017-institui-o-plano-plurianual-para-o-quadriennio-2018-2021?q=plurianual>>.

LDO: LEI Nº 1.307, DE 28 DE JUNHO DE 2021.
<<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/n/nova-laranjeiras/lei-ordinaria/2021/131/1307/lei-ordinaria-n-1307-2021-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-elaboracao-do-orcamento-do-municipio-de-nova-laranjeiras-para-o-exercicio-financeiro-de-2022-e-da-outras-providencias?q=Diretrizes>>.

Lei do Parcelamento: LEI Nº 800, DE 14/06/2011
<<https://leismunicipais.com.br/a1/parcelamento-do-solo-nova-laranjeiras-pr>>.

Lei do uso e ocupação do solo: Lei Complementar 799/2011



<<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/210/documento/1889>>.

Lei do sistema viário: Lei Complementar 801/2011

<<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/210/documento/1888>>.

Lei da estrutura administrativa (e como se encontra hoje): LEI Nº 971, DE 18/11/2013

<<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/n/nova-laranjeiras/lei-ordinaria/2013/98/971/lei-ordinaria-n-971-2013-altera-a-estrutura-administrativa-do-municipio-de-nova-laranjeiras-e-da-outras-providencias?q=971>>.

Última alteração na Lei do Perímetro Urbano: Lei 1191/2018

<<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/210/documento/5207>>.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Série Histórica.**

Disponível em: <<http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#>> Acesso em: nov. 2021.

IAPAR. **Instituto Agrônomo do Paraná.** Disponível em:

<<http://www.iapar.br/pagina-677.html>>. Acesso em: mai. 2021

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Cartografia Hidrogeológica.** Disponível em:

<<https://cprm.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=e1503e4e2617415fa63b69df1d5212d5>>. Acesso em: nov. 2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades | Paraná | Nova**

Laranjeiras | Panorama. Disponível em:

<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/novalaranjeiras/panorama>> Acesso em: nov. 2021.

IPARDES | Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno**

Estatístico – Município de Nova Laranjeiras. Disponível em:

<<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85478>> Acesso em: nov. 2021.



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **Perfil – Nova Laranjeiras, PR.** Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novalaranjeiras_pr> Acesso em: nov. 2021.

Prefeitura de Nova Laranjeiras. Disponível em: <<https://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/>> Acesso em: nov. 2021.

Portal da Transparência. Prefeitura de Nova Laranjeiras. Disponível em: <<http://transparenciaparana.net.br/pmnl>> Acesso em: nov. 2021.

Cidade-Brasil. **Nova Laranjeiras – Informações sobre o Município e a Prefeitura.** Disponível em: <<https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-novalaranjeiras.html>> Acesso em: nov. 2021.

Paraná Turismo. **Nova Laranjeiras.** Disponível em: <<https://www.paranaturismo.com.br/novalaranjeiras/>> Acesso em: nov. 2021.

TheCities. **Nova Laranjeiras.** Disponível em: <<https://www.thecities.com.br/Brasil/Paran%C3%A1/novalaranjeiras/>> Acesso em: nov. 2021.

SANEPAR. **A Sanepar – Perfil.** Disponível em: <<http://site.sanepar.com.br/a-sanepar/perfil>> Acesso em: nov. 2021

SIDRA IBGE – **Sistema IBGE de Recuperação Automática.** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/202>> Acesso em: nov. 2021

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010 - Paraná.** Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=26&uf=41#topo_piramide> Acesso em: nov. 2021.



Educa Mais Brasil. **Escolas em Nova Laranjeiras - PR**. Disponível em:
<<https://www.educamaisbrasil.com.br/escolas/parana/novalaranjeiras/centro>>
Acesso em: nov. 2021.

Portal da Transparência. Prefeitura de Nova Laranjeiras. Disponível em:
<<http://transparenciaparana.net.br/pmnl>> Acesso em: nov. 2021.

Lei da estrutura administrativa (e como se encontra hoje): LEI Nº 971, DE 18/11/2013
<<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/n/nova-laranjeiras/lei-ordinaria/2013/98/971/lei-ordinaria-n-971-2013-altera-a-estrutura-administrativa-do-municipio-de-nova-laranjeiras-e-da-outras-providencias?q=971>>.

ALMEIDA, Vinícius. **Geografia do Paraná**. AMF Pré-Vestibular. Disponível em:
<<https://geovest.files.wordpress.com/2012/09/parana.pdf>>. Acesso em: Jul. 2022.

BDIA, Banco de dados e informações ambientais. **IBGE**, 2022. Disponível em:
<<https://bdiaweb.ibge.gov.br/#!/consulta/geomorfologia>>. Acesso em: jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: Jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: Jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.000/2020** - Altera a Lei nº 12.587/ 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em:



<[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14000.htm#art1%20\(Lei%2014.000/2020\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14000.htm#art1%20(Lei%2014.000/2020))> Acesso em: Jul. 2022.

Lei nº 800/2011 e suas alterações – **Institui o Parcelamento do Solo de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.**

Lei nº 801/2011 e suas alterações – **Institui o Sistema Viário de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.**

Lei nº 802/2011 e suas alterações – **Institui o Código de Obras de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.**

Lei nº 803/2011 e suas alterações – **Institui o Código de Posturas de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.**

Lei nº 1.190/2018 e suas alterações – **Institui o Uso e Ocupação do Solo Urbano de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.**

Lei nº 1.191/2018 e suas alterações – **Institui o Perímetro Urbano de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.**